

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

GUSTAVO DA SILVA GONÇALVES

**DISTINTOS EM NOME E MESMO SIGNIFICADO? TENSÕES E COLABORAÇÕES
ENTRE GREGÓRIO IX E FREDERICO II (1227-1241)**

PORTO ALEGRE

2024

GUSTAVO DA SILVA GONÇALVES

**DISTINTOS EM NOME E MESMO SIGNIFICADO? TENSÕES E COLABORAÇÕES
ENTRE GREGÓRIO IX E FREDERICO II (1227-1241)**

Tese de Doutorado apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte das exigências para obtenção do título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Igor Salomão Teixeira

PORTO ALEGRE

2024

CIP - Catalogação na Publicação

Gonçalves, Gustavo da Silva
DISTINTOS EM NOME E MESMO SIGNIFICADO? TENSÕES E
COLABORAÇÕES ENTRE GREGÓRIO IX E FREDERICO II
(1227-1241) / Gustavo da Silva Gonçalves. -- 2024.
185 f.
Orientador: Igor Salomão Teixeira.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto
Alegre, BR-RS, 2024.

1. Idade Média. 2. Papa. 3. Igreja. 4. Império. 5.
Frederico II. I. Salomão Teixeira, Igor, orient. II.
Titulo.

GUSTAVO DA SILVA GONÇALVES

**DISTINTOS EM NOME E MESMO SIGNIFICADO? TENSÕES E COLABORAÇÕES
ENTRE GREGÓRIO IX E FREDERICO II (1227-1241)**

Tese de Doutorado apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte das exigências para obtenção do título de Doutor em História.

Porto Alegre, 25 de março de 2024

Resultado: Aprovado

BANCA EXAMINADORA:

Carolina Coelho Fortes
Departamento de História
Universidade Federal Fluminense – UFF

Andreia Cristina Lopes Frazão da Silva
Departamento de História
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Renato Viana Boy
Departamento de História
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código 001.

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar outra etapa universitária, reflito sobre os inúmeros desafios que se abrem para aqueles que vêem a educação como um instrumento de libertação. Em um país como o nosso, a manutenção da esperança é, em si, um ato revolucionário, parafraseando Paulo Freire. Este trabalho é fruto da esperança e da insistência, delineados em uma caminhada longa. Não tenho certeza se uma simples redação pode realmente expressar de forma plena o apoio recebido nesta jornada. A complexidade em formular os agradecimentos também está relacionada à limitação das palavras em abranger toda a experiência humana.

Início os agradecimentos, direcionando-os, antes de tudo, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que possibilitou a sequência de meus estudos ao financiar a presente pesquisa. Um país soberano, pautado na justiça social e no desenvolvimento das potencialidades de cada cidadão só se concretiza com investimento na educação pública.

Posso afirmar, em relação à inserção na universidade, que não tive um orientador, mas um amigo. O prof. Dr. Igor Salomão Teixeira tornou-se um alicerce durante os momentos de dificuldades, que não foram poucos! Não somente falo de um professor no mais alto grau em seus conhecimentos acadêmicos, que envolvem a docência e a pesquisa, mas também pelo fator humano, a partir do qual entendia perfeitamente o momento pelo qual eu estava passando, meus pensamentos e sentimentos. Sendo orientador, ou por muitas vezes atuando como psicólogo, o professor deu-me toda a tranquilidade e amparo, seja por *e-mail* ou nas reuniões presenciais. Sua orientação foi pautada pelo mais elevado nível de exigência técnica e rigor metodológico, passadas pelas anotações nos famosos “caderninhos”. A universidade pública abriu portas para que eu tivesse a melhor experiência de orientação que um estudante poderia almejar. Jamais me esquecerei do *e-mail* de 30 de outubro de 2016, em que disse: “Tu tens plena consciência da qualidade do teu trabalho e que teu potencial vai te levar a lugares dantes nunca navegados! É só ter foco e paciência que as coisas acontecem”. Enfim, felizmente aconteceu. Sou imensamente agradecido por seu acolhimento nesses anos, tu és fonte de inspiração no meio acadêmico e profissional. Muito obrigado por tudo!

Às diferentes pessoas que forneceram materiais que seriam praticamente impossíveis sem o envio de estudos ou compra de materiais. Agradecimentos ao professor Graham Loud, da Universidade de Leeds, por fornecer a tradução das crônicas de Ricardo de San Germano, Mario Ascheri, da Università degli Studi Roma Ter, Kenneth Pennington, da Catholic University of America, por encaminharem obras e artigos pessoais que estão esgotadas ou têm

difícil acesso. Esse apoio foi fundamental para as reflexões sobre o direito na Idade Média. Agradeço em especial, ao Thiago Freitas Hansen, professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por fornecer materiais e dicas para a realização deste estudo e ao professor Odir Fontoura, pela aquisição da *Vita Gregorii* e demais obras durante sua estadia em Milão.

Essa caminhada não seria possível sem os momentos em conjunto aos “Rangers”. Desde organização de eventos a conversas cotidianas, a tese não teria o mesmo resultado sem cada um de vocês. Gratidão à Carolina Niedermeier, Lucas Cunha Nunes, Odir Fontoura, Luiz Otávio Carneiro Fleck, Vitor Cunha, Dionathas Boenavides e aos mais recentes agregados, Wendell Veloso e Kauê Neckel. Vocês foram fundamentais na realização deste estudo.

Aos membros do famoso “Jota”. Apesar de virtual, vocês foram imensamente presentes, ajudando-me mais do que imaginam, seja profissionalmente ou pessoalmente. Não são somente ex-colegas de outros trabalhos, mas verdadeiramente amigos. Com vocês compartilho, diariamente, risadas, debates e até mesmo angústias. Expresso meus agradecimentos nominalmente à Maurício Klaser, Matheus Toledo, Pedro Canfora, Felipe de Oliveira, Raphael Garrido, Rafael Caliari e Frederico Zgur. Prometo comparecer em Porto Alegre na próxima visita de vocês.

À cada professor(a) do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFSC), que me formaram enquanto profissional da educação, empenhando-se diariamente para a formação crítica e de qualidade de tantos outros. Dedico, em especial, a Artur Ávila, Caroline Bauer, Carla Rodeghero, Benito Schmidt, Silvia Petersen, Mara Cristina, Nilton Mullet e Enrique Padrós.

Aos meus amigos de longa data desde a época do colégio: Jean, Camila, Alycio, Larissa, Filipe e Laís. Cada um foi fundamental, dando sua contribuição ao longo desses anos. Tivemos percalços, momentos de desesperança e frustração, mas vocês foram pacientes, tolerantes e parceiros nessa jogada. Vocês não têm ideia da importância que tiveram.

À minha família, uma pedra angular para que eu continuasse caminhando. Dedico ao meu irmão, Arthur, minha sobrinha, Helena, meu primo/irmão, Gabriel, e minha tia Eliane. Obrigado pelo apoio nos planejamentos e tomadas de decisões nos momentos de indecisão e medo. Sempre busquei não deixar transparecer essas dificuldades, e mesmo assim vocês me apoiaram.

À Isadora, que acompanha minha trajetória acadêmica desde o início. Minha companheira de tantas lutas, aventuras, desafios, percalços, vitórias e conquistas que tivemos! Você é minha amiga em momentos de desesperança e meu sorriso em momentos de tristeza. É a calma dos mares em meio às tempestades da vida. És minha confidente e também incontestante

apoiadora, que nunca desistiu de me apoiar e me levantar, mesmo quando eu mesmo duvidava de minha capacidade: *“Recuerdo que juntos pasamos muy duros momentos y tu no cambiaste por fuerte que fueron los ventos. Es tu corazon una casa de puertas abiertas tu eres realmente el mas cierto en horas inciertas”*. És o amor de minha vida. Obrigado por estar comigo nessa caminhada. Nós conseguimos!

“Quando se é pai ou mãe, você é o fantasma do futuro de seus filhos”¹. Geraldo e Elaine, vocês são o meu constante fantasma! Obrigado por todos os sacrifícios que fizeram ao longo de suas vidas para que eu chegasse no lugar onde estou. Todas as privações que tiveram para assegurar meus estudos e quantos desafios! Eu sou fruto do empenho de vocês. Eu não sei o que seria sem vocês. Não tenho palavras para expressar minha gratidão. Obrigado por não soltarem minha mão e ficarem ao meu lado. Essa caminhada chegou ao final graças a vocês. Vim, vi e venci com e por vocês!

¹ Interestelar (2014).

*“princeps non posset facere unam legem quae” –
Bartolo de Sassoferrato*

*“Como haveria eu de julgar os de fora da Igreja?
Não devem vocês julgar os que estão dentro?
Deus julgará os de fora. "Expulsem esse
perverso do meio de vocês". – 1 Coríntios
5:12,13*

*“you'll touch the hand of god and he'll make you
king” – Sons of Anarchy*

RESUMO

A presente tese tem como objetivo principal discutir as posições políticas adotadas pela Igreja em relação ao imperador Frederico II durante o pontificado de Gregório IX. A pesquisa visa compreender como se deram as aproximações e os distanciamentos entre esses personagens. Questiona-se a ideia de um poder soberano e absoluto da Igreja, como elaborado por historiadores por meio do conceito de “Reforma Gregoriana”. Exploramos documentos das chancelarias imperial e papal, inquerindo sobre como a norma e o saber jurídico desempenharam papéis de destaque na resolução de conflitos e negociações. Salientamos ainda, as produções literárias do período, destacando-se obras como *Cronica*, de Salimbene de Adam, *Cronica*, de Ricardo de San Germano, e *Historia Majora*, de Matheus de Paris. Defendemos que a aplicação do conceito de soberania, Estado e política antagonica permite ampliar o entendimento sobre o período, marcado por idas e vindas, negociações e lutas armadas. A análise fornece elementos que permitem superar a concepção de uma "monarquia papal", durante o surgimento das monarquias nacionais. Estas últimas, não necessariamente têm sua origem na modernidade, mas possuem raízes profundas na Idade Média.

Palavras-chave: Estado. Frederico II. Gregório IX. Igreja medieval. Império. Papado.

ABSTRACT

The main objective of this thesis is to discuss the political positions adopted by the Church in relation to Emperor Frederick II during the pontificate of Gregory IX. The research aims to understand how the rapprochements and distancing between these characters occurred. The idea of a sovereign and absolute power of the Church, as elaborated by historians through the concept of “Gregorian Reform”, is questioned. We explore documents from the imperial and papal chancelleries, inquiring into how the norm and legal knowledge played prominent roles in the resolution of conflicts and negotiations. We also highlight the literary productions of the period, highlighting works such as *Cronica*, by Salimbene de Adam, *Cronica*, by Ricardo de San Germano, and *Historia Majora*, by Matthew of Paris. We argue that the application of the concept of sovereignty, State and antagonistic politics allows for a broader understanding of the period, marked by comings and goings, negotiations and armed struggles. The analysis provides elements that allow us to overcome the conception of a “papal monarchy” during the emergence of national monarchies. The latter do not necessarily have their origins in modernity, but have deep roots in the Middle Ages.

Keywords: State. Frederick II. Gregory IX. Medieval Church. Empire. Papacy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: O NOVO NASCE, O VELHO AINDA RESISTE?	13
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS ANALISADOS E O PLANO DE CAPÍTULOS	27
CAPÍTULO 1: APONTAMENTOS TEÓRICOS: NEM CONTRA A REFORMA GREGORIANA, NEM A FAVOR.....	32
1.1 SOBRE O IMPERADOR	45
1.2 COMPREENDER O PODER E A NORMA: APONTAMENTOS TEÓRICOS	52
1.3 SOBERANIA E O AGIR POLÍTICO NA ANÁLISE CONTEXTUAL	57
CAPÍTULO 2: AGIR EM NOME DA FÉ E A CRIAÇÃO DO “OUTRO” ENQUANTO INIMIGO.....	63
2.1 “ESTAMOS PROCURANDO POR VOCÊ PARA INICIAR UMA BATALHA!” ...	73
2.2 O ACORDO DE SAN GERMANO: VITÓRIA E DERROTA PARA QUEM?.....	81
CAPÍTULO 3: NOVOS ACORDOS, VELHOS PROBLEMAS.....	93
3.1 “A LEI DEVE VIGORAR NO REINO DA SICÍLIA”	97
3.2 O MOVIMENTO “ALLELUIA” E A DEFESA DA CRISTANDADE: COLABORAÇÕES ENTRE OS GLÁDIOS	107
3.3 AS DECRETAIS: PONTO DE INFLEXÃO OU REFORÇO DA AUTORIDADE PAPAL?.....	118
CAPÍTULO 4: A PRESSÃO DAS CIDADES E O AGRAVAMENTO DAS DESAVENÇAS: 1235-1241	125
4.1 ENTRE AUTONOMISMOS E UMA NOVA CRUZADA	128
4.2 QUE A SORTE SEJA LANÇADA!	136
4.3 “ITALIA HEREDITAS MEA EST”: A GUERRA NA CRISTANDADE.....	140
4.4 A RUPTURA E O CHOQUE DAS SOBERANIAS.....	148
4.5 O FIM DO DIÁLOGO E A GUERRA DAS CARTAS.....	156
CONCLUSÃO.....	168
REFERÊNCIAS.....	172
Documentação primária.....	172
Bibliografia geral.....	173

Figura 1 - Mapa da Península Itálica no século XIII



Fonte: GRILLO, P. *Federico II. La Guerra, Le Città e L'Impero*. Milão: Mondadori, 2023.

INTRODUÇÃO: O NOVO NASCE, O VELHO AINDA RESISTE?

O ano era 1241. Durante o sínodo dos bispos da Bavária em encontro realizado na cidade de Ratisbona, o arcebispo de Salzburgo, Eberhard II (1200-1246), realizou o seguinte pronunciamento: “[o papa] obriga a servi-lo; como um senhorio insuportável, ele atormenta o povo de Cristo e os santos de Deus; ele mistura coisas divinas e humanas, ele põe em movimento as coisas abomináveis e detestáveis”². Avançamos mais alguns anos, chegando em 1245. Em tal data, possivelmente foi redigida a carta *Iuxta vaticinium Ysaie*, pelo cardeal Rainier de Viterbo (1190-1250). Nesse documento lemos: “príncipe da tirania [o imperador], que subverte o dogma, o culto eclesiástico e a fé, mestre da crueldade, modificador do século, destruidor do mundo e martelo de toda a terra”³. O que esses documentos têm em comum?

A comparação permite mútuas constatações de acusações em relação aos seguintes personagens: o papa Gregório IX (1145-1241) e o imperador do Sacro Império, Frederico II (1194-1250). No relato de Rainer de Viterbo é possível identificar noções apocalípticas atribuídas ao Império, estando representadas pela figura do Anticristo. Essas ideias são tributárias de interpretações proféticas feitas por Joaquim de Fiore (1135-1202)⁴. Pelo lado imperial percebemos a acusação de que a Igreja era um fardo, já que se utilizava de prerrogativas divinas nas coisas humanas.

Contudo, cabe questionar: por que essas fontes expressam termos tão pejorativos, mesmo que provenham de diferentes indivíduos e temporalidades? Uma estratégia que poderia solucionar o impasse é entender os relatos como produtos de técnicas retóricas que construíram a imagem do inimigo. Por um lado, a constatação pouco explica o porquê daquelas redações, apenas as justifica. Por outro, ela também é reducionista, já que considera única e exclusivamente a dimensão conflituosa. Em outras palavras, considerar os documentos sem situá-los na processualidade histórica em que estão imersos, bem como nos inúmeros personagens participantes, pode ocasionar distorções na análise histórica. Ou seja, enfatizar o estudo meramente às construções retóricas – no caso – a semântica belicista e acusatória – como único elemento a ser considerado nos relatos produzidos, limitaria seu escopo. De forma indireta, também significaria abdicar da afirmação de Ernst Kantorowicz: “Infinitas inter-

² “fisque feruire cogit, insustentabili dominatione populorum Christi sanctosque Dei vexat, diuina humana miscet, infanda, execrabilia molitur” – JOHANNES AVENTINUS *Annalium Boiorum libri septem*. Bruxelas: Alexandrum, & Samuelem VVeissenhornios fratres Germanos, 1553, p. 685.

³ “princeps tyrannidis, eversor ecclesiastici dogmatis atque cultus, inversor fidei, crudelitatis magister, immutator seculi, dissipator orbis et terre malleus universe” – WILKERMAN, E. *Acta imperii inedita*. Seculi XIII et XIV. Insbrueque: Universitäts-Buchhandlung, 1885, p. 709

⁴ RIEDL, M. *A Companion to Joachim of Fiore*. Leiden: Brill, 2017

relações entre a Igreja e o Estado, ativas em todos os séculos da Idade Média, produziram híbridos em ambos os campos”⁵. Mas o que e quais seriam os híbridos que Kantorowicz menciona nas interações entre os personagens deste estudo?

Ao longo desta tese abordamos as complexidades presentes nas relações entre Império e Igreja no século XIII, período correspondente ao pontificado de Gregório IX. Acredita-se que tais relações foram mais profundas, em relação aquilo que aparenta os relatos conhecidos, o que significa reconsiderar a dimensão conflituosa, até mesmo ressignificando o conceito de disputa, havendo a necessidade de entendê-lo juntamente à múltiplos espaços de negociações, acordos e tratativas mútuas – mas difícil – convivência.

A interpretação histórica adotada também aborda relatos de chancelarias, tratados e documentos jurídicos. Se, por um lado, é possível identificar a produção jurídica como uma forma de ligação entre elementos dissociados, para remetermos à sentença de Eugeny Pachukanis⁶, defenderemos que os usos jurídicos com base em “velhas e novas normas”, foram baseadas nas condições sociais e históricas particulares à Península Itálica, em decorrência das relações estabelecidas entre a Igreja e o Sacro Império, em que Frederico II buscava sua legitimação soberana perante a cristandade.

Apesar das reflexões de Gyorgy Lukacs se proporem a elucidar os princípios gerais do direito na sociedade capitalista⁷, suas interpretações podem ser úteis para a compreensão de uma teoria do direito, aplicada aos estudos medievais, haja vista que, de acordo com Lukacs, o direito também significa uma mediação entre distintos personagens: “Para poder dominar em condições otimizadas, ela [a lei] precisa levar em conta as respectivas circunstâncias externas e internas e, na instituição da lei, firmar os mais diferentes tipos de compromissos”⁸. Significa reconhecer que a lei será aqui entendida “tanto uma declaração de poder quanto um código a ser aplicado; tinha aspirações ideológicas, o que a obrigou a desenvolver uma dimensão ‘histórica’”⁹. Trata-se de reconhecer que as formações jurídicas não se limitam à construção de leis ou à dominação, apesar de buscar o controle do adversário. Elas também regem relações e

⁵ KANTOROWICZ, E. *Os dois corpos do rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 125.

⁶ PACHUKANIS, E. *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 174.

⁷ Nas palavras do filósofo húngaro: “A intenção era apenas dar um vislumbre dos contornos mais gerais desse complexo, visando apreender os princípios do seu funcionamento.”. Cf. LUKACS, G. *Ontologia do ser social II*. São Paulo, Boitempo, 2013, p. 237.

⁸ IDEM, *Ibidem*, p. 233

⁹ BYRNE, P. Medieval violence, the making of law and the historical present. *Journal of the British Academy*, v. 8, n. 3, 2020, pp. 133-154.

comportamentos de personagens em distintos momentos históricos, sendo, portanto, um meio ao exercício do poder.

Os eventos do estudo se deram a partir do envolvimento entre a Igreja e o Império, em um momento no qual ambos pretendiam controlar a universalidade dos cristãos. Propomos a análise das relações entre o imperador Frederico II durante o pontificado de Gregório IX, mas, não compreendemos que os vínculos se deram somente na esfera da disputa, enfocando também, a análise das aproximações e colaborações ocorridas. Para Harold Berman: “quando o Estado secular realmente surgiu, ele tinha uma constituição similar à da Igreja papal – subtraída, no entanto, a função espiritual da Igreja como uma comunidade de almas voltadas para a vida eterna”¹⁰. O argumento do estudo se aproxima à constatação de Berman, na medida em que a chancelaria imperial utilizava termos similares, quando não iguais, àqueles aplicados pela Igreja, na busca pela defesa da cristandade.

Nossa hipótese consiste em considerar a formação dessas esferas, por contatos recíprocos, aproximações e distanciamentos, atravessados por disputas políticas que variavam em negociação direta (como o contato do Imperador e o Papa, *vis à vis*, em San Germano); negociação indireta (através das chancelarias), ou até mesmo o confronto armado, como visto na Guerra das Chaves. Defendemos que o reforço das autoridades se dava por intermédio da norma, tendo em vista a produção jurídica do período, ancorada em reflexões intelectuais precedentes, que produziram novos entendimentos para resolução dos conflitos. Estes permitiram a paulatina consolidação de ambas as instituições, que se valeram dos argumentos produzidos por seu concorrente político para se alçar como aspirante à universalidade da Cristandade.

O objeto da tese se justifica, frente à constatação identificada que reforça as lacunas sobre o tema. A análise sobre o conceito de soberania atrelada à dialética do conflito e da negociação, durante o pontificado de Gregório IX carece de maiores aprofundamentos. Destacam-se estudos sobre papados anteriores como Inocêncio III¹¹, ou para período posterior, caso do papado de Avignon¹². Podemos ainda mencionar a existência de pesquisas em âmbito

¹⁰ BERMAN, H. *Direito e revolução: a formação da tradição jurídica ocidental*. Tradução de Eduardo Takemi Kataoka. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2006, p. 144.

¹¹ SAYERS, J. *Innocent III: leader of Europe 1198 – 1216*. London/New York: Longman, 1994.; MOORE, J.C. *Pope Innocent III (1160/61 - 1216): To Root Up and to Plant*. Leiden: Brill, 2003; No âmbito nacional, a pesquisa de Magda Rita Ribeiro De Almeida é uma das mais recentes produções que analisa o pontificado de Inocêncio III em relação à Cruzada Albigense (1212): ALMEIDA, M.R.R. *Negociando com o Papa. Uma História da Cruzada Albigense*. Curitiba: Appris, 2020.

¹² RENNA, T. *Conflict Between The Papacy And The Holy Roman Empire During The Early Avignon Era, 1300-1360*. Lewiston: Edwin Mellen, 2013.

nacional que versam sobre o poder decisório dos papas, caso da tese de doutoramento de Johnny Tatiateli do Couto, que discutiu as relações entre Inocêncio IV e Sancho III. Personagens diferentes que, em todo caso, alia-se com alguma das investigações aqui adotadas. “Mas essa não é uma história somente de Sancho II, é também do papado daquele tempo. Um papado que se colocava como o guardião da história”¹³, constituindo sujeitos históricos diferentes e em contextos particulares, apesar de contar com trajetórias análogas.

Reafirmamos a baixa quantidade de estudos acadêmicos realizados no Brasil que tratam sobre o referido imperador, apesar das diferentes pesquisas sobre o Império e a Igreja, desenvolvidas nos últimos anos¹⁴. Um levantamento quantitativo realizado na plataforma Lattes permite estender nosso argumento. Com base no termo “Frederico II” e com as seguintes configurações: Modo de busca (Assunto); Bases (Doutores e demais pesquisadores); Nacionalidade (brasileira e estrangeira), obtivemos retorno de 16 perfis. 11 destes têm relação com outras áreas, como estudos sobre Frederico II da Prússia (1712-1786). Dentre os cinco perfis remanescentes, constatamos que a pesquisadora Manuela Pereira de Sousa Cabral (UFRJ) não produz mais estudos sobre o tema. Quatro destes são doutores: Rafael Vidal dos Reis (UFRJ) está com seu mestrado em andamento na área de Letras Neolatinas. O título de seu trabalho é “As marcas árabes na Sicília de Frederico II: As manifestações artísticas e culturais como marcas do contato árabe e siciliano na corte de Frederico II”. Ao lado disso, os conflitos analisados neste trabalho são fundamentais para compreender o aprofundamento de reflexões jurídicas desenvolvidas no período.

De acordo com Joseph Canning, “Foi um grande paradoxo da história medieval que a Igreja, originalmente instituída fora das estruturas governamentais e legais do Império Romano, tenha se tornado, ao longo do tempo, a principal desenvolvedora da linguagem do poder”¹⁵. Assim, elabora-se alguns questionamentos: como ocorreu o desenvolvimento desta linguagem durante o pontificado de Gregório IX, atrelado às necessidades de interação com o Império? Quais foram as terminologias adotadas? Por quais motivações surgiram novas reflexões? Sob quais circunstâncias ocorreu o crescimento na produção de documentos de chancelaria?

¹³ COUTO, J.T. *Jurisdição pontifícia, direito e bem comum: O poder decisório papal na destituição de Sancho II*. 2019. 213f. Tese (Doutorado em História). Goiânia, Universidade Federal de Goiás, 2019, p. 15.

¹⁴ Também mencionamos o estudo produzido por Lukas Gabriel Grzybowski sobre a Gesta Friderici I. Ver: GRZYBOWSKI, L.G. *A proposta de um império ideal: O pensamento político na Gesta Friderici I*, de Otto de Freising. 2009. 232 f. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2009.

¹⁵ “It was a great paradox of medieval history that the church, originally instituted outside the governmental and legal structures of the Roman Empire, had itself over time become the prime developer of the language of power” - CANNING, J. Ideas of power and authority during the disputes between Philip IV and Boniface VIII. In: IDEM. *Ideas of Power in the Late Middle Ages, 1296–1417*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011, p. 11

Deste modo, a importância de analisar as interações entre Frederico II e o papado se deve às duas concepções antes mencionadas, tomadas como complementares entre si. O que propomos é a realização de um estudo que compreende as ações pontificais atreladas às inter-relações com o Império, restringindo-se a um período bastante delimitado, isto é, o pontificado de Gregório IX. Deste modo, é possível analisar os conflitos entre Frederico II e a Igreja, não sob o prisma da secularização, mas mediante a compreensão de um Estado em formação, atuando com uma “razão de Estado” que buscava valer suas prerrogativas legislativas, sem que visasse, todavia, a ruptura com a Igreja¹⁶.

Para Alan Harding, “o problema é exatamente como a ideia de Estado se cristalizou a partir de usos de *status* por parte de pessoas que não tinham obrigação de ser precisas e não podiam ser consistentes com um significado próprio ainda a ser estabelecido”¹⁷.

A partir do excerto de Alan Harding, defendemos que é possível a utilização do conceito “Estado” para o período, compreendendo-o como uma noção diferente da aplicada atualmente. Devido ao fato de as normas estarem sendo produzidas em momentos das disputas, assim teriam caráter incompleto e aberto, de tal modo que se estas, ao terem um caráter plural, aberto e inconcluso, igualmente o Estado teria similares características, pois estava em processo de construção histórica. A imprecisão do termo, como visto na menção do autor a “pessoas que não tinham obrigação de ser precisas”, ratifica o posicionamento aqui adotado.

Uma noção de recente aplicação deriva-se do conceito “Segunda imperialidade”. De forma sucinta, Corinne Leveleux Teixeira definiu: “Tecnicamente uma ferramenta analítica capaz de dar conta de formas políticas anteriores ao Estado moderno, mas que, no entanto, acompanharam a sua gênese, muito para além dos últimos séculos da Idade Média”¹⁸. Ao lado disso, a autora aponta que “Essas formas políticas também se caracterizavam por uma grande fluidez em seu desdobramento, conteúdo, configuração e limites”¹⁹. Aproximamos o uso dessa

¹⁶ É importante assinalar que o conceito “razão de Estado” não é consensual entre os historiadores. Apesar da autora incorrer na incorreta sentença de Voltaire, quando afirmou que o Sacro Império “não era sacro, nem romano, nem império”, o recente trabalho de Anna Grzymala-Busse apresenta um satisfatório panorama dos prelúdios da formação estatal na Europa. Ver: GRZYMALA-BUSSE, A. *Beyond War and Contracts: The Medieval and Religious Roots of the European State*. Annual Review of Political Science, v. 23, n.1, 2020, pp. 19-36. Referente à noção de proto-Estado, a obra de Kenneth Pennington é incontornável: PENNINGTON, K. *The prince and the law, 1200-1600. Sovereignty and rights in the Western legal tradition*. Ann Arbor: University of Michigan, 1993.

¹⁷ “The problem is exactly how the idea of the state crystallized from uses of status by people who had no obligation to be precise and could not be consistent with a proper meaning yet to be established” – HARDING, A. *Medieval Law and the Foundations of the State*. Oxford: Oxford University Press, 2002, p.1

¹⁸ LEVELEUX-TEIXEIRA, C. De l’espace à l’espèce: de quoi l’imperialité est-elle le nom? In: LEVELEUX-TEIXEIRA, C.; DELLE DONNE, F. (orgs). *Gli spazi del potere: strategie e attribui dell’imperialità*. Potenza: Basilicata University Press, 2023, p. 9.

¹⁹ “Ces formes politiques se singularisèrent également par une grande fluidité dans leur déploiement, leur contenu, leur configuration et leurs limites”. IDEM, *Ibidem*, p. 9.

noção à aplicação do conceito de Estado, já que este não tinha uma definição precisa, mas se tratava de um processo em construção²⁰. Em resumo:

Como se vê, a utilização pelos medievais da gramática e do vocabulário político romano para descrever, qualificar e pensar as realidades, rituais e ideais atribuídos à conquista e ao exercício do poder bastaria para operacionalizar a imperialidade. sutileza e nuances na leitura de formas políticas que nossos preconceitos constitucionais tendem a encerrar na simplicidade e rigor de ideais típicos (realeza, império, estado)²¹.

A partir deste excerto, os autores que analisamos têm diferentes posicionamentos, mas se aproximam, por entenderem a possibilidade do uso do conceito de Estado. Eles compreendem sua aplicabilidade, desde que ele seja entendido em sua historicidade. Nosso posicionamento também se justifica por questões pertinentes a um tópico do nosso objeto de estudo. O *Liber Augustalis* permitiu a Frederico II o controle sobre o Reino da Sicília, exercendo o domínio de um território, além de tratar tópicos como emissão de moeda e questões sobre a aplicação da justiça.

Não tratamos de identificar o Estado como espaço de poder desencarnado de personagens históricos, adotando o conceito de forma acrítica. Porém, reconhecemos a viabilidade deste conceito para o período analisado. Se, na gênese do Cristianismo, verificamos uma proximidade entre império e Igreja²², também é passível de se debruçar sobre “a associação, ou ainda a imbricação, de dois sistemas institucionais entre os quais as transferências são incessantes”²³. A troca, que envolve uma fluidez na semântica aplicada nos

²⁰ “Royaume et empire sont en effet des notions qui désignent à la fois des modes d’exercice du pouvoir (= des régimes politiques) et les territoires sur lesquels ce pouvoir s’exerce” – IDEM, *Ibidem*, p. 11.

²¹ “On le voit, l’usage par les médiévaux de la grammaire et du vocabulaire politiques romains pour décrire, qualifier et penser les réalités, les rituels et les idéaux affectés à la conquête et à l’exercice du pouvoir suffirait à rendre opératoire l’impérialité seconde comme invitation à la subtilité et à la nuance dans la lecture de formes politiques que nos préconceptions constitutionnelles auraient tendance à enclorre dans la simplicité et la rigueur d’idéaux types (royauté, empire, État)” – IDEM, *Ibidem*, p. 17

²² TABBACO, G. *La relazione fra i concetti di potere temporale e di potere spirituale nella tradizione cristiana fino al secolo XIV*. Firenze: Firenze University Press, 2010 [1ª Ed: 1950].

²³ Em estudo sobre a linguagem política nos francos, Andrey Grunin apontou que: “Le concept d’État ne se concentre pas dans une seule formule magique, mais s’étale sur ces divers termes. En tenant compte de ces données, on peut attribuer à l’époque carolingienne un idéaltype étatique qui sera la base du terme central d’« État » – des temps modernes¹⁴. Ainsi, au terme de cette étude, on peut affirmer que si le mot « État » n’existait pas aux VIIIe-IXe siècles, le concept étatique, quant à lui, était bien présent” – GRUNIN, A. « Imaginer l’Empire ». Étude d’un concept étatique carolingien et évolution du vocabulaire politique dans le royaume et l’empire franc (768-840) et dans la Francia Occidentalis (840-877). Disponível em: <http://journals.openedition.org/ifha/181>. Acesso em 17 junho de 2022.”. “les recherches historiques ne sont plus placées sous le signe de l’opposition mais plutôt sous celui de l’association, voire de l’imbrication, de deux systèmes institutionnels entre lesquels les transferts sont incessants” – GENET, J-P. Introduction. In: BARRALIS, C. et alli. *Église et État, Église ou État? Les clercs et la genèse de l’État Moderne*. Paris: Éditions de la Sorbonne, 2014, p. 9

documentos, torna possível o uso do conceito “Estado”, entendendo-o a partir da lógica histórica dos personagens imersos em tais relações sociais.

A discussão sobre o uso do conceito levou o autor a refletir sobre as obras do teólogo Tomás de Aquino (1225-1274):

Para Tomás de Aquino, o nexó essencial entre o regime e o povo era a legislação. Ele entende que a função legislativa será exercida de maneiras diferentes em diferentes comunidades, e que é assim que uma monarquia, com suas 'constituições de príncipes', se distingue de uma aristocracia, na qual a lei é feita pelos decretos de um senado e as opiniões de uma elite de juristas, e de uma democracia, que legisla por plebiscito. Não apenas o processo legislativo, mas também o conteúdo da lei e, portanto, o caráter do Estado em geral, é determinado pela natureza do poder soberano²⁴.

A leitura do trecho nos permite afirmar que Tomás de Aquino aceitava a existência de um poder soberano para organização da cristandade. Este atuaria por meio de diferentes normas visando o bem comum através de uma hierarquia do poder, que “implica poder atribuído para julgar e fazer os que estão submetidos a tal poder cumprirem o que quem tem autorização e autoridade determinou”²⁵. A partir destas reflexões, pensamos em um Estado em desenvolvimento, com especificidades para o reinado de Frederico II, e por tal modo que aqui compreendemos enquanto força em formação, dialogando e digladiando contra outra instituição, no caso, a Igreja. Também representa marcar posição ao entender que a figura estatal não é a mesma das atuais sociedades e tampouco erigiu-se a partir das concepções da modernidade. É possível constatar ações institucionais, no século XIII, que se aproximam à razão de Estado.

Ao analisar o papado de Avinhão, o historiador Bernard Guillermain afirmou que “a multiplicação das oportunidades de intervenção no funcionamento da Igreja levou ao aperfeiçoamento da administração. É de fato um dos componentes necessários do estado moderno”²⁶. Quais seriam os fatores apontados pelo autor que compuseram mudanças administrativas? A primeira delas seria a burocracia, que, apesar de se manterem em um círculo

²⁴ “For Aquinas the essential nexus between the regime and the people was legislation. He understands that the legislative function will be exercised in different ways in different communities, and that this indeed is how a monarchy, with its ‘constitutions of princes’, is distinguished from an aristocracy, in which law is made by the decrees of a senate and the opinions of an elite of jurists, and from a democracy, which legislates by plebiscite. Not only the legislative process but also the content of the law, and therefore the character of the wider state, is determined by the nature of the sovereign power” – HARDING, A. *Medieval law...* Op. Cit., p. 7.

²⁵ TEIXEIRA, I.S. *Leis, direitos, fé e justiça na Suma Teológica de Tomás de Aquino*. São Leopoldo: Oikos, 2020, p. 35

²⁶ “La multiplication des occasions d'intervenir dans le fonctionnement de l'Eglise a suscité le perfectionnement de l'administration. C'est bien l'une des composantes nécessaires de l'Etat moderne” - GUILLEMAIN, B. *Papauté d'Avignon et Etat Moderne*. Disponível em: <https://books.openedition.org/pul/18003>. Acesso em 9 de julho de 2023.

privado da *familiares papae*, despachou mais de 60 mil cartas com maior autonomia. Ainda há de mencionar a arrecadação financeira realizada pela Câmara apostólica e tribunais de julgamentos empregando teólogos e juristas. Ao todo, o autor estima que a chancelaria papal tenha ocupado de 250 a 300 pessoas.

A principal hipótese do historiador consiste em defender que, nas disputas entre papado e nascentes monarquias, estas se apropriaram da terminologia jurídica que a Igreja já utilizava. Em suas palavras: “Dotado dos instrumentos que se reconhecem necessários à construção de um Estado de tipo moderno, o Papado não parece, porém, oferecer a consistência”²⁷. A sentença apresenta um elemento válido, que consiste em entender a possibilidade de aplicação do conceito de Estado. Entretanto, o equívoco consiste em considerar uma teleologia, já que Avignon seria “moderna” por ter instrumentos para construção de um Estado. Mas como veremos, o a cobrança de impostos e emissão de moeda, a chancelaria e a codificação de normas já estavam presentes no Reino da Sicília em medidas instituídas por Frederico II. Por que não as considerar, portanto, como uma razão de Estado no medievo?

Em todo caso, trata-se de um dilema identificado por Hans Hummer em estudo sobre o império carolíngio. Para o autor, a terminologia sobre governos pode acarretar na aplicação de um “conjunto de suposições contestáveis que podem sutilmente transmutar a organização medieval em algo mais familiar para sociedades organizadas burocraticamente. Por outro lado, a utilização de termos específicos àquelas sociedades pode tornar a análise “frustrantemente opaca”²⁸. Deste modo, um meio termo pode ser adotado a partir das reflexões do jurista Alysson Mascaro: “figuras de poder político anteriores, que inclusive podem levar o nome de Estado e foram mesmo embriões do Estado contemporâneo, não operam nem se assentam sobre a forma política insigne da contemporaneidade.”²⁹. O autor traz ainda importante afirmação para nosso propósito: “O Estado surge historicamente antes; a forma política estatal surge depois”³⁰. A sentença permite entender que o Estado foi construído de forma histórica, gradual, em um processo não linear e que envolveu diferentes personagens.

Retomar o estudo a partir das considerações propostas por Manlio Bellomo as torna elucidativas. Para o autor, Frederico II já tinha uma ideia precisa e delimitada dos conceitos de *imperium* e *dominium*. Pode-se afirmar que o *Liber Extra* “ia além dos domínios do direito

²⁷ “Dotée des instruments que l’on reconnaît nécessaires à la construction d’un Etat de type moderne, la Papauté ne paraît pas néanmoins en offrir la consistance”. – IDEM, *Ibidem*.

²⁸ HUMMER, H. Politics and power. In: LANSING, C., ENGLISH, E. D. (orgs.), *A Companion to the Medieval World*. Chichester: Wiley-Blackwell, 2009, p. 38

²⁹ MASCARO, A.L. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2015, passim.

³⁰ IDEM, *Ibidem*.

positivo e da orientação a ser dada a um juiz, para irradiar por todo o domínio da jurisprudência.”³¹, sendo uma base para a elaboração teórica e um instrumento para o poder político. A partir disso, Bellomo afirma que é possível pensar que a lei foi instrumentalizada a partir da tentativa de manter coesão política no Reino da Sicília, mas também com vistas a reforçar a autoridade imperial perante aos súditos.

Neste trabalho, propomos a utilização dos conceitos de *política, norma e contingência*, para compreender os diferentes posicionamentos de Gregório IX, que ora se coadunam com as Reformas, mas que também era retraída, devido às pressões dos diferentes personagens. Não se trata de abandonar as dimensões reformadoras ou de analisar os pontificados de maneira autônoma, desprendida de sua historicidade. Ao contrário, o conceito se propõe a equilibrar essas diferentes perspectivas. Com essas constatações, consideramos que se é demasiado adotar o conceito de Estado, por que não o entender através da ótica de uma formação em desenvolvimento? Vinculando-o à noção de “política”, defendemos que a contingência realizada pelo Império moldou a Igreja. Esta, por sua vez, viabilizou que Frederico II defendesse sua soberania real, com a utilização de argumentos jurídicos elencados em cartas analisadas neste estudo.

Apresentamos uma perspectiva que compreende o Estado sob controle de Frederico II, não como um ente preciso e bem delimitado. Em outras palavras, o conceito apenas faz sentido, se compreendido a partir do contexto analisado. Não se refere a uma abordagem teleológica, mas que identifica elementos que permitem a utilização do conceito “Estado”. A interpretação adotada também fornece instrumentos utilizados em outras áreas do saber, haja vista que recentes obras publicadas no mercado editorial brasileiro pouco refletem sobre o uso desta noção para a Idade Média, aplicando-a somente a partir da modernidade. A construção do Estado a partir de uma perspectiva de conflito e de instabilidade política mostra-se, portanto, como um desafio. Avidit Acharya e Alexander Lee identificaram, a partir da expansão territorial, mudanças institucionais, como cobranças de taxas e regulação do comércio desempenharam papel preponderante no *state-building*. Em suas palavras,

Além de enfatizar a importância da construção do Estado em geral, nossos resultados mostram que o período pré-1500, especificamente, foi um período importante no desenvolvimento político do mundo moderno e que, na Europa, as trajetórias políticas das regiões podem ter divergido muito mais cedo do que às vezes se argumenta. O surgimento dos primeiros Estados modernos nesse período foi tão importante, e os

³¹ “for understanding the positive valence of the Liber Extra, which reached beyond the domains of positive law and the guidance to be given to a judge, to radiate throughout the entire realm of jurisprudence.” – BELLOMO, M. *The Common Legal Past of Europe, 1000–1800*. Washington D.C.: Catholic University of America, 1995, p. 96

próprios Estados tão frágeis, que até mesmo pequenas interrupções poderiam ter consequências de longo prazo³².

A definição de Estado que adotamos visa compreendê-lo como relacional e contingencial à política papal. Trata-se de uma experiência institucional, já que se estabelece por meio de uma fina trama entre o fortalecimento ou a debilidade da autoridade soberana de Frederico II, que só adquire significado se inserido nas contendas políticas e agendas, por vezes antagônicas. Aproximando-nos às reflexões sobre política, propostas por Claude Lefort:

Quem sonha com uma abolição de poder conserva à mão a referência do Um e a referência do Mesmo: imagina uma sociedade que estaria espontaneamente de acordo consigo mesma, uma multiplicidade de empreendimentos que seriam transparentes uns aos outros, se desenvolveriam num tempo e num espaço homogêneos; uma maneira de produzir, de morar, de comunicar, de se associar, de pensar, de sentir, de ensinar que traduziria como que uma só maneira de ser. Ora, o que é esse ponto de vista sobre tudo e sobre todo, esse amoroso abraço da boa sociedade senão um equivalente do fantasma de onipotência que o exercício de fato do poder tende a produzir?³³

Nesse excerto verificamos a tentativa de Lefort em apresentar sua perspectiva entendendo-a a partir da pluralidade dos sujeitos envolvidos. Em seu entendimento, a política é relacional, apesar das idealizações provocadas pelo exercício do poder, que tendem a transformá-la em algo controlável por apenas um personagem.

No recente estudo desenvolvido por Anna Grzymata-Busse, afirma-se que “A Igreja Católica Romana medieval tem as chaves para essas questões fundamentais. A Igreja influenciou fortemente a formação do Estado europeu”³⁴. O aumento da produção jurídica, a criação de novos espaços de poder dentro e fora da Igreja, ocasionou, de acordo com a autora:

À medida que tanto a Igreja quanto os governantes seculares expandiam sua autoridade, surgiram "conflitos abundantes" sobre a autonomia, a jurisdição e a tributação da Igreja (Watts 2009, 52). Essa rivalidade resultou na fragmentação persistente da autoridade territorial em áreas visadas pelo papado, auxiliou o surgimento de comunas independentes e ajudou a elaborar as distinções entre autoridades religiosas e seculares e os conceitos de soberania secular. Os governantes

³² “Besides emphasizing the importance of state building in general, our results show the pre-1500 period specifically was an important period in the political development of the modern world, and that within Europe the political trajectories of regions may have diverged much earlier than is sometimes argued. The emergence of the first modern states in this period was so important, and the states themselves so fragile, that even small disruptions could have long-term consequences”. – ACHARYA, A.; LEE, A. Path Dependence in European Development: Medieval Politics, Conflict, and State Building. *Comparative Political Studies*, v. 1, nº 36, 2019, pp. 1-36.

³³ LEFORT, C. *A invenção democrática: os limites da dominação totalitária*. 3. ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2011, p. 84.

³⁴ “the medieval Roman Catholic Church holds the keys to these fundamental questions. The church heavily influenced European state formation” – GRZYMATA-BUSSE, A. *Sacred Foundations. The religious and medieval roots of the European State*. Princeton: Princeton University Press, 2023, p. 1

também imitavam a Igreja. A Igreja era uma fonte essencial de inovações legais, administrativas e conciliares, transmitidas por bispos, advogados canônicos e clérigos que serviam nas cortes reais³⁵

Ao compartilhar um vocabulário jurídico comum, a Igreja contribuiu indiretamente para fortalecer os soberanos do poder temporal em seus domínios jurisdicionais. No contexto de Frederico II, em certos momentos, permitia-se questionar a autoridade do ocupante do trono de São Pedro, devido à apropriação e reelaboração normativa, realizada pela chancelaria imperial

Ao tratar da eleição de Inocêncio IV (1243-1254), Roberto Lambertini e Mário Conetti afirmaram que “o projeto político de Inocêncio via no Papa o único poder universal legítimo, que autorizava legitimando-os a todos os outros, incluindo o Império; era obviamente *incompatível com a restauração imperial de Frederico II*”³⁶. Mesmo que a citação avance, em relação ao recorte temporal adotado nesta tese, depreende-se que as turbulências anteriores ao pontificado de Inocêncio IV foram fundamentais nas subseqüentes políticas adotadas pela Sé Apostólica, seja através de reflexões teológicas, seja pela doutrina.

Até o momento, foram apresentados diferentes personagens envolvidos, com a mobilização de alguns conceitos, como Império e Igreja. Mas o que esses termos significam no período? Em primeiro lugar, é necessário enfatizar que consideramos ambas como *instituições*. Ao utilizarmos a noção “instituição”, valemo-nos de uma compreensão que leva em conta as particularidades do medievo, a partir de suas próprias experiências³⁷. Seguimos os apontamentos de Jacques Revel, ao afirmar que é preciso

dar conta da construção de um grupo e das formas (provisórias) de institucionalização que resultam em começar pelas trajetórias dos agentes e as relações, de natureza diversa, que eles empreendem entre si e com os contextos plurais nos quais se situam³⁸.

³⁵ As both the church and secular rulers expanded their authority, “copious conflicts” erupted over church autonomy, jurisdiction, and taxation (Watts 2009, 52). This rivalry resulted in the persistent fragmentation of territorial authority in areas targeted by the papacy, aided the rise of independent communes, and helped to elaborate both distinctions between religious and secular authorities and concepts of secular sovereignty. Rulers also emulated the church. The church was an essential source of legal, administrative, and conciliar innovations, transmitted through bishops, canon lawyers, and clergy who served at royal courts – IDEM, *Ibidem*, p. 5

³⁶ “Il progetto politico di Innocenzo vedeva nel papa l’unico potere legittimo universale, che autorizava legittimandoli tutti gli altri, compreso l’impero; era ovviamente incompatibile con la restaurazione imperiale di Federico II” – LAMBERTINI, R.; CONETTI, M. *Il potere al plurale. Un profilo di storia del pensiero politico medievale*. Milão: Jouvence, 2019, p. 131, grifos nossos.

³⁷ ALMEIDA, N. de B. “A Idade Média entre o ‘poder público’ e a ‘centralização política’: itinerários de uma construção historiográfica”. *Varia História*, v. 26, n.43, jan/jun-2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v26n43/v26n43a04.pdf>>. Acesso em 21 de novembro de 2016.

³⁸ REVEL, J. A Instituição e o Social. In: IDEM. *História e Historiografia. Exercícios Críticos*. Curitiba: Paraná, 2010, p. 135.

Sendo provisórias, como visto no excerto, também precisamos considerá-las de natureza aberta, contingencial, de forma regulamentada a partir da troca relacional com o outro. Para Geoffrey Hogson:

Agentes individuais agem dentro do sistema de regras organizacional. Por sua vez, em algumas condições, as organizações podem ser tratadas como atores dentro de outras, englobando sistemas de regras institucionais. Existem vários níveis, nos quais as organizações fornecem regras institucionais para os indivíduos e, possivelmente, por sua vez, essas organizações também podem ser tratadas como atores dentro de estruturas institucionais mais amplas³⁹.

Compreendemos que o Império foi moldado pela Igreja e vice-versa em trocas desiguais de poder, mas necessárias para a coexistência em virtude da pretensão de universalidade de ambas as esferas: “O que as instituições fazem não é constante nem dado: elas permitem e restringem, mas como o fazem sempre requer análise e atenção ao tempo, lugar e indivíduos”⁴⁰. Esse fato se justifica, sobretudo, ao se tratar de problemas que necessitam de rápida intervenção,

Esta é a autonomia da rotina do erário, que desenvolve sua própria agência à la mutações genéticas que são ao mesmo tempo aleatórias e preservadas em função de seu encaixe em seu contexto ambiental. A interpretação resultante é efetivamente sobre uma espécie de “governo automático”: inconsciente, impessoal, anônimo⁴¹.

A citação supracitada também discute as formas de atuação das instituições como agentes, na medida em que estabelecem normas que estão além do âmbito jurídico estritamente registrado. Tal constatação se aproxima das análises realizadas pela antropóloga estadunidense Mary Douglas. Na obra “Como as instituições pensam”, a autora parte do pressuposto de que as instituições são um agrupamento social legitimado, de maior estabilidade e que detém uma autoridade legitimadora, que pode ser una – caso de papa ou Imperador – ou difusa, girando em torno de um princípio fundante⁴². Estas, entretanto, são suscetíveis a rápidas mudanças. Para Maurice Merleau-Ponty:

³⁹ “Individual agents act within the organizational rule-system. In turn, under some conditions, organizations may be treated as actors within other, encompassing institutional rule-systems. There are multiple levels, in which organizations provide institutional rules for individuals, and possibly in turn these organizations can also be treated as actors within broader institutional frameworks” – HODGSON, G. What Are Institutions?. *Journal of Economic Issues*, v. 40, n. 1, 2006, pp. 1-25.

⁴⁰ “What institutions do is neither constant nor a given: they both enable and constrain, but how they do so always requires analysis and attention to time, place and individuals”. FITZPATRICK, A.; SABAPHATY, J. *Individuals and institutions in medieval scholasticism*. Londres: University of London Press, 2022.

⁴¹ “This is the autonomy of exchequer routine, which develops its own agency à la genetic mutations which are at once random and preserved as a function of their fit within their environmental context. The resulting interpretation is effectively one about a kind of ‘automatic government’: unconscious, impersonal, anonymous”. – IDEM, *Ibidem*

⁴² DOUGLAS, M. *Como as Instituições Pensam?* São Paulo: EdUSP, 1998, P. 58.

A instituição significa estabelecimento em uma experiência (ou em um aparelho constituído) de dimensões (no sentido geral, cartesiano: sistema de referência) em relação às quais outras experiências farão sentido e terão uma sequência, uma história. O sentido é depositado [...]. Mas não como objeto no armário, como simples resto ou sobrevivência, como resíduo: ele está como que a continuar, a completar sem que sua sequência seja determinada⁴³

Nosso argumento, baseia-se nas reflexões de Geoffrey Hogson, Mary Douglas, Maurice Merleau Ponty e Jacques Revel, que entendem o termo “Instituição” como dialético. Em outras palavras, a instituição tem permanências e novidades, combina o velho e o permanente com o novo e instável. A norma jurídica do período, criada por instituições como a Igreja e o Império, tinha essa característica, contando com novos elementos, devido à contingência dos eventos, mas baseando-se a partir das obras mais antigas, para ser considerada legítima.

De tal maneira, por que não pensar como as chancelarias imperial ou papal atuaram como constituintes das instituições? Por que não pensar que, mesmo dotadas de relativa constância, essas relações permitem rearranjos e transformações no decorrer dos embates e negociações?

Retomando as considerações de Geoffrey Hogson:

Algumas regras e instituições – como a linguagem e algumas convenções de tráfego – podem emergir espontaneamente como equilíbrios de coordenação, que são reproduzidos principalmente porque é conveniente para os agentes se conformarem a eles. Até certo ponto, crenças morais, sanções e restrições operam em todos esses casos. Nem todas as regras ou instituições poderosas são decretadas em lei⁴⁴.

O excerto coaduna com o foco deste trabalho, que consiste em identificar as relações entre o Império e a Igreja, dotadas de normas jurídicas estabelecidas, analisadas por meio da historicidade das instituições. Estas, por sua vez, ao se defrontar com diferentes e novas situações contingenciais, tiveram de se adaptar e produzir interpretações diferentes às precedentes, em virtude da realidade vivida pelos personagens.

Seguindo as considerações de Matthew Innes, referente ao seu estudo sobre o Império Carolíngio:

Em vez de procurar por instituições, precisamos estudar a geração e a transmissão de poder, ou seja, examinar as estruturas de ação social e as estratégias políticas que era possível seguir dentro dessas estruturas (lembrando, é claro, *que mesmo as estruturas*

⁴³ MERLEAU-PONTY, M. *L'institution, La passivité: notes de cours au Collège de France*. Paris: Belin, 2015., p. 50.

⁴⁴ Some rules and institutions—such as language and some traffic conventions—can emerge largely spontaneously as coordination equilibria, which are reproduced principally because it is convenient for agents to conform to them. To some degree, moral beliefs, sanctions, and constraints operate in all these cases. Not all powerful rules or institutions are decreed in law. – HODGSON, G. *What are institutions...* Op. Cit.

*mais básicas não eram estáticas, mas eram reproduzidas e sutilmente alteradas ao longo do tempo) [...] Ao examinar as maneiras pelas quais as sociedades lidam com conflitos, podemos observar o surgimento de correntes de poder; as evidências documentais nos permitem traçar as conexões pelas quais o poder fluía e os objetivos para os quais esse poder era aproveitado*⁴⁵.

A citação apresenta um importante elemento: compreender as instituições a partir de uma estabilidade, passível de rearranjos decorrentes das possibilidades de transformação, em virtude das diferentes relações de poder com quais os personagens que constituem as instituições se inseriram. Em resumo, embasa nosso estudo a compreensão em “ver em identidades corporativas os riscos de estratégias complexas - de rivalidade, de aliança, de ruptura, de negociação - por parte dos agentes”⁴⁶. Os frequentes rearranjos políticos, como a dupla excomunhão de Frederico II, fornecem indícios para entender que os posicionamentos não eram estáticos, mas sim, contingenciais a cada necessidade.

Se o Império e a Igreja são instituições compreendidas como voláteis e passíveis de rearranjos, também se estabelece uma dimensão histórica empregada na análise conceitual no uso do que se entendia por essas instituições. Deste modo, salientamos que o termo *sacrum imperium*, possivelmente apareceu, pela primeira vez, em 1157, em carta produzida pela chancelaria de Frederico Barbarossa (1122-1190). Tratava-se de um recurso retórico propagandístico, mobilizado pela monarquia para se reafirmar perante o Papado no século XII, com intuito de reafirmar o Império como mais sagrado que a própria Igreja.

Deste modo, compreendemos a denominação de “Sacro Império” como uma construção retórica, tornando-se vocábulo comumente aceito entre historiadores para se referir ao período⁴⁷. Isso também significa apontar que, apesar dos diferentes imperadores germânicos, estes formavam a “*prosapia imperialis*”, com a criação de uma única dinastia, que representaria o verdadeiro império de Cristo, que teria um único comandante – no caso, o imperador, que representava o ponto mais alto de uma ordem imutável⁴⁸.

⁴⁵ “Rather than searching for insitutions, we need to study the generation and transmission of power: that is, to examine the structures of social action, and the political strategies which it was possible to pursue within these structures (remembering, of course, that even the most basic structures were not static but were reproduced and so subtly altered over time) [...] By examining the ways in which societies handle conflict, we can observe the surge of currents of power; the documentary evidence allows us to plot the connections through which power flowed, and the objectives for which that power was harnessed”. – INNES, M. *State and Society in the Early Middle Ages. The Middle Rhine Valley, 400-1000*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 9-10, grifos nossos.

⁴⁶ REVEL, J. Op. Cit., p. 136.

⁴⁷ Sobre o tema, ver: SULOVSKEY, V. The concept of *sacrum imperium* in historical scholarship. *History Compass*, v. 17, n. 8, 2019.

⁴⁸ ENGELS, O. El Sacro Imperio Romano-Germánico. *Acta historica et archaeologica mediaevalia*. Nº 14-15, 1993-1994, págs. 49-55

Por outro lado, quando tratamos de Cúria Romana ou Sé Apostólica, baseamo-nos nas reflexões de Brigitte Schwartz. O conceito de Cúria foi, de acordo com a pesquisadora, utilizado pela primeira vez em 1089, em um contexto de vassalagem. Mesmo que a autora parta de uma premissa de “Reforma Gregoriana”, suas análises enfatizam importantes mudanças a partir do século XI, como o reforço da chancelaria, a regulação de processos eletivos para definição de bispos, o aumento numérico da Corte papal, que se dividia em grupos de clérigos e oficiais, a expansão e difusão de uma rede de apoio da Igreja, que vinculava o centro com regiões remotas na Europa⁴⁹. A historiadora ainda assinalou o século XIII como “o grande empurrão para a burocratização”⁵⁰, apontando o papa Inocêncio III, como aquele que constituiu uma transformação na história eclesiástica, estabelecendo um antes e depois de seu pontificado, marcado pela reorganização administrativa do aparato institucional, com novos embasamentos teóricos que justificavam o ofício papal. Seguindo com seu raciocínio, trata-se do período em que se verifica os primórdios de noções como inefabilidade papal aprofundada nos decênios seguintes.

Portanto, nosso posicionamento entende que Império e Igreja, durante o pontificado de Gregório IX, tiveram aproximações e distanciamentos, resultado de diferentes conjecturas. Estas iam alterando os comportamentos desses personagens, enquanto as instituições tinham relativa estabilidade, como uma autoridade soberana e normas delimitadas. Entretanto, em decorrência das contingências sociais, o conjunto de regras por elas adotado podia sofrer rearranjos, conseqüentemente, tornando possível a transformação do Império, da Igreja e das relações derivadas dessas instituições.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS ANALISADOS E O PLANO DE CAPÍTULOS

A documentação utilizada nesta tese é composta por dois tipos: o primeiro consiste de documentação de chancelaria, como cartas e bulas. O segundo se refere a outros relatos, como crônicas e textos biográficos do período.

A *Historia Diplomatica Friderici Secundi* é uma das principais compilações de documentos utilizados neste estudo. Localizamos cartas trocadas entre a Igreja e o Império, além da análise das bulas e encíclicas papais. Outra compilação que nos auxiliou a compreender

⁴⁹ SCHWARTZ, B. The Roman Curia (until about 1300). In: PENNINGTON, K.; HARTMANN, W. *The History of Courts and Procedure in Medieval Canon Law*. Washington: Catholic University of America Press, 2016, pp. 160-228

⁵⁰ IDEM. *Ibidem*, p. 208

o recorte temporal foi “*Les Registres de Gregoire IX*”, organizada por Lucien Auvray no século XIX. Apesar de apresentar similar documentação, ela serviu como um norteador, face à complexidade e maior extensão da *Historia Diplomatica*.

O acesso às compilações ocorreu por meio de dois *sites*: o Archive.org e o *Traitement électronique des manuscrits et des archives* (TELMA), plataforma digital coordenada pelo *Institute de Recherche et d’Histoire des Textes* (IRHT), em colaboração com a *École Nationale des Chartres* (ENC). Atualmente, a *database* APOSCRIPTA conta com mais de 25 mil documentos de chancelaria, em sua maioria datados do século XIII⁵¹. Por meio desta, tivemos acesso às transcrições das correspondências trocadas entre as chancelarias de Gregório IX e Frederico II.

O *Liber Augustalis*, na versão lançada em 1971 por James Powell, é baseado na tradução deste documento contido no *Historia Diplomatica Friderici Secundi*⁵². No que lhe concerne aos relatos, enfocamos as seguintes documentações: a biografia sobre Gregório IX, possivelmente escrita em 1240 e traduzida em 2018, com edição bilingue para o italiano por Alberto Spataro; a Crônica de Ricardo de San Germano, obra inacabada, redigida até 1244, ano de morte notário imperial⁵³. A *Crônica* de Salimbene de Adam foi obtida mediante transcrição digital disponibilizada na *Archivio della Latinità Italiana del Medioevo* (ALIM), baseada na tradução de Giuseppe Scalia.

Também tivemos acesso às crônicas de Roger de Wendover e de Matheus de Paris, traduzidas por Henry Richards Luard e publicadas em 1876. De acordo com Bjorn Weiler, este documento é um dos mais importantes da história da Europa Latina, em virtude do detalhamento das informações relatadas, ao lado da extensão do relato que recobre diferentes regiões do continente⁵⁴.

⁵¹ THERY, J. *APOSCRIPTA. A Database and Text Corpus of Papal Charters : Towards a Unified Evolutive and Collaborative Research Tool*. Disponível em: https://www.academia.edu/87559636/APOSCRIPTA_A_Database_and_Text_Corpus_of_Papal_Charters_Towards_a_Unified_Evolutive_and_Collaborative_Research_Tool_communication_au_colloque_international_From_Digital_to_Distant_Diplomatics_Graz_28_30_octobre_2022_org_Georg_Vogeler. Acesso em janeiro de 2024.

⁵² “*Historia Diplomatica Friderici Secundi*, provided a text of the *Liber Augustalis* of 1231 for the first time. It is on this text that the present translation, with very slight emendations, has been based. While this edition is not definitive, it is substantially correct.” – POWELL, J. *The Liber Augustalis or The Constitutions of Melfi Promulgated by the Emperor Frederick II for the Kingdom of Sicily in 1231*. Nova Iorque: Syracuse University Press, 1971, p. 10.

⁵³ A versão disponibilizada por Graham Loud, com autorização de uso pelo tradutor, deu-se através de e-mail, não se encontrando à venda em formato físico ou digital. Por este motivo, possivelmente se trata de uma tradução inédita a ser analisada em âmbito nacional.

⁵⁴ WEILER, B. Matthew Paris on the writing of history. *Journal of Medieval History*, v. 35, nº 3, 2009, pp. 254-278

As fontes utilizadas neste trabalho são de diferentes naturezas, temporalidades e propósitos. Essa opção está de acordo com as considerações metodológicas de Peter Herde. Ao analisar compilações de documentos transcritos da chancelaria papal e imperial, o autor adotou uma postura reticente e precavida, identificando “numerosos problemas de história textual de tais cartas e das coleções em que estas são transmitidas”, em que admite que é um problema não resolvido. Porém, o autor também assinalou: “no entanto, essas cartas, *juntamente com outras fontes*, testemunham um alto padrão de cultura literária que teve uma influência considerável durante o resto do século”⁵⁵. A análise de Herde indica que as crônicas devem ser analisadas em conjunto com outras documentações, compreendendo a dinâmica social que possibilitou as redações das obras.

No artigo “Ei! Qual é a grande ideia?”: rumações sobre a questão da escala na História Intelectual”, buscamos ferramentas analíticas para nosso trabalho. Em resposta às reflexões do historiador David Armitage, Jay evidencia a tensão que está por trás da criação dos conceitos, afirmando que “a tentativa clássica dos historiadores das ideias, de trazer ordem ao caos semântico que encontraram, raramente foi bem-sucedida”⁵⁶. Retomando às análises da história, o crítico literário afirma que “mesmo quando neologismos são conscientemente cunhados com um significado intencional, eles têm a capacidade de escapar das intenções de seus inventores e acumular significados diferentes, até mesmo contraditórios, ao longo do tempo”. Ou seja, os léxicos são disputados, apropriados e rearranjados em diferentes momentos e personagens.

A soberania e a política não eram somente reduzidas a estas palavras. Elas abarcavam um universo plural, diverso e compartilhado entre o império e o papado. Nesse estudo, promovemos uma aproximação à História dos Conceitos, proposta por Reinhart Koselleck, que defendeu que o conceito é uma palavra que mobiliza outros termos, a partir do qual, sua polissemia é algo que o torna distinto de uma mera palavra. Para retomar à reflexão de Martin Jay, baseando-se nas reflexões da *Begriffsgeschichte*,

Como Skinner observou em sua crítica ao léxico de Raymond Williams de “palavras-chave”, deve-se levar em conta “as fortes implicações holísticas do fato de que, quando uma palavra muda de significado, também muda sua relação com um vocabulário inteiro”. Sem a necessidade de fiéis hegelianos, historiadores das ideias podem ser sensíveis às negações, contradições e sublocações que tornam esses discursos constelações dinâmicas de significado, que se unem e fragmentam ao longo do tempo⁵⁷.

⁵⁵ “yet these letters, together with other sources, bear witness to a high standard of literary culture that was of considerable influence during the rest of the century” HERDE, P. Literary Activities of the Imperial and Papal Chanceries during the Struggle between Frederick II and the Papacy. *Studies in the History of Art*, vol. 44, 1994, pp. 226–239. Disponível em: www.jstor.org/stable/42621911. Acesso em 1 de maio de 2021.

⁵⁶ JAY, M. “Ei! Qual é a grande ideia?”: rumações sobre a questão da escala na História Intelectual. *Revista Maracanan*, Rio de Janeiro, n. 26, p. 463-481, 2020.

⁵⁷ IDEM, Ibidem.

O excerto indica que a produção jurídica pode ser compreendida a partir de múltiplos personagens e diferentes significados adotados. Estes, entretanto, não representavam indefinição. O compartilhamento de informações, a semelhança e o parentesco semântico mobilizados nos documentos, reafirmam as contradições apontadas por Martin Jay. Não se trata de um percurso linear, referente à compreensão de termos como “soberania”, “política” e “norma”, mas de analisar como eles foram aplicados e construídos pelo Império e pela Igreja em diferentes contextos.

Nossa tese está organizada em quatro capítulos. No término de cada um, se estabelece um balanço do assunto, cujas considerações são retomadas na conclusão. No primeiro capítulo realizamos uma discussão sobre o conceito “Reforma Gregoriana”. Analisamos as possibilidades e os limites dessa noção, ao fazer um levantamento bibliográfico sobre o tema. Defendemos que o termo deve ser estudado e aplicado com ressalvas, pois se trata de uma criação historiográfica que abrange séculos de história eclesiástica, além de subordinar múltiplas experiências históricas em um mesmo arcabouço conceitual. Propomos que, apesar de haver políticas adotadas pela Igreja, a análise de cada pontificado gera resultados mais proveitosos. Consequentemente, a “Reforma Gregoriana” é aqui compreendida como artifício conceitual elaborado pelos historiadores.

No que lhe concerne, o segundo capítulo discorre sobre o início do pontificado de Gregório IX, a partir de sua nomeação como líder da Sé Apostólica. No capítulo, apresentamos hipóteses para explicar o porquê da excomunhão de Frederico II, que gerou o confronto armado denominado como “Guerra das Chaves”. A seção se encerra na assinatura do Tratado de San Germano, ocorrido em 1230. O acordo foi importante na medida em que permitiu maior conciliação entre o imperador e o papa.

O terceiro capítulo apresenta o período compreendido por “paz armada”, marcado pelo aumento da proximidade e colaboração entre o poder espiritual e temporal, como exemplificado pelo apoio imperial à reentrada do papa em Roma, com o direcionamento de desavenças no campo simbólico, como a iconografia e a criação de novas normas. A discussão gira em torno dos anos 1230 a 1235.

O quarto capítulo analisa os últimos anos do pontificado de Gregório IX, indicando o recrudescimento dos conflitos contra Frederico II, culminando na segunda excomunhão em 1239. A pesquisa se encerra ao analisar os anos de 1235 a 1241.

CAPÍTULO 1: APONTAMENTOS TEÓRICOS: NEM CONTRA A REFORMA GREGORIANA, NEM A FAVOR

Ao longo das reflexões para a identificação das relações produzidas entre Frederico II e Gregório IX, era consolidado o entendimento de que a Igreja havia se expandido. O apogeu do poder papal se deu a partir do século XIII, iniciado com a Reforma Gregoriana. Mas, no que consiste essa noção? Ela poderia ser aplicada ao nosso estudo?

As reflexões produzidas na década de 1980, mais precisamente no clássico estudo de Brenda Bolton, apontam que foi a partir de Gregório VII (1020-1085) que ocorreram tentativas de definir os direitos do papado, em um movimento perene que se estendeu ao século XIII, com a criação das Ordens Mendicantes durante o pontificado de Inocêncio III (1161-1216). Ainda de acordo com a autora, a Igreja viveu um período de profunda crise, iniciado no século XI, expressa em casos de corrupção do clero e na interferência de leigos. A solução veio a partir da adoção de determinadas práticas:

Os remédios postos em prática para combater essa situação eram o isolamento do clero acompanhado pela *elevação da dignidade sacerdotal*, o controle dos cargos eclesiásticos e a imposição do celibato do clero [...] e, sumamente importante, a eliminação da ingerência laica nas nomeações para cargos da Igreja [...] *Este programa estava nas mãos do grupo reformador mais avançado da época. Do grupo faziam parte o papa e muito de seus cardeais, e todos eles estavam influenciados pelas ideias reformadoras dimanadas dos mosteiros de Cluny, Brogne e Gorze*⁵⁸.

Não seria exagero afirmar que, de acordo com as análises da historiadora, um novo período emergiu na história da Igreja. A citação evidencia a tentativa de romper com velhas práticas, dando lugar a um aparato burocrático estranho à Igreja primitiva, uma vez que a relação de ambas se encontrava “em oposição direta uma a outra”⁵⁹. Ainda há de assinalar que, de acordo com Brenda Bolton, a Reforma Gregoriana se tratou como “a Reforma”, que seria duradoura e permanente: “o seu objetivo era progredir no sentido de alcançar um período de desenvolvimento *estável e não ambicionava envolver-se numa continuação da Reforma*”⁶⁰. Nesta passagem, ainda é possível ver que, a partir da interpretação de Bolton, tratar-se-ia de um movimento teleológico, sem que houvesse quaisquer interrupções.

Outra obra referencial para os estudos sobre a Reforma Gregoriana foi “Law and Revolution”, de Harold Berman. Nas palavras do autor:

⁵⁸ BOLTON, B. *A Reforma na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1986, p. 20-21, grifos nossos.

⁵⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 21.

⁶⁰ IDEM, *Ibidem*, p. 111.

Antes do grande movimento de reforma do século XI, a Igreja, tanto do Ocidente como do Oriente, sustentava que o fim do mundo não seria neste mundo material, mas no espiritual – não no tempo histórico, mas na eternidade. [...] No final do século XI e começo do XII, a redenção foi vista, pela primeira vez, como sendo aplicável também à sociedade secular. Os reformadores colocaram-se no começo e no fim de uma era secular: projetaram-se para trás, no passado, para poder projetar-se para a frente, para o futuro. Eles viram-se em uma nova era, que pensavam ser a última antes do juízo final⁶¹.

No trecho, podemos identificar que ocorreu um movimento coordenado e intencional. Os reformadores alicerçaram uma nova visão de mundo baseada no passado e no futuro, ancorados sob o prisma de uma nova era. Os acontecimentos da reforma monástica em Cluny levam a crer que pode se tratar de uma restauração e não uma revolução, mas uma restauração revolucionária, já que visava agir no futuro, liberando a Igreja do jugo temporal, submetendo este ao poder espiritual. Caracterizado por ser “o primeiro movimento transgeracional de caráter programático da história ocidental. Levou quase uma geração, de 1050 a 1075, para que o papado proclamasse que o programa havia se tornado realidade”⁶², o papa se tornava o personagem absoluto, com a “totalidade da Revolução Papal”, em ritmo acelerado, algo que mudou a vida na Europa.

Não é exagero afirmar que, a partir da interpretação de Berman, a Reforma Gregoriana fez surgir o moderno sistema jurídico, bem como os estudos jurídicos pautados no impulso universitário, derivado das transformações eclesiásticas. Em outras palavras, com base em uma ação teleológica, o movimento reformador seria o precursor do Direito Moderno. Como discutido adiante, essa visão ainda perdura em trabalhos mais recentes produzidos, especialmente, entre os anos 1990 e 2000.

Publicado em 2006, o estudo de Susan Reynolds denominado “The Proprietary Church in the Medieval West” traça o surgimento da Igreja durante o Império Romano até sua “burocratização” – nas palavras da autora – que teria ocorrido entre os séculos XII e XIII. Seus posicionamentos se aproximam das interpretações propostas por Brenda Bolton, haja vista que se refere um momento de reorganização e ataque à presença laica e às práticas mundanas realizadas pelo clero, como a simonia. O foco da obra é nas desiguais e difusas relações de poder, não se tratando de um movimento de cima para baixo, passivamente acatado pelos súditos. Porém, o embate contra os poderes temporais ainda provocou a interpretação da existência de um projeto unitário e coeso:

⁶¹ BERMAN, H. *Direito e Revolução...* Op. Cit., p. 116.

⁶² IDEM, *Ibidem*, p. 135.

Para os gregorianos estritos, no entanto, essa visão de todas as posses como mantidas sob a "lei humana" ou "as leis dos reis" não era compatível e certamente não poderia superar o caráter sacrossanto e inalienável das doações de uma Igreja; eles continuaram a rejeitar qualquer dependência do governante para a aquisição de temporalidades de um novo bispo⁶³.

Reconhecemos que, no excerto, é possível identificar modificações quanto às análises precedentes. Essas mudanças focavam no poder centralizador da Igreja como organizador da cristandade, reconhecendo a contribuição de diferentes personagens da nobreza. Contudo, verificamos resquícios da interpretação reformadora no estudo de Reynolds, propondo a unificação e centralização pautados em um único projeto.

As conclusões de Paolo Prodi no artigo “Cristianismo, modernidade política e historiografia”, publicado em 2009, seguem similar posicionamento dos autores precedentes. A análise de Prodi tem por objetivo identificar três etapas para a dessacralização da lei. O último momento corresponde justamente à Reforma Gregoriana, “a primeira das revoluções europeias, a mãe de todas as revoluções”⁶⁴, tendo como ponto inicial, o movimento eclesiástico, que geraria momentos políticos tão contrastantes e com personagens tão distintos entre si. Ao lado disso, também vemos a adoção de uma concepção teleológica que teria sido adotada pela Igreja, ao projetar a um futuro incerto, em relação aos resultados das transformações na cristandade. Em outras palavras, verificamos a “obsessão embriogênica” apontada por Marc Bloch.

O artigo “Le triomphe de la théocratie pontificale, du IIIe concile du Latran au pontificat de Boniface VIII (1179-1303)”, produzido por Julien Thery e publicado em 2010, aponta que muitas características hoje presentes na Igreja Católica se originaram no século XIII. Mesmo que se considere a variedade de papas ao longo dos séculos, o autor assinala que se tratou de um programa eclesiástico, não direcionado, diretamente, à individualidade, tendo um ponto bastante preciso da história eclesiástica em que se iniciou tal mobilização: “É correto começar o "triumfo da teocracia" com o III Concílio de Latrão”⁶⁵.

Salientamos que, dentro deste projeto, diversas medidas foram adotadas, como o estrito poder eclesiástico sobre o gládio temporal ou a reorganização das estruturas eclesiásticas: “A

⁶³ “For strict Gregorians, however, this view of all possessions as held under ‘human law’ or ‘the laws of kings’ was not compatible with and certainly could not outweigh the sacrosanct and inalienable character of a church’s endowments; they continued to reject any dependence on the ruler for a new bishop’s acquisition of temporalities – REYNOLDS, S. *The Proprietary Church in the Medieval West*. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 863.

⁶⁴ PRODI, P. Cristianismo, modernidade política e historiografia. *Revista de História*, [S. l.], n. 160, p. 107-130, 2009. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v0i160p107-130. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19105>. Acesso em: 17 jun. 2022.

⁶⁵ THÉRY, J. Le triomphe de la théocratie pontificale, du IIIe concile du Latran au pontificat de Boniface VIII (1179-1303). In: CEVINS, Marie Madeleine de; MATZ, Jean-Michel (Dir.). *Structures et dynamiques religieuses dans les sociétés de l’Occident latin (1179-1449)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010

construção da monarquia papal também se baseou em grande parte em um controle cada vez mais rígido sobre a distribuição de benefícios eclesiásticos em toda a cristandade”⁶⁶. Trata-se de entender a teocracia papal em um paulatino, linear e ininterrupto movimento, em que “*todas as ações dos papas* derivaram destes postulados”⁶⁷. E ainda prevalece o entendimento de um movimento coordenado, de cima para baixo e acatado por todos os cristãos do período, sem que houvesse oposição ou contestação à centralização.

Interpretação similar se encontra na obra *Medieval Papacy* de Brett Edward Whalen, publicada em 2017. Assinalando Leão XI (1002-1054) como o primeiro reformador, o historiador conceitua que “reforma, neste caso, significando *um esforço histórico* para transformar as circunstâncias da Igreja Romana e seu lugar na Sociedade Europeia”⁶⁸. Porém, o que se verifica ainda é um movimento interpretativo ascendente, refletido em um aumento da complexidade da Igreja com o passar dos séculos com a concentração do poder em Roma. Na obra, destaca-se a emergência da força papal, com o declínio do poderio carolíngio, que ocasionou a fragmentação do poder na Europa. Resultante disso, se verificou o crescimento do controle local exercido por lordes e duques sobre padres e bispos: “Quando fundaram Igrejas e mosteiros para a salvação de suas almas e de suas famílias, esses aristocratas latifundiários os viam como sua propriedade, escolhendo os clérigos e monges – muitas vezes seus próprios parentes – que iriam zelar por eles”⁶⁹. A reorganização teria se iniciado a partir da Ordem de Cluny, que, com a proteção direta à Roma, tornou-se imune aos ataques seculares.

O historiador realiza um movimento linear, perpassando pela Querela das Investiduras e se estendendo à convocação da Primeira Cruzada: “para o papado, entrando na era de seu maior prestígio e influência sobre a Europa cristã, o movimento cruzado representou um de seus maiores empreendimentos, para o bem e para o mal”⁷⁰. Os séculos X ao XII seriam os momentos de construção da “maquinaria do empreendimento papal”:

Para funcionar como um centro eficaz para os negócios eclesiásticos, a cúria papal desenvolveu formas cada vez mais eficazes de burocracia, ou pelo menos tão eficazes

⁶⁶ IDEM, *ibidem*.

⁶⁷ IDEM, *ibidem*, p. 17-31, grifos nossos.

⁶⁸ “reform, in this instance, *meaning an historical effort to transform* the circumstances of the Roman Church and its place in European Society” – WHALEN, B.E. *The medieval papacy*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2013, P. 86, Grifos nossos.

⁶⁹ “When they founded churches and monasteries for the salvation of their souls and those of their families, such landed aristocrats viewed them as their own property, choosing the clerics and monks – often their own relatives – who would watch over them” – IDEM, *Ibidem*, p. 88.

⁷⁰ “for the papacy, entering into the era of its greatest prestige and influence over Christian Europe, the crusading movement represented one of its greatest enterprises, for better and for worse” – IDEM, *Ibidem*, p. 110.

quanto possível dentro das restrições da governança medieval. Advogados canônicos justificaram a autoridade papal com crescente rigor e precisão⁷¹.

Apesar de Whalen se manter convicto à maior centralidade em Roma, é importante assinalar que o autor pontuou sobre regiões periféricas da cristandade, em que a Sé Apostólica seria o último bastião de apelação, ou ainda, assinalando sobre diferentes incentivos por parte de Roma para que houvesse maior inserção local nos assuntos eclesiásticos.

Ainda seguindo as reflexões propostas por Whalen, os séculos XII e XIII foram momentos decisivos em que o papado adquiriu força a partir da criação de ampla estrutura: “Esse crescimento e formalização da cúria romana respondeu – e, por sua vez, incentivou – uma expansão massiva dos negócios eclesiásticos direcionados ao papado”⁷². No que lhe concerne, o ponto alto de sua análise consistiu em identificar as desavenças entre famílias que apoiavam o papado: “Até os amigos e admiradores do papado viram e lamentaram os encargos impostos aos herdeiros de São Pedro por suas ambições terrenas”⁷³, ao se referir ao cisma de 1130 que envolveu as influentes famílias Pierleoni e Frangipani. Também mencionou o que denominou por “limites da monarquia papal”, em que identificou durante o pontificado de Inocêncio IV as maiores ameaças até então ao poder papal, dentre os quais se encontra o imperador. A pertinência e relevância contida na obra, esta não explorou a fundo os momentos de intimidações, havendo uma lacuna para novos estudos⁷⁴.

Apesar das variações nas interpretações e diferentes fontes mobilizadas, os estudos até então analisados convergem no elemento de entender a Reforma Gregoriana como ponto inicial do fortalecimento da Igreja. Para Greta Austin, “um padrão emerge ao longo da história da lei da Igreja durante a Idade Média: que a lei da Igreja acabaria mudando de ‘horizontal’ e legalmente pluralista, para ‘vertical’ e unificada sob um monarca papal”⁷⁵. Este pensamento, ainda de acordo com a historiadora, proporciona um pensamento teleológico. Mas será que não se trata de um pensamento pautado naquilo que os historiadores ansiavam encontrar, para

⁷¹ “To function as an effective center for ecclesiastical business, the papal curia developed increasingly effective forms of bureaucracy, or at least as effective as possible within the constraints of medieval governance. Canon lawyers justified papal authority with increasing rigor and precision” – IDEM, *Ibidem*.

⁷² “This growth and formalization of the Roman curia responded to – and, in turn, encouraged – a massive expansion of ecclesiastical business directed toward the papacy” – IDEM, *Ibidem*, p. 113.

⁷³ “Even the papacy’s friends and admirers saw and lamented the burdens placed on Saint Peter’s heirs by their earthly ambitions” – IDEM, *Ibidem*, p. 122.

⁷⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 149-150

⁷⁵ “a pattern emerges across the history of church law during the Middle Ages: that church law would eventually shift from ‘horizontal’ and legally pluralistic, to ‘vertical’ and unified under a papal monarch” – AUSTIN, G. *New Narratives for the Gregorian Reform*. In: ROLKER, C. (org). *New Discourses in Medieval Canon Law Research: Challenging the Master Narrative*. Leiden: Brill, 2019, p. 45.

seguirmos as considerações da historiadora? Em resumo: não se trata de uma projeção moderna?⁷⁶

Consideramos brevemente o *Dictatus Papae*, documento que trata sobre a autoridade papal em 27 propostas e axiomas, decretado em 1075. O suposto “controle absoluto” da autoridade papal é reforçado em diferentes sessões. Mas, quão extensivo era o poder do papa a partir das determinações deste documento? Leandro Duarte Rust nos fornece ferramentas analíticas que permitem, ao menos, questionar sobre a validade de tal interpretação. Em artigo sobre a atividade de legados pontifícios, o historiador afirmou:

A função implicava, por conseguinte, em um poder conduzido de modo fundamentalmente ativo e criador pela persona então recrutada. Isto fazia do exercício deste posto algo nem sempre alinhado aos princípios e intenções acalentados em Roma. Mesmo o mais leal destes enviados constituía um elo de aplicação do poder sobre as quais o papado exercia uma supervisão cercada de limitações.⁷⁷

O excerto sinaliza para eventuais divergências entre o Papa e seus legados. Contudo, ainda estendemos a hipótese que aponta para a validade do exercício de poder, em que instâncias locais discutiam sobre as políticas adotadas, o que poderia ocasionar divergências com os interesses da Cúria Papal, distantes em regiões geográficas tão díspares. Isso também explica que seis arcebispos de cidades francesas foram depostos entre 1077 e 1078, ainda de acordo com Rust⁷⁸. Em outro artigo, foi debatida a construção historiográfica de Gregório IV, demonstrando-se quão retoricamente foi forjada a figura de “papa revolucionário”, em que historiadores do século XIX e inícios do XX produziram uma leitura enviesada nos novos documentos do período, como *Liber ad Amicum*, de Bonizo de Sutri, e a *Vita Papae Gregorii VII*, de Paulo de Bernried⁷⁹.

Outra contribuição se deu com a análise da categoria de “Monarquia papal”. O recorte cronológico das obras analisadas se inicia no século XIX, em função das disputas que envolveram o Reino da Itália com o papado durante a Unificação Italiana. As disputas que erigiram sobre os Estados Papais são assim resumidas: “Chamados à arena ideológica,

⁷⁶ “such a view of history tends to find what one wants to find. If you anticipate an end result, it is easier to find people who ‘anticipate’ or ‘lay the groundwork’ for that particular result. Third, Fournier and Berman actually stress different aspects of legal accomplishment. They see what they want to see in the Gregorian Reform. In this way, the Gregorian Reform (or any other period) becomes a blank slate onto which moderns project themselves” – IDEM, *Ibidem*, p. 55.

⁷⁷ RUST, L.D. Em nome do papa? Um estudo sobre “os agentes do poder pontifício” entre 1070-90. *Revista Territórios e Fronteiras*, v. 1, n. 2, jul-dez. 2008.

⁷⁸ IDEM, *Ibidem*.

⁷⁹ IDEM. Inventando Gregório VII: Os Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII e a busca pela medida do passado. *Varia Historia*, v. 31, nº 55, 2015, pp. 21–51. <https://doi.org/10.1590/0104-87752015000100003>.

partidários e adversários da autoridade católica lançaram-se ao debate sobre o significado histórico do governo papal. Então, a Idade Média veio à tona”⁸⁰. Destes debates, fundam-se vertentes de análises que ampliaram o escopo da proposta de “Monarquia Papal”, em que se identificou a obra de Colin Morris. O livro "The Papal Monarchy: The Western Church from 1050 to 1250", propôs uma nova categoria de periodização para a história ocidental, destacando um período específico da história religiosa do Ocidente latino entre 1050 e 1250. Adotando temporalidade se tornava possível desenvolver uma narrativa mais precisa e abrangente desse período específico⁸¹.

A partir da constatação de que é fundamental que conheçamos as políticas adotadas no pontificado de Gregório IX em relação a Frederico II, podemos fazer um balanço acerca do conceito de “Reforma Gregoriana” e de “Monarquia Papal”, ou equivalentes, como “Teocracia Papal”. Compreendemos que esses conceitos são produções que adotam posicionamentos oriundos, em grande parte, por obras do século XVIII. São, conforme assinalou Leandro Rust, “expressões que atendem a uma necessidade inadiável de reconhecer nos séculos medievais embriões do atual Vaticano e de suas reformas sociais”⁸². De tal modo que a categoria “Reforma Gregoriana”, foi elaborada com o propósito de legitimar as ações do século XIII. A Igreja seria absoluta em decorrência da ênfase em identificar a suposta força para garantir o território do Vaticano durante a Reunificação Italiana. O poder dos imperadores e realezas foram, portanto, tratados como secundários.

Outras abordagens conceituais foram realizadas. Porém, elas também apresentam fragilidades, o que reproduz antigos vícios e gera outros problemas teóricos aos leitores e pesquisadores. Uma das propostas se refere ao uso de “política benéfica”. A relevância deste conceito consiste em identificar pontos geograficamente estratégicos para os propósitos da Cúria Romana, em que a análise converge para a relação centro-periferia durante os séculos XIII e XIV. A noção também serve para debater as interações entre os Estados emergentes e a Cúria Papal, bem como, a interação de redes constituídas por aristocráticos locais na tentativa de obter benefícios junto à Igreja. Ao mesmo tempo em que a Cúria se ancorava mutuamente

⁸⁰ IDEM. A monarquia papal (1000-1300): a fundação de um conceito. *Tempo, Niterói*, v. 21, n. 38, p. 260-280, Dec. 2015, p. 263.

⁸¹ IDEM, *Ibidem*, p. 277.

⁸² IDEM. *Colunas vivas de São Pedro. Concílios, temporalidades e reforma na história institucional do Papado medieval (1046-1215)*. 2010. 548 p. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, P. 190

em tais grupos para instituir políticas a si favoráveis, estes garantiriam poder político em nível local⁸³.

Entretanto, a validade do conceito pode ser debatida se considerarmos a seguinte afirmação de Tillmann Schmitt: “Creio que só se deveria falar de política de benefícios se houvesse a possibilidade de desenho papal e vontade de desenho papal neste campo, e ambos podem ser reconhecidos e analisados com a ajuda do registro comunal”⁸⁴. Ou seja, o “desenho” seria como uma expressão do interesse pessoal do papa. A partir desse excerto compreendemos que a política benficial pode ser rechaçada, na medida em que reforça a existência de uma Igreja absoluta, desconsiderando outros personagens históricos. Podemos ir além, já que os benefícios são derivados de uma análise unilateral, a instituição é “benevolente” e pouco se atenta a analisar as estratégias de persuasão, realizadas pelo outro, em que este é visto como um mero personagem que gera pressão na Igreja, e não a molda.

Diferentes áreas e contextos possibilitaram a sequência das reflexões teóricas sobre a influência e o poder papal. No que concerne ao contexto ibérico, Jorge Ibañez afirmou que o “aumento extraordinário nas provisões de benefícios papais, tanto maiores quanto menores, durante o período de Avignon está diretamente relacionado ao crescente desenvolvimento da tributação papal”⁸⁵. Pensa-se que se trata de uma questão redistributiva, considerando um poder exercido pelo Papa, mediante concessões, e não por meio de disputas contingenciais.

Referente ao contexto do papado de Avignon e o monasticismo, Cécile Caby assinalou:

*Intimamente ligada às mudanças na hierarquia eclesiástica e na administração curial e, sobretudo, à expansão dos campos de ação do papado está a demanda por novas fontes de renda e novos métodos de controle da cristandade. De onde o desenvolvimento até o exasperamento da prática benficiente: pouco a pouco o controle dos pontífices sobre os benefícios eclesiásticos se estende a todos os tipos de benefícios (eletivos ou não, seculares ou regulares etc.) e faz objeto de uma exigência cada vez mais determinada e discricionária por parte do poder pontifício*⁸⁶.

⁸³ MONTAUBIN, P. *Le gouvernement par la grâce. La politique bénéficiaire des papes au XIIIe siècle dans la moitié nord de la France*, Paris: Universidade de Paris, 1998

⁸⁴ “Ich glaube, man dürfte von Benefizialpolitik nur sprechen, wenn es eine päpstliche Gestaltungsmöglichkeit und einen päpstlichen Gestaltungswillen auf diesem Felde gab, und beides sich mit Hilfe der Kommunregister erkennen und analysieren ließe.” – SCHMIDT, T. Benefizialpolitik im Spiegel päpstlicher Supplikenregister von Clemens VI. bis Urban V. In: *Aux origines de l'État moderne. Le fonctionnement administratif de la papauté d'Avignon. Actes de la table ronde d'Avignon (22-24 janvier 1988)*. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/efr_0000-0000_1990_act_138_1_3941. Acesso em 22 de março de 2021.

⁸⁵ “aumento extraordinario de las provisiones papales de beneficios, tanto mayores como menores, durante el período de Aviñón se relaciona directamente con el creciente desarrollo de la fiscalidad pontificia” – IBAÑEZ, J.D. La provisión pontificia de beneficios eclesiásticos en el reino de Castilla durante el período aviñonés. Estado de la investigación. *Lusitania Sacra*, v. 22, pp. 63-84. Disponível em: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4592/1/LS_S2_22_JorgeDIbanez.pdf. Acesso em 22 de março de 2021.

⁸⁶ “Aux transformations de la hiérarchie ecclésiastique et de l'administration curiale et, surtout, à l'élargissement des champs d'actions de la papauté est étroitement liée l'exigence de nouvelles sources de revenus et de nouvelles modalités de contrôle de la Chrétienté. D'où le développement jusqu'à l'exaspération de la pratique bénéficiaire:

A partir deste excerto se reforça a ênfase dada a um movimento estrutural, já que há uma exigência mais exacerbada dos pontífices. Também se verificam interpretações que coadunam com a identificação de um período de maior produção jurídica e de fortalecimento da autoridade papal. Ainda, verificamos que se deu preponderante peso às decisões realizadas a partir da Cúria Romana, apesar do reconhecimento do impacto das instâncias locais. Assim, mesmo que haja o entendimento da importância de clérigos e emissários da Sé Apostólica em regiões distantes, a proposta subestima a agência desses personagens, já que se tratava exclusivamente de um movimento de controle dos pontífices.

Perguntamos: será que o controle não se deu de forma negociada, mesmo que desigual? Em nosso entender, as análises mantêm resquícios das interpretações baseadas em uma única e fortalecedora Reforma. Outra interpretação que buscou superar o problema historiográfico foi proposta em estudos realizados por John Gilchrist, que, no artigo “Was there a Gregorian Reform Movement in the Eleventh Century?”, criticou a demasiada atenção dada a fontes como *Dictatus papae* e outros registros da chancelaria papal. Para o autor, esse fenômeno é notado na primeira metade do século XX, mais precisamente, com os trabalhos de Augustin Fliche, que se concentraram em identificar o pontificado de Gregório VII como o principal motor da Reforma⁸⁷. Similar postura foi adotada na introdução do livro “Canon Law in the Age of Reform”, em que o historiador aponta para a diversidade da reforma. Gilchrist enfatiza a necessidade de destacar o protagonismo de outros personagens – como as nobrezas locais – para compreender as transformações ocorridas na Igreja⁸⁸.

A partir da análise de diferentes obras que abordaram a construção do poder eclesiástico, é necessário analisar o porquê de nossa discordância sobre essas interpretações. Sobre as obras que trataram da “Reforma Gregoriana”, defendemos que elas reduzem os complexos processos de expansão e difusão da Igreja ao sintagma de Monarquia Papal, pouco

peu à peu la mainmise des pontifes sur les bénéfiques ecclésiastiques s'étend à tous les types de bénéfiques (électifs ou non, séculiers ou réguliers etc.) et fait l'objet d'une revendication toujours plus déterminée et discrétionnaire de la part du pouvoir pontifical.” – CABY, C. *La papauté d'Avignon et le monachisme italien: camaldules et olivétains*. Disponível em: <http://www.rmoa.unina.it/405/1/RM-Caby-Avignon.pdf>. Acesso em 22 de março de 2021, grifos nossos.

⁸⁷ GILCHRIST, J. Was there a Gregorian Reform Movement in the Eleventh Century? *CCHA Study Sessions*, V. 37, N.1, 1970, 1-10. Disponível em: <http://www.cchahistory.ca/journal/CCHA1970/Gilchrist.pdf>. Acesso em 23 de março de 2021.

⁸⁸ IDEM. “Introduction”. In: IDEM (ed.). *Canon Law in the Age of Reform, 11th–12th Centuries* Aldershot, Hampshire: Variorum, Ashgate Publishing Limited, 1993, p. xi–xix; RUST, L. D.; FRAZÃO DA SILVA, A. C. L. A Reforma Gregoriana: trajetórias historiográficas de um conceito. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, v. 2, n. 3, p. 135-152, 2009.

identificando rupturas ou variações de acordo com contextos, personagens, localidades ou até mesmo pontificados.

Em nosso posicionamento, a “Reforma” não existiu. Ela representa um constructo historicamente determinado, seja por fontes, seja pelo olhar do historiador que visa legitimar uma situação no presente, uniformizando uma pluralidade de potenciais áreas de investigação histórica. Em função disso, analisar cada pontificado, identificar relações estabelecidas e analisar os personagens envolvidos que moldaram a instituição “Igreja”, envolve maior precisão e rigor metodológico.

O que propomos é a reavaliação da extensão do poder exercido pelo papa. Essa extensão foi soberana? O conceito de “política benéfica” nos fornece indícios de uma resposta negativa, uma vez que considera personagens que, mesmo inseridos nas proximidades das estruturas eclesiais, caso de clérigos e párocos locais, permitem questionar a centralidade sobre Roma já que “A ação pontifícia costuma ser decisiva em áreas que as letras comuns não conseguem detectar. Uma simples decisão sobre formulários de petição pode ter consequências enormes”⁸⁹. Em outras palavras, é fundamental a verificação de como outros personagens disputaram o exercício do poder em relação à Igreja, e como esta reagia em relação àqueles.

Entender a Igreja como instituição não significa que consideramos a Reforma Gregoriana como marco inicial, ascendente e progressivo, em direção a uma maior complexidade. Defendemos que tal noção pode ser criticada na medida em que pouco se identificam fissuras e diferentes diretrizes adotadas pelos pontificados durante o século XIII. Nesse entendimento, o conceito é “monolítico”, isto é, é coeso e não traz contradições. Ao lado disso, também reduz a atuação de outros atores que influenciaram as políticas adotadas na Cúria Romana, em que estes apenas estariam na órbita de um satélite, com papel reduzido à reprodução das decisões adotadas por Roma.

Nossas interpretações coadunam com as reflexões de Leandro Rust. Ao criticar a redução de complexas experiências, o autor explica:

Ambas reduzem o passado a uma unidade taxativa, hermética, negando a positividade histórica a grupos e ações sociais que não anunciem a Modernidade industrial. No que diz respeito à sociedade da época do papa Gregório VII, a busca para restituir as experiências possíveis da condição humana, ampliando a complexidade da trajetória dos homens no tempo, passa por aceitar a possibilidade teórica de que a política papal dos séculos XI e XII não seja explicada nem como reforma, nem como revolução.

⁸⁹ “L’action pontificale est souvent déterminante dans des domaines que les lettres communes ne peuvent détecter. Une simple décision concernant les formulaires de suppliques peut avoir d’immenses conséquences” – VALLIER, L. Les lettres pontificales du XIVe siècle: histoire de leur édition et questionnements actuels : O papado de Avinhão nos reinos do Ocidente. In: *Lusitania Sacra*, v. 22, n.1, 2010, pp. 25-43.

Mas, sim, como uma alteridade histórica que parece ainda não ter alcançado uma identidade conceitual⁹⁰

No excerto, a crítica de Rust ocorre devido à homogeneização da experiência histórica, em que somente a Igreja teria destaque. Se aceitamos a pluralidade de personagens que estiveram envolvidos em tramas históricas em relação ao Papa, necessariamente a proposta conceitual de “Reforma Gregoriana” deve ser abandonada. Concordamos com Christopher Bellitto e David Zachariah: “embora muito tenha sido aprendido nos últimos cinquenta anos de estudos sobre reforma, pouco fez seu caminho para o discurso histórico mais amplo, que permanece viciado por simplificação e anacronismo”⁹¹. Isso não significa a negação de mudanças ocorridas na Igreja em contextos variáveis. Tratamos de conciliar transformações e permanências, considerando o contexto que se convencionou denominar por “Reforma” e estabelecendo novos parâmetros da atuação eclesiástica, com mudanças no entendimento e do exercício do poder, na teoria e na prática⁹². Por isso reafirmamos a necessidade de considerar “linhas gerais”, por assim dizer, que foram adotadas nos pontificados, em uma tentativa de reforçar o papel e o poder da Cúria Romana. De tal forma concordamos com Leandro Rust, quando afirmou que houve um crescimento decorrente da irradiação, e não concentração, do poder papal⁹³.

Pensamos que é pouco frutífero à análise histórica restringir a um ponto bastante preciso o surgimento de uma reforma a partir de estratégias previamente delimitadas pelos papas. Em resumo, se situarmos a existência de uma reforma a partir de Gregório VII (1073-1085), sob quais prerrogativas se deve justificar a ausência de menções a outros papas? A obliteração de personagens pode ser mais um indicador da posição do historiador, em relação ao seu contexto no momento da operação historiográfica do que uma realidade passada. Transformações institucionais e políticas são obras coletivas, complexas, não sendo resultado exclusivo de um único personagem, apesar que este, pode interferir ao longo da trajetória.

Podemos mencionar o expressivo aumento de cartas e bulas localizadas durante o pontificado de Inocêncio III. O Papa reforçou a centralidade de seu poder mediante a realização

⁹⁰ RUST, L.D. *A Reforma Papal (1050-1150): trajetórias e críticas de uma história*. Cuiabá: EdUFMT, 2013, p. 25-84.

⁹¹ “while much has been learned in the last fifty years of reform scholarship, little has made its way into the larger historical discourse, which remains vitiated by over simplification and anachronism” - BELLITTO, C., FLANAGIN, D. Z. *Reassessing reform: A historical investigation into church renewal*. Washington: Catholic University of America Press, 2012.

⁹² CUSHING, K.G. *Reform and the Papacy in the Eleventh Century: Spirituality and Social Change*. Manchester: Manchester University Press, 2005, pp. 32-35.

⁹³ RUST, L.D. *Colunas vivas de São Pedro...*, Op. Cit.

de obras coletivas. Foi neste pontificado que se verificou uma paulatina incorporação do termo “Vicário de Cristo”, que ao lado de mais de 6 mil cartas emitidas durante o pontificado, indicam a tentativa de universalização de suas ações para toda a cristandade⁹⁴.

Desta forma que nos valem da obra “O Sacramento do Poder”, em que Paolo Prodi debate como a Cúria Romana tencionou aos extremos para fazer valer seus preceitos, que acabou, de forma indireta, por fornecer subsídios para as emergentes monarquias constituírem e afirmarem sua autoridade. O historiador ainda afirmou: “nascimento de uma tensão competitiva entre dois polos, cada um dos quais tendendo à hegemonia na gestão de um cristianismo ainda concebida e sentida como unidade”⁹⁵. O cristianismo era concebido como uma unidade, mas o que estava em disputa era a soberania do comando.

Se a Igreja expandia seus domínios, ela também forneceu justificativas derivadas do direito canônico – mesmo que de forma indireta - às emergentes forças reais e imperiais para reafirmar seu controle sobre territórios e populações. Para Paolo Prodi,

o papado assimila as características do Estado moderno sublinhando o poder político e jurídico do primado pontifício e transformando a Igreja numa *societas perfecta* soberana como o Estado; de outro lado, o próprio papado contribuiu para mudar a política sacralizando-a, estendendo o seu poder ao modelar o homem desde o seu nascimento até a sua morte: assim, a contribuição do papado torna-se essencial para o nascimento da política moderna⁹⁶.

Se partirmos das ponderações de Paolo Prodi acerca da novidade que trouxe consigo o Cristianismo em seu surgimento, que consistiria no dualismo de sua existência – isto é, tanto a aspiração ao controle doutrinário quanto ao plano político, afirmamos que a proposta de “monarquia papal” se contradiz. Isso se deve em face da ontológica pretensão universalista do cristianismo. Balizando-nos a partir dessas reflexões, afirmamos que o cristianismo e seu caráter institucional tem um caráter ontologicamente expansionista, universalista⁹⁷. Isso também se vincula com a hipótese defendida por Gerhart Ladner, que identificou expressões

⁹⁴ CLAVERIE, P.V. *Honorius III et l'Orient (1216-1227). Étude et publication de sources inédites des Archives vaticanes (ASV)*. Leiden: Brill: 2013.

⁹⁵ “nascita di una tensione concorrenziale tra due poli ognuno dei quali tende alla egemonia nella gestione di una cristianità che è ancora concepita e sentita come unitária” – PRODI, P. *Il sacramento del potere. Il giuramento politico nella storia costituzionale dell'Occidente* Bologna: il Mulino, 1992, p. 13.

⁹⁶ IDEM, *Ibidem*.

⁹⁷ “Não contente em ter professado e assumido o risco de se dizer verdadeiro, o cristianismo era uma religião universalista.” Podemos encontrar uma justificativa a essa expansão se encontra na mensagem revolucionária do Cristianismo, em que o autor afirma: “Poucas religiões - talvez nenhuma - conheceram no correr dos séculos um enriquecimento espiritual e intelectual igual ao do Cristianismo”. Ambas citações se encontram em: VEYNE, P. *Quando nosso mundo se tornou cristão*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

que podem ser consideradas como reformadoras ainda na patrística⁹⁸. Em outras palavras, expansão e reforma são elementos presentes desde o surgimento do cristianismo.

Se o reformismo esteve na gênese do cristianismo e na criação da Igreja, também devemos constatar a observância da ideia de *translatio imperii* como transferência de autoridade. Daniel Lee identificou na Doação de Constantino o momento em que “O *imperium* romano não morreu, mas continuou totalmente intacto mesmo após o declínio histórico do Império Ocidental, com a Igreja como zeladora do *imperium*”⁹⁹. Trata-se de uma herança compartilhada, em que se anunciava um novo desafio, que consistia em descrever a autoridade real. A *lex regia*, que deveria se tornar uma alienação da jurisprudência do Império Romano à autoridade papal, também serviu de base para o reforço de identidades locais, sendo artifício de debates universitários e políticos.

Ao longo deste trabalho compreendemos como paulatino, mas não linear, o reforço da autoridade papal e da Sé Apostólica. A política institucional adotada por Gregório IX não exclui a existência de “linhas gerais” a serem seguidas nos pontificados. Entretanto, estas não eram absolutas, mas mutáveis, flexíveis, em que as políticas da Cúria Romana, bem como as reflexões teóricas derivadas destas, foram produzidas, devido às situações novas e excepcionais.

Apesar de concordarmos para a necessidade de reavaliar a importância de outros agentes históricos, é necessário enfatizar a existência de relações desiguais de poder, em que a Cúria Romana detinha poderes coercitivos ou persuasivos, que não podem ser menosprezados. Também não se trata de invalidar, nem tampouco renegar a crescente influência da Igreja nos ditames da sociedade medieval, mas sim de debater sobre as concepções teóricas que embasam as interpretações. Referimo-nos aos problemas encontrados na forma, e não no conteúdo histórico.

Portanto, o conceito de Reforma Gregoriana reforça um posicionamento que visa compreender o exercício do poder de cima para baixo. Por que não inverter a perspectiva de identificar na política, elementos que não seriam movidos por interesses que contrariassem o papa, sem que seja algo concedido ou baseado em “benefício”, mas sim em virtude da necessidade de apoio e da obtenção de consenso? Desta forma, defendemos que é necessário atentar-se a outros personagens que exerceram pressão nas tomadas de decisão da Igreja.

⁹⁸ LADNER, G.B. *The idea of reform: its impact on Christian thought and action in the age of the Fathers*. Harvard: Harvard University Press, 1959

⁹⁹ “Roman imperium did not die out, but instead continued fully intact even after the historical decline of the Western Empire, with the Church as the caretaker of imperium”. LEE, D. *Popular Sovereignty in Early Modern...* Op. Cit., p. 54

Partindo deste pressuposto, assumimos o que a historiografia sobre Frederico II forneceu, em termos de ferramentas analíticas, nas relações com a Cúria.

1.1 SOBRE O IMPERADOR

As interpretações sobre Frederico II foram distintas ao longo da história, seja interpretado como Anticristo por Salimbene de Adam, seja como Messias para Pedro de Éboli (1170-1220), ou também como exemplo de primeiro estadista moderno¹⁰⁰. Um dos principais estudos sobre Frederico II é a biografia redigida por Ernst Kantorowicz, publicada originalmente em 1928. Nesta, verificamos um viés nacionalista, justificando pretensões imperialistas do Estado alemão no século XX, face ao seu suposto passado glorioso, de tal maneira que a obra deve ser encarada com reticências e atenção, devido aos interesses envolvidos, isto é, a criação de um mito medieval que subsidiasse interesses políticos da década de 1920. Para David Abulafia: “Frederico II foi visto como a realização trágica do sonho alemão, uma encarnação da capacidade alemã de império - uma síntese do instinto teutônico de governar e da espontaneidade e cultura mediterrâneas”¹⁰¹.

A obra de Kantorowicz apresenta traços literários com passagens rebuscadas que remontam à Dante Aligheri, mas também enfoca as buscas à objetividade factual e à verdade absoluta, em uma abordagem que remontaria aos preceitos das metodologias propostas por Leopold Von Ranke. O contexto do século XX, marcado pelo belicismo entre as nações da Europa, impactou nas escolhas de Kantorowicz, especialmente em relação à representação do trono imperial. Há um entusiasmo pelo uso da força, em parte, legitimado pelo “povo” do território imperial: “por meio desse apelo ao procedimento decisivo no início do Império Romano, Frederico II – como último César igual ao primeiro – põe de lado o poder e a autoridade legisladora do próprio povo, ou mais exatamente o absorve”¹⁰².

Frederico II seria a projeção do exercício da força e da autoridade. Sua vontade e magnitude rememorava os antigos Césares de Roma. Esse soberano representava interesses que “se reúnem na figura do herói Hohenstaufen de Kantorowicz, que é um governante universal e

¹⁰⁰ KURSTJENS, K. Frederick II: from mythomoteur to mythophantom: Identity, mythologization, nationalism and regionalism. *Itinerari di ricerca storica*, v. 34, n. 1, 2020, pp. 137-158.

¹⁰¹ “Frederick II was seen as the tragic fulfilment of the German dream, an embodiment of the German capacity for Empire—a synthesis of Teutonic instinct-to-rule and of Mediterranean spontaneity and culture”. - ABULAFIA, D. Kantorowicz and Frederick II. In: *History*, v. 62, n. 205, pp. 193-210. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24411237?seq=1>. Acesso em janeiro de 2024.

¹⁰² “by means of this appeal to the decisive procedure at the beginning of the Roman Empire, Frederick II – as last Caesar equal to the first – puts aside the people’s own law-giving power and authority, or more exactly absorbs it” – LERNER, R. *Ernst Kantorowicz: A Life*. Princeton: Princeton University Press, 2018, P. 104.

absolutista, um construtor de impérios e de estados, um pai do Reich e da nação alemã”¹⁰³, em um período no qual a República de Weimar era vista como algo estranho, alheia à glória dos antepassados teutônicos.

A força imperial foi interpretada como incontestada, soberana e independente a quaisquer outras instituições, especialmente o papado, de tal modo que Kantorowicz se referiu à chegada imperial em Jerusalém:

Aqui, onde o primeiro rei de Jerusalém, Godofredo de Bouillon, com humilde emoção, se recusou a usar um aro de ouro onde seu Senhor havia usado uma coroa de espinhos; aqui, sem intermediário da Igreja, sem bispo, sem missa de coroação, o Kaiser Frederico II, orgulhoso e descarado, estendeu a mão para tomar a coroa real da Cidade Santa. Caminhando em direção ao altar do Sepulcro, ele levantou a coroa, e ele mesmo a colocou em sua própria cabeça um ato, se assim pretendido, de simbolismo de longo alcance. Pois assim, no lugar mais sagrado de todo o universo cristão, afirmou a vassalagem imediata de um rei a Deus, e sem a interposição da Igreja aproximou-se de seu Deus diretamente como triunfante conquistador¹⁰⁴.

No trecho, localizamos uma tentativa de apresentar a Igreja como uma instituição repressiva, visto que Frederico II estaria em todo esplendor para libertar a Terra Santa. Também verificamos a busca pela apresentação do imperador como o esplendor da razão, um estadista com características modernas:

Pois Frederico II viveu em uma época em que o Oriente era a fonte de todo conhecimento e ciência europeus, como a Itália e a cultura romana foram para o norte bárbaro, como antigamente a arte e a filosofia da Hélade foram para a Itália. O espírito da Igreja medieval estava aprisionado em fórmulas e dogmas, os grilhões só podiam ser afrouxados pelo conhecimento helenístico oriental, principalmente o conhecimento das leis da Natureza. **Frederico estava mais determinado do que qualquer outro contemporâneo a desbloquear esses depósitos de conhecimento e estava destinado a ser, em virtude de sua receptividade mental e de seu nascimento na Sicília, o grande intermediário e reconciliador do Oriente e do Ocidente**¹⁰⁵.

¹⁰³ These myths come together in the figure of Kantorowicz’s Hohenstaufen hero, who is both a universal and an absolutist ruler, an empire- as well as a state-builder, a father of the Reich and of the German nation – RUEHL, M. *The Italian Renaissance in the German Historical Imagination*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 170.

¹⁰⁴ Here, where the first king of Jerusalem, Godfrey of Bouillon, with humble emotion, refused to wear a golden circlet where his Lord had worn a crown of thorns ; here, without intermediary of the Church, without bishop, without coronation mass, Kaiser Frederick II, proud and unabashed, stretched forth his hand to take the royal crown of the Holy City. Striding towards the altar of the Sepulchre he lifted from it the crown, and himself placed it on his own head an act, whether so intended, of far-reaching symbolism. For thus, on the holiest spot of all the Christian universe, he asserted a king’s immediate vassalhood to God, and without the interposition of the Church approached his God direct as a triumphant conqueror”. – KANTOROWICZ, E. *Frederick II...* Op. Cit., p. 199.

¹⁰⁵ “For Frederick II lived in a day when the East was the source of all European knowledge and science, as Italy and Roman culture were to the barbarian North, as of old the art and philosophy of Hellas were to Italy. The spirit of the medieval Church was imprisoned in formula and dogma, the fetters could be loosened only by oriental hellenistic knowledge, chiefly knowledge of the laws of Nature. Frederick was more determined than any contemporary to unlock these stores of knowledge, and he was destined to be, in virtue of his mental

A partir do excerto, afirmamos que a interpretação de Kantorowicz apresentava Frederico II como virtuoso imperador, apesar de implacável com os desmandos da Igreja e outras religiões, como no caso dos judeus. Para relacionar a obra com seu contexto, seria um atributo necessário a glória do povo alemão. De acordo com Martin Ruehl, essa análise serviu para apontar as características “antiliberais” do imperador, mediante a aplicação do conceito de *herrschaft*. Estabelecia-se uma governança baseada na força, autoridade e aplicação da *realpolitik*: “o mito medievalista de um império transeuropeu sob liderança alemã e o mito renascentista do tirano implacável que estabelece e mantém seu governo despótico além do bem e do mal da moral cristã”¹⁰⁶. Estamos diante de uma interpretação teleológica de Frederico II, que estava predestinado ao futuro que o vincula com a própria germanidade do imperador: “Uma atmosfera de magia pairava em torno deste Hohenstaufen, uma emanção totalmente germânica que Napoleão, por exemplo, visivelmente carecia”¹⁰⁷. Para além de estabelecer uma interpretação linear, ao colocar personagens tão díspares na história, Kantorowicz ainda enfatiza que Napoleão teria fracassado, não em razão de contextos externos, mas por não ter virtudes e qualidades subjetivas e únicas que somente Frederico II detinha.

Também merece atenção a biografia produzida por Georgina Masson publicada em 1957. Neste estudo, também notamos a tentativa de projetar Frederico II como um homem à frente do seu tempo, tal como identificado no prólogo da obra: “à criatividade do seu espírito que carregou consigo a ordem por onde passasse, inspirando e impondo obediência. O poder [...] emanava dele como uma força da natureza. Entre todos os soberanos, desde Carlos Magno até Napoleão, *não há igual a Frederico II*”¹⁰⁸. Exemplificamos a exaltação ao imperador germânico, com a interpretação histórica da ida para Jerusalém:

Frederico foi condenado seja por seus contemporâneos seja pelos homens dos séculos seguintes por sua ambiguidade e crueldade, por seu cinismo e libertinagem, mas essa relação nunca prejudicou sua inteligência e coragem, qualidades que lhe eram indispensáveis naquele momento. Não só tinha a atenção de todo o mundo político focada em si mesmo, mas em seus próprios seguidores, e entre as pessoas que o serviam, todos os olhos estavam fixos nele [...] Sua concepção particular da vida, o

receptiveness and his Sicilian birth, the great intermediary and reconciler of East and West” – KANTOROWICZ, E. *Frederick II...* Op. Cit., p. 192.

¹⁰⁶ “the medievalist myth of a transEuropean empire under German leadership and the Renaissancist myth of the ruthless tyrant who establishes and maintains his despotic rule beyond the good and evil of Christian morality” – RUEHL, M. *The Italian Renaissance in the German Historical Imagination*. Op. Cit., P. 170.

¹⁰⁷ “An atmosphere of magic played round this Hohenstaufen, some wholly-German Germanic emanation which Napoleon for instance conspicuously lacked” – KANTOROWICZ, E. *Frederick II...* Op. Cit., p. 102.

¹⁰⁸ “[...] alla creatività del suo spirito che portò l’ordine ovunque egli passasse, ispirando e imponendo ubbidienza. Il potere [...] emanava da lui come una forza della natura. Fra tutti i sovrani che vanno da Carlo Magno a Napoleone, Federico II non ha l’uguale”. MASSON, G. *Federico II*. Op. Cit..

esplendor da vida tudo ao seu redor, mas também e sobretudo a desconfiança inata que crescera nele após os acontecimentos de sua juventude, acabaram isolando Federico de todos os outros contemporâneos. **Ele era diferente dos outros homens**¹⁰⁹.

A leitura da citação permite concluir que a obra de Masson, apesar de não contar com traços nacionalistas, como aqueles identificados na biografia de Ernst Kantorowicz, compartilha de semelhanças, em relação aos traços comportamentais do imperador. Além disso, houve a tentativa de apresentá-lo como um personagem avançado, à frente do seu tempo, com qualidades inatas e naturais. Isso ocorreu, de tal maneira, que provocou a tentativa de projetar as ações imperiais, de forma a justificá-las como prelúdios ao Renascimento italiano: "[...] esse sistema de administração certamente teria se tornado a base de um estado italiano unificado [...] O estado italiano concebido por Federico não durou muito, mas o cargo de vicário ou capitão-general sobreviveu e teve um papel na história da Itália"¹¹⁰. Assim, com Frederico II, ocorreu uma trajetória ascendente de longa-duração que culminou no Estado italiano do século XIX.

Porém, diferentemente de Kantorowicz, que visou apontar uma continuidade sócio-cultural de Roma produzida por Frederico II, Masson identificou como apropriação histórica da herança romana, por parte do imperador, vinculando-o ainda aos humanistas do século XIV:

Em seu sonho de reviver o Império Romano, Frederico não foi movido pelo desejo de um poder imperial ilimitado, mas pela concepção de um mundo completamente renovado e baseado na sabedoria e cultura dos tempos clássicos [...] um renascimento do espírito humano, não no sentido imaginado pela Igreja, mas no que floresceu em Florença no século seguinte¹¹¹.

O trecho reitera a interpretação de que Frederico II desejava se distanciar dos preceitos da Igreja, sendo precursor do humanismo italiano. Embora a produção intelectual tenha recebido destaque durante o reinado de Frederico II, interpretar suas ações imperiais por meio de uma abordagem renascentista, implica na busca por um viés teleológico e anacrônico.

¹⁰⁹ “Federico è stato condannato sia dai contemporanei sia da uomini dei secoli successivi per la sua ambiguità e crudeltà, per il suo cinismo e libertinaggio, ma nesso ne há mai messo in forse l’intelligenza e il coraggio, qualità che gli erano indispensabili in quel momento come mai prima. Non soltanto egli aveva accentrata su di sé l’attenzione di tutto il mondo politico, ma nel suo stesso seguito, e fra le persone che lo servivano, ogni sguardo era appuntato su di lui [...] La sua particolare concezione della vita, lo splendore di tutto quanto lo circondava, ma anche e soprattutto la sospettosità innata che era andata crescendo in lui dopo gli eventi della sua prima giovinezza, avevano finito per isolare Federico da tutti gli altri suoi contemporanei. Era diverso dagli altri uomini” – IDEM, *Ibidem* p. 360.

¹¹⁰ “[...] questo sistema di amministrazione sarebbe divenuto certamente la base di uno Stato italiano unificato [...] Lo Stato italiano concepito da Federico non durò a lungo, ma l’ufficio di vicario o di capitano generale sopravvisse ed ebbe un ruolo duraturo nella storia d’Italia” – IDEM, *Ibidem*, p. 365.

¹¹¹ “Nel suo sogno di far rivivere l’Impero Romano, Federico non era mosso dalla brama di un potere imperiale illimitato, ma dalla concezione di un mondo interamente rinnovato e basato sulla saggezza e sulla cultura dei tempi classici [...] Doveva essere una rinascita dello spirito umano, non nel senso pensato dalla Chiesa, ma in quello che sarebbe fiorito a Firenze nel secolo successivo” – IDEM, *Ibidem*, p. 233

Publicada em 1977, a obra de Eberhard Horst busca superar os “preconceitos mitificados e historicizados”¹¹², visando “apresentar o desenvolvimento e o arco vital de um personagem visto em uma determinada época e em particulares condições”¹¹³. Essa constatação permite aproximá-lo das interpretações ofertadas por Georgina Masson, especialmente no que se refere à tentativa do imperador de se apropriar do legado greco-romano: “a escultura antiga representava para Frederico a expressão daquela perfeição e grandeza computadas que ele, o novo César, pretendia restaurar. A redescoberta da arte clássica correspondeu à renovação do espírito do romanismo do César”¹¹⁴. Tal como Masson, identificamos a ênfase dada à apropriação imperial de elementos romanos.

Essas interpretações contam com um equívoco historiográfico recorrente: entendê-lo como um personagem moderno, que prenuncia medidas renascentistas, ou até mesmo contemporâneas ao autor. Referente às medidas adotadas no reino da Sicília, Horst afirmou:

tudo isso aconteceu em poucos anos e oferece uma ideia da extraordinária visão e senso realista de Frederico. Muitas de suas iniciativas acabam sendo precursoras de um futuro muito distante: basta pensar nas medidas de proteção da natureza e nas inovações na área médica, tão distantes das práticas então usuais na Europa¹¹⁵.

Apesar de medidas incomuns aplicadas no Reino da Sicília, as políticas repressivas eram constantes. Em todo caso, o que vemos nesta biografia é a criação de um “Estado totalitário”, “sufocante”, “repressivo”, com uma “polícia secreta”, atuando em momentos de tensão e necessidade por parte do soberano. Mas, por que não considerar essa abordagem como uma releitura, considerando o presente vivido pelo autor, baseada na projeção específica da Alemanha no contexto da guerra fria, frente a uma releitura do passado medieval?

Uma das principais biografias produzidas foi escrita por David Abulafia. Lançado em 1988, o estudo não se centra unicamente no imperador, mas em suas relações com a Igreja. Abulafia pontuou que a Cúria via o imperador como um personagem intimidador, mas questionou: quão grande era essa ameaça? Ao lado dessa pergunta, também assinalou que

¹¹² “liberandolo dai pregiudizi mitizzati e storicizzati” - HORST, E. *Federico II di Svevia. L'imperatore filosofo e poeta*. Milão: BUR Supersaggi, 1994, P. 11

¹¹³ “[...] presentare lo svolgimento e l'arco vitale di un personaggio vissuto in una determinata epoca e in particolari condizone”. IDEM, *ibidem*.

¹¹⁴ “la scultura antica rappresentava per Federico l'espressione di quella computa perfezione e grandezza che lui, novelo Cesare, intendeva ripristinare. La riscoperta dell'arte clássica corrispondeva al rinnovamento dello spirito della romanità cesárea” – IDEM, *Ibidem*, p. 210.

¹¹⁵ tutto ciò accadeva in pochi anni e offre um'idea della straordinaria lungimiranza e del senso realistico di Federico. Molte sue iniziative si rivelano anticipatrici di un lontanissimo futuro: basti pensare ai provvedimenti per la tutela della natura e alle innovazioni in campo medico, tanto lontane dalle pratiche allora usuali in Europa – IDEM, *Ibidem*.

Frederico se projetava como um príncipe justo e voltado à paz¹¹⁶. Neste primeiro momento, indicamos que as evidências encontradas se diferenciam das obras precedentes, por não assumir o discurso propagandeado pelos documentos, mas sim tentar compreender como os personagens atuaram nos diferentes contextos. Significa que, acima de tudo, o historiador entendeu a adoção de insígnias romanas:

Eles são uma expressão visível de uma monarquia que se baseou nas ideias gregas, latinas e até árabes de governo para elevar o rei a uma posição muito acima de seus súditos. Era uma monarquia cujo modelo último estava no império romano cristão universal de Constantino e Justiniano¹¹⁷.

A interpretação do fragmento sugere que foram utilizados elementos apropriados, mobilizados pelo Império, visando determinados projetos políticos. Não se tratava de visão inovadora e revolucionária que marcaria Frederico II como diferente aos seus contemporâneos, mas da necessidade contingencial ao período. Vejamos como foi interpretada a atuação imperial no Reino da Sicília:

Barbarossa aparece aqui como um aspirante a imperador romano na tradição dos Césares, que pensa, não obstante, na linguagem mais grosseira da política do século XII. Os altos princípios racionais da autocracia romana de Constantino não são para ele: esse é o mundo do tirano siciliano, ou tirano, uma palavra que seus cortesãos usavam livremente para os normandos. E podemos ir além até do pragmático, obstinado, um tanto inflexível Barbarossa para encontrar outra dimensão, expressa nas obras de seu tio Otto de Freising. **Ele também é o Imperador dos Últimos Dias, a figura escatológica escolhida por Deus** para inaugurar a sequência final de eventos da história humana: a batalha com o Anticristo, o Juízo Final no Vale de Josafá, junto aos muros da santa Jerusalém. É difícil saber até que ponto levar a sério os hinos de louvor a Frederico expressos nesta linguagem. É um tema que não morreu com Barbarossa. **Frederico II também foi creditado com uma função escatológica semelhante**. Quando ele também falhou em libertar toda a humanidade, houve Frederico, rei aragonês da Sicília (no século XIV), ou o sombrio imperador Frederico III da Alemanha (no século XV), cada um dos quais atraiu mais entusiasmo milenar. É um tema intimamente ligado ao último ato de Barbarossa, a cruzada, e mesmo que a escatologia tenha deixado seu neto frio, a cruzada foi uma das preocupações centrais de Frederico II¹¹⁸

¹¹⁶ ABULAFIA, D. *Federico II...* Op. Cit., pp. 8-11.

¹¹⁷ “They are a visible expression of a monarchy that drew on Greek, Latin and even Arab ideas of rulership to elevate the king to a position far above his subjects. It was a monarchy whose ultimate model lay in the universal Christian Roman empire of Constantine and Justinian” – IDEM, *Ibidem*, p. 12.

¹¹⁸ “Barbarossa appears here as a would-be Roman emperor in the tradition of the Caesars, who thinks none the less in the cruder language of twelfth-century politics. The high rational principles of Roman Constantinian autocracy are not for him: that is the world of the Sicilian tyrant, or tyrannus, a word his courtiers freely used of the Normans. And we can go beyond even the pragmatic, obstinate, rather inflexible Barbarossa to find another dimension, expressed in the works of his uncle Otto of Freising. He is also the Emperor of the Last Days, the eschatological figure chosen by God to inaugurate the final sequence of events in human history: the battle with the Antichrist, the Last Judgement in the Valley of Jehosaphat, by the walls of holy Jerusalem. It is difficult to know how seriously to take the paeans of praise to Frederick expressed in this language. It is a theme that did not die with Barbarossa. Frederick II too was credited with a similar eschatological function. When he also failed to deliver all mankind, there was Frederick, Aragonese king of Sicily (in the fourteenth century), or the dreary

A supracitada citação expressa a pretensão de Abulafia em reinserir a figura imperial em suas diferentes interações, mas sem cair na armadilha de projetá-lo como um personagem do futuro. Essa abordagem considera os personagens, não como possuidores de poderes sobrenaturais, mas como inseridos em relações complexas e diversas, percebidas pelos próprios sujeitos históricos. Não obriga o historiador a aceitar como verdade inquestionável os termos usados pelas fontes analisadas, mas, em vez disso, implica compreender a atuação imperial a partir de sua própria lógica. Em outras palavras, ao analisar o pragmatismo no Reino da Sicília, o autor não visou entender a criação da “paz” como um ente desistoricizado. A pacificação na monarquia germânica era uma questão de imposição de força, face à ameaça dos emergentes reis, e não uma benevolência: “vemos uma mudança na perspectiva de Frederico, criada mais por exigências políticas, talvez, do que por noções enfáticas de monarquia universal”¹¹⁹. A busca pela pacificação era impulsionada, principalmente, por necessidades políticas, confrontando-se aos idealismos que os historiadores atribuem às ações políticas de Frederico II.

A obra de Abulafia marcou uma transformação nos estudos sobre Frederico II. Na conclusão do estudo, o autor pontua que se tratou de uma reinterpretação biográfica. Isso significa identificar o imperador como um personagem medieval “e não o déspota renascentista deslocado que geralmente se acredita ter sido”. Assim, ele não foi piedoso ou tolerante com as diferentes religiões, tampouco um opressor, como visto em Salimbene de Parma¹²⁰, ou ainda um estrategista político, como descrito pela chancelaria imperial, mais expressamente nas composições de Pedro da Vigna. Trata-se de um personagem movido por interesses e motivações particulares e pontuais aos diferentes contextos vividos, que em nosso estudo identificamos como o fenômeno conceitual da contingência:

Emperor Frederick III of Germany (in the fifteenth century), each of whom attracted further millenarian enthusiasm. It is a theme closely tied to Barbarossa's last act, the crusade, and even if the eschatology left his grandson cold, the crusade was one of Frederick II's central concerns” – IDEM, *Ibidem*, p. 77.

¹¹⁹ “we see a shift in Frederick's outlook, created more by political exigencies, perhaps, than by emphatic notions of universal monarchy”. – IDEM, *Ibidem*, p. 233.

¹²⁰ “Iste etiam longo tempore fuit in discordia et pugnavit cum imperatore Friderico secundo, qui multa mala fecit Ecclesie Dei, que eum nutrit et coronavit, ita quod pene navis Petri sub predicto papa cecidit in profundum. Hoc est quod abbas Ioachym de Romanis pontificibus dixit, videlicet quod «aliqui conabuntur in principes, aliqui ducent pacificos suos dies». [...] Item patrimonium Beati Petri fere <totum> a predicto imperatore Friderico fuit occupatum; et per predictum imperatorem multi prelati tam in mari quam in terra periclitati sunt, etiam cardinales. Eodem anno Yspani recuperaverunt Emeritam metropolym provincie Lusitanie et Pacensem civitatem et castrum Equina et Clavigana in Algarbe, scilicet Elbas et Rumenia et Alcust. et Serpam et Mauram et Corduben et Valentiam et regnum Maioricarum et alias terras quam plures. Eodem anno etiam Ungaria a Cúmanis et Tartaris valde destructa fuit. – SALIMBENE DE ADAM. *Cronica*. Edição de Giuseppe Scalia. Turnhout: Brepols, 1999, P. 49.

E seria muito errado supor que o próprio Frederico fosse consistente na aplicação de suas crenças políticas; eles mudaram ao longo do tempo, mas, como virtualmente todos os líderes políticos, ele achou possível perseguir em um único momento objetivos que parecem para um observador moderno autocontraditórios, ou pelo menos altamente inconsistentes¹²¹.

O excerto nos auxilia a compreender um elemento caro para a pesquisa em tela: a mudança e a transformação das políticas adotadas ao longo do recorte temporal, seja pelo império, seja pela Igreja. Não negamos a possibilidade de as instituições terem perseguido ideais abstratos, que hoje adotamos conceitos como “soberania”, para tornar inteligíveis tais atitudes. Defendemos que foram as defesas dessas prerrogativas, pelas diferentes esferas, que mobilizaram a atuação desses personagens. Assim, como conciliar a dialética das mudanças e permanências nas esferas normativas e institucionais?

1.2 COMPREENDER O PODER E A NORMA: APONTAMENTOS TEÓRICOS

Iniciamos com o seguinte questionamento: como analisar a política durante o pontificado de Gregório IX? O que queremos dizer referente ao uso desse conceito? Em nosso estudo, a política é pensada a partir de estudos da ciência política, em especial, nas reflexões produzidas por Chantal Mouffe e Ernesto Laclau. A partir desses referenciais, defendemos que é possível superar terminologias com as quais discordamos – caso da Reforma Gregoriana ou Monarquia Papal –, mas também, sem incorrer em anacronismos que podem gerar desentendimentos e interpretações inadequadas.

Em uma clássica definição, Aristóteles afirmou que o “homem” é um animal político. Chantal Mouffe, em seu livro “Sobre o Político”, afirmou que o fator político faz parte de nossa condição ontológica¹²². Porém, apontamos para a abstração e o idealismo de ambas, haja vista que não se consideram as relações sociais e as temporalidades que constituem tal conceito. Em outras palavras, o político só tem existência, considerando condições materiais e sociais bastante precisas, que pautam a elaboração e o entendimento deste como um constructo histórico.

Em artigo de 1979, Tony Judt fez uma sentença que permite avançar na discussão. Em seu entender, política “não são os debates ou fortunas eleitorais dos parlamentares, mas os

¹²¹ “And it would be quite wrong to assume that Frederick himself was consistent in the application of his political beliefs; they changed over time, but, like virtually all political leaders, he found it possible to pursue at a single moment aims that seem to a modern observer self-contradictory, or at least highly inconsistent” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 438

¹²² MOUFFE, C. *Sobre o Político*. São Paulo: WWF Martins, 2015.

meios e propósitos pelos quais a sociedade civil é organizada e governada”¹²³. Obviamente que algumas noções extrapolam a compreensão do período em análise, tal como “sociedade civil”. Todavia, os meios disponíveis à ação e aos propósitos a partir dos quais os grupos se organizam e se governam, são fundamentais para prosseguir na discussão.

Similar posicionamento foi adotado por Pierre Rosanvallon, que afirmou:

[...] ao falar substantivamente *do* político, qualifico [...] tanto uma modalidade de existência da vida comum, quanto uma forma de ação coletiva que se distingue implicitamente do exercício *da* política”¹²⁴. E a distinção aqui nos é fundamental: é justamente a interação que termina o conteúdo do político, em relações assimétricas e incessantes de poder, ou como o autor ainda caracteriza, “uma esfera de atividades caracteriza por conflitos irreduzíveis. O político resulta da necessidade de estabelecer uma norma *para além do ordinário*”¹²⁵.

Trata-se de uma busca por sentido ao difuso, derivado das múltiplas e variadas experiências de vida e identidades. Nesse âmbito, aproximamo-nos das reflexões de Carl Schmitt, ao argumentar que o político “não designa um âmbito próprio, mas apenas o grau de intensidade de uma associação ou dissociação entre os homens, cujos motivos podem ser de cunho religioso, nacional (no sentido étnico ou cultural), econômico ou outro”¹²⁶. É possível depreender que o conflito é inerente ao político, moldado em uma relação para si, face ao outro: “Ele (o inimigo político) é precisamente outro, o estrangeiro e, para sua essência, basta que ele seja, em um sentido especialmente intenso, existencialmente algo diferente e desconhecido”¹²⁷. Isso significa que o caráter existencial dos personagens gera a percepção sobre o outro e, necessariamente, implica na própria constituição sobre si. Sobre esse ponto, compreendemos o paulatino reforço da autoridade papal no século XIII, em que suas credenciais foram constantemente questionadas por diferentes poderes, que em nosso objeto de estudo se refere a Frederico II.

Se não é exagero afirmar que a política estabelecida entre Frederico II e Gregório IX foi uma relação marcada pela polaridade, verificamos limitações na tese schmittiana, no que tange à dimensão conflitual, considerada como uma constante, uma vez que a “guerra é apenas a realização extrema da inimizade”¹²⁸, esse conceito pouco abre margem a acordos, negociações,

¹²³ JUDT, T. A Clown in Regal Purple: Social History and the Historians. *History Workshop Journal*, V. 7, n. 1, 1979, pp. 66–94. Disponível em: <https://academic.oup.com/hwj/article/7/1/66/653994>. Acesso em 2 de fevereiro de 2021.

¹²⁴ ROSANVALLON, P. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010, P. 73

¹²⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 42.

¹²⁶ SCHMITT, C. *O conceito de político*. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 64.

¹²⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 27.

¹²⁸ SCHMITT, C. *O conceito de político... Op. Cit.*, p. 35.

trocas. O ápice da tese de Carl Schmitt consiste em apontar como seres antagônicos se posicionam e tendo como referencial o “outro”, acabam moldando e demandam políticas a serem aplicadas. Porém, é debilitada, por dar pouca atenção à resolução de conflitos e à construção de atos soberanos. Nesse ponto é oportuno aprofundar a discussão com as análises de Chantal Mouffe.

É importante considerar que, se a referida autora reconhece o legado e a importância das teorias schmittianas, ela busca uma outra compreensão, ou em suas palavras, “com Schmitt contra Schmitt”¹²⁹. Reconhecendo que a política é formada pela diferença, ou de acordo com uma das conceituações propostas pelo arcabouço teórico da autora, por uma exterioridade constitutiva¹³⁰, é possível considerar que não há uma situação definitiva de uma ordem, devido aos conflitos que ocorrem em um dado momento. Não é possível abarcar a totalidade das decisões, já que há, em algum momento, uma exclusão, devido à decisão adotada por um dos campos.

É nesse sentido que a soberania, aliada ao sentido de política apontada por Chantal Mouffe, adquire maior precisão: o exercício do poder soberano projeta-se à universalidade. Se há um poder que visa a totalidade, existe a possibilidade de novos arranjos, pois “toda ordem é a articulação temporária e precária de práticas contingentes”, podendo ser temporariamente a representação de uma totalidade ou um determinado sentido de “verdade”. Justamente em função da precariedade e instabilidade das relações entre os personagens, que se indetermina o estabelecimento soberano, em que há margem para que emerjam as tensões particulares no modelo da política. Desta forma, a política pode ser compreendida como “o conjunto de práticas, discursos e instituições que buscam estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que sempre são potencialmente conflituosas”¹³¹.

Esta compreensão sobre política leva-nos a posicionar que não se trata de um estudo biográfico sobre Frederico II ou Gregório IX. Ao contrário, interpretamos as disputas e colaborações entre estes personagens, almejamos compreender a dinâmica do poder que envolveu as emergentes monarquias e a Igreja, identificando a política aqui como um conceito polissêmico, com uma historicidade: “A política é definida como ação na comunidade e é

¹²⁹ MOUFFE, C. *Sobre o político...* Op. Cit., p. 13.

¹³⁰ A noção de exterioridade constitutiva pode ser assim analisada: “a presença do outro me impede de ser plenamente eu mesmo. A relação advém não de totalidades plenas, mas da impossibilidade de sua constituição” MOUFFE, C.; LACLAU, E. *Hegemonia e estratégia socialista. Por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015, p. 202

¹³¹ “Politics [...] refers to the ensemble of practices, discourses and institutions that seeks to establish a certain order and to organize human coexistence in conditions which are always potentially conflicting” – MOUFFE, C. *Agonistics. Thinking the world politically*. Londres: Verso, 2013, p. 2-3

identificada com seus limites morais. A consequência é que se esses limites forem ultrapassados, a política não existe mais, mas o domínio”¹³². Todo um léxico foi mobilizado e retomado a partir do século XII, baseado na tradição greco-romana, para justificar a condição da vida em comunidade e do exercício do poder, com vistas ao bem comum: “A vida política, na mentalidade medieval, estava assim associada à vida ativa que os seres humanos desenvolviam em sociedade ou comunidade. E isso poderia atingir um valor por si só para alcançar a salvação”¹³³.

Um dos principais argumentos da chancelaria do Império foi a denúncia da usurpação das prerrogativas imperiais. A instauração do domínio, que não representaria uma governança justa, foi uma das principais acusações. A resposta temporal não tardaria. Para Thomas Bisson: “O que aconteceu no século XII foi que as formas de interagir e de pensar sobre o poder se justapuseram ou correram juntas com mais facilidade do que em sociedades com instituições e discursos bem desenvolvidos e especializados”¹³⁴. Se a Igreja produziu normas que reforçou seu poder, de igual maneira os poderes imperiais refletiam sobre a origem da soberania, apresentando-a com embasamento teológico e filosófico, em que se verificava, a partir das reflexões jurídicas, a semelhança semântica compartilhada entre o gládio espiritual e temporal. Assim, questionamos: como não identificar um conteúdo político?

É necessário, portanto, atentarmos às imbricações e à fluidez dos posicionamentos políticos durante o pontificado de Gregório IX, vinculados ao exercício do poder imperial de Frederico II. De tal maneira, que o presente estudo se fundamenta a partir do seguinte argumento: as desavenças e proximidades entre o Papado e o Império foram fruto das dificuldades institucionais e jurídicas que delimitaram a atuação de cada esfera, ao mesmo tempo em que reflexões eram produzidas, graças aos novos acontecimentos¹³⁵. O arcabouço teórico, apesar de fornecer instrumentos para a resolução dos problemas entre os personagens,

¹³² “La política se define como acción en la comunidad, y se identifica con sus límites morales. La consecuencia es que si se sobrepasan esos límites, no existe ya la política, sino el dominio” – MANCHADO, A.I.C. La invención de la política en el siglo XII: reflexiones y propuestas desde una perspectiva conceptual. *Anales de la Universidad de Alicante, Historia Medieval*, n. 19, 2015-2016, pp. 41-65.

¹³³ “La vida política, en la mentalidad medieval, se asociaba así con la vida activa que desarrollaba el ser humano en sociedad o comunidad. Y esta podía alcanzar un valor por sí mismo para lograr la salvación” – IDEM, *ibidem*, p. 57.

¹³⁴ “What happened in the twelfth century was that ways of interacting and of thinking about power were juxtaposed or run together more easily than in societies with well developed and specialized institutions and discourses” – BISSON, T. Conclusion. In: IDEM (org). *Cultures of power. Lordship, status, and process in twelfth-century Europe*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 1995, p. 330.

¹³⁵ Sobre a noção de “acontecimento” adotada, ver: REVEL, J. Retornar ao acontecimento – um itinerário historiográfico. In: IDEM. *Proposições: Ensaios de história e historiografia*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

também subsidia elementos para a defesa da soberania de ambos os lados, que de forma bastante tortuosa, acabavam por entrar em conflito.

Essas disputas também ocorriam por meio da criação de normas. Apontamos que entendemos o direito canônico medieval como orientado pela reação – respostas oficiais e consideradas, decisões e interpretações de questões e desafios eclesiásticos, derivados de novas problematizações e contingências políticas. Concordamos com as reflexões propostas por Anne Duggan, quando se refere que a recusa por compreender a criação do direito e da norma como algo “novo”, faz com que se perca as referências da utilização da própria terminologia pelos autores da época. Analisando a obra de Graciano, a historiadora também assinalou que “Velho” não significava obsoleto e “novo” não significava, necessariamente, melhor. Ambos foram objeto de contínuo exame e debate pelos canonistas, à luz da mudança de compreensão da complexidade dos casos e da lei que lhes diz respeito.”¹³⁶.

Em outras palavras, o direito era um tema prático, solucionado por problemas que não encontravam respaldo nas produções teóricas do período. Em função disso, a solução se deu a partir de diferentes combinações entre os personagens envolvidos. Se Reinhart Koselleck afirmou que “é a tensão entre experiência e expectativa que, de uma forma sempre diferente, suscita novas soluções, fazendo surgir o tempo histórico”¹³⁷, foram essas esferas que possibilitaram a constituição de arranjos temporários que pendiam à colaboração ou ao conflito. A contingência face à Igreja era o Império e vice-versa. A Cúria Romana almejava a soberania na cristandade, mas devido à existência do outro, essa prerrogativa era frequentemente questionada, em decorrência da impossibilidade de aniquilação do inimigo, em função de seu poderio e de prerrogativas jurídicas, tidas como legítimas – tal como a origem divina do poder real, era necessário o reconhecimento do adversário. Nas palavras de Pietro Costa, “a Igreja [...] está sujeita a um processo de politização, o império [...] está envolvido em um movimento de sacralização”¹³⁸, e ainda afirma que após 1250, o império atua como um ponto de equilíbrio do discurso político-jurídico, atuando como um poder supranacional e soberano¹³⁹.

¹³⁶ “Old’ did not mean obsolete and ‘new’ did not necessarily mean better. Both were subject to continuous examination and debate by canonists in the light of changing understanding of the complexity of cases and the law relating to them” – DUGGAN, A.J. ‘New’ and ‘Old’ Law in the Twelfth Century: A Contribution to the Current Debate. *Bulletin of medieval Canon Law*, v. 36, 2019, pp. 299-314.

¹³⁷ KOSELLECK, R. *Histórias de conceitos*. Rio de Janeiro: Contratempo, 2020.

¹³⁸ “la Chiesa, [...] soggiace ad un procedimento di politicizzazione, l’impero [...] è coinvolto in un movimento di sacralizzazione” – COSTA, P. *Iurisdictio. Semantica del potere politico nella pubblicistica medievale (1100-1433)*. Milão: Giuffrè Editore, 2002, p. 195.

¹³⁹ IDEM, *Ibidem*, p. 196.

A necessidade de se relacionar com o outro justifica a compreensão sobre o caráter aberto, precário e instável de medidas que são interpretadas sob a perspectiva da “Reforma Gregoriana”, erroneamente compreendidas como algo unitário. Justifica-se, assim, a imperativa necessidade de se relacionar com o outro, ação a partir da qual verificamos a modificação do “si”, que significa a transformação de projetos pretéritos e ideias de Reforma formulados pela Igreja. O que defendemos é que esse caráter dialógico não pode ser pensado fora da esfera política, tendo em vista a tentativa de hegemonização idealizada pela Sé Apostólica. A política não é uma entidade metafísica nem tampouco controlada por um único ser ou instituição. Ela é aberta aos múltiplos personagens, e desta forma, dialógica.

O que defendemos é uma análise que abarca um conjunto de práticas e medidas produzidas pela Cúria Romana, realçando sua influência, frente aos crescentes poderes dos imperadores. Os conceitos operados auxiliam a compreender os frequentes rearranjos entre a Igreja e o Império, que variavam entre o mútuo apoio e ataques. Também é útil a compreender a adoção de medidas em distintos momentos, o que permite melhor contextualizar as ações sem que se caia em percalços deterministas. Permite, por fim, analisar as tentativas da Igreja de reforçar sua autoridade, face aos constantes ataques sofridos durante o século XIII.

1.3 SOBERANIA E O AGIR POLÍTICO NA ANÁLISE CONTEXTUAL

Ao nos valermos de diferentes conceitos para tornar inteligíveis as ações da Sé Apostólica, cabe-nos debater o porquê da utilização deles. Compreendemos as ações da Igreja a partir do constructo conceitual, devido a um ponto bastante peculiar: a insuficiência da literatura jurídica para o período, dificultando o estabelecimento de limites institucionais que possibilitaram tentativas de legitimação de novas soberanias. Como anteriormente afirmado, nossa perspectiva não consiste em identificar um Estado a partir do reinado de Frederico II, que se confrontaria com uma Igreja de poder totalizante; nem tampouco se considera um embate entre um incipiente poder secular, “racional”, contra uma Igreja “espiritualizada”. Desta forma, que concordamos com Pietro Costa, quando apontou a necessidade de ampliar o conceito de soberania, desvinculando-o da perspectiva moderna de Estado, ao propor “assumi-la como um termo que indica uma certa posição de excelência dentro de um determinado sistema político”¹⁴⁰. Caracteriza-se por ação soberana a necessidade de ação e decisão institucional,

¹⁴⁰ “asumirla como un término que indica una cierta posición de excelencia dentro de un determinado sistema político.” - COSTA, P. La soberania en la cultura político-jurídica medieval: imágenes y teorías. *Res publica*, v. 17, 2007, pp. 33-58.

dentro de um conjunto de personagens, estes que, por vezes, almejam agendas políticas antagônicas.

Neste ponto, é fundamental fazer uma digressão no estudo: optamos por usar interpretações próximas à história dos conceitos para compreender eventos e a variedade de termos envolvidos nas controvérsias sobre a soberania. De acordo com Júlio Benvivoglio, “Na medida em que concentra experiências históricas e articula redes de sentido, o conceito assume um caráter essencialmente plural”¹⁴¹, não havendo uma definição consolidada, mas constantes redefinições e pontos de tensão entre os personagens, que estão em perenes disputas para fixar o significado, ou para prevalecer determinada visão, sobre um conceito. Essa assertiva se aproxima das considerações de Valdeci Araújo, quando afirmou:

A definição dos conceitos históricos fundamentais é *sempre objeto de disputa social*, não cabendo ao historiador estabelecê-los normativamente como deve fazê-lo em suas categorias de análise, *mas descrevê-los em sua amplitude variável e narrá-los em sua dinâmica concreta*¹⁴².

A partir dessas considerações, utilizamos uma perspectiva mais ampla sobre o conceito de soberania e de Estado. Resta compreender como eles se aplicam aos relatos históricos. Se considerarmos as contribuições de Raquel Kirsch acerca do conceito de soberania, a autora considera que há uma vasta gama de termos aplicados na Idade Média que se pode alargar o conceito de soberania. Desta forma, a autora pontua que a soberania pode ser apreendida em diferentes finalidades, a saber: como direito reivindicado, elaborado por variados personagens e, portanto, objeto de controvérsias. Mas também, como atributo de poder, como uma qualidade e autoridade suprema. Isso levou a autora a afirmar que “o que se refazia, nesse período, não era apenas uma constelação de forças, mas toda uma ordem normativa”¹⁴³. A soberania está vinculada ao exercício do poder, do *ato de dizer* ao direito, da *iurisdictio*. Faz parte de compreendê-la a partir do ato decisório, atrelada ao universo normativo.

De acordo com Andrew Latham, foi no século XIII que se viu o surgimento de duas perspectivas sobre o conceito. O primeiro, que é denominado por “modelo hierocrático”, refere-se à divisão entre os poderes temporais e espirituais, cada qual exercendo suas prerrogativas, apesar da proeminência do último sob o primeiro, no que concerne à supremacia. Já o segundo, denominado como “modelo dualista-imperialista”, compreende a assimilação de que ambos os

¹⁴¹ BENTIVOGLIO, J. A história conceitual de Reinhart Koselleck. *Dimensões*, n.24, p.114-134. 2010.

¹⁴² ARAÚJO, V. L. História dos conceitos: problemas e desafios para uma releitura da modernidade ibérica. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n.7, maio, p.47-55. 2008, P. 49, grifos nossos

¹⁴³ KRITSCH, R. *Soberania: A construção de um conceito*. São Paulo: Humanitas, 2002, p. 225

poderes coexistiram, “nenhum dos poderes infringiu a jurisdição do outro. Ambos derivavam seus poderes diretamente de Deus e, embora o poder espiritual desfrutasse de maior dignidade, isso não se traduzia em maior poder, autoridade ou jurisdição”¹⁴⁴. Trata-se de entender o parentesco entre o Império e a Igreja, em que estes derivam de Deus. Por sua vez, ambos perseguiram a defesa de suas prerrogativas. Se ambos os poderes foram considerados como legítimos, oriundos de uma proximidade no uso dos conceitos, ocorreria sobreposição, múltiplas interpretações e conflitos pela aplicação das normas.

Nosso argumento consiste em identificar a criação de novos elementos jurídicos em um período de irradiação das redes institucionais da Igreja em diferentes regiões, ao lado do fortalecimento das reivindicações imperiais. Não se trata de afirmar que *não havia direito* ao longo do século XIII, mas sim, de compreender que a vasta profusão de obras jurídicas tem direta relação sobre quem detinha o poder de legislar. Tratava-se de um direito amplamente prático, que visava solucionar questões pertinentes à ordem do momento, e que em nosso objeto tem direta relação com a questão da soberania.

Correlata à noção de soberania, também defendemos que há outro elemento a ser explorado: o controle de terras e de propriedades à Igreja. Neste sentido aproximamo-nos das considerações de Susan Wood, em que aponta para a vastidão lexical para designar esse vocábulo: *possessio, proprietas* são exemplos de sinônimos. De acordo com a autora, “podemos razoavelmente considerar uma Igreja como ‘propriedade’ se não for apenas assim chamada na época [...] mas for herdada inteira ou em ações, alienada por doação, venda ou arrendamento, ou fez o caso de ações judiciais”¹⁴⁵. Como exemplo, é possível citar a decisão de Gregório IX, tomada em 1234, que proibia príncipes e nobres de impor cobranças ou encargos aos mosteiros cistercienses¹⁴⁶.

Assim, questionamos: como dissociar propriedade – em sentido lato, como apontado por Susan Wood, considerando questões como a soberania e a produção de jurisprudência? Isso significa reconhecer que o direito era descoberto, frente a cada nova contingência. Ao lado de “dizer o direito”, o soberano é *supremus*, o ponto nodal de um poder ascendente. Ao ser vértice

¹⁴⁴ “neither power infringed on the jurisdiction of the other. Both derived their powers directly from God, and while the spiritual power enjoyed greater dignity, this did not translate into greater power, authority, or jurisdiction”. – LATHAM, A. *Medieval Sovereignty*. Amsterdã: ARC Press, 2022, p. 5.

¹⁴⁵ “We can reasonably regard a church as ‘property’ if it is not only so called at the time [...] but is inherited whole or in shares, alienated by gift, sale, or lease, or made the matter of lawsuits” – WOOD, S. *The Proprietary Church in the Medieval West*, Op. Cit. p. 3

¹⁴⁶ IDEM, *Ibidem*, p. 920.

do poder, algo que aplica a observância – e não a criação – do direito, implica-se a *solutio a legibus*, de origem romana e que se refere à máxima *princeps legibus solutus est*¹⁴⁷.

É possível identificar a aplicação do ato de enunciar o direito em um caso prático. Conforme vemos adiante, a primeira excomunhão de Frederico II esteve justificada perante ao atraso imperial, dirigindo-se à Terra Santa. Apesar da medida, o imperador manteve o empreendimento e se deslocou à região onde realizou um acordo com al-Malik por um prazo de 10 anos, apesar da negociação gerar descontentamento e desconfiança com o papado. Entretanto, com o iminente fim da trégua, Gregório IX antecipou-se e mobilizou a cristandade para a conhecida “Cruzada dos Barões”. Assim, a soberania, conforme defendemos na presente tese, também foi objeto de disputa e de obtenção, por parte do poder imperial. Ela não é algo a se tomar ou se apropriar, mas um exercício.

A defesa da soberania imperial se vincula com o compartilhamento de noções jurídicas em decorrência da origem da incipiente Igreja. Traçando uma arqueologia da noção de Império, Moisés Romanazzi Torres teceu considerações sobre o caráter inicialmente bélico, originado em Roma, que paulatinamente adquiriu novos contornos, designando “um sistema complexo de direitos civis, militares e judiciários”. Com a ideia de *translatio imperii*, o imperador reunia aspectos religiosos e políticos, sendo *lex animata in terris*. Em outras palavras: “estas diversas autoridades o permitiam, não somente subtrair o Estado à dominação da Igreja, mas reformar a própria Igreja, reconduzir seus ministros ao estado original de pobreza e de submissão à autoridade política”¹⁴⁸. Com o controle e a proteção sobre a Igreja, o reinado adquiriria um caráter sagrado. Nas palavras de Peter Hamish Wilson,

[...] o imperador deveria agir como principal defensor, ou guardião, do papa, que era o chefe de uma única Igreja cristã universal. Por ser considerada uma missão divina, confiada por Deus, abriu a possibilidade de que o imperador e o Império fossem sagrados [...] A *Pax Romanum* permaneceu uma missão imperial, mas mudou de fornecer um paraíso terrestre para promover o cristianismo como único caminho para a salvação¹⁴⁹.

Ora, se o imperador era considerado o “guardião” da Igreja e mais que isso, tinha um caráter divino, em que posição permanecia o Papado? Como descartar a influência do período

¹⁴⁷ QUAGLIONI, D. *La sovranità*. Roma: Laterza, 2004, p. 27.

¹⁴⁸ TORRES, M.R. O Sentido Religioso da Noção Germânica de Império. *Brathair*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 2004.

¹⁴⁹ “the emperor should act as chief advocate, or guardian, of the pope, who was the head of a single, universal Christian church. Since this was considered a divine mission, entrusted by God, it opened the possibility that the emperor and Empire were themselves sacred [...] The *Pax Romanum* remained an imperial mission, but changed from providing an earthly Paradise to advancing Christianity as the sole path to salvation” – WILSON, P.H. *Heart of Europe: A History of the Holy Roman Empire*. Cambridge: Belknap Press, 2006, P. 19-20.

romano acerca da tentativa do fortalecimento do poder imperial fredericano se, na abertura das Constituições de Melfi (1232), lemos a insígnia “*Sacratissimo imperatore romano, serenissimo re di gerusalemme e di sicilia, felice, trionfatore e semper Augusto*”?

A rememoração a Roma tinha propósitos de retomar o caráter sagrado e a origem divina do poder imperial. Frederico II colocava-se como protetor da Igreja. Mas, ao mesmo tempo, a Cúria Romana adquiria contornos cada vez mais políticos e seculares, se rememoramos a noção de *corpus mysticum* descrita por Ernst Kantorowicz. De acordo com o autor, essa noção era desconhecida, não havendo respaldo bíblico, até o século XII. Tratava-se de uma referência à liturgia, mais precisamente à hóstia. A situação se modificou a partir de 1150 e se aprofundou com a chamada “Querela das Investiduras”.

O *corpus mysticum* teria adquirido um novo significado, estando vinculado aos aspectos institucionais e eclesiológicos. Mas, mais importante, essa transmutação semântica “vinculava o edifício do organismo visível da Igreja à esfera litúrgica anterior”¹⁵⁰. Ou seja, o aparato legal da Igreja ainda mantinha o respaldo no corpo de Cristo. Esse processo, de acordo com a terminologia adotada por Kantorowicz, resultou na secularização da Igreja, que serviu para garantir a legitimidade acima das dinastias e reinados, em que o fluxo ascendente do poder e da soberania culminaria na Sé Apostólica.

Porém, surgiram teorias que se referiam a um tipo bastante específico de escolasticismo, em que se justificavam as dinastias a partir de Carlos Magno, em que reis santos geraram novos reis santos, “uma raça fomentada por Cristo desde os primórdios da fé cristã, uma santíssima casa [...] uma estirpe real dotada de dons miraculosos que nem mesmo a Igreja podia pretender igualar”¹⁵¹. A Igreja se enraizava em caráter mundano, que mantinha relação com o corpo de Cristo. Os reinados, por sua vez, fincavam raízes de suas legitimidades na herança romana, posto que os imperadores do período eram vistos como divindades e defensores da Igreja. Assim, Frederico II e a coroa adquiriam caráter sagrado.

No artigo *Mysteries of State*, Ernst Kantorowicz regride à formação dos Estados modernos e identifica o mimetismo existente entre Igreja e impérios. De acordo com o autor,

Sob o papa como *princeps* e *verus imperator*, o aparato hierárquico da Igreja Romana - não obstante algumas características importantes do Constitucionalismo - mostrou uma tendência a se tornar o protótipo perfeito de uma monarquia absoluta e racional em uma base mística, enquanto simultaneamente o estado mostrou uma tendência

¹⁵⁰ KANTOROWICZ, E. *Os dois corpos do rei*, Op. Cit., p. 128.

¹⁵¹ IDEM, *Ibidem*, p. 203, 204.

crescente tornar-se uma quase Igreja e, em outros aspectos, uma monarquia mística em uma base racional¹⁵².

O excerto se aproxima aos argumentos apresentados ao longo desta introdução, sendo possível identificar um império “sagrado” sob Frederico II, em que essa denominação é reafirmada nas Constituições de Melfi; e ainda, que o pontificado de Gregório IX, face ao fortalecimento dos Hohenstaufen, gradualmente fincava raízes em aspectos mundanos.

Essas interrelações foram identificadas por Kantorowicz na seguinte passagem: “os juristas de todos os ramos do Direito aplicaram livremente, e sem escrúpulos ou inibições, metáforas teológicas e símiles ao expor seus pontos de vista em glosas e opiniões legais”¹⁵³. Se esse intercâmbio ocorreu, ele pode ser considerado dialógico e político. Desta forma, a política dialógica pode ser um contributo mais refinado ao pontificado de Gregório IX, suas relações com as monarquias e – por que não? – para a história do direito na Idade Média.

Apresentamos o argumento debatido no presente trabalho da seguinte maneira: o direito era gradualmente reinterpretado, face às necessidades imediatas. O “novo” e “velho” estavam em constante interação na resolução de conflitos. Porém, o ato de “dizer o direito” e quem o exerceria também estava em jogo¹⁵⁴. Quem detinha o poder jurisprudencial? Quem era o soberano? Ambas esferas apresentavam seus pontos, não sendo absolutos, tampouco definitivos. A cada nova contingência poderia ocorrer uma transformação.

Em resumo, o terreno dos conceitos analisados pelo estudo é movediço e até mesmo contraditório; era impreciso, indelimitado e, ao mesmo tempo, compartilhado pelos grupos sociais. São, portanto, diferentes noções aplicadas a um termo que hoje é consolidado, como Estado. Referimo-nos que tanto o Império quanto a Igreja se valeram de um arcabouço teórico e gramático para validar suas ideias, afinal de contas, elas estavam em disputa e, portanto, os significados mudavam conforme a contingência do momento.

¹⁵² “Under the pope as princeps and verus imperator the hierarchical apparatus of the Roman Church - notwithstanding some important features of Constitutionalism - showed a tendency to become the perfect prototype of an absolute and rational monarchy on a mystical basis, whereas simultaneously the state showed increasingly a tendency to become a quasi-Church and, in other respects, a mystical monarchy on a rational basis” – KANTOROWICZ, E. *Mysteries of State: An Absolutist Concept and Its Late Mediaeval Origins*. *The Harvard Theological Review*, v. 48, n. 1, 1955, p. 66

¹⁵³ the jurists of all branches of Law applied freely, and without scruples or inhibitions, theological metaphors and similes when expounding their points of view in glosses and legal opinions” – IDEM, *Ibidem*, p. 67.

¹⁵⁴ Para nos embasarmos frente a essa hipótese, as reflexões do jurista italiano Ortensio Zecchino foram fundamentais: ZECCHINO, O. *Gregorio contro Federico. Il conflitto per dettar legge*. Roma: Salerno Editrice, 2018.

CAPÍTULO 2: AGIR EM NOME DA FÉ E A CRIAÇÃO DO “OUTRO” ENQUANTO INIMIGO

Em 21 de março de 1227, o conclave nomeou o cardeal-bispo Ugolino de Óstia como novo papa. Mas, o que sabemos sobre a trajetória de Gregório IX, e como ela pode contribuir à análise histórica da relação com Frederico II? Algumas informações podem ser localizadas na biografia anônima de Gregório IX. Ele era de origem nobre e também neto de Inocêncio III: “Seu pai era dos Conti di Segni, o que lhe rendia consanguíneo de terceiro grau ao senhor Papa Inocêncio III, de feliz memória. Sua mãe pertencia à nobreza de Anagni”¹⁵⁵. Outra relevante informação se refere à sua formação intelectual: “também era profundamente instruído no conhecimento das artes liberais e de ambos os direitos, um rio de eloquência na retórica, mestre e estudioso rigoroso das Escrituras Sagradas”¹⁵⁶. A documentação indica que Ugolino era conhecedor do direito romano e canônico.

Com rápida ascensão na hierarquia da Igreja, ele chegou a atuar como legado dos papas Inocêncio III e Honório III. De acordo com Maria Pia Alberzoni, a atuação de Ugolino teve por objetivo a pacificação na região centro-norte da Itália:

Também é possível hipotetizar que o tema central dos discursos de Ugolino de Óstia foi a mediação política visando a pacificação e, sobretudo, a criação de condições favoráveis para a arrecadação de dinheiro e soldados a serem enviados à Terra Santa. Ao contrário das anteriores missões diplomáticas realizadas no reino da Alemanha ou no reino normando da Sicília, nesta ocasião o legado se viu diante de uma pluralidade de interlocutores na mesma região, motivo que certamente tornou necessário refinar as táticas para atingir os objetivos desejados. Além disso, entre os séculos XII e XIII, a sé apostólica não tinha fortes laços com o mundo comunal da Lombardia, mas esteve principalmente envolvida na solução do *negotium imperii*, em questões relacionadas à proteção de Frederico no reino da Sicília, em o *negotium pacis et fidei* no Languedoc e na organização da IV cruzada, deixando sobretudo aos cardeais originários da região a tarefa de representar os interesses da sé apostólica da Lombardia [...] em 1218-1219 e depois em 1221, **quando o cardeal de Óstia esteve muito tempo no Vale do Pó, teve que se dar conta da complexidade do diálogo com o mundo comunal, sobretudo pela necessidade de conhecer em profundidade a dinâmica intermunicipal e de compreender a lógica dos lados opostos** e suas relações com a Igreja e com o império¹⁵⁷.

¹⁵⁵ “patre de comitibus Signie, felicis memorie dominum Innocentium papam tertium tertio gradu consanguinitatis attingens, matre vero de potentioribus Anagninis exortus”. – SPATARO, A. *Velud Fulgor Meridianus*. La “vita” di papa Gregorio IX. Edizione, traduzione e commento. Milão: Vita e pensiero, 2018 p. 79 – Doravante VG.

¹⁵⁶ “liberalium et utriusque iuris peritia eminenter instructus, fluvius eloquentie Tulliane, sacre pagine diligens observator et doctor” – IDEM, *Ibidem*.

¹⁵⁷ “È peraltro possibile ipotizzare che il tema principale dei discorsi di Ugo d’Ostia sia stata la mediazione politica, finalizzata alla pacificazione e, soprattutto, a creare una condizione favorevole per raccogliere denaro e soldati da inviare in Terra Santa. A differenza delle precedenti missioni diplomatiche svolte nel regno di Germania o in quello normanno di Sicilia, in questa occasione il legato si trovò a dover trattare con una pluralità di interlocutori nella medesima regione, un motivo che certo rese necessario affinare la tattica per raggiungere gli scopi desiderati. Tra XII e XIII secolo, inoltre, la sede apostolica non aveva intrattenuto forti legami con il mondo comunale lombardo, ma si era perlopiù impegnata nella soluzione del *negotium imperii*, nelle questioni legate alla tutela di Federico nel regno di Sicilia, nel *negotium pacis et fidei* in Linguadoca e nell’organizzazione della IV crociata,

A passagem traz relevantes informações como o papel da pregação para a pacificação e a postura conciliatória frente a diferentes personagens. Esses elementos são fundamentais para a sequência deste estudo, em decorrência dos seguintes pontos: a formação teológica e jurídica teve papel ativo frente às ameaças imperiais. Além disso, a experiência do papa como legado foi determinante para compreender as dinâmicas sociais e culturais, fornecendo-lhe a bagagem teórica que o auxiliaria em seu pontificado. Ovidio Capitani afirmou que “a recepção de Ugolino por Frederico II não foi apenas formalmente cordial, mas também inspirada na convicção de que o Império se beneficiaria em se mostrar ao lado da Igreja na luta anti-herese.”¹⁵⁸. Nossa hipótese coaduna com essas reflexões, na medida em que, ao se tornar papa, Gregório IX contava não somente com formação universitária, mas com experiência no combate às heresias, por ter atuado como legado.

Para melhor compreender as ações do pontificado de Gregório IX em relação a Frederico II, também é necessário realizar um panorama sobre a trajetória de Ugolino como cardeal. Ainda elencamos breves considerações acerca das relações do imperador no período que precedeu o pontificado em análise. De acordo com Thomas William Smith, o pontificado de Honório III foi interpretado pela historiografia como um “lapso” entre Inocêncio III e Gregório IX, ofuscado pelas atuações mais incisivas adotadas por esses papas.

Frederico II teria sido identificado como um hábil manipulador da Sé Apostólica, enquanto este permanecia inerte às atitudes do imperador. Porém, Smith assinalou que “Frederico estava definindo a agenda para os preparativos de sua cruzada e Honório ratificou com a aprovação papal e concordando em implantar uma de suas únicas fontes reais de poder temporal”¹⁵⁹. Pressões e exigências foram direcionadas pela Sé Apostólica, mas com contornos

lasciando soprattutto ai cardinali originari della regione il compito di rappresentare gli interessi della sede apostolica in Lombardia [...] Nel 1218-1219 e poi ancora nel 1221, quando il cardinale d'Ostia fu a lungo nell'Italia padana, dovette prendere coscienza di quanto il dialogo con il mondo comunale fosse complesso, soprattutto per la necessità di conoscere a fondo le dinamiche intercittadine e comprendere la logica degli opposti schieramenti e le loro relazioni con la Chiesa e con l'impero” - ALBERZONI, M. P. Le legazioni di Ugo d'Ostia (1217-1221) e l'organizzazione della crociata. In: IDEM; MONTAUBIN, P. (orgs.). *Legati, delegati e l'impresa d'Oltremare (secoli XII-XIII) / Papal Legates, Delegates and the Crusades (12th-13th Century)*. Atti del Convegno internazionale di studi Milano, Università Cattolica del Sacro Cuore, 9-11 marzo 2011. Turnhout: Brepols, 2014 pp. 283-326.

¹⁵⁸ “L'accoglienza di Ugolino da parte di Federico II fu non solo formalmente cordiale, ma anche ispirata dal convincimento che all'Impero avrebbe giovato mostrarsi a fianco della Chiesa nella lotta antiereticale” – CAPITANI, O. Gregorio IX. In: Enciclopedia dei papi. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/gregorio-ix_%28Enciclopedia-dei-Papi%29/. Acesso em junho de 2021.

¹⁵⁹ “Frederick was setting the agenda for his crusade preparations and Honorius ratified it with papal approval and by agreeing to deploy one of his only real sources of temporal power”. SMITH, T.W. *Pope Honorius III and the Holy Land Crusades, 1216-1227: A Study in Responsive Papal Government*. 2013. 351 p. Tese (Doutorado em filosofia). Universidade de Londres, Londres, 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/28904246.pdf>. Acesso em janeiro de 2024.

suavizados se comparados ao início do pontificado de Gregório IX. “Embora a paciência de Honório [em relação ao adiamento da cruzada] e seus cardeais tenha sido testada ao longo de seu pontificado pelos repetidos atrasos de Frederico, [...] o papa não estava sendo diretamente ameaçado pelo imperador eleito”¹⁶⁰. Não se tratava de uma debilidade dos pontificados anteriores a Gregório IX, mas de um contexto que se relaciona com a colaboração entre o Império e o papado durante os anos 1220 a 1227.

David Abulafia afirmou que a aproximação entre as esferas se deu por conta do temor imperial frente a Liga Lombarda. A temporária união se referia a um cálculo político motivado pelo “desejo de aumentar o próprio prestígio através da assunção da coroa imperial”¹⁶¹. Esse mútuo apoio se verifica na coroação de Frederico II, que ocorreu em 22 de novembro de 1222, situação que também contou com a promulgação da *Constitutio in basilica beati Petri*. O documento é importante para compreender demandas exigidas por Honório III, como o apoio ao combate às heresias e àqueles que ameaçavam a *libertas ecclesiae*, além do reconhecimento de foro privado, referente a temas eclesiásticos¹⁶².

Se a Igreja atuava como uma tutora durante a menoridade de Frederico II, a partir de então, sua influência se daria de forma conjunta e combinada. Nem o imperador era submisso às diretrizes da Igreja, tampouco esta se sujeitava aos imperativos da coroa imperial. Verificamos a possibilidade de aplicação da política dialógica da Igreja, com a legitimação do reconhecimento do outro e as idealizações para manter unidos os dois gládios, em torno do equilíbrio. Eis o panorama que Gregório IX encontrou, quando assumiu o trono de São Pedro, que se modificou a partir do primeiro ano de seu pontificado.

A eleição de Ugolino para o trono de São Pedro teve imediata consequência: a excomunhão de Frederico II. Na biografia anônima, identificamos algumas informações: a Sé Apostólica não se encontrava em Roma, mas sim em Agnani. A excomunhão de Frederico II foi confirmada pela bula *In maris amplitudine*, de 10 de outubro de 1227. A decisão teria sido tomada durante a festa de São Miguel Arcanjo, depois de reiteradas advertências dadas ao

¹⁶⁰ “Although the patience of Honorius and his cardinals was tested throughout his pontificate by Frederick’s repeated delays, [...] the pope was not being directly threatened by the emperor-elect”. – IDEM, *Ibidem*.

¹⁶¹ “non intendeva metterere in agitazione la Lombardia quando suo principale obiettivo era Roma, e il desiderio di aumentare il proprio prestigio tramite l’assunzione della corona imperiale” - ABULAFIA, D. *Federico II...* Op. Cit., p. 111.

¹⁶² LIOTTA, F. *Constitutio in basilica beati Petri*. In: *Federicana* [online]. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/constitutio-in-basilica-beati-petri_%28Federicana%29/. Acesso em 22 de março de 2021. Apesar de não ser objeto do presente estudo, é possível debater sobre o papel desempenhado pela retórica de Honório III nas tratativas que precederam a coroação de Frederico II. Sobre a eloquência do referido papa, ver: GRASSO, C. La parola terapeutica del papa: prime indagini sui sermoni di Onorio III. In: *Mélanges de l’École française de Rome - Moyen Âge* [En ligne], v. 132, n. 1, 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/mefrm/7201>. Acesso em 23 de abril de 2023.

imperador, que “depois de ter voluntariamente tomado sobre si o sinal da Cruz”¹⁶³, não teria partido em direção à Terra Santa. A sentença teria ocorrido em um sermão com os seguintes dizeres: “é inevitável que não tenhamos piedade, pois o arcanjo que triunfa sobre o dragão”¹⁶⁴. De caráter reprobatório às atitudes de Frederico, a construção retórica inicia apresentando supostas adversidades enfrentadas pela Igreja, que se encontrava em meio à “turbulentas tempestades”, como tiranos e hereges que “subvertiam os fundamentos da fé”¹⁶⁵.

Por um lado, o documento buscava assimilar Frederico II com personagens que questionavam e desafiavam a autoridade eclesiástica. Ele ainda era apresentado como um filho, o qual a Igreja, de acordo com a bula, bajulou e o coroou no pontificado de Honório III, que foi apresentado como “de feliz recordação”. Também verificamos que se mencionou o fato de que Frederico teria renovado seus votos de partir para a Terra Santa¹⁶⁶. Mas, devido aos constantes atrasos do imperador, houve a recomendação por parte dos legados papais a autorizar a excomunhão¹⁶⁷.

Compreendemos que a redação da biografia anônima visava apresentar sinais de ingratidão. O papa assumiria um papel de destaque no cuidado e na preservação dos direitos reais, salvo se o imperador se mantivesse sujeito às ordens oriundas da Sé Apostólica. A redação também serviu para definir o imperador como traidor da Igreja. Essa última designação esteve em conexão com outros dois fatores. O primeiro considera a necessidade da tutela de Inocêncio III, durante a menoridade do imperador e o simbolismo da coroação em agosto de 1220: na ocasião, “vestido com roupas imperiais e simbolicamente envolto no manto de seu avô Roger adornado com tigres e camelos, ele recebeu a sagrada unção e a coroa de Carlos Magno, bem como a espada, o cetro e o globo”¹⁶⁸. Se a Igreja atuou enquanto protetora das prerrogativas reais, o que se esperava em troca era a retribuição imperial, mediante colaboração entre os gládios, e não um poder que desafiasse a autoridade papal.

¹⁶³ “pro eo quod voluntarie signo crucis assumpto in Terre Sancte subsidium termino” – VG, Op. Cit., p. 82

¹⁶⁴ “necesse est ut veniant scandala” cum “Archangelus de dracone triumphans” – IDEM, Ibidem.

¹⁶⁵ HUIILLARD-BRÉHOLLES, J.L.A. *Historia diplomatica Friderici Secundi; sive Constitutiones, privilegia, mandata, instrumenta quae supersunt istius imperatoris et filiorum ejus. Accedunt epistolae Papparum et documenta varia*, Paris: Plon Frates, 1882, v.3, P. 24. Doravante HB.

¹⁶⁶ “imperator propria manu juravit, quod inde ad biennium, id est in passagio augusti proximo nunc transacti” – IDEM, Ibidem, p. 26.

¹⁶⁷ “et tunc cardinales predicti de imperatori assensu in ejus conspectu, principum ac populi circumstantis, sententiam excommunicationis publice autoritate Sedis apostolice protulerunt in quam incideret imperator, si forsan in aliquo deficeret predictorum” – IDEM, Ibidem, p. 26.

¹⁶⁸ “revêtu des habits impériaux et symboliquement enveloppé dans le manteau de son grand-père Roger orné de tigres et de chameaux, il reçut l’onction sainte et la couronne de Charlemagne ainsi que le glaive, le sceptre et le globe” – HÉRICHER, A.-M.F. Du « Gamin d’Apulie » à la « Splendeur du Monde », les grandes étapes du règne de Frédéric II. In: IDEM. Frédéric II (1194-1250) et l’héritage normand de Sicile. Caen: Presses universitaires de Caen, 2001. Disponível em: <https://books.openedition.org/puc/10148>. Acesso em 28 de maio de 2021.

O segundo ponto discutido se refere aos aspectos retóricos da bula e que foram mobilizados para criar a figura do inimigo, na tentativa de gerar contrariedade às ações do imperador, por parte da cristandade. Assim, compreendemos o seguinte fragmento, ao indicar que Frederico teria provocado vergonha à Igreja: “desprezou a reverência por Jesus Cristo, vilipendiou a censura eclesiástica, abandonou o exército cristão, expôs a terra santa aos infiéis, deixou de lado a devoção do povo cristão, para vergonha própria e de toda a cristandade”¹⁶⁹.

Em curto intervalo de tempo, verificamos que as ações tomadas pelo novo pontífice indicavam um recrudescimento da autoridade papal, face à demora imperial para se dirigir para a Terra Santa. Para David Abulafia, a adoção do nome pontifício de Gregório indicava que “era um programa, evocativo como era aquele de Gregório, que no fim do século XI se opôs com veemência ao soberano alemão Henrique IV”¹⁷⁰. A seleção desse nome marcou o início do fim das colaborações, quando a Igreja começaria a adotar posições mais firmes contra o imperador. Marca-se uma diferença, face a outros pontificados, a partir da tentativa de realçar a autoridade papal. Essa tentativa também pode ser verificada em um ponto bastante específico, o Reino da Sicília.

Pouco tempo antes da primeira excomunhão, em 18 de setembro de 1227, houve a nomeação de novos cardeais no território real. Relata-nos a biografia anônima de Gregório IX: “no mês sucessivo de setembro, de comum vontade com os cardeais irmãos, criou o posto de cardeal-bispo da Sabina, depois de ter ordenado dois cardeais presbíteros e dois cardeais diáconos”¹⁷¹. Alguns nomes podem ser destacados: Rinaldo Conti e Sinibaldo Fieschi, sendo ambos futuros papas que também teriam desavenças com Frederico II¹⁷². Estes nomes já adotavam posicionamentos anti-Imperiais. Compreendemos o documento como uma forma de pressionar o Imperador a iniciar a Cruzada, que estava atrasada.

A resposta imperial não tardou a aparecer. Em encíclica datada de 6 de dezembro de 1227, Frederico II se posicionou perante o papado. No documento consta que os ataques

¹⁶⁹ “contempta reverentia Jesu Christi, censura ecclesiastica vilipensa, derelicto exercitu christiano, exposita infidelibus terra sancta, devotione populi christiani abjecta, in suum et totius christianitatis” - *HB*, V.3, Op. Cit., p. 27.

¹⁷⁰ “già il nome era tutto um programma, evocativo com’era di quel Gregorio che sul finire dell’XI secolo si era oposto con tanta violenza al sovrano tedesco Enrico IV” - ABULAFIA, D. *Federico II. Un imperatore medievale...* Op. Cit., p. 137.

¹⁷¹ “ubi proximo mense septembris, ordinationem faciens de fratrum voluntate comuni, Sabinensem creavit episcopum, duobus presbiteris et duobus diaconibus ordinatis”. – Cf. *VG*. Op. Cit., p. 82

¹⁷² EUBEL, C.; GULIK, G. *Hierarchia Catholica Medii Aevi*. Volumen I (1198-1431). München: Sumptibus et Typis Librariae Regensbergianae, 1913; p. 6. Apesar de não serem objeto do presente estudo, é necessário apontar que ambos tiveram desavenças com Frederico II. Defendemos que a menção a estes personagens reforça o argumento de que as ações adotadas pela Sé Apostólica para reforçar sua autoridade perante o império também deve considerar ações adotadas pelos personagens a nível comunal.

realizados não se justificavam, já que o Império estaria organizando, desde o pontificado de Honório III, a ida à Terra Santa. Devido à complexidade da logística mobilizada, seja na organização de tropas, seja na coleta de recursos, o atraso era considerado legítimo por Frederico II¹⁷³. O que teria impedido a chegada em Brindisi, em decorrência de “uma grave doença, que nos atingiu com tanta violência que os médicos sugeriram que parássemos”¹⁷⁴.

É interessante notar a construção semântica neste documento. A chancelaria se vangloriava em apontar o caráter divino da coroa imperial como condutor da cristandade. Lemos: “o Império Romano, delegado pela providência divina para a defesa da fé cristã, é gravemente atacado não por alguma pessoa humilde, mas pelos próprios pais que ele honrou e aos quais se ofereceu”¹⁷⁵. É possível identificar que há críticas à condução do pontificado, mas não à Igreja. Ainda verificamos:

Mas quando o pai universal, o vigário de Cristo e sucessor do beato Pedro, em quem depositamos a confiança de nossa esperança, se move contra nossa pessoa indignamente e agressivamente e parece estar todo voltado para soprar ódio contra nós¹⁷⁶.

No excerto, é perceptível que os ataques se dirigem a Gregório IX, já que Frederico II visava “remeter a questão ao beato Pedro”. A crítica, por sua vez, era dirigida ao Papa, uma vez que Império e Igreja deveriam atuar em relação harmônica, já que eram originários de um vínculo de proximidade. Entretanto, questionava-se a legitimidade das ações daquele que estava sob o trono de São Pedro. Desta maneira, pela perspectiva da Igreja, o papa era visto como soberano, detentor de caráter divino¹⁷⁷, mas o mesmo, não necessariamente, se aplicaria à interpretação realizada pelo poder temporal de Frederico II.

Como exemplo, podemos verificar a validade da afirmação no juramento de fidelidade de Frederico II, realizado durante sua coroação, sob pontificado de Inocêncio III, em 1212:

¹⁷³ “videlicet septingentos milites trapsalpinos per manusmagistri domus Theotonicorum ad nostra stipendia solidatos, CC et L milites regni” – *HB*, V. 3., Op. Cit, p. 45

¹⁷⁴ “gravi egritudine sumus a Domino in itinere visitati, que sic nos vehementer invasit ut moram nobis medici suaderent” – *HB*, v. 3, Op. Cit, p. 43

¹⁷⁵ “[...] ac Romanum imperium ad fidei christiane defensionem divinis provisionibus deputatum non a quibus libet infimis, sed ab ipsis quos honorat et sibi proposuit patribus graviter infestatur” – *IDEM*, *Ibidem*, p. 37.

¹⁷⁶ “Sed cum universalis ille pater Christi vicarius et beati Petri successor in quo locavimus fiduciam spei nostre contra personam nostram indigne et acute moveatur et ad confiandum in nos odium totus videatur intendere” – *IDEM*, *Ibidem*, pp. 37-38.

¹⁷⁷ Remetemos ao estudo de Donald Prudlo acerca da infabilidade papal: PRUDLO, D. *Certain Sainthood: Canonization and the origins of papal infallibility in the medieval church*. Ithaca: Cornell University Press, 2015

primeiramente se menciona o trono, e posteriormente foram citados os papas¹⁷⁸. Isso esteve diretamente relacionado às transformações provocadas pelo entendimento das funções do papado, que de acordo com Agostino Paravicini-Bagliani, iniciaram-se durante o pontificado de Inocêncio III. Na obra “*The Pope’s Body*”, o autor indica que este papa apontava para o caráter humano de seu poder, pois Cristo governaria por seu vigário, o papa¹⁷⁹. Se esse elemento foi importante para difundir os legados papais, como sinalizado em tal estudo, defendemos que também foi um ponto de debilidade, explorado pelo Império na carta, antes mencionada, justamente por expor o caráter temporal do cargo, ao passo que o trono representado por Pedro seria eterno.

Em carta endereçada a Henrique III da Inglaterra (1207-1272), Frederico II elevou o tom, fazendo duras acusações à Cúria:

[...] essa cúria é a raiz e origem de todos os males, realizando ações não maternais, mas como madrasta, oferecendo um argumento seguro de seus frutos conhecidos. Pense nessas coisas os ilustres barões da Inglaterra, a quem o Papa Inocêncio pressionou, com letras seladas, a se levantarem contra o rei João, como se ele fosse um inimigo obstinado da Igreja, mas após o que o rei se curvou de uma forma enorme e, enquanto enervado, escravizou a si mesmo e seu reino à Igreja Romana, **o papa, deixando de lado a vergonha do mundo e o temor do Senhor, esmagou os magnatas que ele havia anteriormente apoiado e empurrado**, exposto à morte e miseravelmente deserdado, de modo que, no modo romano, em um abismo arrogante absorver, ou dor! o que era mais rico; e foi assim que, com o incitamento da avareza dos romanos, a primeira das províncias tornou-se tributária. Aqui estão os costumes dos romanos, aqui estão os laços dos prelados, com os quais querem amarrar a todos e a todos, ordenando dinheiro, subjugando os livres, perturbando os pacíficos, sob a pele de ovelhas quando estão dentro deles lobos vorazes; enviando legados aqui e ali, (querem) excomungar, suspender, punir quem tem poder, não para semear a semente que dá fruto, ou seja, a palavra de Deus, mas para extorquir dinheiro, reunir e colher o que nunca plantou¹⁸⁰.

¹⁷⁸ “Ego Fr. Dei gratia rex Sicilie , ducatus Apulie et principatus Capue. Ab hac hora et deinceps ero fidelis Beato Petro et sancte Romane Ecclesie ac tibi domino meo pape Innocentio tuisque catholicis successoribus” – *HB*, v. 1, Op. Cit., p. 200.

¹⁷⁹ PARAVICINI-BAGLIANI, A. *The pope’s body*. Chicago: Chicago University Press, 2000, P. 60.

¹⁸⁰ “[...] cum sit curia pretaxata omnium malorum radix et origo, non maternos sed actus exercens nover cales, ex cognitis fructibus suis certum faciens argumentum. Revolvant hec inclyti barones Anglie quos papa Innocentius bullatis litteris communitos animavit ut in regem Johannem quasi Ecclesie inimicum insurgerent obstinatum , sed postquam enormiter memoratus rex est incurvatus, et se suumqueregnum Ecclesie romane velut effeminatus mancipavit, predictus papa proceres quos prius sustinuit et excitaverat, postpositomundi pudore Dominique timore, conculcavitmorti expositos et miserabiliter exheredandos utmore romano protervo hiatu quod pinguius erat, prohdolor ! absorberet; et factum est quod incitante Romanorum avaritia princeps provinciarum facta est sub tributo. Ecce mores Romanorum, ecce laquei prelatorum quibus universos acsingulos queruntillaqueare, nummos emungere, liberos subjugare, pacificos inquietare , in vestibus ovium cum sint intrinsecus lupirapaces; legatos huc et illuc mittentes, excommunicare , suspendere, punire potestatem habentes, non ut semen, id est verbum Dei, seminent fructificandum , sed ut pecuniam extorqueant, colligant et metant que nunquam seminaverunt.” *HB*, v. 1, Op. Cit, p. 49-50.

A passagem faz uma acusação direta à Cúria Papal, o que é indício que os ataques se dirigiam a Gregório IX não desejavam, de tal modo, uma ruptura. Isso é reafirmado pelo caráter materno entre o vínculo desejado entre o imperador e a Igreja. Além disso, reafirma ataques da Sé Apostólica aos reinos, sendo possível identificar a alegação de usurpação de premissas reais.

A Crônica de Ricardo de San Germano ajuda a elucidar o argumento: “Pois parecia, na verdade, que se o imperador tivesse então feito sua viagem com a graça e a paz da Igreja Romana, os negócios da Terra Santa teriam prosperado muito melhor e com mais eficácia”¹⁸¹. Assim, caso o imperador contasse com o apoio do papado, mediante vínculo de proximidade e colaboração, a organização da Cruzada teria sido mais eficaz.

Defendemos que a chancelaria imperial entendeu que houve uma violação de jurisdição, e que a rememoração de reis foi, precisamente, o resultado do reconhecimento dado a tais personagens, em laços de fidelidade e lealdade, com a perceptível tentativa de reafirmação do poder imperial¹⁸². Aproximamo-nos das reflexões de Jacques Chiffolleau que, em estudo comparativo entre o reinado de São Luís e o de Frederico II, afirmou que ambos promoviam a coleta de provas em vistas a resultados concretos e “consideráveis, trazendo consigo ambas as referências a verdade e aqueles que unem os poderes desta terra ao divino Todo-Poderoso”¹⁸³. Se o poder real era de origem divina, tal qual a Igreja, estes deveriam atuar de forma combinada e articulada na defesa da cristandade.

Desde o início do pontificado de Gregório IX, identificamos que a soberania política da Sé Apostólica estava em jogo. Em sermão proferido na Páscoa de 1228, Gregório IX realizou críticas ao Imperador em Roma. As críticas geraram sublevação de parcelas da população, que possivelmente teve apoio da nobre e influente família Fragipani¹⁸⁴. Essa informação pode estar vinculada com a passagem contida na biografia sobre o referido papa, em que lemos: “o próprio imperador, recorrendo às habituais maquinações astutas, subornou certos romanos com

¹⁸¹ “For it seemed in truth that if the emperor had then made his voyage with the grace and peace of the Roman Church the business of the Holy Land would have prospered much better and more efficaciously.” – RICHARD OF SAN GERMANO. *Cronica...* Op. Cit., passim.

¹⁸² Cabe assinalar, como realiza Bjorn Weiler, as diferenças na organização de cada monarca: ao passo que Henrique VII buscou uma maior integração com reis, Frederico II centralizou o poder: WEILER, B. *Kingship, Rebellion and Political Culture. England and Germany, c. 1215-c.1250*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2007, P. 51.

¹⁸³ “Ces différences d'expression, de tonalité, n'empêchent pas Saint Louis, comme Frédéric II, de faire par exemple la promotion des preuves rationnelles, ce qui est essentiel dans la mesure où la procédure, notamment la procédure criminelle, a des effets concrets considérables, emportant avec eux aussi bien les références à la vérité que celles unissant les pouvoirs d'ici-bas à la Toute Puissance divine” – CHIFFOLEAU, J. Saint Louis, Frédéric II et les constructions institutionnelles du XIII siècle. *Médiévales*, n°34, pp. 13-23, 1998

¹⁸⁴ BEONIO-BROCCHIERI, M.F. *Federico II. Ragione e fortuna*. Bari: Laterza, 2006, p. 60;

dinheiro e falsas promessas”¹⁸⁵. A acusação de “falsas promessas” atribuídas a Frederico II pode ter relação com o envio de sacas de milho à cidade, em período de escassez alimentar¹⁸⁶.

Apesar da ida de Frederico II à Terra Santa não ser objeto de análise do presente estudo, é necessário realizar algumas considerações sobre sua presença em Jerusalém¹⁸⁷. As acusações e a excomunhão não impediram o início da Cruzada. Além disso, mas não menos importante, devemos concordar com David Abulafia, quando afirmou que era uma cruzada “imperial”, conduzida pela nobreza cavaleiresca que combatia não em nome do Papa, mas sim, porque seriam recompensados por Cristo, independente de quem ocupasse o trono de São Pedro¹⁸⁸.

No que lhe concerne, o Papado não permaneceu inerte. Em carta endereçada aos exércitos que sitiavam a cidade de Acre, Gregório IX apelava para que não se prestasse apoio militar ao imperador. Outro movimento realizado se referiu aos súditos de Frederico II no Reino da Sicília, que foram desobrigados a seguir juramento de fidelidade ao imperador¹⁸⁹. Ainda mencionamos a bula *Utinam ita imperialem celsitudinem*, datada de 1227, em que se identifica a defesa da *libertas Ecclesiae* e o completo controle do Reino, que estaria sob posse da Igreja¹⁹⁰. Em outro documento, este de data incerta, afirma-se que:

Além disso, todos os benefícios ou feudos que detenham das Igrejas serão privados deles por direito, e seus filhos não serão admitidos a benefícios ou dignidades eclesiásticas sem a dispensa especial da sé apostólica, nem tais pessoas excomungadas poderão obter absolvição, a menos que façam um ano de permanência no serviço da Terra Santa, e tanto para ser gasto lá, pelo menos, como foi que ele os recebeu deles¹⁹¹.

¹⁸⁵ “Idem autem imperator, ad astutie solita comenta recurrens, quosdam Romanos pretio et mentira promissione corruptit” – Cf. VG, Op. Cit., p. 84.

¹⁸⁶ KANTOROWICZ, E. *Frederick the Second 1194-1250*. Nova Iorque: Frederick Ungar, 1957, p. 158.

¹⁸⁷ Sobre o tema, ver: TAKAYAMA, H. Frederick II's crusade: an example of Christian–Muslim diplomacy. *Mediterranean Historical Review*, v. 25, n. 2, 2010, pp. 169-185. Referente as interações de Frederico II em relação aos muçulmanos, percebemos uma proximidade do Imperador com a Sé Apostólica no que concerne ao deslocamento desta população à atual cidade de Lucera. Porém, a colaboração pode ser melhor compreendida se considerarmos a tentativa de construção da soberania real de Frederico no Reino da Sicília, em que os muçulmanos eram vistos como rebeldes na região. Sobre o tema, ver: ABULAFIA, D. Ethnic Variety and Its Implications: Frederick II's Relations with Jews and Muslims. *Studies in the History of Art*, vol. 44, 1994, pp. 213–224. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/42621910>. Acesso em 22 de março de 2021.

¹⁸⁸ ABULAFIA, D. *Federico II...* Op. Cit., p. 142.

¹⁸⁹ HOUBEN, H. *Federico II: imperatore, uomo, mito*. Bolonha: Il Mulino, 2009, pp. 36-37.

¹⁹⁰ “Preterea cum regnum Sicilie pleno proprietatis iure ad Romanam spectet ecclesiam, non solum calamitatibus oppressorum compassionis affectu confodimur” – *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 286, grifos nossos

¹⁹¹ “Preterea omnibus beneficiis seu feudis, que tenent ab ecclesiis, ipso sint iure privati, eorumque filii non admittantur ad beneficia vel dignitates ecclesiasticas sine dispensatione sedis apostolice speciali, nec huiusmodi excommunicati absolutionis possint beneficium obtinere, nisi per annum facturi moram in servitio Terre Sancte, et tantum expensuri ad minus ibidem, quantum eos ab illis constitit percepisse.” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 327.

Esses posicionamentos da Sé Apostólica potencializaram uma ruptura com o patriarca de Jerusalém, Geraldo da Louçania, com incisivas críticas ao imperador¹⁹². As tratativas com o sultão Al-Malik al-Kamel (1180-1238) resultaram em um acordo temporário de paz, que ocorreu em 1229¹⁹³. Em carta destinada a súditos, Frederico II anunciou o sucesso da empreitada. É importante ressaltar que, de acordo com o documento, tratou-se de uma autocoroação: “e no dia seguinte, domingo, portamos a coroa em honra e glória do Rei supremo”¹⁹⁴. Outro detalhe relevante é que não há nenhuma menção ao Papa. Era uma obra conjunta entre Cristo e o coroado rei, sem intermediários. Na *Crônica Maior* de Matheus de Paris lemos as seguintes informações:

A forma da Bula de Ouro do imperador era a seguinte: de um lado estava a figura real, e ao redor dela estava escrito: "Frederico, pela graça de Deus, o augusto imperador dos romanos." Do mesmo lado da figura real, sobre o ombro esquerdo, estava escrito: "Rei de Jerusalém". Em outra parte, sobre o ombro esquerdo, estavam as palavras: "Rei da Sicília". No outro lado da bula estava gravada uma cidade, representando Roma e ao redor dela estava escrito: "Roma, a cabeça do mundo, detém os reinados do mundo redondo." Esta bula era um pouco maior que a do Papa¹⁹⁵.

O excerto respalda o argumento de David Abulafia, quando afirmou que os atos de Frederico II eram destinados à sua assimilação com Davi, personagem bíblico e que foi destinado a salvar o povo cristão. O autor também assinala que o imperador, “já atento de seu *status* de imperador romano, proclamou sem constrangimentos o elemento que faltava na ideologia normanda: a noção do monarca convocado por deus a governar toda a humanidade”¹⁹⁶. A citação nos fornece elementos para afirmar que se tratava da busca pela legitimidade da soberania imperial. Por outro lado, Gregório IX via sua autoridade ser desafiada, em decorrência de uma autocoroação no espaço mais sagrado da Cristandade.

¹⁹² Sobre o tema, é fundamental remetermos às cartas direcionadas a Gregório IX, mas também àquela contida na obra de Matheus de Paris dirigida “à toda cristandade”. Ver: BIRD, J.; PETERS, E.; POWELL, J. *Crusade and Christendom. Annotated Documents in Translation from Innocent III to the Fall of Acre, 1187–1291*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2013.

¹⁹³ Sobre os tópicos abordados no Tratado de Jaffa, ver: *HB*, v. 6, Op. Cit., pp. 85-110.

¹⁹⁴ “ac sequenti die dominico XVIII ejusdem mensis coronam ibi portavimus ad honorem et gloriam summi Regis”. – IDEM, *Ibidem*, p. 98.

¹⁹⁵ “ex una parte bullae imperialis imago regia et scriptum in circuitu, "Frethericus Dei gratia Romanorum imperatur et semper Augustus". Ex alia parte bullae inculpitur quaedam civitas, scilicet Roma, et scribitur in circuitu, "Roma caput mundi tenet orbis fraena rotundi." Erat autem bulla aliquantulum major bulla Papae. Ex una parte regalis imaginis, scilicet super dextrum humerum, scriptum est, "Rex Jerusalem". Ex alia parte ejusdem imaginis, scilicet super sinistrum humerum, inscriptum est, "Rex Siciliae" – MATTHAEI PARISIENSIS. *Chronica Majora*. Edição de Henry Richards Luard. Londres: Longman & Co., 1876, p. 176. Vol 3.

¹⁹⁶ “[...] già avvertito del suo status di imperatore romano, proclamò senza infingimenti l’elemtno che mancava all’ideologia normanna, vale a dire la nozione del monarca chiamato da Dio a governare tutta l’umanità” - ABULAFIA, D. *Federico II...* Op. Cit., p. 157.

De acordo com as ponderações de Christopher Tyerman, o imperador se proclamava como portador de uma coroa dada por “Deus Todo-Poderoso [...] [que] nos exaltou ao alto entre os príncipes da terra; dessa forma, enquanto suportamentos a honra dessa elevada dignidade, *que nos pertence por direito de soberania*”¹⁹⁷. Além disso, o historiador indica que Frederico II teria afirmado a Fakhr Al Din que desejava “salvaguardar minha reputação com os cristãos”¹⁹⁸. Com esses excertos, é possível entender que o imperador visava garantir a defesa das prerrogativas reais, sem que isso impactasse, necessariamente, em ruptura com Roma.

Entretanto, tais atitudes não foram bem recebidas pela Cúria Papal. Logo, suas respostas não tardariam a aparecer. A mobilização de tropas em direção ao Reino da Sicília foi motivada não apenas pelos acontecimentos imperiais no Reino de Jerusalém, mas também por outros eventos ocorridos na Terra Santa. A autocoroação foi percebida como um desafio à soberania papal, interpretada como uma tentativa de usurpar o controle da cristandade das mãos da Cúria Romana. Se o imperador não desejava romper com o papado – argumento aqui defendido – não significava que o papado fosse ter interpretação similar. Afinal de contas, quem detinha o controle sobre o mundo?

2.1 “ESTAMOS PROCURANDO POR VOCÊ PARA INICIAR UMA BATALHA!”

Até o momento esboçamos o contexto no qual Gregório IX apostou em uma série de mecanismos para afirmar sua autoridade, com a utilização de cartas, exortações e excomunhão, como alguns dos elementos apresentados. Porém, os argumentos da chancelaria papal foram contestados, atacados ou ignorados por Frederico II. Nesse ponto a política papal se defrontou diante de um impasse: como reafirmar a autoridade, a soberania e o poder decisório da Sé Apostólica, face a um inimigo que não se dobrava às prerrogativas papais?

A resposta para essa questão pode ser resumida da seguinte forma: o confronto bélico mediante a mobilização de tropas no Reino da Sicília. Para Peter Clarke, tanto Gregório IX e seus sucessores identificavam a união do Império com o sul da Itália, como potencial ameaça aos domínios da Igreja na região, bem como, aos Estados Papais localizados no centro-norte da Península¹⁹⁹. Ao lado disso, também havia acusações que envolviam o suposto controle real em

¹⁹⁷ TYERMAN, C. *A Guerra de Deus*. Op. Cit., p. 910

¹⁹⁸ IDEM, *Ibidem*.

¹⁹⁹ CLARKE, P. D. *The interdict in the thirteenth century. A Question of Collective Guilt*. Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 118. Sandro Carocci demarca a seguinte área para compreender o conceito de “Estados Papais: “For example, it has been suggested that, from the 10th century to the beginning of the 11th, the political regime in Rome and in the sizeable portion of Latium controlled by the city (about 14,000 km²) was similar in many respects to the dynastic principalities of southern Italy, such as Benevento and Salerno

posses da Igreja no Reino da Sicília. Assim, Frederico II e Gregório IX aprofundaram crises que já lhes eram conhecidas²⁰⁰.

A partir de uma ampliação no entendimento do conceito de cruzadas, encontramos paralelos com as mobilizações, em vistas à libertação da Terra Santa²⁰¹. O confronto que ficou conhecido como “Guerra das Chaves” ocorreu entre 1228 e 1230. Como identificamos, os esforços políticos e mecanismos institucionais da Igreja foram insuficientes para limitar as ações de Frederico II. Sua autocoroação e o relato de Matheus de Paris sustentam o argumento de que a credibilidade e o controle do papado, face à cristandade, estavam em xeque. Assim, ao aproveitar a maior fragilidade no sul da Itália, devido à ausência de Frederico II, Gregório IX se aliou com a segunda Liga Lombarda que, apesar de mais fragilizada, era composta por cidades do norte da Península Italiana, adversárias políticas do Império²⁰².

Ricardo de San Germano relata que os exércitos papais eram denominados como *clavesignati*, liderados por João de Brienne, antigo desafeto de Frederico II. A invasão no Reino da Sicília ocorreu em 18 de janeiro de 1229: “Em 18 de janeiro, assinados com as chaves (*clavesignati*), eles entraram no *regno* por meio de Ceprano, e atacaram a região primeiramente em Isola Ponte Solarati”²⁰³. Um ponto que identificamos se refere ao uso do termo *clavesignati*, que difere da nomenclatura adotada aos combatentes nas cruzadas: *crucegnati*. A proximidade entre os termos serve para atestar que se trata de expedição militar.

O estudo de Gianlucca Raccagni é um exemplo da concepção analisada nesta tese, já que o autor afirmou que se tratou de uma “Quase-Cruzada”, em decorrência da proximidade, mas não igualdade, terminológica²⁰⁴. Porém, defendemos que há outros elementos a serem considerados que permitem aproximar o confronto entre império e papado quanto à Cruzadas. Partimos da afirmação de Christopher Tyerman: “tomar a cruz passou a sinalizar um *compromisso espiritual interior* [...]. A cruzada se imbricou com a identidade religiosa pessoal

²⁰⁰ LOUD, G.A. Royal control of the Church in the Twelfth-Century Kingdom of Sicily. In: *Studies in Church History*, v. 18, 1982, pp. 147-159.

²⁰¹ Sobre o conceito pluralista de Cruzadas, ver: CONSTABLE, G. The Historiography of the Crusades. In: LAIOU, A. E.; MOTTAHEDEH, R.P. (orgs). *The Crusades from the Perspective of Byzantium and the Muslim World*. Washington: Harvard University Press, 2001.

²⁰² Sobre a Segunda Liga Lombarda e a Cúria Papal, ver: MILANI, G. *I comuni italiani: Secoli XII-XIV*. Bari: Laterza, 2005.

²⁰³ “On 18th January, signed with the keys (*clave signati*), they entered the *regno* by way of Ceprano, and they first attacked Isola Ponte Solarati”. - RICHARD OF SAN GERMANO. *The Chronicle of Richard of S. Germano, 1189-1242*. Traduzido por G.A. Loud. No prelo, passim. Essa informação também está contida na biografia anônima sobre Gregório IX: “Idem autem copiosum exercitum per honorabilium legatorum Iohannis Ierosolimitani regis illustris”. VG... Op. Cit., P. 88.

²⁰⁴ RACCAGNI, G. The Crusade Against Frederick II: A Neglected Piece of Evidence. *The Journal of Ecclesiastical History*, v. 67, n. 4, 2016, pp. 721-740.

em um sistema de espiritualidade prática”²⁰⁵. “Quase-Cruzada”, em nosso entender, é um conceito teoricamente frágil por ser uma noção vaga, que se encontra no “limbo” entre as Cruzadas e outras mobilizações militares. O estudo de Raccagni não considera a Guerra das Chaves como uma “verdadeira cruzada”, das similitudes com as Cruzadas. Assim, a definição está em um “não-lugar”.

Compreendemos que a Guerra das Chaves pode ser analisada como uma “Cruzada política”²⁰⁶. Alguns indícios permitem avançar nessa discussão. O confronto era iminente, e apesar das mobilizações das tropas não serem dirigidas à população vassala e cristã, os alvos eram as posses do Reino, o próprio Frederico II e o que ele representava, como a construção da soberania e o fortalecimento da autoridade imperial. Isso fica expresso na carta dirigida aos condados de Amiterno e Forcone:

Apesar do temor de Deus e sem consideração pela Igreja, eles os atormentaram de muitas maneiras, clérigos e leigos: alguns de vocês foram enforcados, outros ficaram cegos, outros ainda mortos de maneiras diferentes e mutilados de maneiras diferentes. Portanto, vossos mensageiros nos rogaram com ardor, orando e suplicando em nome de Jesus Cristo nosso Senhor, para que se faça a declaração de que o citado Frederico, abusando assim do feudo, é digno de ser privado dele, embora se saiba que vocês e suas terras pertencem à Igreja de Roma por direito de propriedade e que ele, em virtude da mesma lei, já está excluído de todos os direitos sobre ambas²⁰⁷.

A partir do excerto é possível identificar que a Cúria Papal visou persuadir cidades italianas a se tornarem aliadas, mediante proteção, face à acusação de ataques feitos pelo imperador. Em carta endereçada “aos nobres dirigentes da sociedade lombarda”, o papa também cobrou envio de tropas e do maior envolvimento, prevenindo-se de um “avanço da inundação”, em uma analogia da possível destruição infligida pelas tropas imperiais²⁰⁸. É possível afirmar

²⁰⁵ TYERMAN, C. *A Guerra de Deus. Uma nova história das Cruzadas*. Rio de Janeiro Imago, 2010, p. 892.

²⁰⁶ Esse conceito foi proposto por Elizabeth Kennan referente às ações de Inocêncio III em contexto que apresenta similitudes ao nosso objeto de pesquisa, como as ameaças ao regno e a libertação de Jerusalém. A historiadora analisou cartas da Cúria Papal e o *Gesta Imperii*. Ao longo do estudo foi possível perceber que o papado se apoiou em nobres e em cidades/regiões aliadas, como Lombardos e Toscanos. Outro elemento que abre margem à adoção da terminologia se refere à atuação de Gregório IX como legado, permitindo hipotetizar sobre a conduta do futuro papa frente a Frederico II a partir de sua experiência, em que os paralelos por nós identificados não são casuísticos. Ver: KENNAN, E. Innocent III and the first political crusade: A comment on the Limitations of Papal Power. In: *Traditio*, v. 27, n. 1, 1971, pp. 231-249.

²⁰⁷ “Dei timore postposito et ecclesie reverentia vilipensa multipliciter cruciarunt, alios suspendendo, alios excecando, aliis aliter interemptis, et aliis aliter mutilatis. Quare dicti nuntii ex parte vestra nobis cum summa instantia supplicarunt, obsecrantes et adiurantes per nomen domini Iesu Christi, ut cum vos et terras vestras de iure ac proprietate Romane ecclesie constet esse, et pateat quod dictus Fridericus, feudatarius feudo taliter abutendo, eo privari meruerit, quamquam iam sit ex aliis causis ipso iure privatus, angustiis vestris debito compatientes affectu, ne sanguis vester de nostris manibus a Domino requiratur, ad liberationem vestram intendere dignemur, vos ad demanium ecclesie revocando”. - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit, p. 321.

²⁰⁸ “Si consultius est in vicini fundo alluvionis impetum congruis obstaculis prevenire, ne sata propria rapido disperdantur incursu, si tutius est parieti vicino ardenti succurrere, ut dampnis propriis occurratur, plane patet et plene, quod dum ecclesie Romane gratuita, ne dicamus debita, et promissa prestatibus obsequia, vestrum interesse

que havia interesse em manter distante um potencial inimigo. Afastando o imperador do controle régio e de suas posses, a Igreja poderia exercer sua soberania por meio de uma rede de alianças com diferentes grupos das cidades na Península Itálica.

As mobilizações não se restringiram a essa região. Destacamos a comunicação existente com Pedro Infante de Portugal, no qual o papa clamava por apoio militar, em defesa da “noiva de Cristo”: “Nesse espírito inspirado pelo conceito de salvação estabelecido e enviado aos poderosos militares a serviço da Noiva de Cristo”²⁰⁹. Neste trecho, a metáfora do noivado expressa a reconciliação dos cristãos dentro da unidade eclesiástica, remetendo ao livro de Efésios. A *ecclesia* e Cristo formariam um único corpo, o *corpus christorum* que, através da Igreja, buscariam a salvação eterna. Assim, o pontificado de Gregório IX tentava reafirmar suas prerrogativas na busca por reafirmar seu papel de preponderância na cristandade: “além disso, como filhos devotos, os veneráveis bispos de Beauvais e Clermont vieram das regiões remotas da Gália com um seletto punhado de guerreiros”²¹⁰. É possível considerar também o possível apoio de banqueiros, caso de Angelerio Angiolieri, que mantinha relações com a Cúria Romana desde Inocêncio III²¹¹.

Também houve convocações em regiões mais distantes, caso da Inglaterra, como descrito por Roger de Wendover, em que se recolheu dízimos para financiamento do combate: “No mesmo ano, o Mestre Estevão, capelão e mensageiro do papa, foi à Inglaterra para recolher os dízimos prometidos pelos mensageiros do referido rei à sua santidade por continuar sua guerra contra o imperador romano”²¹². Ainda há de se mencionar uma carta endereçada ao rei Érico da Suécia, cujo apoio para o combate seria fundamental:

prosequimini principale, prout plenius potestis advertere, quam nos deceat explanare”. - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 304.

²⁰⁹ “Quod inspirante spiritu salutis concepto cogitasti ad fortia mittere manum tuam et militare in obsequium sponse Christi”. IDEM, *Ibidem*, p. 308.

²¹⁰ “Advenerant etiam de remotis Gallie partibus ad matris Ecclesie repellendam iniuriam devoti filii venerabiles Belvacensis et Claromontensis episcopi electa militia bellatorum” *VG.*, Op. Cit., p. 88

²¹¹ VENDITELLI, M. I primi "campsores domini pape". In: SERRA, A. (org). *Humanitas. Studi per Patrizia Serafin*. Roma: Universitalia, 2015, pp. 407-431; VENDITELLI, M. Una lettera inedita di Gregorio IX in favore di Giacomo Scarsus cittadino romano. In: *Nuovi Studi Storici*, n. 76, 2008, pp. 887-896.

²¹² “In the Same Year Master Stephen, a chaplain and messenger of the pope, came to England to the king to collect the tithes promised by the messengers of the said king to his holiness for carrying on his war against the Roman emperor” – ROGER OF WENDOWER. *Roger of Wendover's Flowers of History: Comprising the History of England*. Londres: Henry G. Bohn, 1849, p. 527.

É verdade que, como essas coisas não podem ser feitas sem altos custos, para os quais os recursos da Sé Apostólica não são suficientes, sua ajuda subsidiada, como filho especial da Igreja Romana, decidimos que essas coisas sejam fielmente exigidas²¹³.

Em mais um documento, identificamos o uso de uma semântica de parentesco nos termos adotados na documentação: pela relação Mãe-Filho, já que ela dá à luz os filhos de deus, mas que também marca o controle destes pelo reforço do caráter materno.

Como identificamos, tratou-se de ampla expedição militar em busca por financiamento, mobilização de exércitos e disponibilização de indulgências, que permitiram aproximar a interpretação desses eventos às cruzadas. Para Christopher Tyerman, a abertura de diferentes *fronts* de batalha a partir do século XIII concretizou novas estratégias para a justificativa das cruzadas. De acordo com o mesmo historiador, ao se referir aos embates contra os cátaros, “Aqui o eufemístico slogan ‘o negócio da fé e da paz’ foi empregado em vez da frase ‘negócio de Deus’ associada à Terra Santa, implicando uma restauração legal claramente canônica da ordem cristã”²¹⁴. Também verificamos similares terminologias adotadas por Gregório IX em carta destinada ao cardeal Pelágio de Albano, datada em 19 maio de 1229. Neste documento, o papa solicitou apoio, devido aos “abusos do gládio material”, com vistas a defender a *libertas ecclesiae*, garantindo a liberdade dos cristãos na região²¹⁵.

Ainda é possível debater sobre a convocação para o embate. A biografia de Gregório IX nos relata que, após a excomunhão de Reinaldo de Spoleto, as ações repreensivas tiveram pouco efeito, o que levou à consideração de medidas mais rigorosas na tentativa de justificação:

O príncipe da Igreja, em virtude da autoridade de Pedro, golpeou com a espada da excomunhão a maldade feroz e premeditada de Rinaldo que pressionou com ações cada vez mais duras e se recusou a deixar a Marcha apesar das repetidas advertências. **Mas, como nem mesmo o castigo da espada espiritual subjugou aquele maligno, o sucessor de Pedro, que recebeu do Senhor o poder sobre as duas espadas, que a ponto de sofrer pediu espadas, vencido pela necessidade, teve o cuidado de usar o gládio temporal.**²¹⁶

²¹³ “Verum quia haec non possunt sine gravibus sumptibus fieri ad quos Apostolicae Sedis nequaquam sufficiunt facultates, tuae subventionis auxilium, tamquam specialis Ecclesiae Romanae filii super his duximus fiducialiter requirendum etc” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit, p. 296.

²¹⁴ “here the euphemistic slogan “the business of faith and peace” was employed instead of the “business of God” phrase associated with the Holy Land, implying a clearly canonical legal restoration of the Christian order” – TYERMAN, C. *How to plan a Crusade*. Londres: Penguin Books, 2016, p. 36.

²¹⁵ *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit, pp. 305-306. Na anteriormente referida carta ao rei da Suécia também lemos: “[Frederico] não se contentando em perverter os negócios da Terra Santa com sua malícia, agora busca desesperadamente a pisotear a Igreja universal por todos os meios que puder para derrubar a liberdade eclesiástica”

²¹⁶ “Sevientem utique Raynaldi et preconceptam nequitiam, gestis durioribus prosequentem ac iterata monitione premissa Marchiam exire nolentem, Ecclesie princeps anathematis gladio de Petri auctoritate percussit. Verum quia nec spiritualis animadversio gladii corripuit delinquentem, necessitate devictus temporalem curavit Petri successor gladium exercere, qui a Domino passuro querente de gladiis recepit utriusque gladii potestatem” – *VG*. Op. Cit., p. 88.

O trecho é bastante preciso pois entende que a Igreja também exerceria influências no gládio temporal, considerando a insuficiência das advertências e excomunhão. Em carta datada de 1228 lemos:

Pois Reinaldo, filho do falecido Conrado, duque de Espoleto, vigário e ministro [de Frederico], tendo reunido um bando de guerreiros, atacou violentamente o patrimônio do abençoado Pedro, que o mesmo Frederico defendeu por muitos juramentos, tinha padres e clérigos mutilados pelas mãos dos sarracenos em sacrílego empreendimento, como certamente nos foi relatado, alguns suspensos na cruz e outros torturados por diversos tormentos. E porque não contivemos os primeiros esforços de suas forças quando facilmente podíamos, ele, assumindo uma audácia mais insolente por causa de nossa paciência, tentou atacar a marcha de Ancona e o ducado de Espoleto²¹⁷

A partir deste excerto, é possível inferir que Frederico II havia extrapolado, desde sua ida à Terra Santa, às premissas legais como imperador, e que somente mediante o uso da força seria capaz de detê-lo. A justificativa se deu devido ao fato de que a excomunhão não deteve os ímpetus do imperador, o que pode indicar que se tratava de uma ação temerária e de alto risco. Ele ainda seria indigno do cargo que ocupava, tendo em vista sua atuação em Jerusalém e pela busca do controle dos territórios, haja vista que para o papa, a atuação do legado imperial estaria ameaçando a atuação eclesiástica em terras próximas à Roma, caso da Marca de Ancona. Essa região, junto ao Ducado de Espoleto, de acordo com Graham Loud, era fundamental para as estratégias de movimentação imperial ou para o envio de tropas²¹⁸. É nessa chave de leitura que se torna possível identificar uma atuação jurisprudencial, *de facto*, e não *de iure*, no Reino da Sicília, com base na tentativa de intervenção direta nas posses do imperador.

A mobilização de tropas papais fez com que houvesse retaliação pela parte imperial. Neste movimento os frades franciscanos foram expulsos: “Os Frades Menores foram expulsos de todo o reino por ordem do duque Reinaldo de Espoleto, sob o argumento de que traziam cartas apostólicas aos prelados das cidades, instruindo-os a persuadir os homens de que deviam

²¹⁷ “Raynaldus enim natus quondam Conradi ducis Spoleti, eius vicarius et minister, exfortio congregato patrimonium beati Petri, quod idem Fridericus multiplici iuramento tenetur defendere, violenter invadens, presbyteros et alios clericos, sicut nobis est pro certo relatum, per manus Sarracenorum fecit ausu sacrilego mutilari, quibusdam in cruce suspensis, aliis diversis suppliciis cruciatis. Et quia primos virium suarum conatus a primordio non repressimus, cum facile potuerimus, ille de patientia nostra insolentiorum assumens audaciam, marchiam Anconitanam et ducatum Spoleti aggredi attemptavit” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 293.

²¹⁸ LOUD, G.A. The papal ‘crusade’ against Frederick II in 1228-1220. In: BALARD, M. La Papauté et les croisades / The Papacy and the Crusades. Actes du VIIe Congrès de la Society for the Study of the Crusades and the Latin East/ Proceedings of the VIIth Conference of the Society for the Study of the Crusades and the Latin East. Londres: Routledge, 2016, p. 96

se render ao senhor papa²¹⁹. Após o exame do trecho, percebemos que Frederico II interpretava a ação dos mendicantes como uma extensão das ações papais, vendo-os como emissários de Roma. Nesse sentido, Giulia Barone reconheceu uma propaganda anti-imperial exercida pelos frades menores²²⁰, mas podemos ir além: a disseminação de informações sobre a suposta morte de Frederico II teve significativo impacto no avanço das tropas papais, em uma tentativa de persuadir cidades outrora aliadas do Império.

Vejamos as informações sobre o caso de Gaeta: “Depois de muita persuasão e muitas promessas, a cidade de Gaeta foi induzida a passar para o lado da Igreja”²²¹. No que lhe concerne, à Cúria Romana, foram concedidos privilégios. “Em Gaeta, Giovanni di Iudice, um cidadão de Anagni, foi nomeado *podestà* pelo papa, a pedido dos cidadãos”²²². Pode-se inferir que as cidades ao norte da península, que estiveram ativas na Liga Lombarda, buscavam se afastar da influência imperial, mesmo estando sob controle de *podestà* e outras formas “republicanas”. No entanto, não havia consenso em toda a população, em relação ao apoio dado à Igreja. Ainda seguindo com o relato de Ricardo de San Germano, apoiadores do imperador que residiam em Gaeta tiveram que fugir, deixando suas posses para trás²²³.

O apoio comunal ao papa foi realizado, visando o combate ao imperador. Novamente, o que identificamos é uma busca para controlar territórios, com vistas à reprodução do poder do adversário, que atuou mediante o estabelecimento de redes de alianças temporárias. Se a política papal não foi exitosa, em decorrência da ida do imperador à Terra Santa, ela logrou benefícios a partir da mobilização de outros personagens contrários a Frederico II.

A campanha militar mobilizada pela Cúria Romana foi curta, dispendiosa e com requintes de violência, se considerarmos a descrição de Ricardo de San Germano sobre o

²¹⁹ “The Friars Minor were expelled from the entire kingdom on the order of Duke Rainald of Spoleto, on the grounds that they were bringing apostolic letters to the prelates of the cities, instructing them to persuade men that they ought to surrender to the lord pope” - RICHARD OF SAN GERMANO. *The Chronicle of Richard of S. Germano*, Op. Cit., passim.

²²⁰ BARONE, G. Federico II di Svevia e gli ordini mendicanti. In: IDEM. *Da frate Elia agli Spirituali*. Milão: Edizioni Biblioteca Francescana, 1999, pp. 141-158. Ainda podemos mencionar as apresentações feitas por Salimbene de Adam, que em sua Crônica, apresentava Frederico como o “dragão”. Porém, em outro artigo que faz um balanço das relações entre mendicantes e o império, a autora aponta que, afora “episódios isolados no período 1227-1230”, pode-se falar de boas relações entre as partes. Ver: BARONE, G. *La propaganda antiimperiale nell'Italia federicana*. In: IDEM. *Ibidem*, p. 162.

²²¹ “After a great deal of persuasion and many promises the city of Gaeta was induced to come over to the side of the Church” - RICHARD OF SAN GERMANO. *The Chronicle of Richard of S. Germano*, Op. Cit., passim.

²²² “At Gaeta Giovanni di Iudice, a citizen of Anagni, was appointed as *podestà* by the pope, at the request of the citizens”. - IDEM, *Ibidem*.

²²³ “Some of the Gaetans, however, remained stubbornly faithful to Caesar, and they left the city, leaving behind their property” - IDEM, *Ibidem*, passim.

avanço das tropas papais em regiões como Rocca Dragone²²⁴, ou sobre a tomada de Ápice²²⁵. Mas, o conflito começou a ter outros contornos como resultado dos rumores sobre o retorno do imperador: “Eles [os exércitos papais] estavam incendiando as aldeias ao redor de Montefusco quando surgiu um boato de que César havia retornado à Apúlia da Síria, e o exército papal começou a derreter de medo”²²⁶. A situação se encaminharia para um fim com a chegada de Frederico II em Brindisi, possivelmente em 10 de junho de 1229. Em carta datada de 23 de agosto, identificamos importantes elementos a serem analisados:

imperador romano Frederico, filho do imperador Henrique, filho do imperador Frederico, vitorioso pela graça de Deus, poderoso por seu poder, exaltado por sua glória, rei de Alemanha e Lombardia, Toscana e Itália, Longobardia e Calábria e Sicília, e do reino de Jerusalém, com apoio do Romano Pontífice, campeão da fé cristã. Se nos propusemos a descrever o grande desejo que sentimos, e a dolorosa sensação de solidão e nostalgia que sofremos pelos grandes senhores Fakhr ad-din, e pare seus pés no poder e olhe para o afeto que você traz e faz dele honrar e dar sucesso aos seus desejos, e direcionar seus compromissos e suas palavras, e enchê-lo de graças abundantes, e renovar sua segurança noite e dia²²⁷

Essa passagem conta com algumas particularidades: em primeiro, sobressaem os elogios de Frederico II a Fakh ad-Din, produtos da proximidade do imperador com a cultura árabe. Esse elemento é importante para compreender as acusações de Gregório IX de proximidade com o Islã, na tentativa de deslegitimação e construção retórica do inimigo. Outro elemento a se considerar se refere a uma possível ironia contida no documento, também apontada pelo editor desta carta: a ausência de apoio papal à libertação de Jerusalém foi constantemente criticada por Frederico II, ao passo que nessa carta é possível identificar a menção ao “apoio do Romano Pontífice”.

A carta prossegue com outras informações pertinentes ao conflito com o papa:

²²⁴ “Pelagius, bishop of Albano, who had arrived there as legate of the Apostolic See, received the surrender of the town to the pope, as well as that of the citadel, which he took care to garrison with sergeants. Then they marched onwards, and directed their steps towards Rocca Dragone, which they surrounded and closely besieged. They first took the lower town, and then stormed one of the towers after a violent assault” – IDEM, *Ibidem*, passim.

²²⁵ “It went on to Benevento, and the men of Benevento united their forces with the papal army and launched a fierce attack on their local enemies, Padula and Apice, and when they were unable to hold out, they took them”. – IDEM, *Ibidem*, passim.

²²⁶ “They were setting fire to the villages around Montefusco when a rumour arose that Caesar had returned to Apulia from Syria, and the papal army began to melt away through fear” - RICHARD OF SAN GERMANO. *The Chronicle of Richard of S. Germano*, Op. Cit., passim.

²²⁷ “L’Augusto Cesare, Imperatore romano Federico, figlio dell’imperatore Enrico, figlio dell’Imperator Federico, vitorioso per la grazia di Dio, possente per la Sua potenza, esaltato per la Sua gloria, re di Alemagna e Lombardia, Toscana e Italia, Longobardia e Calabria e Sicilia, e del regno di Gerusalemme, sostegno del Pontefice romano, campione della fede cristiana. Se ci mettessimo a descrivere il gran desiderio che proviamo, e il doloroso senso de solitudine e nostalgia che soffriamo per l’alta Signori adi Fakhr ad-din, e fermi i piedi nel potere e guardi l’affezione che gli si porta e gli renda onore, e dia successo ai suoi desideri, e dirizzi i suoi impegni e le sue parole, e lo colmi di abbondanti grazie, e rinnovi notte e giorno la sua incolumità” – Cf. GABRIELI, F. *Storici arabi delle crociate*. Turim: Giulio Einaudi editore, 1963, p. 276.

[...] Chegando agora a nós, e sabendo que Vossa Senhoria adora ouvir as nossas boas novas e os nossos nobres feitos, informamos-lhe o seguinte: que, como já explicamos a Vossa Excelência em Sidon, o Papa, em traição e engano (?) uma das nossas fortalezas, com nome de Montecassino [...] Então ele foi forçado a espalhar a falsa notícia da nossa morte, e fez os Cardeais jurarem por isso, e que nosso retorno era impossível. **Eles tentaram enganar pessoas comuns com essas histórias**, dizendo que ninguém depois de nós poderia administrar nossos Estados e mantê-los para nosso filho, assim como para o Papa.²²⁸

O excerto traz uma acusação: teria sido o próprio papa a disseminar a falsa informação sobre a morte do imperador, com o intuito de controlar o Reino da Sicília. Por sua vez, identificamos que os frades menores foram expulsos pelo Reinaldo de Espoleto, devido à propaganda anti-imperial. Desta forma, inferimos que Frederico II assimilou os frades menores como emissários do papado, sendo necessário combatê-los.

É importante salientar que a acusação se referiu única e exclusivamente a Gregório IX. Em nosso entender, tratou-se de uma disputa contra quem comandava o trono de São Pedro, e não uma tentativa de uma ruptura com a Sé Apostólica. Foi um movimento de se sobrepor ao ocupante temporal, em uma tentativa de prevaecimento da soberania imperial. As desavenças somente seriam temporariamente solucionadas a partir da assinatura da Paz de San Germano. Mas, no que consistiu o referido tratado? Tal questionamento é alcançado na seção seguinte.

2.2 O ACORDO DE SAN GERMANO: VITÓRIA E DERROTA PARA QUEM?

Frederico II tinha um campo aberto; não havia nada que o impedisse de conquistar todo o território papal e obrigar o Papa a fazer a paz, como fez em uma ocasião posterior²²⁹.

A frase de Ernst Kantorowicz nos indica que Frederico II teria sido o grande vencedor da Guerra das Chaves, desmoralizando o papado e também exaltando as virtudes do imperador, em uma tentativa de realçar as virtudes do império. Mas, era de interesse do imperador prosseguir com um aberto confronto frente ao papado com a invasão dos Estados Papais? O questionamento levantado por Maria Fumagalli Beonio Brocchieri é mais plausível: “Quem dos

²²⁸ “Or venendo a noi, e sapendo che Vossignoria ama udire di nostre buone nuove e notizie, e delle nostre nobili gesta, così lo informiamo: che, come già (vi) spiegammo a Sidone, il Papa a tradimento e inganno (?) ha preso une delle nostre roccheforti a nome Montecassino [...] Così fu costretto a spacciar la falsa notizia della nostra morte, e fece di questo giurare i Cardinali, e che il nostro retorno era impossibile. Essi cercarono ingannare il volgo con queste fole, e col dire che nessuno dopo di noi poteva amministrare i nostri stati e custodirli per nostro figlio così come il Papa” – Cf. GABRIELI, F. *Storici arabi delle crociate...* Op. Cit., p.276.

²²⁹ “Frederick had a clear field; there was nothing to prevent his conquering the entire papal territory and compelling the Pope to make peace as he did on a later occasion” – Cf. KANTOROWICZ, E. *Frederick II...* Op. Cit., p. 207.

dois obteve maiores vantagens do acordo?”. Para a autora, trata-se de uma difícil resposta, já que Frederico II buscava se “libertar da odiosa e paralisante excomunhão”²³⁰.

Apontamos que os efeitos da excomunhão continham impactos temporais, tal como o impedimento aos sacramentos da Igreja, mas também implicavam na vida eterna, no dia do julgamento final²³¹. Porém, há outro elemento a ser considerado. De acordo com Véronique Beaulande, a medida de excomunhão era pronunciada mediante o juízo divino, “segundo a autoridade dos cânones, mesmo de São Pedro e São Paulo ou dos Padres da Igreja: tantas expressões do caráter sagrado do bispo, de sua jurisdição e de seu lugar na história geral da Igreja”²³².

A hipótese tem sua validade, já que em documento datado de julho de 1230, o imperador fez juramento, comprometendo-se a se manter fiel “segundo os mandamentos da Igreja”²³³. Foi neste mesmo mês em que a chancelaria imperial perdoou aliados da Igreja que estiveram em combate nas regiões da Gália e da Lombardia. Ele também jurou respeitar as posses da Sé Apostólica nas Marcas da Ancona e no Ducato de Espoleto²³⁴, informação respaldada em diferentes documentações: como exemplo, em carta datada de 23 de julho emitida por emissários que estiveram envolvidos nas negociações de paz, como o patriarca de Aquileia e o bispo de Salzburgo²³⁵. Além desta, constatamos que a chancelaria imperial corroborou com a

²³⁰ BROCCIERI, F.B.M. *Federico II...* Op. Cit., p. 71

²³¹ HILL, R. *The theory and practice of excommunication in Medieval England*. History, v. 42, n. 144, pp. 1-11, 1957. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24403119?seq=1>. Acesso em maio 2021. HELMHOLZ, R.H. Excommunication as a Legal Sanction: the Attitudes of the Medieval Canonists. 112 Zeitschrift Der Savigny-Stiftung für Rechtsgeschichte, Kan. Abt. 202 (1982). Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.7767/zrgka.1982.68.1.202/pdf>. Acesso em junho 2021.

²³² “suivant l’autorité des canons, voire de saint Pierre et saint Paul ou des Pères de l’Église: autant d’expressions du caractère sacré de l’évêque, de sa juridiction et de sa place dans l’histoire générale de l’Église” – BEAULANDE, V. *Le Malheur d’être exclu? Excommunication, réconciliation et société à la fin du Moyen Âge*. Paris: Éditions de la Sorbonne, 2006. Disponível em: <https://books.openedition.org/psorbonne/12458>. Acesso em 22 de maio de 2021.

²³³ “juramus coram vobis dominis Johanne venerabili episcopo Sabinensi et Thoma tituli Sancte Sabine venerabili presbytero cardinali, apostolice sedis legatis, vice reverendissimi patris domini Gregorii Dei gratia summi pontificis recipientibus, stare precise mandatis Ecclesie et sine aliqua conditione secundum formam Ecclesie.” – *HB*, v. 3, Op. Cit, p. 207.

²³⁴ “Per presens scriptum notum facimus universis quod nos remittimus omnem offensam et penam Theutonicis, Lombardis, Tuscis, et hominibus regni generaliter, et Gallicis, et omnibus aliis qui Ecclesie contra nos adhererunt, et per Thomasium comitem Acerrarum dilectum fidelem nostrum facimus in anima nostra jurare quod predictos nullo tem pore offendemus vel faciemus offendi pro eo quod Romane ecclesie contra nos orta discordia assisterunt, et quod pacem Ecclesie et eis observabimus. Remittimus etiam sententias, constitutiones et banna si qua per nos vel per alios lata vel edita sunt occasione hujusmodi contra eos. Promittimus etiam quod terras Ecclesie in Ducatu vel Marchia seu alio patrimonio Ecclesie non invademus nec devastabimus per nos vel per alios. Ad cujus rei evidenciam presens scriptum fieri et bulla aurea typario nostre ma jestatis impressa jussimus communiri.” – IDEM, v. 6... Op. Cit., p. 208-9. Atualmente compreende a região centro-sul da Península Itálica.

²³⁵ IDEM, *Ibidem*, Op. Cit, p. 210-211.

decisão, mediante decisão registrada em agosto de 1230, em Ceprano²³⁶. Outra informação relevante se referia à *libertas Ecclesiae*:

Também ordenaram, sob o mesmo juramento, que no futuro nenhum clérigo seria citado em um caso civil ou criminal perante um juiz secular, exceto em um caso civil envolvendo feudos; e que ninguém deveria impor talhas ou coleções em Igrejas, mosteiros, clérigos e religiosos, ou em suas propriedades, e que as eleições, postulações e confirmações de Igrejas e mosteiros deveriam ser feitas livremente dentro do reino de acordo com o decreto do conselho geral²³⁷.

No trecho, é reconhecido que membros da Igreja não seriam mais atacados no Reino da Sicília. Isso se deve ao fato de que a acusação de interferência imperial nos assuntos da Igreja foi, como observamos, um dos principais pontos de discórdia, especialmente no que diz respeito aos vetos e proibições dirigidos aos clérigos. Uma das exigências a serem cumpridas, além da restituição de posses eclesiásticas, referiu-se à liberdade de nomeação de cardeais, sob pena de que se não houvesse cumprimento por parte imperial, ocorreria uma nova excomunhão²³⁸. Termos similares foram aplicados em uma carta emitida em 24 de agosto de 1230 pela chancelaria imperial, endereçada aos vassallos de Frederico II e com orientações bastante explícitas, quanto às medidas a serem adotadas para com a Igreja no Reino da Sicília²³⁹:

Frederico, etc., aos condes, barões, magistrados e oficiais de justiça nomeados no reino da Sicília. Por meio desta carta, ordenamos severamente sua fidelidade para não impor talhas ou cobranças a mosteiros, Igrejas, pessoas eclesiásticas ou suas

²³⁶ “Fridericus Romanorum imperator universis notum facit, se L[andoni] archiepiscopo Regino et [Nicolao] episcopo Regino castra Suessae, Caiaciae, Magdalonis et roccam Capuae in cautionem assignasse, quousque quae teneat in Marchia et Ducatu, et alia ecclesiae restituerit”. *MGH epp. saec. XIII*, vol. 1. Op Cit. P. 334.

²³⁷ “Also they ordered under this same oath that in future no cleric was to be cited in either a civil or a criminal case before a secular judge, except for a citation in a civil case involving fiefs; and that nobody was to impose tallages or collectae on churches, monasteries, clerics and churchmen, or on their property, and that elections, postulations and confirmations of churches and monasteries should be freely made within the kingdom according to the decree of the general council” – RICHARD OF SAN GERMANO. *The Chronicle of Richard of S. Germano*, Op. Cit., passim.

²³⁸ “Arelatensis archiepiscopus, Wintoniensis et M. Belvacensis episcopi universis nolum faciunt Johannem, episcopum Sabinensem, et Thomam, tiluli Sanctae Sabinae presbyterum cardinalem: — I. mandasse imperatori: lo ut non impediatur quin electiones, postulationes et conOrmationes ecclesiarum et monasteriorum in regno Siciliae liberae ilant. de celerò [...] proleslalionem quamdam fecisse quod papa velil sibi reslilui expensas quas extra regnum Siciliae coacla sii Ecclesia facere prò ecclesiastica liberiate ac beati Pelri patrimonio conservandi pronuntiasse quod, si imperator per fidejussores non caverit, si viam pacis non observaverit, si lerram Ecclesiae vel lerras eorum quos Ecclesia lenet ad manus suas vel personas eorum ceperit, occuparli seu (levaslaril, sententiam excommunicationis incorrai” – *MGH, Societas Aperiendis Fontibvs*. Hannover: Impensis Bibliopolii Haniani, 1893 p. 27

²³⁹ Em carta do bispo de Salzburgo, Eberhard, e do arcebispo de Regensburg, Siegfried, lemos as seguintes diretrizes, com bastante proximidade aos documentos imperiais: “Mandamus domino imperatori quod nullas tallias vel collectas de cetero imponatin regno ecclesiis, monasteriis, clericis et viris ecclesiasticis seu rebus eorum, et quod nullus clericus vel persona ecclesiastica de cetero conveniatur in regno in civili vel criminali causa coram iudice seculari, nisi super feodis civiliter con veniatur. — In cujus rei testimonium presentes litteras scribi fecimus et sigillorum nostrorum presentia communiri.” – IDEM, *Ibidem*, p. 272.

propriedades, além daqueles serviços para os quais as Igrejas ou pessoas estão especificamente obrigadas a nos fornecer²⁴⁰.

À primeira vista é possível formular a hipótese que o papado saiu como vencedor, já que reconquistou seus direitos no Reino da Sicília. Conforme vimos, porém, foi mediante o retorno de Frederico II que as tropas papais recuaram ou desertaram, criando condições para as tratativas. Referente ao conflito, a campanha teria custado 120 mil onças de ouro:

para afastar tão turbulenta tempestade e apoiar a proteção da liberdade eclesiástica, além do que escapa à memória de quem considera o fato, concedeu cento e vinte mil onças em agradecimento aos administradores, cuja restituição havia sido prometida com solene acordo do imperador²⁴¹.

A restituição por Frederico II teria sido de aproximadamente 32 mil libras²⁴². Em custos operacionais, houve um grande prejuízo à Igreja. Um conflito tão caro necessitaria uma resolução política, evitando maiores gastos.

Em carta datada de setembro de 1230 endereçada aos legados da cúria papal, Frederico se intitulou como “filho devoto da Igreja”. Destacamos a seguinte passagem: “Sacerdócio e o império estão unidos um ao outro”²⁴³. Novamente verificamos o reforço do parentesco, e o entendimento da legítima autoridade de Gregório IX. Essa mudança se deveu ao acordo que, em tese, permitiria a construção da soberania imperial. Derivada dessa análise que compreendemos o perdão papal como uma conquista imperial, haja vista que a restituição à Igreja fez com que esta revertesse medidas que minavam a soberania de Frederico II, como o controle no Reino da Sicília e o reconhecimento do reinado em Jerusalém.

Outro indício daquilo que compreendemos por “constrangimento” à Igreja pode ser identificado a partir da extensão dos relatos sobre o confronto: ao passo que Ricardo de San Germano traz minuciosos detalhes das incursões dos exércitos papais, a biografia anônima

²⁴⁰ “Fridericus Dei gratia Romanorum imperator, semper augustus, Hierusalem et Sicilie rex, iusticiariis, comitibus, baronibus, camerariis, bajulis et universis officialibus per terram Laboris constitutis presentes litteras inspecturis, fidelibus suis, gratiam suam et bonam voluntatem . Fidelitati vestre sub obtentu gratie nostre mandamus firmiter precipientes quatenus nullus sit qui deinceps tallias seu collectas imponat ecclesiis, monasteriis, clericis seu personis ecclesiasticis vel rebus eorum, salvis debitis servitiis ad que certe ecclesie ac persone nobis noscuntur esse specialiter obligate” – Cf. *HB* v. 3, p. 217..

²⁴¹ “pro turbationis huiusmodi tempestate tollenda et libertatis ecclesiastice prosequenda tutela preter illa que memoriam extimantis effugiunt centum viginti milla unciarum per fidele amministratorum obsequium tunc expendit, quarum restitutionem predictus imperator promiserat stipulatione sollempni” – *VG*. Op. Cit., pp. 88-91.

²⁴² SILORATA, M.B. *Federico II e Gregorio IX. Incontri e scontri tra sacerdozio e impero*. Florença: Nerbini, 2007, p. 62.

²⁴³ “et se eidem Gregorio tanquam devotum Ecclesie filium se exhibuisse in eo vinculo caritatis, quo sacerdotium et imperium ad invicem sint conjuncta” – AUVRAY, L. *Les Registres de Grégoire IX*. Paris: Ernest Thorin, 1890, p. 265.

pouco aborda o confronto. Se o notário imperial necessitaria realçar os feitos do imperador, o oposto foi realizado pelo biógrafo do papa.

Na biografia anônima de Gregório IX, identificamos que há apenas uma breve descrição da concessão de perdão. Lemos que se restituiu antigas posses imperiais, confirmando a assinatura do acordo de San Germano, para posteriormente, resguardar-se em Anagni e receber o imperador na região. Ainda identificamos:

[...] no seu terceiro ano de pontificado, o imperador, tendo regressado do ultramar, por mediação do venerável arcebispo de Messina e do mestre da Ordem Teutónica, pede perdão, promete reparações e, para garantir a sua lealdade, oferece sob fiança cidades e fortalezas. O sumo pontífice, vencido pela insistência de muitos, acolhe tudo isto graças ao zeloso respeito dos venerados cardeais, depois de haver confirmado o documento de paz com o selo imperial²⁴⁴.

O relato de Ricardo de San Germano apresenta similitudes ao excerto e reafirma sobre a presença de cardeais no encontro onde se ratificou o acordo:

Na festa de São Bartolomeu, neste mesmo mês de agosto, um raio veio do céu e atingiu a torre do sino do Cassino. Toda a parte superior foi jogada ao chão, embora os sinos que lá estavam não estivessem danificados. **Enquanto isso, os enviados do papa e do imperador trabalharam com o Mestre da Ordem Teutônica e os supracitados príncipes da Alemanha e estabeleceram uma paz entre o papa e César**, enquanto algumas das fortalezas do reino eram entregues ao Mestre da Ordem Teutônica para guardar por um determinado período para dar maior segurança à Igreja. O imperador foi então libertado do vínculo da excomunhão pelo bispo de Sabina na capela de São Justo em seu acampamento diante de Ceprano, numa quarta-feira que era festa de Santo Agostinho. Todos os seus homens foram libertados da mesma forma. E no último dia de agosto ele foi a Anagni para falar com o papa.²⁴⁵

Identificamos uma modificação do relato e o conseqüente manuseio de informações, visando apresentar o Frederico II enquanto vencedor do confronto. Para melhor elucidarmos o argumento, retomamos um excerto da biografia. Consta no documento que “no dia seguinte, dirigindo-se a Anagni, apresentou-se com reverência aos pés do venerável pontífice, depois de

²⁴⁴ “Anno vero eiusdem tertio dictus imperator de partibus transmarinis regressus per (..) venerabilem Messanensem archiepiscopum et Theonicorum magistrum veniam postulat, promittit emendam, pro servande fidei cautione offert civitates et castra Quod tandem summus pontifex multorum instantia devictus assumit per venerabilium patrum cardinalium studiosum obsequium, compositione firmata et sigilo imperialis testimonii communita” – VG. Op. Cit., p. 90.

²⁴⁵ “On the feast of St. Bartholomew in this same month of August, a lightning bolt came from Heaven and struck the bell-tower of Cassino. The whole of the upper part was thrown to the ground, although the bells that were therein were undamaged. Meanwhile, the envoys of the pope and emperor worked with the Master of the Teutonic Order and the above-mentioned princes of Germany and drew up a peace between the pope and Caesar, while some of the fortresses of the kingdom were handed over to the Master of the Teutonic Order to guard for a set period to give the Church greater security. The emperor was then freed from the bond of excommunication by the bishop of Sabina in the chapel of St. Just in his camp before Ceprano, on a Wednesday that was the feast of St. Augustine. All his men were similarly freed. And on the last day of August he went to Anagni to speak to the pope” - RICHARD OF SAN GERMANO. *The Chronicle of Richard of S. Germano*, Op. Cit., passim.

tirar a capa e dar o beijo, passou a noite **no palácio paterno do papa**²⁴⁶. A Crônica também apresenta informações sobre o encontro, mas com informações distintas:

Em 1º de setembro, o César [Frederico II] acampou abaixo de Anagni e, a convite do papa, fez sua entrada na cidade, acompanhado em estado de alerta pelos cardeais e nobres, e naquele dia ele se sentou à mesa com o papa e sozinho, além da presença do Mestre da Ordem Teutônica, na câmara do papa, e eles tiveram uma longa discussão, e na segunda-feira seguinte ele retornou ao seu acampamento depois de receber a graça do papa e dos cardeais²⁴⁷.

Como verificamos, não há menção a nenhuma reverência de ato, mediante o beijo de remissão. Ao analisar a relação entre o gesto simbólico de beijar e a construção da concórdia, Katherine Jansen apontou que “O beijo, como culminação do acordo entre as partes, tanto promulgou o contrato como efetuou o estado desejado de harmonia e concórdia”²⁴⁸. Porém, a conciliação estaria próxima à tentativa de deslegitimar o imperador, ao se valer da criação da figura de um personagem submisso: “O beijo que carregava *gratia* era frequentemente conquistado após a demonstração aberta de submissão, humilhação e expressão de arrependimento e remorso [*deditio*]²⁴⁹. A omissão da informação e a consequente alteração na redação são significativas, na medida em que tentam se adaptar às circunstâncias dos ocorridos.

A *humilitas*, presente no ato, fornece mais um indício da tentativa de apresentar o papado como vitorioso, já que “Ao provar sua humildade, eles também se mostraram aptos para o cargo - e foram forçados a isso - porque deus consentiu em elevar apenas aquele que primeiro se rebaixou”²⁵⁰. O papa, por ser o Vicário de Cristo e também seu representante terrestre, apresentava um imperador arrependido, prostrado aos seus pés, derrotado. O texto do notário

²⁴⁶ “in crastinum autem ascendens Anagniam, ad pedes venerandi pontificis reiecto pallio reverenter accessit ac osculo dato aliquandiu moratus ibidem in palatio maioris ecclesie noctis spatia pertransivit” – VG. Op. Cit., p. 91

²⁴⁷ “On 1st September Caesar was camped below Anagni, and on the pope’s invitation he made his entry to Anagni, accompanied in state by the cardinals and the noblemen of the town, and he sat that day at table with the pope, and alone with one another, apart from the presence of the Master of the Teutonic Order, in the pope’s chamber, and they had a very long discussion, and on the following Monday he returned to his camp after being granted the grace of the pope and cardinals” - RICHARD OF SAN GERMANO. *The Chronicle of Richard of S. Germano*, Op. Cit., passim.

²⁴⁸ “The kiss, as the culmination of the agreement between parties, both enacted the contract and effected the desired state of harmony and concord” – JANSEN, K. L. “Pro bono pacis”: Crime, Conflict, and Dispute Resolution. The Evidence of Notarial Peace Contracts in Late Medieval Florence. *Speculum*, v. 88, n. 2, 2013, pp. 427-456. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1017/s0038713413001127>. Acesso em 14 de junho de 2021.

²⁴⁹ “The kiss carrying *gratia* was often earned after the open demonstration of submission, humiliation, and expression of regret and remorse [*deditio*]

– PETKOV, K. *The Kiss of Peace: Ritual, Self, and Society in the High and Late Medieval West*. Leiden: Brill, 2003, p. 101.

²⁵⁰ “By proving their humility, they also proved to be fit for office — and were forced to do so — because God consented to heighthen only the one who first had lowered himself.” – ALTHOFF, G. *Christian Values and Noble Ideas of Rank and their Consequences on Symbolic Acts* », e-Spania [En ligne], 4 | décembre 2007, mis en ligne le 22 décembre 2007, consulté le 29 juin 2021.

imperial não relata sobre o suposto pedido de perdão de Frederico II. Além disso, a construção textual do relato indica a presença de correligionários imperiais. Nas documentações de chancelaria, não se verifica menções ao pedido de perdão do imperador, apesar de se verificar informações sobre a presença de aliados do império.

Defendemos que esse acordo permite compreender que tanto o império quanto a Igreja, tiveram ganhos e perdas, o que evidencia o caráter contingencial das negociações. Mencionamos o reconhecimento papal da vitória imperial em Jerusalém em carta destinada ao mestre da Ordem Templária de Jerusalém, datada de 26 de fevereiro de 1231:

Nosso querido filho em Cristo Frederico, ilustre Imperador dos Romanos, *semper* Augusto e Rei da Sicília, nos enviou uma grave reclamação, que ignorando os vários perigos que inevitavelmente ameaçam a Terra Santa da guerra, você luta contra o acordo de paz para violar a trégua e contra a proibição de seus *bailli* de incitar o conflito no reino de Jerusalém [e] tirando muitos cavaleiros, [enquanto] alguns dos cavaleiros peregrinos que ele havia trazido foram miseravelmente feitos cativos por [deles] inimigos. Portanto, parece que o caminho está aberto e mais largo para o rei dos persas [trabalhar] pela destruição dessas regiões. Portanto, mesmo que você deseje lutar contra todos os inimigos de Cristo, virtude pela qual você deve ser elogiado diante de Deus e dos homens, já que a situação neste momento não o favorece, mas sim o proíbe, nós o aconselhamos fortemente e rogamos com urgência, enviando instruções categóricas a você por esta carta apostólica, que você não faça nada através do qual qualquer perigo possa ameaçar a Terra Santa ou aqueles que a visitam, uma vez que isso pode facilmente repercutir na confusão de todo o povo de Cristo.²⁵¹

Nesse documento, é fundamental mostrarmos a ideia de proximidade parental entre a Igreja e o Império, retomada após o acordo de San Germano. É interessante analisar tal documento, em contraposição à carta destinada ao duque da Áustria, em 18 de julho de 1229, a partir da qual, o papado lista quatro crimes cometidos contra a cristandade por parte do imperador:

Entre os outros crimes pelos quais o chamado imperador Frederico prejudicou e traiu a fé do nome cristão, você deve observar quatro em particular, a serem deplorados quadruplicadamente, que foram fielmente relatados a nós pelo Patriarca de Jerusalém, o legado da Sé Apostólica, e são claramente mostrados no conteúdo de um tratado que foi concluído com os pagãos. Primeiro, tendo tirado o poder da espada

²⁵¹ “Sane karissimus in Christo filius noster Fridericus, Romanorum imperator illustris semper augustus et rex Sicilie, gravem ad nos querimoniam destinavit, quod tu non attendens varia discrimina, que de guerra inevitabiliter imminent Terre Sancte, treugas violare contendis contra formam pacis et contra prohibitionem balivi sui, ad movendam guerram de regno Ierosolimitano milites pluries abstrahendo, nonnullis de militibus peregrinis, quos ipse duxerat, ab hostibus miserabiliter captivatis. Unde regi Persarum in exterminium illarum partium properanti via videretur latior preparari, ut assequatur facilius quod intendit. Licet igitur ex eo quod inimicos Christi desideras debellare, sis apud Deum et homines merito commendandus, quia tamen hoc temporis qualitas non exposcit set potius interdicat, districte te monemus et hortamur attente, per apostolica tibi scripta firmiter precipiendo mandantes, quatinus nichil agas omnino, per quod possit Terre Sancte vel visitantibus eam aliquod periculum imminere, cum id facile redundaret in con fusionem totius populi Christiani” – MGH. *Epistolae Saeculi XIII Selectae*, Op. Cit., pp. 345-346

do altar de São Pedro, atribuído a ele por Cristo por meio de seu vigário para o castigo dos malfeitores e o encorajamento dos bons através da qual ele pudesse fortalecer a paz de Cristo e defender a fé da Igreja, **ele mais vergonhosamente entregou as armas da cavalaria cristã ao Sultão da Babilônia, o inimigo da fé e adversário de Jesus Cristo**, anunciando-lhe que ele pode fazer com isso o que quiser, e afirmando que não está disposto a pegar em armas contra ele mais - isto vindo daquele que recebeu a dignidade de posto imperial para que ele possa lutar lealmente como um guerreiro da fé. Disto fica claramente demonstrado que ele renunciou livremente tanto à sua honra quanto à dignidade imperial [...] **Em segundo lugar, ele impudentemente e irreverentemente ejetou essa mesma [fé] do Templo de Deus**, no qual Cristo foi dado e onde ele estabeleceu sua primeira sede na catedral quando se sentou no meio dos médicos, respondendo a eles, e em Sua cadeira ele colocou aquele homem perdido, Maomé, permitindo que sua má doutrina e lei fossem pregadas e proclamadas no Templo de Deus. [...] **A terceira coisa é que ele expôs Antioquia e sua província, mas também Trípoli e os lugares próximos, o castelo chamado Crac, Chastelblanche e Margab, à ocupação pelos pagãos**, quando ele excluiu esses lugares de a cobertura das tréguas. [...] **Quarto, ele se posicionou contra todo o povo cristão e por aliança aberta com os pagãos**, de onde, portanto, ele se comprometeu condenadamente, que será obrigado sob juramento a travar guerra, às suas próprias custas com seu exército, no máximo de seu poder, contra todos aqueles que desejam de alguma forma obstruir o que foi acordado nessas negociações entre eles²⁵².

É possível verificar, a partir da comparação em destaque dos excertos, que ocorreram mudanças no tratamento entre a Cúria papal, mostradas na forma como ela se dirigia a Frederico II, indicando modificações de ordem política. Na carta de 1229 se identificam quatro pontos criticados pelo papado e que apontam os vínculos de Frederico II com o islã, apresentando-o como “pagão”, em uma tentativa de deslegitimação do imperador, criando-o enquanto o inimigo a ser combatido pela nobreza e pela cristandade, devido à aproximação com o paganismo. A carta emitida após o tratado de San Germano aponta para a maior proximidade entre império e papado, em que Gregório IX se dirige com veemência para evitar um novo conflito na região, após reclamações de Frederico II. Não apenas legitimando a insatisfação imperial, há ainda o uso da expressão “Rei da Sicília”.

²⁵² “Inter alia flagitia, quibus Fridericus dictus imperator fidem nominis Christiani confudit et prodidit, quatuor precipue notare debes alfabeto quadruplici deploranda, que per litteras venerabilis fratris nostri... patriarche Ierosolimitani, apostolice sedis legati, nobis sunt fideliter intimata et in forma treugue inite cum paganis perpenduntura manifeste. Primum quod arma Christiane militie, gladii potestatem de altari beati Petri sumpti, ad vindictam malefactorum laudemque bonorum sibi a Christo per suum vicarium assignati, quo pacem Christi, fidem ecclesie defenderet et muniret, soldano Babilonie, inimico fidei, adversario Iesu Christi, cultori perditum Machometi, impudentissime resignavit, denuntians ei ut de ipso faceret quicquid vellet, et affirmans se nolle arma de cetero assumere contra ipsum, quem ut impugnatorem 30 fidei fideliter impugnaret, acceperat imperialis culminis dignitatem. [...] Secundum magis execrabile et inauditi ammiratione stuporis horrendum, quod de templo Dei, in quo Christus oblatus est et sedem sibi primam cathedralem constituit, quando in medio doctorum sedit audiens et respondens, ipsum impudenter et irreverenter eiecit et in sede sua Machometum perditum collocavit [...] Tertium est quod Antiochiam et Antiochenam provinciam, Tripolitanam etiam cum adiacentibus suis, castrum quod dicitur Crac, Castellum Album et Margattum occupanda paganis exposuit, quando ipsa a con federatione treugarum excepit. [...] Quarto autem contra totum populum Christianum apparet ipsius et paganorum confederatio manifesta ubi ita se dampnabiliter obligavit, quod omnes, qui predictis inter se initis factionibus vellent quomodolibet obviare, iuramento tenetur suis expensis et exercitu suo pro suis viribus debellare” – IDEM, *Ibidem*, p. 315-316.

Esse conflito é importante para compreender dois pontos: em primeiro há a questão da soberania e das cruzadas, pois foi o papa quem identificou o inimigo, convocou e mobilizou prelados a financiarem a expedição no Reino da Sicília. A Cúria Papal foi hábil em mobilizar antigos desafetos imperiais, casos da reativação da Liga Lombarda – apesar de enfraquecida – mas também ao entregar a liderança do combate a João de Brienne.

Também identificamos que houve um elemento de causalidade em relação à ida de Frederico II na libertação de Jerusalém, que se trata do ato de dizer o direito: somente seria legítima a cruzada que fosse autorizada pela Sé Apostólica. Identificamos tais movimentos como atos simbólicos na tentativa de reafirmar a autoridade papal. Com base em tais fatores, concordamos com David Abulafia, quando afirmou: “Gregório [...] não tinha nenhuma intenção de substituir Frederico II por um novo soberano [...] sendo preciso o desenho de dismantelar o reino e colocá-lo sob controle direto da Santa Sé”²⁵³. O pontificado de Gregório IX buscava a reafirmação e retomada do controle sobre a cristandade que, na visão da Igreja, estava sob ameaça. O poder do papa não tolerava concorrentes.

O segundo ponto se refere a considerar os posteriores eventos entre o Papado e o Império. Conforme vemos adiante, houve uma segunda excomunhão. Porém, sem novos confrontos armados. Contudo, por que adotar por uma nova excomunhão? A mobilização de tropas foi uma alta aposta da Cúria Romana para tentar prevalecer sua soberania. Esse elemento pode ser considerado na mencionada carta de 19 de maio de 1229, em que se afirmou que a Igreja atuava “raramente” ao se valer do gládio temporal. Com a derrota diante de um inimigo mais forte e mais organizado, defendemos que o Papa identificou que outra perda frente ao imperador poderia acarretar em maiores prejuízos à sua autoridade. Essa fragilização poderia ocorrer, especialmente, perante outras monarquias.

O retorno de Frederico II à Península Itálica teria alterado a conjuntura até então favorável ao papado, pois houve a reorganização das forças imperiais e consequente avanço destas. Tratou-se de uma guerra que o papado não poderia perder. Em nosso entender, as ações do papado foram levadas às últimas consequências, devido à tentativa de defesa da soberania do trono de São Pedro que, na visão da Cúria Papal, estava ameaçada, em especial, no que concerne às posses e jurisdições da Igreja no Reino da Sicília. Se o inimigo não podia ser derrotado, era necessário atenuar as perdas.

²⁵³ “Gregorio [...] non aveva alcuna intenzione di sostituirlo in Sicilia con un nuovo sovrano [...] essendo suo preciso disegno smantellare il regno e porlo sotto il diretto controllo della Santa Sede” – ABULAFIA, D. *Federico II...* Op. Cit., p. 166.

Defendemos que o acordo de San Germano foi um importante momento para compreender as disputas em torno das políticas adotadas. Houve o reconhecimento de que o “outro”, no caso, Frederico II e a *pars imperii*, seria um constante entrave às projeções da Igreja, enquanto instituição defensora da cristandade. Isso também se evidencia em decorrência dos elevados custos materiais, financeiros e simbólicos, que forçaram com que o papado buscasse reduzir suas perdas. Em resumo, o inimigo era mais forte e seria necessário garantir a coexistência. Porém, o papado não poderia abandonar suas prerrogativas, sendo necessário encontrar um denominador comum perante as partes, sendo válida a mesma assertiva para o lado imperial, que estava excomungado pelo Vicário de Cristo. Derivada dessa análise que nos distanciamos de conclusões propostas por David Abulafia. O historiador afirmou que Frederico II foi o principal vencedor²⁵⁴. Não houve “derrotado” ou “vitorioso”, mas sim, a compreensão de que os acordos poderiam gerar benefícios a ambas partes.

Outra constatação se refere ao fato de que Abulafia indicou que o imperador não buscava humilhar o papado, estando Frederico II empenhado em encerrar o conflito²⁵⁵. Tal premissa tem, em suas entrelinhas, a interpretação do imperador submisso ao papa. Se é impróprio falarmos em humilhação, utilizamos a expressão “constrangimento” papal, criado por Frederico II em decorrência da libertação de Jerusalém. Concordamos com a sentença de Glenn Kumhera, quando afirmou que “embora o acordo de paz tenha sido uma etapa desse processo, ele não foi desconectado das ações e possibilidades das outras etapas do processo de pacificação”²⁵⁶. Tanto a Igreja quanto o imperador tinham interesse na resolução do conflito, já que este causava perplexidade perante a cristandade e representava um confronto de alto custo financeiro. A mediação política era o mecanismo pelo qual as partes poderiam obter compensações.

Complementamos essa reflexão a partir das propostas de Stephen White. Ao analisar as disputas feudais na França do século XI, o historiador afirmou que “a “paz”, junto com termos como “concordia”, “acordo”, *finis* e *conventus*, deve ser entendida [...] como um esquema cultural incomumente flexível cujo poder de classificar vem do poder do classificador e cujas funções instrumentais precisam ser cuidadosamente examinadas”²⁵⁷. Em outras palavras,

²⁵⁴ ABULAFIA, D. *Federico II...* Op. Cit., p. 168.

²⁵⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 167.

²⁵⁶ “Although the peace agreement was one step in that process, it was not disconnected from the actions and possibilities of the other stages in the peacemaking process” – KUMHERA, G. *The Benefits of Peace: Private Peacemaking in Late Medieval Italy*. Leiden: Brill, 2017

²⁵⁷ “peace, along with such terms as “concord”, “accord”, “finis”, and “conventus”, should be understood [...] as an unusually pliant cultural schema whose power to classify comes from the power of the classifier and whose instrumental functions need to be carefully scrutinized” – WHITE, S. *The study of disputes in medieval France*. In: COHEN, E.; DE JONG, M. *Medieval Transformations: Texts, Power, and Gifts in Context*. Leiden: Brill, 2001, p. 215.

estágios anteriores e posteriores às tratativas devem ser considerados para a análise histórica, já que permitem compreender o porquê do acordo e suas cláusulas. Os acordos de concórdia não foram fruto do acaso, nem tampouco uma solução definitiva para as diferenças. Retomando a conhecida sentença de Clausewitz, que afirmou que a “guerra é a política por outros fins”, alargando essa noção, consideramos que a política é a guerra continuada por outros meios.

Este capítulo debateu sobre os primeiros anos do pontificado de Gregório IX. A análise, que iniciou em 1227 e se estendeu até 1230, compreendeu o momento desde a primeira excomunhão de Frederico II, até à resolução da Guerra das Chaves, nos acordos conhecidos por “Tratado de San Germano”. Foram diferentes estratégias adotadas, seja pelo império seja pela Igreja. Em nosso entender, as formulações realizadas por ambas as partes têm estreita conexão com a questão da soberania e sobre quem tem o poder de dizer o direito.

Apontamos que a formação intelectual, aliada às reflexões jurídicas do período, foram elementos importantes para os posicionamentos adotados por Gregório IX, em relação à expansão do poder imperial, que poderia se tornar uma ameaça às pretensões universalistas da Igreja, enquanto o legado papal, teve contato com a situação da região centro-norte da Itália e com Frederico II. Desta maneira, antes de se tornar pontífice, Ugolino de Óstia tinha conhecimento das tratativas da Cúria Romana com o império e de importantes temas que os aproximou, como a questão das heresias e a organização da cruzada.

A excomunhão do imperador foi um dos primeiros atos realizados pelo novo pontífice. Estudos datados do século XIX apontaram que tal sentença poderia ser interpretada como uma ruptura realizada pelo novo pontificado que se contrapunha ao anterior, visto como um papa submisso e manipulado por Frederico II. Se as reiteradas advertências feitas por Honório III não surtiram efeito prático, isto é, a ida imediata do imperador em direção a Jerusalém, era necessário um instrumento mais incisivo. Foi por meio da bula *In maris amplitudine* que a excomunhão foi chancelada.

A decisão papal teve pronta resposta pela parte imperial mediante dois aspectos: rejeitar o conteúdo da bula e, ao mesmo tempo, criticá-lo, partindo para a Terra Santa e atacando o papa. As acusações de Frederico II se dirigiram a Gregório IX, e não ao trono de São Pedro. Em nosso entender, esses elementos são indícios de que o império não visou a ruptura com a Igreja, mas ansiava por mudanças no pontificado, em virtude da violação da soberania imperial.

A Guerra das Chaves foi o momento mais grave das disputas, pois envolveu uma luta armada. De acordo com cartas produzidas pela chancelaria papal, o pontífice estava ciente dos riscos que corria, se considerarmos o derramamento de sangue de cristãos em uma posse que era, teoricamente, da Igreja: o Reino da Sicília. Nesse momento, porém, o conceito “política dialógica” poderia apresentar debilidades. Mas, apontamos que é justamente esse momento que corrobora a validade da noção, em virtude de que se tratou da única mobilização militar lançada pelo pontificado de Gregório IX contra o imperador. Com elevado custo operacional e não obtendo os resultados desejados mediante uso da força, o papado se viu obrigado a conciliar interesses com o imperador.

A resolução do impasse só ocorreu com a adoção de estratégias que visaram o reconhecimento mútuo de demandas de ambas as partes. A Igreja, por seu lado, buscava a *libertas ecclesiae* e a eleição de cardeais no Reino da Sicília, ao passo que interessava ao imperador a retirada da condição de excomungado. As negociações entre as partes evidenciam a aplicabilidade do conceito de “política dialógica” proposto neste trabalho, pois há o reconhecimento de diferentes demandas propostas pelo “outro”. Elas também são interpretadas como contingências que impediram a menção a uma reforma idealizada pela Igreja. Em suma, identificamos que não se trata de reconhecer um vencedor e um derrotado, mas sim, de considerar sua existência e reconhecer potenciais perdas, face aos acordos entre império e a Igreja.

Verificamos que as disputas se referiam à soberania: poderia um excomungado dirigir-se à Terra Santa, tornar-se rei mediante autocoroação e não ocorrer nenhuma punição? A resposta é negativa. Se não houve a possibilidade de destruição do inimigo, ocorreu o posterior entendimento mediante acordos políticos. Isso, todavia, não excluiu os traumas, conflitos e acusações engendrados no processo do conflito armado.

No terceiro capítulo prosseguimos com as análises das consequências do tratado e as condições que possibilitaram o apaziguamento dos conflitos. Mas ao analisar as estratégias adotadas, é possível determinar se eles se mantiveram aliados?

CAPÍTULO 3: NOVOS ACORDOS, VELHOS PROBLEMAS

No período posterior aos acordos entre Império e Igreja, a tensão ainda pairava. Conforme apontamos neste capítulo, a construção da paz, não necessariamente implicou em uma plena harmonia, mas sim no uso direcionado e compartilhado da força e da coerção em inimigos em comum, como cidades rebeldes ou hereges. Tratava-se de uma “paz armada”, já que para Hubert Houben, “nenhuma de ambas as partes estava disposta a renunciar à própria linha política”²⁵⁸. Podemos exemplificar as tensões a partir do caso da cidade de Gaeta, que apesar da restituição chancelada em San Germano²⁵⁹, jurou fidelidade ao imperador somente em 1233. “A cidade de Gaeta retornou ao governo do imperador, e [seus habitantes] fizeram um juramento de obediência a ele e seu filho Conrado”²⁶⁰. Essa concessão não se deu sem resistências e o regresso à influência imperial só ocorreu após apelos do papa²⁶¹. Concordamos com Ortensio Zecchino, quando afirmou que “a paz de San Germano de julho de 1230 não foi a verdadeira paz, mas apenas uma breve trégua, alcançada em meio à desconfiança mútua, destinada a explodir em breve em conflitos abertos”²⁶². A paz era contingencial a um evento extremo, a guerra, que necessitava de uma intervenção rápida para reconduzir os gládios à colaboração. Não significaria harmonia *ad eternum*.

A paz seria testada pelo envolvimento da Liga Lombarda, que contava com diferentes formas de governo, contrárias a Frederico II. No conteúdo da carta datada de 10 de outubro de 1230, lemos as seguintes inscrições:

O papa Gregório IX anunciou aos governadores da sociedade lombarda que Frederico, o imperador dos romanos, retornando à ordem da Igreja, havia sido absolvido do vínculo de excomunhão e os havia perdoado expressamente se talvez o tivessem

²⁵⁸ “Nessuna delle due parti era però disposta a rinunciare alla propria linea politica” – Houben, H. *Federico II. Imperatore, uomo, mito*. Bolonha: il Mulino, 2009 p. 45

²⁵⁹ “by the present document that it has been agreed between the most holy Roman Church, our mother, and our most serene lord the Emperor Frederick, always Augustus, that way will be found to ensure that the cities of Gaeta and Sant’Agata, and all those of the kingdom of Sicily and their lands whom the Church received into its fealty and remained loyal to the Church may revert to [the rule of] the same lord emperor, while preserving the Church’s honour” – Richard of San Germano. *The Chronicle...* Op. Cit., passim.

²⁶⁰ “The city of Gaeta returned to the rule of the emperor, and [its inhabitants] took an oath of obedience to him and his son Conrad” – Idem, *Ibidem*.

²⁶¹ “Consulibus et populo Gaietano. Quietem et profectum civitatis vestre intimo zelantes affectu, que vobis profutura cognoscimus, qua possumus sollicitudine promovemus. Hinc est quod vobis pacem procurare volentes, ipsius formam vobis sub bulla nostra mittimus interclusam”

²⁶² “A paz de San Germano de julho de 1230 não foi a verdadeira paz, mas apenas uma breve trégua, alcançada em meio à desconfiança mútua, destinada a explodir em breve em conflitos abertos” – Zecchino, O. *Gregorio Contro Federico...* Op. Cit., p. 65

ofendido; ele os exorta a obedecer aos anseios da Igreja romana²⁶³.

É interessante notar o tom elogioso com o qual se inicia o documento, com a menção aos serviços outrora prestados e a fidelidade dos lombardos para com a Igreja²⁶⁴. Porém, dado o arrependimento de Frederico II²⁶⁵, o papa exortava pela paz²⁶⁶. Cabe ainda assinalar outro documento, tornado público em 14 de maio de 1231, no qual Gregório IX exigia a colaboração lombarda com o imperador, autorizando as forças de Frederico II a agirem “contra os lombardos não pela ordem da lei, mas pelo poder da força”²⁶⁷ se elas não se dissuadissem.

Como interpretar essa reconciliação e por que ela ocorreu? Quais motivos e em quais circunstâncias houve maior reaproximação e até mesmo colaboração entre Império e Igreja? Conforme indicamos, não há elementos na documentação que possibilitem enfatizar uma harmonia entre os poderes. Tampouco é possível ignorar as deliberações adotadas após as resoluções de paz. Assim, o que verificamos é a permanência latente do fenômeno da contingência, da ordem imperativa dos elementos ocorridos no momento em que se desenrolam. Também é possível identificar uma tentativa de delimitar a esfera de atuação de cada polo, expresso, inclusive, no compartilhamento de um léxico jurídico-teológico.

Se, por vezes, havia elementos em que o papa se aproximava e se reconciliava com Frederico II, também ocorreram críticas, como o caso da promulgação do *Liber Augustalis*²⁶⁸:

Pois entendemos que, por sua própria iniciativa ou sendo desviado pelos conselhos imprudentes de pervertidos, você pretende redigir novas constituições, das quais necessariamente se segue que você será chamado de perseguidor da Igreja e um público destruidor da liberdade²⁶⁹

²⁶³ “Gregorius IX papa rectoribus societatis Lombardiae nuntiat, Fridericum Romanorum imperatorem ad mandatum ecclesiae redeuntem ab excommunicationis vinculo absolutum esse, et expresse iis remisisse, si eum forsitan offenderint; monet eos, ut beneplacitis ecclesiae Romanae obsequantur.” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit. Pp. 339-340.

²⁶⁴ “Magnifica vestre devotionis obsequia, que in personis et rebus ecclesie Romane impendistis tempore opportuno, iugiter pre oculis mentis habentes, eorum non possumus oblivisci” – *HB*, v. 3, Op. Cit., p. 244.

²⁶⁵ “Sane cum karissimus in Christo filius noster Fridericus, Romanorum imperator illustris semper augustus et rex Sicilie, viam pacis eligens tutiorem, se humiliarit in tantum, quod ad mandatum ecclesie rediens reverenter, meruerit a vinculo excommunicationis absolvi” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 340

²⁶⁶ “vobis et parti vestre sufficienter est cautum, quod nullatenus vos offendet; set remisit expresse, si eum forsitan offendistis. Quare non expedit ut exinde ullatenus dubitetis, cum nec leviter possetis offendi, quin graviter nos reputaremus offensos.” – *IDEM*, *Ibidem*.

²⁶⁷ “contra Lombardos non iuris ordine set virium potestate procedas” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 355.

²⁶⁸ *IDEM*, *Ibidem*, pp. 357–58.

²⁶⁹ “Intelleximus siquidem, quod vel proprio motu vel seductus inconsultis consiliis perversorum, novas edere constitutiones intendis, ex quibus necessario sequitur, ut dicaris ecclesie persecutor et obrutor publice libertatis, sicque tibi contrarius contra te tuis viribus moliaris” – Causa estranheza observar que Kenneth Pennington afirmou que “[...] since the papacy never objected to other royal codification or laws”.

É interessante notar que a carta traz consigo a informação que a Igreja seria perseguida pelo império, caso houvesse a promulgação do *Liber*. Em outra edição da mesma carta consta outra informação: a promulgação das leis poderia causar graves escândalos²⁷⁰. Esses termos não foram aplicados com objetivo de advertir o imperador de ameaças à paz social. Além, não somente perturbaria o indivíduo, mas a própria coesão e existência da comunidade²⁷¹. O uso de “grande escândalo” tinha, portanto, uma finalidade, política derivada do próprio direito canônico da Igreja, cujos decretalistas do século XIII debatem sobre termos circundantes, caso de “pena” e “crime”²⁷². O conteúdo da carta permite afirmarmos que a Cúria via a soberania papal ser ameaçada, em função da promulgação do novo código de leis.

À primeira vista causa estranheza, todavia, que esta carta seja mencionada três semanas após, em um novo documento endereçado à corte imperial, em que o papa se redime do duro tom adotado no primeiro documento:

Mas o filho não deveria ser tratado com severidade, porque um pai castiga o filho a quem ama, e o Senhor repreende e castiga aqueles a quem ama, pois melhores são os açoites do diligente do que os beijos do odiador. E se de fato houve uma dura repreensão, não foi pública, mas privada, expressa não em voz alta, mas em cartas secretas, que dificilmente são suficientes para expressar os sentimentos do escritor²⁷³

A partir do excerto, identificamos que o papa atuaria como pai que conduziria, e não repreenderia com violência, as atitudes impróprias. A ênfase dada à metáfora do parentesco é um reforço para tentar reduzir os efeitos da repreensão em um momento no qual os gládios estavam em maior concórdia e atuando, de forma mais combinada, na resolução dos problemas.

Uma guerra permanente poderia levar à destruição de um dos polos, ou até mesmo ao fim de ambos. Felipe Augusto Ribeiro, a partir de leituras de Carl Schmitt e Claude Lefort, assinalou que: “embora a pluralidade esteja no fundamento da política, o seu desejo é converter essa pluralidade numa unidade: o ideal é que os inimigos se tornem amigos e não haja luta.”²⁷⁴.

²⁷⁰ “chiediamo [...] che, saggiamente avvertendo che simili novità sono suscitatrici di gravi scandali, tu non consenta di farti indurre ad andare avanti verso ciò che può essere imputato come biasimevole sia a te che a noi” - ZECCHINO, O. *Gregorio contro Federico...* Op. Cit., p. 23.

²⁷¹ IDEM, *Ibidem*, p. 27.

²⁷² FOSSIER, A-V. Propter vitandum scandalum. Histoire d’une catégorie juridique (XIIe-XVe siècles). *Mélanges de l’École française de Rome - Moyen Âge*, 2009, 121 (2), pp.317-348.

²⁷³ “Sed nec filio fuit egre ferendum, quia pater filium quem diligit corripit, et Dominus quos amat arguit et castigat, eo quod meliora sunt diligentis verbera quam oscula odientis. Et si quidem extiterit aspera increpatio, non fuit publica sed privata, non clamorosis vocibus sed litteris expressa secretis, que vix unquam ad scribentis affectum sufficiunt exprimendum” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 360.

²⁷⁴ RIBEIRO, F.A. Bem comum e comunidade: alguns fundamentos da política medieval italiana (séculos XIII-XIV). *Saeculum*, v. 38, 2018, p. 93. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/39254>. Acesso em fevereiro de 2024.

A racionalização desse conflito, prossegue o autor, está no cerne da criação política, derivado de noções como bem comum e governo.

Afirmamos que não era de interesse de ambas as esferas o prosseguimento das disputas. O papado se exime de maiores retaliações, justamente por dois motivos: o primeiro, um ponto de equilíbrio era necessário, face ao período posterior a Guerra das Chaves; o segundo se refere a compromissos firmados pelo imperador em acordo com a Igreja, como a repressão às heresias no Reino da Sicília contido em carta de 28 de fevereiro de 1231. Identificamos o acordo e a colaboração entre Igreja e Império para reprimir a “depravação herética”²⁷⁵.

Outro elemento a ser explorado na carta de retificação consiste na distinção público/privado. Analisando as produções jurídicas do Reino dos Francos, Marcelo Cândido da Silva se propôs a compreender a existência de uma profunda dicotomia entre essas esferas. Em suas palavras, “O critério da “publicidade” era, portanto, fundamental para instaurar a legitimidade da resolução de conflitos”²⁷⁶. De tal modo, se os acordos feitos na Paz de San Germano foram marcados por ritos e pela presença de diferentes personagens, isso se deveu à necessidade de divulgar a concordata. O domínio “privado” instaura, portanto, algo que deveria ser esvaziado de seu conteúdo, tornado oculto ou secreto.

Conforme vimos, o retorno de Frederico II impôs a reorganização política no Reino da Sicília. David Abulafia, afirma que “a Paz de San Germano anulou todas as esperanças de liberdades cívicas nas cidades rebeldes da Campânia”²⁷⁷. Essa afirmação ratifica a análise que realizamos, que consiste em identificar como as cidades italianas do Norte, como Pádua, aproximaram-se do papado por conta da necessidade de se desvincular da órbita imperial, com vistas a exercer novas formas de governo.

O uso da força *per si* só restringiria a atuação imperial, devido à potencial ruptura dos acordos firmados após o término da Guerra das Chaves: “outra força, a da lei, devia ser usada a serviço da coroa”²⁷⁸. Como exemplo, vemos uma carta, possivelmente datada de setembro de 1231, no qual consta uma convocatória de uma assembleia, organizada em Ravenna em novembro daquele ano²⁷⁹. O objetivo era bastante específico: “para que um fim devido seja

²⁷⁵ *HB*, V. 3, Op. Cit., p. 268-269.

²⁷⁶ SILVA, M.C. “Público” e “privado” nos textos jurídicos francos. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43: p.29-48, jan/jun 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/BJzwtptXYMTMGsdHyMg7nQrN/> Acesso em fevereiro de 2024.

²⁷⁷ “the Peace of San Germane quashed all hopes of civic liberties in the restive towns of Campania”. – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 202.

²⁷⁸ “another force, that of law, must be pressed into royal service” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 202.

²⁷⁹ “Dudum per litteras nostras vos fecisse recolimus plenius certiores qualiter de consilio summi pontificis indiximus primo venturo mense novembris in festo Sanctorum Omnium generalem curiam in Ravenna, cum rege

imposto a tantos males prevaletentes de dissensões que esporadicamente e publicamente levam estados e povos à desolação, que atijam guerras internas”²⁸⁰. Conforme defendemos, a construção da pacificação não excluiu a criação de medidas que avaliassem, ou até mesmo ampliassem as disputas em torno da soberania.

Nosso argumento consiste em entender que o conflito, antes bélico, retornou para o campo simbólico, que apesar desta dimensão estar com constante presença, intensificou-se no período. A construção da autoridade foi um mecanismo mobilizado pelo imperador em um contexto de relativa estabilidade política e social. Se a paz de San Germano constitui um processo de ganhos e perdas, também foi preciso reforçar a autoridade em território real, mas também, com vistas a expandir a soberania imperial. Mas, quais foram os impactos ocorridos por este reforço, e de que modo interferiram no controle de territórios na Península Itálica? Tais aspectos são discutidos em seguida.

3.1 “A LEI DEVE VIGORAR NO REINO DA SICÍLIA”

A frase de abertura desta seção, que faz parte do proêmio das *Constituições de Melfi*, representa que “o próprio soberano alude claramente à *Lex Regia* de Império e à consequente e definitiva passagem do direito de governar do povo ao príncipe de Roma”²⁸¹. A obra, também conhecida como *Liber Augustalis*, foi promulgada em setembro de 1231, no castelo de Melfi. Porém, entre a ordem de criação, a redação e a promulgação, Ortensio Zecchino afirmou que o imperador teve participação ativa nos debates entre juristas e universitários para delimitar e determinar o conteúdo da obra²⁸².

A exposição está dividida em três livros que tratam dos mais diversos assuntos, como o comércio, o direito feudal e o direito das mulheres no Reino da Sicília. Pontua Mario Ascheri, que a influência do *Liber*, junto com as *Decretais*, “estimulou uma prática generalizada de escrever compilações de vastos textos de leis e costumes, entre os quais devemos incluir os

Alemanie filio nostro et universis imperii principibus vita comite sine defectu quolibet celebrandam; desiderio summo zelantes ad honorem Dei et imperialem gratiam pacem universalem imperii reformare, disponere statum Italie prosperum et tranquillum, sedare discidia civitates inter et extra ferventia et inter vicinos populos omnem turbinem et odii fomitem amover”. - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., P. 570

²⁸⁰ “Tempus idoneum esse confidimus quo vestra et universalium omnium vota piis monitis nostre mansuetudinis debeant convenire, ut tot incumbentibus dissentionum malis que passim et publice civitates et populos in desolationem impellunt, que intestina et plusquam civilia bella movent, finis debitus imponatur.” – *HB 4/1*, Op Cit., p. 267

²⁸¹ “lo stesso sovrano allude chiaramente alla *Lex Regia* de Imperio ed al conseguente e definitivo passaggio del diritto di governare dal popolo al principe di Roma.” – VAGNONI, M. *Caesar semper Augustus. Un aspetto dell’iconografia di Federico II di Svevia. Mediaeval Sophia*, v. 3, 2008, pp. 142-161.

²⁸² ZECCHINO, O. *Liber Constitutionum*. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/liber-constitutionum_%28Federiciana%29/. Acesso em 7 de março de 2023.

referidos estatutos dos cidadãos”²⁸³. Consideramos esses textos como uma tentativa de reafirmação da autoridade soberana do imperador. Eles não constituíam apenas um conjunto de normas, em vistas a reorganização do Reino da Sicília, mas um elemento fundamental na construção da soberania perante os súditos.

A partida de Frederico II à Terra Santa e a inquietude da Península Itálica face sua ausência, bem como, a instabilidade na relação com o papado, levou a um senso de urgência por parte do imperador, pois era necessário reorganizar o império e sua autoridade:

Portanto, uma vez que o reino da Sicília, uma preciosa herança de nossa majestade, **tem até o presente sido assediado com bastante frequência por causa da fraqueza de nossa juventude e por causa de nossa ausência pelos assaltos de distúrbios passados**, decretamos que seria digno para prover com o mais alto trabalho por sua paz e justiça, uma vez que o encontramos sempre pronto e dedicado à lealdade de nossa serena alteza, mesmo em resistir a alguns que não eram dos limites deste reino ou de nossos reinos²⁸⁴.

No excerto, identificamos uma menção a Frederico I, já que o Reino era uma “herança”. Também, a necessidade de uma codificação unificada ocorreu devido à distúrbios que não foram declarados. Entretanto, o impacto da Guerra das Chaves não pode ser desconsiderado. Ainda no prólogo da codificação consta outra importante informação: houve a anulação de determinadas leis precedentes e a reafirmação da autoridade imperial mediante a promulgação deste conjunto de normas:

ordenamos que estas constituições sejam observadas no futuro, depois que as leis e costumes que as contradizem tenham sido anuladas neste reino. Ordenamos que todas as leis anteriores dos reis da Sicília e as nossas que ordenamos que fossem preservadas fossem transferidas para esta coleção²⁸⁵.

Ao adotar uma norma que deveria ser observada para a posterioridade, o conjunto das *leges* pretendeu ser a totalidade da jurisdição do reino da Sicília, requerendo uma prática jurisdicional de nova inspiração: o exercício exclusivamente régio da jurisdição, apesar das

²⁸³ “this too stimulated a widespread practice of writing compilations of vast texts of law and customs, amongst which we should include the aforementioned citizens’ statutes” - ASCHERI, M. *The Laws of Late Medieval Italy*. (1000–1500). Leiden: Brill, 2013, pp. 169

²⁸⁴ “Therefore, since the Kingdom of Sicily, a precious inheritance of our majesty, has until the present been harassed quite often because of the weakness of our youth and because of our absence by the assaults of past disturbances, we have decreed that it would be worthy to provide by the highest work for its peace and justice, since we have found it always ready and devoted to the allegiance of our serene highness, even in resisting some who were not from the boundaries of this kingdom or from our realms” - POWELL, J. *The Liber Augustalis...* Op. Cit., p. 5

²⁸⁵ “we order that these constitutions should be observed in the future, after the laws and customs contradicting these our constitutions have been annulled in this kingdom. We have commanded that all preceding laws of the kings of Sicily and those of ours that we ordered to be preserved should be transferred into this collection” – IDEM, *Ibidem*.

divisões e distinções de diferentes competências locais, como nobres, reis e direitos da Igreja dentro do Reino da Sicília.

Ainda se trata de considerar que a unidade política das posses imperiais recriaria aquilo que consideramos por “refundação legal do poder”, advogando para si a premissa do poder soberano, o que fica evidente em uma norma criada primeiramente em 1220, intitulada “De resignandis privilegiis” e incorporada nas *Constituições*. O que se vê é uma revogação de direitos dúbios ou pouco documentados anteriormente válidos. De acordo com Aurélio Cernigliaro: “O objetivo geral de Federico parece bastante claro, para o qual é indispensável que o soberano encontre pontos de referência seguros”²⁸⁶. A autoridade de Frederico II, em sua construção, buscava um código uniforme que fizesse valer e defender sua soberania.

É importante indicar que a menção ao *De resignandis privilegiis* elucida dois pontos: o primeiro, que consiste na inserção de uma antiga norma no *Liber*, considerando que nem toda codificação precedente foi anulada. Outro elemento consiste em entender que houve a utilização do *ius proprium*, do direito consuetudinário, do canônico e do romano de forma combinada na formulação das normas. Não se tratava de exclusão da “antiga” lei, mas sim, de uma reformulação legal. Uma reordenação do Reino da Sicília sobre novas diretrizes, em que James Powell afirmou:

Sua promulgação coincidiu com o triunfo dos esforços de Frederico II para tornar efetivo seu governo no Reino da Sicília, enfraquecendo e até paralisando aqueles elementos de particularismo que o fragmentariam para compartilhar dele. Mas essa ascendência real foi limitada pela existência de uma teoria concorrente do poder, que afirmava os direitos das classes privilegiadas²⁸⁷.

Na análise da citação identificamos que a redação do *Liber augustalis* não se referia somente do estabelecimento de limites e competências, mas também perpassa sobre a natureza e origem do poder. Um soberano não poderia atuar de acordo com interesses particulares. Este, com prerrogativas específicas e únicas, deveria atuar para o bem comum. Por meio do imperador, que seria fonte e origem da norma, seria possível autorizar e cancelar seu uso.

Como exemplo, o prólogo da obra tem informações sobre a natureza pecaminosa da humanidade. Em decorrência do pecado original, a humanidade estaria fadada ao fracasso,

²⁸⁶ “Ben chiaro appare l'obiettivo complessivo di Federico, in ordine al quale è indispensabile per il sovrano trovare sicuri punti di riferimento” – CERNIGLIARO, A. Edictum De Resignandis Privilegiis. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/edictum-de-resignandis-privilegiis_%28Federicana%29/. Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

²⁸⁷ “Its promulgation coincided with the triumph of Frederick II’s efforts to make his rule in the Kingdom of Sicily effective by weakening and even crippling those elements of particularism that would fragment it in order to share in it. But this royal ascendancy was limited by the existence of a competing theory of power, one that asserted the rights of the classes of privilege” - POWELL, J. *The Liber Augustalis...* Op. Cit., p. 40.

justificando a criação da justiça, que far-se-ia necessária visando correções, intervenções e a condução:

Portanto, por esta imperiosa necessidade das coisas e **não menos por inspiração da Divina Providência**, foram criados príncipes de nações por meio dos quais a licença de crimes pode ser corrigida. E esses juízes de vida e morte para a humanidade podem decidir, como executores de alguma forma da Divina Providência,' como cada homem deve ter fortuna, propriedade e status. **O rei dos reis e o príncipe dos príncipes exige sobretudo de suas mãos que tenham a força de prestar contas perfeitamente da mordomia que lhes foi confiada, de modo que não permitam que a Santa Igreja, mãe da religião cristã, seja contaminado pelas secretas perfídias dos caluniadores da fé.** Devem protegê-la dos ataques dos inimigos públicos pelo poder da espada secular, e devem, se possível, preservar a paz e, depois de pacificado o povo, a justiça, que se abraçam como duas irmãs. **Assim nós, a quem ele elevou além da esperança do homem ao pináculo do Império Romano** e à única distinção dos outros reinos à direita do poder divino, desejamos render a Deus um pagamento duplo pelo talento dado a nós, em reverência a Jesus Cristo, de quem recebemos tudo o que temos²⁸⁸

O fragmento é bastante explícito, ao mostrar que não se tratava de ruptura com a Igreja. O que se vê é que, devido à “ordem prática” é que se cria e se delega o poder real. Não somente isso, ele é oriundo da Divina Providência. O rei e sua *lex* se tornam uma necessidade, face à desordem derivada da natureza pecaminosa da humanidade. Adquire um caráter sacro, que chancela a atuação imperial na tutela da Igreja, existindo um elo entre criador e criatura. Para Giancarlo Vallone, é a tentativa de uma nova cultura jurídica baseada no exercício exclusivo da jurisdição que, mesmo havendo entraves para uma reorganização da ideia de *superioritas* imperial, altera substancialmente o entendimento do significado das *leges*, o que, necessariamente, impacta nas relações com o papado. Em suas palavras:

Isso significa claramente que houve tentativas de concretização de leis inovadoras e indesejadas, e essa tentativa, assim como essa resistência, ou implementação imperfeita, e isso também devido a geografias particulares, deve fazer parte da história real da *lex*²⁸⁹.

²⁸⁸ “Therefore, by this compelling necessity of things and not less by the inspiration of Divine Providence, princes of nations were created through whom the license of crimes might be corrected. And these judges of life and death for mankind might decide, as executors in some way of Divine Providence,’ how each man should have fortune, estate, and status. The king of kings and prince of princes demands above all from their hands that they have the strength to render account perfectly of the stewardship committed to them so that they do not permit the Holy Church, the mother of the Christian religion, to be defiled by the secret perfidies of slanderers of the faith. They should protect her from attacks of public enemies by power of the secular sword, and they should, if possible, preserve peace and, after the people have been pacified, justice, which embrace each other like two sisters. Thus we, whom he elevated beyond hope of man to the pinnacle of the Roman Empire and to the sole distinction of the other kingdoms at the right hand of the divine power, desire to render to God a twofold payment for the talent given to us, out of reverence for Jesus Christ, from whom we have received all we have” – POWELL, J. *The Liber Augustalis...* Op. Cit., p. 4.

²⁸⁹ “Questo significa bene che tentativi di concretizzare *leges* innovative e poco gradite, ci furono, e questo tentativo, così come questa resistenza, o l’attuazione imperfetta, e ciò anche in ragione di geografie particolari, deve far parte della storia reale della *lex*” – VALLONE, G. Interpretare il Liber Augustalis. *Historia et ius. Rivista di storia giuridica dell’età medievale e moderna*, v. 13, 2018, pp. 1-74.

A partir da interpretação do excerto, identificamos que as normas presentes no *Liber* podem ser consideradas como contingentes à Igreja. Mesmo que não tivessem sido produzidas exclusivamente como uma reação às doutrinas eclesiásticas, não podemos desconsiderar o impacto das novas normas nas relações de poder estabelecidas entre Império e Igreja. Novas normas, com outras interpretações derivadas de situações contingenciais, que reafirmavam o poder soberano do imperador. Lemos no *Liber Augustalis*:

não foi sem grande premeditação e planejamento bem considerado que os *Quirites* conferiram o *jus e imperium* para estabelecer a lei ao *Princeps* romano pela *lex regia*. Assim, a fonte da justiça pode proceder da mesma pessoa de quem procedeu sua defesa, que era o governante do povo pelo poder que lhe foi confiado pela dignidade da fortuna cesariana²⁹⁰.

O excerto do *Liber Augustalis* indica um amálgama entre aqueles que legitimavam a ação do imperador – os súditos – e o imperador, em uma assimilação da qual derivava a *superioritas* de Frederico II, em um alinhamento com a Providência. Trata-se da compreensão do soberano como imagem viva da justiça, personificando uma ideia que é tanto divina quanto humana, em um novo tipo de *persona mixta*²⁹¹. É possível analisar o excerto a partir da interpretação de Kenneth Pennington sobre o Papa. Em sua análise sobre Henrique de Susa (1200-1271), os comentários realizados por Susa em bulas de Inocêncio III indicam que haveria, outorgado a ele, um *status* especial, já que agiria sobre a chancela divina e receberia a autoridade absoluta para a ação. Em suas palavras: “O papa exercia autoridade divina e presidia um consistório que ia da terra ao céu”²⁹². Ou seja, a Igreja tentava o exercício do poder sem quaisquer concorrentes. O poder derivava exclusivamente dela.

Não seria essa mesma ação que estaria em conflito a partir de uma apropriação imperial para fazer valer suas prerrogativas soberanas? Identificamos até mesmo uma inversão da trajetória biográfica de Frederico II, que passou de protegido a protetor da Igreja ao combater heresias e outras perturbações:

Se eles descobrirem que se desviaram da fé católica no mínimo, e se, depois de terem sido admoestados por eles de maneira pastoral, eles não estivessem dispostos a abandonar as trevas insidiosas do Diabo e reconhecer o Deus de Luz, mas persistem

²⁹⁰ “It was not without great forethought and well-considered planning that the Quirites conferred the *jus et imperium* for establishing law on the Roman Princeps by the *lex regia*. Thereby the source of justice might proceed from the same person from whom their defense proceeded, who was the ruler of the people by the power committed to him by the dignity of Caesarean fortune” - POWELL, J. *The Liber Augustalis...* Op. Cit., p. 32

²⁹¹ KANTOROWICZ, E. *The King's Two Bodies...* Op. Cit., p. 97 e 142.

²⁹² PENNINGTON, K. *The Prince and the Law...* Op. Cit., p. 51.

na constância do erro concebido, ordenamos pela promulgação de nossa presente lei que esses patarinos sejam condenados a sofrer a morte pela qual lutam²⁹³.

Assim, questionamos, de que maneira podemos analisar a perseguição aos grupos heréticos, aqui entendidos como patarinos e não como albigenses, que já eram conhecidos e reconhecidos enquanto tais? O excerto evidencia que o combate à heresia – tratado sem ter distinção entre os diferentes grupos, reduzindo-os e os classificando unicamente como “patarinos”, deveria ser de uma atuação combinada de ambos os poderes. Apesar disso, “a presente lei” ordenaria a sentença final, tratando-se da última e soberana palavra sobre o caso.

Se Frederico II almejava reafirmar a soberania imperial e reafirmar a tutela do papa, foi no âmbito do combate que eles atuaram de forma conjunta, firmando-se na assimilação entre *crime lesae maiestatis* e heresia, que estiveram presentes na bula “*Vergentis in senium seculi corruptelam*” de Inocêncio III, é reafirmada pelo *Liber Augustalis*. A autoridade é fundada em uma linguagem cristã em um momento de colaboração, em que os heréticos seriam aqueles que visavam dividir a cristandade. A partição seria maléfica tanto teologicamente, como as contestações à ortodoxia, mas também com fins político-sociais, pois justamente as *seitas*, como identificado pela tradução de James Powell, são oriundas do termo *seco*, que significa “divisão” ou potenciais críticas às condutas do imperador²⁹⁴.

Ainda sobre as heresias, um fragmento sobre tal questão permite avançar na discussão. Ao apresentar as características dos grupos heréticos e o suposto impacto destes no reino, lemos: “na medida em que são conhecidos por praticarem os crimes de sua superstição dentro da própria Igreja Romana, que é considerada a cabeça de todas as outras Igrejas”²⁹⁵. A adoção de assimilar a Igreja exclusivamente como uma “Igreja” é aqui entendida como um elemento desafiador por parte imperial, haja vista que o Papado se compreendia de forma a ser “a cabeça do mundo”, ou ainda o “Vicário de Cristo”.

A redação do *Liber Augustalis* tornou lícita a atuação em regiões autônomas no norte da Itália que atuaram ativamente contra o imperador durante a Guerra das Chaves: “a definição dos inimigos do império como infiéis, que caracteriza a produção de Frederico nos anos seguintes, parece assentar numa ambiguidade deliberada entre *fidelitas* e *fides*, mostrando que

²⁹³ “If they should be found by them to deviate from the Catholic faith in the least wise, and if, after they have been admonished by them in a pastoral way, they should be unwilling to relinquish the insidious darkness of the Devil and to recognize the God of Light, but they persist in the constancy of conceived error, we order by the promulgation of our present law that these Patarines should be condemned to suffer the death for which they strive” - POWELL, J. *The Liber Augustalis...* Op. Cit, p. 9

²⁹⁴ POWELL, J. *The Liber Augustalis*, Op. Cit.

²⁹⁵ “insofar as they are known to practice the crimes of their superstition within the Roman Church herself, which is considered the head of all the other churches” - POWELL, J. *The Liber Augustalis*, Op. Cit. P. 8.

Frederico quis caracterizar os que se alinharam contra ele não apenas como rebeldes, mas também como perigosos cismáticos”²⁹⁶.

Concordamos com Maria Borcchieri, quando afirmou que aquele que não se submetesse aos preceitos cristãos tornar-se-ia um traidor da ordem divina, ameaçando a autoridade real, em função da *gratia Dei* recebia por este²⁹⁷, como exemplificado no título LIX do terceiro livro: “Coerentes com a justiça divina, aprovamos o que deve ser aprovado e rejeitamos o contrário”²⁹⁸. O ato soberano caracterizado pela decisão é evidenciado pela redação do trecho. Interpretamos esse elemento, que servia para reforçar a autoridade do exercício do poder. Aqueles que se opuseram ao domínio imperial foram considerados como ameaça à soberania e ao imperador, que estaria atuando pelo bem comum. Essas afirmações corroboram as reflexões de J.H. Burns:

[a] autoridade principesca no *Liber Augustalis* está imersa na linguagem do pensamento teológico cristão e jurídico romano. O príncipe é estabelecido por Deus; seu governo é sancionado por Deus; ele deriva sua autoridade do povo; ele governa para o bem do povo e por reverência a Deus; ele é responsável pela saúde e bem-estar da sociedade²⁹⁹.

A análise do trecho reafirma a interpretação de que a autoridade de Frederico II atuaria com a premissa de defesa do bem comum e da ordenação do Reino da Sicília. Essa constatação também está próxima às determinações sobre a aplicação da justiça:

Portanto, é próprio que o Imperador [César] seja o pai, o filho, o senhor e o ministro da justiça: pai e senhor na distribuição da justiça e, quando dispensada, na manutenção; assim, ele também deve ser o filho ao reverenciar a justiça e o ministro ao administrá-la em sua abundância³⁰⁰.

²⁹⁶ “la definizione dei nemici dell’impero quali infideles, che caratterizza la produzione federiciana degli anni successivi, viene ad apparire fondata su una voluta ambiguità tra fidelitas e fides, mostrando che Federico volle caratterizzare quanti si schieravano contro di lui non solo come ribelli, ma anche come pericolosi scismatici.” – MILANI, G. *L’esclusione dal comune. Conflitti e bandi politici a Bologna e in altre città tra XII e XIV secolo*. Roma: Istituto Palazzo Borromini, 2003, p. 92

²⁹⁷ BROCCHERI, M.F.B. *Federico II...* Op. Cit., p. 139

²⁹⁸ “Consistent with divine justice, we approve what must be approved and we reject the contrary” - POWELL, J. *The Liber Augustalis*, Op. Cit. P. 141.

²⁹⁹ [the] princely authority in the *Liber Augustalis* are steeped in the language of Christian theological and Roman legal thought. The prince is established by God; his rule is sanctioned by God; he derives his authority from the people; he rules for the good of the people and out of reverence for God; he is responsible for the health and well-being of society. – BURNS, J.H - *The Cambridge History of Medieval Political Thought C.350-c.1450*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988, p. 441-442.

³⁰⁰ “Therefore, it is proper that Caesar should be the father and the son the lord and the minister of justice: father and lord in dispensing justice and, when it has been dispensed, in maintaining it; thus, he should also be the son in reverencing justice and the minister in administering it in its abundance”. – POWELL, J. *The Liber Augustalis*, Op. Cit, p. 32.

Comentários sobre a noção de justiça apresentada no excerto foram realizadas por Ernst Kantorowicz. *Pater et filius Iustitiae* era uma metáfora teológico-política, derivada da questão da *lex animata*, em que a lei surge e se consolida a partir da presença física, corpórea e simbólica do imperador. Atrelado a isso, há a compreensão de que se colocar como “pai e filho da justiça”, propondo-se uma aproximação com a figura de Jesus Cristo, cuja fórmula remeteria ao que denominou por “século dos juristas”, preocupados em instaurar “o "Culto da Justiça", em termos de uma *religio iuris* ou de uma *ecclesia imperialis* representando tanto um complemento quanto um antítipo da ordem eclesiástica”³⁰¹. O excerto também permite nos aproximar das cartas analisadas no capítulo precedente.

Se a Igreja se identificava como “Noiva de Cristo” ou a “Mãe”, aquela que restituiria a cristandade, enquanto unidade coesa, a partir de então, o imperador se via atuando de forma similar. A partir da ótica imperial, não se via quaisquer impedimentos, haja vista que o império adquiria um caráter sagrado que também atuaria de forma combinada com a Igreja. Contudo, tal perspectiva não foi aceita pela Igreja, constituindo interpretações distintas sobre a origem e a natureza do poder soberano.

Ou seja, a autoridade do imperador restauraria a ordem, se considerada a natureza pecaminosa da humanidade. É o que constatamos na conclusão do *Liber Augustalis*:

Que nossa comunidade receba esta obra designada pelo título Augusto, iniciada sob a esperança do favor divino e concluída com a ajuda de sua graça, para louvor e glória de nosso Deus. Em reverência à augusta serenidade e em honra da dignidade real, recebam graciosamente, ó povo, estas constituições, que devem ser usadas na corte e fora dela. Ordenamos que fossem compilados pelo Mestre Pedro della Vigna de Cápuia, juiz de nosso grande tribunal e nossos fiéis. A posteridade do próximo século não pensará que compilamos este livro de constituições apenas para servir à nossa reputação, mas para que possamos em nossos dias destruir as injúrias do passado pelas quais a língua da lei foi silenciada. Assim, na vitória de um novo rei, pode surgir um novo acréscimo de justiça³⁰².

O excerto apresenta alguns elementos a serem analisados. O estabelecimento de uma inspiração divina ao imperador, o que reafirma a pretensão de busca pela soberania, em que o *Liber* seria a materialização do plano superior. Também há uma projeção temporal,

³⁰¹ the "Cult of Justice" in terms of a *religio iuris* or of an *ecclesia imperialis* representing both a complement to and an antitype of the ecclesiastical order – KANTOROWICZ, E. *The King's Two Bodies...* Op. Cit., p. 101.

³⁰² “May our community receive this work designated by the title Augustalis, which was begun under the hope of divine favor and completed by the help of his grace, to the praise and glory of our God. In reverence of the august serenity and in honor of the royal dignity, receive graciously, O people, these constitutions, which should be used in court and outside of court. We have ordered them to be compiled by Master Petrus della Vigna of Capua, judge of our great court and our fideles. The posterity of the next century will not think that we have compiled this book of constitutions merely to serve our reputation, but that we may in our days destroy the injuries of the past by which the tongue of the law was silenced. Thus in the victory of a new king a new increase of justice may arise.” – POWELL, J. *The Liber Augustalis*, Op. Cit., p. 152.

apresentando um código normativo que prevaleceria para o futuro. Em suma, o poder temporal tem a premissa de estabelecer novas codificações e agir diante um espaço delimitado, desde que atuante de forma justa.

Podemos, contudo, teorizar: se as normas prevalecem em um tempo do “agora” e são visadas como ordenador de um tempo “além”, reafirma-se que os eventos da Guerra das Chaves – “o passado”, continuava a agir sobre a reorganização, mesmo que as palavras de “injúrias do passado” possa se referir a questões mais amplas. Por fim, a questão da novidade representada nas palavras de “nova justiça”, que era vista como uma necessidade de reafirmar preceitos. Não se é entendido como um aperfeiçoamento, mas “porque o homem confiava demasiado nas suas próprias forças, a Lei permitia-lhe compreender a sua fraqueza e a necessidade de recorrer à ajuda da graça”³⁰³. A norma agiria de acordo com a necessidade de organização da sociedade, e esta só existiria graças à autoridade soberana do imperador.

Tal medida é constatável por meio da análise de uma estátua entre os anos de 1234 a 1247. Edificada no Portão de Cápua, a construção remete às conquistas imperiais, mas também aponta para a *lex animata* do imperador: “Por ordem de Caesar, o guardião do reino que sou eu, que desgraçados tornarei aqueles que saiba que discordam de mim”³⁰⁴. De acordo com Mirko Vagnoni, “A decoração do Portão de Cápua encenou um dos aspectos mais importantes da ideologia política de Frederico II: a *Iustitia Caesaris*. Ou seja, o portão representava o rei enquanto ele cumpria seus deveres como juiz para o bem de seus súditos e de todo o reino”³⁰⁵. A construção da soberania também necessita de elementos visuais que reafirmem sua autoridade perante os súditos.

A escolha da localidade ocorreu em virtude de critério da posição geográfica da cidade de Cápua, pois ela era a principal cidade em que viajantes circulavam, mas não tão somente estes, já que “mercadores, peregrinos, embaixadores e viajantes vindos de outras terras da Itália

³⁰³ “Because man relied too much on his own strength, the Law enabled him to understand his weakness and the need to resort to the help of grace.” – MARMURSZTEJN, E. The Old Law, the New Law, and Christian Norms in Thirteenth-Century Scholastic Theology. *Revue de l’histoire des religions*, v. 228, n. 4, 2011. Disponível em: https://www.cairn-int.info/article-E_RHR_2284_0509--the-old-law-the-new-law-and-christian.htm. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

³⁰⁴ “*Cesaris imperio regni custodia fio / Quam miseros facio quos variare scio*”. Como assinalado por Mirko Vagnoni, a inscrição encontra-se destruída, apesar de haver menções a esta em diferentes relatos.

³⁰⁵ “The decoration of the Capua Gate staged one of the most important aspects of Frederick II’s political ideology: the *Iustitia Caesaris*. Namely, the gate represented the king while he carried out his duties as a judge for the good of his subjects and the whole kingdom” - VAGNONI, M. Frederick II of Hohenstaufen (1208–1250). *Encyclopedia*, 2021, v. 1, 710–719. Disponível em: <https://encyclopedia.pub/entry/12668>. Acesso em 4 de março de 2023.

e da Europa usavam a ponte e seu portão”³⁰⁶. Tratava-se de uma área com alta visibilidade, em que a simbologia do poder imperial coadunava com a aplicabilidade da *lex*.

Não se trata de considerar que havia uma pacificação absoluta em torno à questão da emergência do poder soberano. O que vemos é justamente a reafirmação e a tentativa de apresentar uma plenitude do poder imperial. A adoção de terminologia da “velha lei” e a aplicação de “novos conceitos”, antes de tudo, não representa o conteúdo de uma lei aperfeiçoada, mas como um ponto de inflexão do imperador que visa defender sua soberania. Compreendemos que o uso dessas facetas da norma ocorreu por dupla necessidade e direção, que consiste em, primeiramente, remontar o poder imperial às raízes romanas, recorrendo a estes para delimitar o espaço de atuação do poder temporal e espiritual. A tradição romana é recorrente, quando reafirmada a projeção de “Augusto”, cujo reino era oriundo de uma herança divina dos reis precedentes.

É justamente o argumento de Ernst Kantorowicz que está no cerne da argumentação. O que verificamos é uma “teologia de governo” imperial firmada no direito romano e permeada pelo pensamento cristológico, mas não somente centrado nisso: “e assim começa uma ideologia *estritamente centrada no Direito* para substituir o estrato da cristomimese misteriosa predominante nos séculos anteriores”³⁰⁷. A norma se torna um elemento de legitimação e justificação do poder, fundante para a construção da soberania de Frederico II.

A autoridade imperial não visava romper com a Igreja, mas sim a tentativa de colocá-la sobre a tutela, mediante atuação imperial de inspiração romana. A Cúria Papal estaria sujeita às determinações imperiais, que atuariam, tal como emulado em Roma. Nas palavras de Philippa Byrne: “Seu desejo de mobilizar a autoridade romana clássica é evidente não apenas em suas reivindicações legais, mas também em sua encomenda de obras arquitetônicas que escavam, redesevolvem e reestruturam o material de construção romano”³⁰⁸. É o que ainda lemos no prelúdio:

³⁰⁶ “Moreover, Capua was the main city that travelers who, entering the kingdom from the north, came upon, and, most likely, not only Capuan citizens but also merchants, pilgrims, ambassadors, and travelers coming from the other lands of Italy and Europe used the bridge and its gate. In summary, the statue was internationally visible”. IDEM, *Ibidem*.

³⁰⁷ “And therewith a strictly Law-centered ideology begins to supersede the stratum of the mystery-like christomimesis predominant in the earlier centuries” – KANTOROWICZ, E. *The King's Two Bodies: A Study in Medieval Political Theology*, Princeton: Princeton University Press, 2016 p. 102 [1ª Ed: 1957].

³⁰⁸ “His desire to mobilise classical Roman authority is evident not merely in his legal claims, but in his commissioning of architectural works which excavate, redevelop, and restructure Roman construction material, and set them within Frederick’s own iconographical schemes” – BYRNE, P. Medieval violence, the making of law and the historical present. *Journal of the British Academy*, v. 8, n. 3, 2020, p. 140.

Assim nós, a quem ele elevou além da esperança do homem ao pináculo do Império Romano e à única distinção dos outros reinos à direita do poder divino, desejamos pagar a Deus um pagamento duplo pelo talento que nos foi dado, em reverência a Jesus Cristo, de quem recebemos tudo o que temos³⁰⁹

Pelo excerto, era de interesse imperial a reversão no grau de autoridade, isto é, o gládio temporal determinando o espiritual. É o que identificamos na análise referente ao direito das Igrejas no Reino: “Na medida em que a generosa mão direita do Salvador nos colocou no comando dos assuntos temporais dos príncipes de outras terras, somos mais estritamente obrigados, pelo menos pela inspiração da lei natural, a um presente de retorno”³¹⁰. Frederico II se colocava, portanto, como um imperador soberano e que deste tinha origem a lei. Está acima e, ao mesmo tempo, abaixo da norma. Para Peter Stacey, Frederico II se colocou como um “árbitro principesco e promulgador de leis [que] é autolegislativo, colocando sua pessoa antes do *iudex* da *ratio*”³¹¹. Não se trata de entender a norma como conservadora, tal como compreendida por David Abulafia³¹², mas sim de entendê-la como um instrumento em vistas a utilização prática para reafirmação do poder imperial.

Deve-se, pois, manter ativa a capacidade de Frederico II de produzir e propagar sua jurisdição, de “dizer o seu direito”. O que se apresenta como um grande desafio face a disputas mal resolvidas da guerra, a produções intelectuais que afloram ao debater sobre a legitimidade do poder e ainda a existência de um novo código de normas que reitera incertezas acerca do papel do soberano imperador. Entretanto, as relações entre Igreja e império estavam, temporariamente, apaziguadas, permanecendo em voga, especialmente no caso do movimento “Alleluia”.

3.2 O MOVIMENTO “ALLELUIA” E A DEFESA DA CRISTANDADE: COLABORAÇÕES ENTRE OS GLÁDIOS

³⁰⁹ “Thus we, whom he elevated beyond hope of man to the pinnacle of the Roman Empire and to the sole distinction of the other kingdoms at the right hand of the divine power, desire to render to God a twofold payment for the talent given to us, out of reverence for Jesus Christ, from whom we have received all we have” – POWELL, J. *The Liber Augustalis...* Op Cit., p.4 .

³¹⁰ “Insofar as the bountiful right hand of the Savior has placed us in charge of the temporal affairs of princes of other lands,” we are more strictly obliged, at least by the inspiration of natural law, to a return gift.” – IDEM, *Ibidem*, p. 13.

³¹¹ “Senecan idea that the princely arbiter and promulgator of laws is self-legislating, placing his person before the *iudex* of *ratio*.” – STANCEY, P. *Roman Monarchy and the Renaissance Prince*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, P. 88

³¹² “Essentially, Frederick's legislation is rather conservative, here as elsewhere.” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit. Ainda defendemos que o autor se contradiz em suas análises em virtude da seguinte passagem: “From the right-ordering of society according to general principles, the law-book moves to the right-ordering of the Sicilian kingdom, in the light of the problems of Frederick's youth”. Ou seja, pode ser identificada como conservadora na atual perspectiva adotada pelo historiador, mas que tinha caráter pragmático às finalidades perseguidas.

É preciso debater a chamada Grande Devoção de 1233, também conhecida por “Alleluia”. Essa reflexão se estabelece a partir da colaboração realizada entre o gládio espiritual e material. O movimento, com forte atuação da Ordem dos Frades Menores (OFM) e da Ordem dos Pregadores (OP), ocorreu em cidades do norte da Península Itálica, onde se destaca o uso deste “entusiasmo religioso como instrumento de ação política”³¹³. Movidos por sermões em praças públicas ou pela revisão de estatutos comunitários em cidades como Modena, Parma, Cremona, os mendicantes estiveram presentes em frentes que iam desde a pacificação entre grupos rivais nos espaços urbanos até a revisão dos estatutos comunais³¹⁴.

Essas áreas não se submetiam à autoridade imperial, em momento de novas experimentações políticas e a disseminação de novos cultos de santidades. Augustine Thompson também afirmou que “a publicidade, sem dúvida, encabeçava a ordem do dia, pois a recepção e a fama de um frade dependiam da divulgação de sua reputação [...] Tal mecanismo entrou em ação uma vez que a pregação e o entusiasmo do Aleluia estavam em andamento”³¹⁵. Essa constatação pode ser acrescida a partir de Ernst Kantorowicz, que defendeu que o único favorecido teria sido a Cúria papal³¹⁶.

A partir dos posicionamentos adotados pelos historiadores, pode-se concluir que foi um movimento uniforme liderado pela Igreja. Não partimos do pressuposto que necessariamente as Ordens mendicantes agiam *somente* de acordo com interesses e movidos pelas diretrizes da Cúria Romana. As ordens não apenas contavam com coesão interna, como ainda disputavam e rivalizavam entre si.

Também se faz necessário enquadrar as ações das Ordens, variando de acordo com os condicionantes da rivalidade entre Frederico II e Gregório IX. É pouco frutífero à análise histórica desconsiderar as realidades contextuais nas quais as cidades estiveram imersas, considerando que estas se partidariaram entre grupos favoráveis ao Império (Gibelinos) ou ao Papado (Guelfos). Como exemplo, Augustine Thompson afirmou que

³¹³ THOMPSON, A. *Revival Preachers and Politics in Thirteenth Century Italy: The Great Devotion of 1233*. Eugene: Wipf and Stock Publishers, 2010, p. 11

³¹⁴ É interessante notar que Ernst Kantorowicz analisou os eventos com tons irreverentes ou até mesmo com desprezo, conforme se lê: “In this time of crisis and confusion, tortured with the throes of a new birth, all spiritual and other forces were tense and at fever heat, and men fell an eager prey to any miracle that promised easier and better things. In the midst of all this the preachers appeared everywhere simultaneously, calling to penance, and coupling their terrifying words with the message of peace they stung the people to raving and madness. The epidemic spread like wildfire.” – KANTOROWICZ, E. *Frederick II...* Op. Cit., p. 396.

³¹⁵ “publicity, without a doubt, headed the agenda, since a friar’s reception and fame depended on spreading his reputation [...] Such a mechanism came into play once the preaching and enthusiasm of the Alleluia were under way” - IDEM, *Ibidem*, p. 95.

³¹⁶ KANTOROWICZ, E. *Frederick II...* Op. Cit, p. 398.

durante o início e meados dos anos 1200, não havia maior perigo para as liberdades republicanas do Norte do que o tirano Ezzelino da Romano, vigário do imperador Frederico II. A guerra santa contra Ezzelino e Frederico revelou novos amigos celestiais das comunas³¹⁷.

A citação permite questionar se essas disputas também se estabeleceram a partir da órbita de influência entre os gládios, em uma disputa por territórios que conectava o âmbito local (as cidades) e o global (o império e a Igreja). Cabe como questionamento: no que consistiram, como decorreram as ações e qual sua importância para este estudo?

Diferentes interesses permeavam a Península Itálica em períodos que antecedem o recorte temporal deste trabalho. É o caso de Ezzelino III, que controlou Verona em 1226 como parte de um projeto de expansão e conquista de regiões ao norte da cidade. Augustine Thompson apontou para o pragmatismo adotado pela família da Romano, afirmando que esta se aproximou da influência imperial por mero “oportunismo”³¹⁸. Certamente que a aliança imperial “representou também para Ezzelino um salto de qualidade militar e política, coincidindo aliás com uma mudança estratégica radical”³¹⁹. Assim, a afirmação de Thompson pode ser corrigida, se considerarmos como pragmatismo adotado. Porém, durante reuniões para pôr fim às disputas intercomunais, Ezzelino aproximou-se do imperador, conforme vemos em um documento que indica um possível encontro entre ambos:

atentando ainda para o fato de que perseveram inabaláveis em seus incansáveis trabalhos pela fidelidade nossa e do governo, nós os recebemos, suas famílias, homens, acampamentos, aldeias, posses e todos os seus bens sob proteção e defesa nossa e do governo de forma especial³²⁰

A aliança, conforme identificamos pela análise do trecho, era benéfica tanto para Ezzelino quanto para Frederico II. Se era de interesse obter um aliado que forneceria armamentos e recursos para as campanhas contra as cidades da Liga Lombarda, isso não significa que o Império não teria benefícios com tais acordos. Para David Abulafia, Ezzelino esteve “controlando a cidade-chave de Verona, que dava acesso através do vale do Adige, do

³¹⁷ “During the early to mid-1200s, there was no greater danger to northern republican liberties than the tyrant Ezzelino da Romano, vicar of the emperor Frederick II. The holy war against Ezzelino and Frederick revealed new celestial friends of the communes” – THOMPSON, A. *Cities of God*. Pennsylvania: Pennsylvania University Press, 2005, P. 110.

³¹⁸ THOMPSON, A. *Cities of God...* Op. Cit.

³¹⁹ “rappresentò anche per Ezzelino un salto di qualità militare e politico, coincidente peraltro con un radicale cambiamento strategico” – TRAMONTANA, G. *Una tirannia moderna. Ezzelino III da Romano nel 750° anniversario della morte*. Disponível em: https://tuttostoria.net/documenti/tirannia_moderna.pdf. Acesso em 22 de janeiro de 2023.

³²⁰ “attendentis insuper quod indefessis laboribus pro nostra et imperii fidelitate inconcusse persistunt, ipsos, familias eorum, homines, castra, villas, possessiones et omnia bona eorum sub nostra et imperii protectione et defensione recepimus speciali” – *HB* 4/1, Op. Cit., p. 407

sul do Tirol ao sul da Alemanha. Verona era uma base militar ideal para penetrar nas terras da Liga Lombarda”³²¹. Com um estratégico aliado na região, Frederico II teria disponível um corredor que permitiria acesso a regiões próximas à Alemanha e aos Estados papais, possibilitando a atuação contra cidades, membros da Liga Lombarda.

O interesse da Cúria Romana para com os movimentos pacificadores se localiza em cartas endereçadas a João de Vicenza. São dois documentos que apontam para a comunicação entre ele e a Cúria. O primeiro a ser citado consiste na ordem de excomungar quem atentasse contra a liberdade eclesiástica e para perdoar aqueles que se arrependessem de seus atos³²². O segundo consiste na orientação dada para a absolvição de membros de Milão e Bolonha que se envolveram em conflitos, consistindo em uma tentativa de aproximação com cidades que desafiavam o poder imperial e que também eram lideranças da *Societas Lombardiae*³²³.

Não significa aqui que compreendemos a atuação dos participantes do *Alleluia* como mera reprodução das ordens oriundas a partir de Roma, já que é possível identificar desconfianças da Cúria Romana, quanto a atuação de João de Vicenza em carta endereçada ao frade em 22 de setembro de 1233³²⁴. Porém, é lícito imaginar que a presença do frade na região, especialmente em Bolonha, pode ser interpretada mediante a elaboração de um espaço geográfico com maior poder papal, com vistas a restringir as forças imperiais: “Pede e exorta ao poder e ao povo de Bolonha na medida em que se frei João, da Ordem dos Pregadores, decidir visitar pessoalmente as cidades de Siena e Fiorentina, tumultuadas pela tentação diabólica, que não irão impedi-lo para enfrentar tal calamidade”³²⁵. Tratou-se de uma disputa

³²¹ “He was a powerful feudal lord in north-eastern Italy, controlling the key city of Verona, which gave access via the Adige valley and the south Tyrol to southern Germany. Verona was an ideal military base from which to penetrate the lands of the Lombard League” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit.

³²² “Johanni Vicentino, ordinis Praedicatorum, concedit ut illis qui pro statutis editis vel consuetudinibus introductis contra ecclesiasticam libertatem, excommunicationem incurrerint, recepta ab eis cautione quod statuta et consuetudines hujusmodi aboleant, et eis etiam qui pro injectione manuum violenta in canonem inciderint sententiae promulgatae, absolutionis beneficium impertiatur” – AUVRAY, L. *Les Registres...* Op. Cit., p. 824.

³²³ “Fratrī Johanni de Vicentia, ordinis Praedicatorum, committit ut Milantio, militi Bononiensi, beneficium absolutionis impendat, injuncto eidem Milantio quod, civibus Viterbiensibus super quibus in eis tenebatur, satisfacto, in primo generali passagio per Sedem Apostolicam praefigendo, iter arripiat eundi in subsidium Terrae Sanctae, per biennium vel triennium moraturus ibidem” – IDEM, *Ibidem*, p. 830.

³²⁴ Hipótese levantada por André Vauchez. Para ver mais, acessar: VAUCHEZ, A. Une campagne de pacification en Lombardie autour de 1233. L'action politique des Ordres Mendiants d'après la réforme des statuts communaux et les accords de paix. In: *Mélanges d'archéologie et d'histoire*, tome 78, n°2, 1966. pp. 503-549.

³²⁵ “Potestatem et populum Bononienses rogat et hortatur quatenus, si frater Johannes, de ordine Praedicatorum, Senensem et Fiorentinam civitates, diabolica tentatione in tumultum versas, personaliter visitare decreverit ad occurrendum tantae cladī, nullus cum impediatur” – AUVRAY, L. *Les Registres...* Op. Cit., p. 714.

pelo exercício do poder, já que a cidade contava com o *studium* e que este foi importante para o prosseguimento das reflexões no Direito, fundamental para a produção das *Decretais*³²⁶.

Nesse sentido, a hipótese levantada por Thiago de Azevedo Porto fundamenta o prosseguimento da argumentação. No entender do historiador, ao passo que o papa autorizou, em 13 de julho de 1233, a indulgência de 20 dias para aqueles que estivessem presentes nas pregações na cidade de Bolonha, na mesma data ocorreu a abertura do processo de canonização de Domingos de Gusmão³²⁷. Ou seja, o vínculo entre pregação e reconhecimento oficial da santidade foi diretamente impactado pelas disputas entre o imperador e a Sé Apostólica, em que o papado visava obter apoio em uma cidade de fundamental interesse.

É preciso também salientar que foi um momento de recuos e aproximações. Vejamos a carta enviada pela chancelaria do imperador à Cúria Papal. Datada de 3 de dezembro de 1232, são notórias as preocupações imperiais quanto ao avanço das heresias. Outro dado, porém, causa surpresa: a forma de atuação para combatê-las:

Esta é verdadeiramente, santíssimo padre, uma cura dupla, mas uma só para a nossa enfermidade. Embora estes dois, **o sacerdócio e o sagrado império, pareçam distintos em nome, eles têm o mesmo significado, originando-se da mesma potência divina e sendo fomentados pelo favor da mesma graça**. Ou seja, iniciado pelo poder divino [...] Assim, a cura da nossa fé doente é também a espada, pois quando ele disse isso, ele quis mostrar que **há um só lugar para ambas as espadas**, a partir do qual é invencivelmente assumido e necessariamente comprovado que há uma só substância para essas espadas, pois é impossível que um único lugar contenha duas substâncias diferentes em sua natureza³²⁸.

O documento é fundamental para a defesa desta tese. Aponta-se que ambos têm a mesma origem, pois foram iniciadas pelo poder divino e deveriam atuar conjuntamente para repressão a heresias. Tanto Império quanto Igreja, zelariam pelo bem comum da cristandade. Na perspectiva imperial, tratava-se de poder colaborativo, que ambas prerrogativas normativas,

³²⁶ Cabe ainda salientar que o *studium* bolonhense ainda foi uma das primeiras regiões a receberem cópias das *Decretais*, juntamente com a Universidade de Paris, conforme identificado através da carta *Rex pacificus*, de 5 de setembro de 1234. Sobre o tema, ver: MALACARNE, C. *Decretales D. Gregorii Papae IX (Liber Extra)*. Tradução com notas e introdução. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016.

³²⁷ PORTO, T.A. *O papado, os dominicanos e as instituições de Bolonha na canonização de Domingos: uma análise comparativa*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Comparada, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018

³²⁸ “Hec est vere, sanctissime pater, una sed duplex infirmitatis nostre curatio, et quanquam hec duo, sacerdotium et sacrum imperium, vocabulorum appareant nuncupatione discreta, significationis tamen effecta sunt eadem ejusdem originis, divine potentie scilicet initiata rincipiis, ejusdemque gratie favore fovenda, et quod abominamur exprimere, ejusdem nostre communis fidei subversione tollenda [...] Eadem est ergo, ut necessario repetamus, languentis fidei nostre medela, idem est gladius; [...] Dum enim hic dixit, ostendere voluit quod gladiatorum amborum unus est locus, ex quo invincibiliter assumitur et necessario comprobatur quod gladiatorum istorum una sit substantia, cum sit impossibile de natura unum et eundem locum duas posse substantias continere.” - *HB*, v. 4/1, Op. Cit., p. 409-410

seja do imperador, seja do papa, teriam validade, em virtude de haver espaço para os gládios. Cabe salientar a ênfase apresentada na colaboração entre os gládios, o que reafirma o posicionamento adotado de que Frederico II não desejava a ruptura com a Igreja. Todavia, permanece a necessidade de ressaltar a origem divina do poder do imperador.

Não se tratou somente de coordenar uma ação conjunta, mas de firmar posição perante o papado, a saber: o gládio material também era de origem divina. Essa delimitação apresenta o império, justificado a partir da palavra de Cristo. Importante assinalar que, em glosa ao cânon 43 do IV Concílio de Latrão de 1215, Hostenienses afirmou que o papa, e não o imperador – com ênfase neste aspecto – seria o vicário de Cristo³²⁹. Deste modo, portanto, o que ainda vemos é a permanência de interpretações díspares acerca da área de atuação de cada esfera, apesar da aparente colaboração.

Em documento de 3 de fevereiro de 1233, identificamos que ambas as partes estariam em conjunto na defesa da cristandade. No documento, é possível identificar o posicionamento da Igreja, expresso mediante de um ato de autoridade pela metáfora de mãe e filho:

que te dirijas imediatamente para os lugares próximos à nossa presença, para que, resistindo com a mão triunfante aos ímpios, possas encher de ignomínia o rosto dos insensatos, e brilhes em glória para ti e para tua mãe com o título supremo da terra nos extremos da prepotência³³⁰.

A partir do trecho, atestamos a ênfase que apresentava a Igreja como a esposa de Cristo, que corrigiria os pecados da humanidade. Também identificamos maior colaboração, com Frederico II atuando de forma mais próxima à Igreja. Porém, o atraso da resposta imperial causou insatisfação. Em uma nova missiva de 10 de fevereiro, o papado apresentava queixas, que seria a atenção dada por Frederico a assuntos no Reino da Sicília³³¹.

Apesar do incômodo, o conteúdo do documento apresenta a adoção de um tom conciliador:

Portanto, visto que a defesa da Igreja se relaciona contigo, que és o principal defensor da mesma, tanto em razão do reino que governas sob sua autoridade quanto do império no qual és defensor da mesma Igreja, e por causa da especial afeição que se sabe teres para com a tua pessoa, consideramos que é necessário convocar-te como um filho

³²⁹ PENNINGTON, K. *The Prince and the Law...* Op. Cit., p. 53

³³⁰ “ad loca nostre vicina presentie te conferas sine mora, ut resistens impiis dextera triumphanti fatuorum faciem ignominia repleas, et tu in extremis terre prepotentie titulo ad tuam et matris gloriam refulgescas. Verum quia huiusmodi negotii qualitas alicuius exceptionis obstaculum non admittit, volumus ut illam, etiam si ex imminentibus tibi negotiis consurgere videatur, in medium non producas” – *HB* 4/1, Op. Cit., p. 422.

³³¹ “Gregorius papa Friderico Romanorum imperatori conqueritur quod licet nuntii ejus ipsum ad defensionem patrimonii beati Petri paratum ostenderint, nunc tamen ad partes Siciliae se convertat. Unde rogat ut cum Apostolica Sedes auxilio indigeat festinato, nullius occasionis dilatio intercedat.” - *HB*, v. 4/1, Op. Cit., p. 423.

muito amado em Cristo e defensor da mesma Igreja neste momento de necessidade.³³².

É interessante notar que o excerto relembra a informação de que a Igreja ainda era a donatária das terras no Reino da Sicília. A autoridade de Frederico II derivava de concessão papal, em uma espécie de permanente recordação que, ao mesmo tempo que reafirmava o poder da Igreja, submetia o império aos ditames eclesiásticos. A disputa esteve em torno não somente dos deveres, mas também de onde originou a autoridade imperial. Se, por um lado, o Império se baseava em uma origem divina como expresso nas missivas dirigidas ao papa, a Igreja se apoiava no laço de vassalagem previamente existente, que perpassava a infância do imperador. Mas o que teria ocasionado o atraso?

Podemos refletir sobre o caso a partir de outra carta. Em 15 de junho de 1233, o imperador solicitou maior participação papal no combate sobre o avanço das heresias. É importante assinalar que consta no documento o reconhecimento da superioridade da autoridade imperial, mesmo que de forma velada³³³. Todavia, em outro fragmento do documento há importantes informações: “mas porque gostaríamos de realizar as coisas acima mencionadas em toda a Itália, para que o estado da fé cristã seja exaltado em nossos tempos felizes, e que outros príncipes possam imitar César acima deles.”³³⁴.

Aqui identificamos a tentativa imperial de restituir uma unidade territorial em torno a um projeto monárquico, submetendo regiões dissidentes. O império deveria ser imitado e replicado. A origem da cristandade, a partir da visão imperial, estaria próxima de uma emulação à Roma que legitimaria as políticas do líder, ao passo que o papado atuou de acordo com uma visão conciliatória, apesar de manter o posicionamento de se reafirmar como poder superior.

São diferentes documentos e cartas enviadas que apontam para a tentativa de resolução política dos conflitos³³⁵. Apesar disso, permanecia a tentativa de ambos os lados em se

³³² “Cum itaque ad te tanquam principalem defensorem Ecclesie, tum ratione regni quod obtines ab eadem, tum etiam imperii propter quod ejusdem Ecclesie defensor existis, ac specialis affectionis quam ad personam tuam habere dinoscitur, ipsius defensio pertinere noscatur, te sicut charissimum in Christo filium ac defensorem ejusdem in hoc necessitatis articulo duximus requirendum” - *HB*, v. 4/1, Op. Cit., p. 424.

³³³ “et obedientis filii mater Ecclesia videat dovotionem os opere, pro statu fidei Christiano cujus sumus tanquam catholicus imperator precipui defensores, novum opus assumpsimus ad extirpandam de regno nostro hereticam pravitatem que latenter irrepit et tacito contra fidem” - *HB*, v. 4/1, Op. Cit., p. 435

³³⁴ “Quia vero supradicta vellemus per Italiam ot imperium exequi, ut sub felicibus temporibus nostris exaltetur status fidei chrisliane et ut principes alii super his Cesarem imitentur” IDEM, *Ibidem*, P. 436.

³³⁵ Como exemplo, a missiva de Frederico II: “Fridericus Romanorum imperator Gregorio IX papae nuntiat, se eius epistolam, in qua arbitrium de causa inter ipsum et Lombardos prolatum contineatur, recepisse, sed antequam litteras patentes mittat, quas sedes apostolica suo et filii sui nomine usque ad festum beati Michaelis [Sept. 29] iuxta tenorem transmissum dirigi postulaverit, se [Hermann]i magistri Teutonicorum reditum praestolaturum esse, qui ad singula eiusdem negotii plenius sit instructus.” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 443.

indicarem como legítimos e soberanos defensores da cristandade, apesar da transformação na forma de atuação de cada. Em documento de 3 de dezembro de 1233, produzido pela chancelaria imperial referente a distúrbios em Lucera, dispomos das seguintes informações:

Pois, como constam na mesma carta, depois do vigário de Cristo, o Romano Pontífice, que é o líder dos cristãos e o mestre do exército pela disposição de Deus, somos obrigados a defender a fé católica, então que aquele que não recebeu em vão o título de dignidade augusta que nos foi confiado, ou que somos vistos lisonjeando a espada, não tem sua paternidade ambígua. Com isso em mente, é nossa intenção proteger o acampamento do Senhor com você como um líder e como um precursor, e para derrotar os inimigos da fé do Senhor³³⁶

No excerto, identificamos que o imperador reconhece a autoridade da Igreja, entendendo-a como dotada das prerrogativas de defesa da cristandade, derivada dessa constatação que o poder imperial tinha o dever de defender a Igreja. Entretanto, a origem romana do poder imperial é lembrada. O que defendemos é que não se tratava de rivalizar com o papa, mas que a construção da soberania imperial fosse vista de forma legítima. Assim, o processo não seria encerrado em si, mas sim em constante movimento, rearranjando-se no fluxo dos acontecimentos e da contingência social.

A Igreja ainda buscava se projetar e se manter como a cabeça e o bastião da cristandade, mediante a coordenação das peças desse complexo tabuleiro político, exemplificado por sua atuação de mediador na tentativa de resolução dos conflitos entre a Liga Lombarda e Frederico II³³⁷ ou, ainda, sobre a resolução dos conflitos com Gaeta³³⁸. Deste modo, não é exagero afirmar que os conflitos permaneceram em voga, apesar de outros meios utilizados a partir de então, como a diplomacia e a colaboração.

É possível considerar a existência de distintos interesses e projetos atuando no interior das comunas, a partir das ações das Ordens. Augustine Thompson pontuou: “talvez o vínculo

³³⁶ “Cum enim, sicut eedem littere continebant, post vicarium Christi Romanum pontificem qui disponente Deo christiani dux est et magister exercitus, fidei catholicam defendere teneamur, utpote qui ex commisso nobis augustalis titulo dignitatis non inaniter recepisse vel sine causa cernimur gladium bajulare paternitas vestra non ambigat inesse nobis alla mente propositum vobis duce ac previo dominica castra protegere ac contrahostes fidei prelia Domini preliari” - *HB*, v. 4/1, Op. Cit., p. 457.

³³⁷ “Friderico, Romanorum imperatori, mittit arbitrium suum de discordia inter ipsum et Societatem Lombardiae, Marchiae et Romaniolae orta, eique notum facit se sic duxisse ordinandum, ut imperator Societati omnem rancorem et injurias remittat eamque in gratiae suae plenitudinem recipiat, Societas autem det pro subsidio Terrae Sanctae per biennium quingentos milites in expensis propriis, ituros in termino quem Ecclesia Romana praefigerit” - *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 426.

³³⁸ Conforme identificamos em carta de 1233: “Quietem et profectum civitatis vestre intimo zelantes affectu, que vobis profutura cognoscimus, qua possumus sollicitudine promovemus. Hinc est quod vobis pacem procurare volentes, ipsius formam vobis sub bulla nostra mittimus interclusam, quam si duxeritis acceptandam, nobis per instrumentum publicum intimantes, intendatis hiis, que vobis dilectus filius magister P. scriptor noster, lator presentium, ex parte nostra duxerit proponenda, et indultum vobis ab apostolica sede privilegium nobis per scriptorem remittatis eundem”. *HB*, v. 4/1, Op. Cit., p. 439-440.

mais visível dos pregadores com uma autoridade eclesiástica fosse aquele com o papado. Do lado papal, o apoio parece quase totalmente oportunista; do lado do pregador, parece inconsequente”³³⁹. Personagens como João de Vicenza e Elias de Cortona desempenharam papéis ativos no período, ao manter vínculos mais estreitos, apesar de não se submeter plenamente aos anseios de ambos os lados. Como resultado, findada a guerra, ainda se mantinham as disputas em torno de interpretações díspares sobre a soberania na cristandade. Nos anos que sucederam a Paz de San Germano, verificamos um apaziguamento do clima bélico, muito em parte, em vista das ações que envolveram o movimento *Alleluia*. Todavia, disputas secundárias, de caráter mais volátil e localizado, permaneceram em voga, como exemplificado pelo caso do frade menor Elias de Cortona. Não podemos desconsiderá-las dos conflitos intercidadinos do norte da Península Itálica, que exerceram pressões nas condutas e nas decisões tomadas pelos protagonistas deste estudo.

No que concerne à Cruzada dos Barões, sabemos que ela começou a ser debatida e divulgada a partir de 1234, mediante a bula *Rachel suum videns*. O documento marcou a tentativa de propor a reunificação da cristandade, haja vista que o nome “Raquel” postula a indistinção entre os participantes³⁴⁰. Ao lado disso, o nome da matriarca cristã também foi mobilizado com o intuito de apresentar um retrato do deplorável estado em que a Terra Santa estaria, devido à trégua promovida pelo imperador Frederico II. Assim, o papa seria o líder absoluto em defesa da cristandade. Lemos na bula:

No entanto, como o Deus onipotente não se dignou, naquela época, a tratar com mais generosidade o povo cristão, o referido imperador entrou em uma trégua com o sultão. A expiração dessa trégua está tão próxima que se acredita que o tempo intermediário mal é adequado para a preparação, a menos que nos apressemos em preparar o que for necessário por meio da prontidão, da esperança e do fervor da fé³⁴¹.

Neste excerto, percebemos uma obliteração dos interesses papais: não há quaisquer menções a datas de expedições. Sabia-se, entretanto, que a ida era iminente, pois a trégua se encerrava em 1239. Isso significa que o comando a ser dado seria unicamente pelo ato da Cúria Romana no ato de enunciar o direito, pois, em nosso entender, trata-se um exemplo de

³³⁹ “perhaps the preachers’ most visible link to an ecclesiastical authority was that with the papacy. From the papal side, support seems almost wholly opportunistic; from the preacher’s side, it seems inconsequential” – THOMPSON, A. *Revival Preachers...* Op. Cit., p. 210.

³⁴⁰ BIRD, J. *Crusade and Christendom*, Op. Cit., p. 270

³⁴¹ “nonetheless because the omnipotent God did not at that time deign to deal more generously with the Christian people, the aforesaid emperor entered into a truce with the sultan. The expiration of that truce is so very near, that it is believed that the intervening time is barely adequate for preparation, unless we hasten to ready whatever is necessary through promptitude, hope, and fervor of faith.” – BIRD, J. *Crusade and Christendom...* Op. Cit., p. 271.

soberania. Outro exemplo se caracteriza na carta endereçada de 7 de agosto de 1234, no qual Gregório IX advertiu firmemente contra possíveis ataques a Frederico II, e no documento o imperador foi também apresentado como “filho da Igreja”, havendo indícios de subjugação imperial à autoridade eclesiástica³⁴².

Se é possível deduzir que o papado não desejava a escalada de conflitos contra o imperador, a sutileza dos detalhes nas documentações aponta para a tentativa de colocar a Igreja acima do Império, com a ideia do vértice do poder, em que o papado estaria soberano, acima de todos. A chancelaria e o estudo da norma formam um arcabouço no qual se autorizou o emprego da força e legitimou o pontificado de Gregório IX como aquele que detém o ato soberano da proclamação, mesmo que outros personagens também tentassem reivindicá-lo.

Outro elemento que consideramos pertinente à análise da soberania também está atrelada à organização da expedição. Em 28 de julho de 1235, uma longa carta foi endereçada ao arcebispo de Roma, em que se ordenava a coleta de um centavo por semana dos súditos, visando o financiamento da expedição na Terra Santa³⁴³. É interessante notar que durante o período de divulgação das cartas, Frederico II e o papa mantiveram contato, enfatizando a colaboração, devido à insatisfação imperial com a administração de Henrique IV na Alemanha, que se declarou contrário ao seu pai³⁴⁴. O imperador recorreu à Cúria, visando a excomunhão de seu filho, para minar a credibilidade e a atuação política do desafeto³⁴⁵.

Por parte dos interesses da Igreja, o papado enfrentou uma grave rebelião em Roma em 1232, obrigando o papa a se dirigir para Rieti³⁴⁶. A nova revolta levou o papado a emitir uma

³⁴² Ad aures nostras noveris pervenisse quod tu iniqua suggestione seductus, carissimum in Christo filium nostrum Fridericum illustrem Romanorum imperatorem semper augustum, Jerusalem et Sicilie regem, gravissime offendisti, celsitudini imperiali non deferens nec precavens tibi ipsi ut hujusmodi difficultatis articulum evitasses. Quia vero congrua est adhibenda vulneri medicina, nobilitatem tuam monemus et hortamur attente et tibi consulimus bona fide [...] Quod si aliqua dubitatio a consilio nostro te forte retraxerit, saltem spontaneus te nostre ordinationi committens, offeras satisfacere imperatori predicto sicut ecclesia Romana duxerit disponendum. Alioquin, cum non possimus nec etiam debeamus ipsi deesse in justitia, in qua sumus aliis debitores, exercere in te rigorem justitie juxta commissum a Deo nobis officium compellemur, et tu duritie tue poteris discrimina que inde tibi evenerint imputare”. *HB*, v. 4/2. Op. Cit., p. 944.

³⁴³ *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 541.

³⁴⁴ Cabe relembra as motivações por parte de Enrico IV: “When confirmed in 1232 by Frederick II, the provisions of the Constitutio gave the princes extensive rights of intervention in the German towns, echoing at magnified volume the rights claimed by German emperors over towns south of the Alps during the twelfth century. City governments were to exist by the sayso of the princes. Money was to be minted in the princes' name only. Indeed, we see a withdrawal from rights of intervention by the emperor himself: he promised not to interfere by, for instance, constructing towns and castles in the territories of the princes without their assent; the cession of rights of coinage, too, was detrimental not merely to the towns but to the monarchy” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 231

³⁴⁵ IDEM, *Ibidem*.

³⁴⁶ “The Romans marched against Viterbo. Pope Gregory went from Reati to Interamna, and then went on to Spoleto. He sent a circular letter to the prelates of the kingdom, forbidding any of them to respond or react to

carta em 21 de outubro de 1231, que contava com o apoio do imperador para reprimir o levante. É interessante notar que, neste documento, o papa acusou de “perversidade herética” aos grupos que atacavam Roma³⁴⁷. Por meio de um artifício retórico, o papa conseguiu assegurar apoio à causa de defesa dos territórios da Sé Apostólica, já que o *Liber Augustalis* tinha como premissa o combate a grupos heréticos.

Seis dias após o primeiro documento, a Cúria Romana encaminhava uma nova correspondência. Nesta, vemos uma tentativa de união entre os gládios, em que uma mãe – a Igreja - defenderia seu filho, o Império, e vice-versa³⁴⁸. Essa reciprocidade também pode ser corroborada em uma missiva imperial de 3 de dezembro de 1232, em que se lê: “Frederico, imperador dos romanos, escreve ao Papa Gregório sobre *a união individual do sacerdócio e do governo, exortando-os a afiar as espadas confiadas a ele e ao papa de comum acordo contra os perversos da fé e os rebeldes do governo*”³⁴⁹. A atuação dos gládios deveria ser coordenada e unida em defesa da liberdade da Igreja³⁵⁰. Entretanto, apesar de haver reciprocidade entre as esferas, que atuariam de forma conjunta em defesa da cristandade, percebemos a tentativa de realçar um grau hierárquico³⁵¹.

officials of the emperor wishing to oppress them, so as to defend the patrimony of the Church”. – RICHARD OF SAN GERMANO. *The Chronicle...* Op. Cit., passim.

³⁴⁷ “Cogitantibus nobis cogitationes pacis et non afflictionis, eo quod nubilo pulchrius sit serenum, prosperitas adversitate gratior et merore letitia dulcior censeatur, tanto illorum, qui sunt pre foribus ecclesie constituti, displicet dissidium et discrimen, quanto sollicitudini nostre ipsorum cura specialis imminet, licet fidelium populorum nobis sit dilectio generalis. Sane quid periculi, quid doloris de Romanorum et Viterbiensium discordia sit exortum, quid per illam destructionis etiam fere toti ecclesie patrimonio sit illatum, existit multis liquidum, set nobis multipliciter est molestum, tum quia multi ad interitum deducuntur, plures anime pereunt, fides preclara minuitur et heretica perversitas dampnabiliter adaugetur, qua quedam civitates perditionis procurante ministro taliter sunt infecte, ut habitatores ipsarum sentina possint corruptionis exprimi et habitaculum perfidie reputari” – *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 391.

³⁴⁸ “Quis unquam nova posset temeritate presumere, ut in negotio fidei, libertatis ecclesiastice, ecclesie et imperii iurium restauratione, quod de consilio nostro prosequeretur imperiahs sublimitas, in principio, medio et fine filio matr deesset aut filius matri deficeret?” – IDEM, *Ibidem*, p. 392.

³⁴⁹ “Fridericus, Romanorum imperator, Gregorio papae de individua unione sacerdotii et imperii scribit, suadens ut commissos sibi et papae gladios in perversores fidei et rebelles imperii unanimiter exaucant” – *HB*, v. 4/2, Op. Cit., p. 968

³⁵⁰ “Igitur, beatissime pater, nos duo qui unum dicimur et idem pro certo sentimus, salutem communis fidei unanimiter procuremus, relevemus ecclesiasticam libertatem oppressam, et tam ecclesie jura quam imperii restaurantes, commissos nobis gladios in perversores fidei et rebelles imperii acuamus” – IDEM, *Ibidem*, p. 410.

³⁵¹ O caso do assassinato de Conrado de Marburg e das disputas envolvendo a rebelião de Enrico IV foram tratadas por David Abulafia: “and the need to retain freedom of action in Germany for his Dominican inquisitor Conrad of Marburg, one of the more revolting figures of the thirteenth century. Conrad's power to act behind the backs of the German bishops against those denounced for heresy aroused alarm at Henry's court in 1233; the alarm was compounded rather than dispersed when Conrad's foes avenged blood with blood and struck him down on 30 July 1233. For now Gregory hurled his wrath against those German lords, including Henry himself, who had impiously resisted the suppression of wrong belief. Lombardy, too, was seen as a nest of heretics, and the pope did not hesitate to turn bulls of excommunication against cities that protested, none the less, their loyalty to the pope against the emperor”. – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 238.

Se a Igreja se vinculou à figura da maternidade que protegeria seus filhos, ela demarcava uma fronteira de subordinação. Isso fica explícito em outro documento, divulgado pela Sé Apostólica em 10 de fevereiro de 1233, em que lemos uma insatisfação papal, em virtude da ausência de maior apoio imperial à causa eclesiástica. Também identificamos na advertência, expressões que sinalizam como o poder imperial era oriundo da Igreja.³⁵²

Portanto, o que constatamos é que se tratou de mútua colaboração entre os gládios, apesar que ainda é possível observar como uma reafirmação de hierarquia por meio de cartas, haja vista que a Igreja se projetava como defensora da cristandade de forma universal. Por sua vez, o Império tentou enfatizar a origem divina da sacralidade da coroa, que apesar de se dar em termos distintos, têm equivalência com a Igreja.

3.3 AS DECRETAIS: PONTO DE INFLEXÃO OU REFORÇO DA AUTORIDADE PAPAL?

Os vínculos da Sé Apostólica com a cidade de Bolonha se estreitaram ainda mais com a canonização de Domingos, não somente em função da trajetória de Gregório IX, com fortes vínculos com a cidade, devido à sua formação intelectual, mas também devido ao fato de que a bula *Rex pacificus*, de 1234, que instituiu as *Decretais* como fonte única do direito canônico, tenha sido direcionada aos estudantes da universidade local:

Porém, as diversas constituições e epístolas decretais dos nossos predecessores, dispersas em diversas coleções, pareciam induzir à confusão, algumas por causa da grande semelhança, e outras por causa de contradição, também algumas por causa da prolixidade; em verdade, algumas vagavam fora das coleções mencionadas, e como duvidosas vacilavam frequentemente nos julgamentos³⁵³.

O primeiro ponto que salientamos se refere a uma possível confusão que surgiu em decorrência da proliferação de codificações. Assim, a publicação desse novo documento também consistia em um esforço para organizar e unificar a legislação da Igreja.

³⁵² “Set quanto maius attulerant gaudium huiusmodi letus rumor et fama iocunda, tanto maiori sumus dolore turbati, quod, sicut audivimus, premissis defensione ac tuitione postpositis et omissis imperii negotiis, quibus te oportuerat imminere, ad partes Sicilie te convertis. Utrum autem in hoc imperialis discretio discrete provideat, tua circumspectio equo libramine moderetur. Cum itaque ad te tamquam principalem defensorem ecclesie, tum ratione regni quod obtines ab eadem, tum etiam imperii propter quod eiusdem ecclesie defensor existis, ac specialis affectionis quam ad personam tuam habere dinoscitur, ipsius defensio pertinere noscatur, te sicut carissimum in Christo filium ac defensorem eiusdem in hoc necessitatis articulo duximus requirendum” – *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit. P. 408.

³⁵³ “Sane diversas constitutiones et decretales epistolas praedecessorum nostrorum, in diversa dispersas volumina, quarum aliquae propter nimiam similitudinem, et quaedam propter contrarietatem, nonnullae etiam propter sui prolixitatem, confusionem inducere videbantur, aliquae vero vagabantur extra volumina supradicta, quae tanquam incertae frequenter in iudiciis vacillabant” – RAIMUNDO DE PEÑAFORT - *Liber Extra*. Documento digital disponível em: <https://www.thelatinlibrary.com/gregdecretals1.html>. Acesso em janeiro de 2024.

Junto a este fator consideramos, que a nova compilação visava satisfazer a uma demanda pessoal de Gregório IX. Como resultado, os cardeais exigiram o estudo do Direito Romano e das obras de Graciano até haver uma nova decisão papal, cujo resultado foi a encomenda feita a Raimundo de Peñafort para a elaboração de uma nova compilação³⁵⁴. Apesar da criação, o redator não abdicou das coleções precedentes, haja vista que “Raimundo agiu com espírito conservador: 90% de sua coleção é um compêndio reorganizado de textos provenientes de compilações anteriores”³⁵⁵. As *Decretals*, mesmo contando com novas interpretações, referem-se mais a uma reorganização das normas eclesiásticas, reunindo-as em um único documento.

Em números absolutos, 1767 *capitula* das compilações anteriores, de um total de 1971, foram reelaborados e reaproveitados³⁵⁶. As *Decretals* também representaram uma busca pelo estudo da norma em universidades, com o incremento no número de juristas e comentadores, mas também à crescente interferência papal, no que concerne à padronização da codificação, ao tentar restringir – e não eliminar – as coleções privadas ou locais.

Raimundo de Peñafort possivelmente iniciou a reunião de documentos que embasaram sua produção em 1232, estendendo-se até 1234, ano de publicação da obra. Para Edward Reno, esse é mais um indício da resposta papal à divulgação do *Liber Augustalis*³⁵⁷. Existindo em mais de 700 manuscritos espalhados pela Europa³⁵⁸, a obra se divide em cinco livros³⁵⁹, com subtópicos e outras categorias abordadas. Isso explicaria sua complexidade³⁶⁰, alcançando

³⁵⁴ SOMERVILLE, R.; BRASINGTON, B. *Prefaces to Canon Law Books in Latin Christianity: Selected Translations, 500-1317*. Washington: Catholic University Press, 2020, Pp. 186-189 [1ª Ed: 1998].

³⁵⁵ “Raimundo actuó con espíritu conservador: el 90 por ciento de su colección es un compendio reorganizado de textos que proceden de las compilaciones precedentes” – VIEJO-XIMENEZ, J.M. Raimundo de Peñafort decretalista. *Revista Española de Derecho Canónico*, Vol. 75, Nº 184, 2018, págs. 329-364.

³⁵⁶ RENO, E. *The Authoritative Text: Raymond of Penyafort's editing of the Decretals of Gregory IX (1234)*. Tese (Doutorado em História), Faculdade de História, Universidade de Oxford. Oxford, 572 p., 2016.

³⁵⁷ IDEM. Gregory IX and the Liber Extra. In: SMITH, D. (org). *Pope Gregory IX (1227-1241). Power and Authority*. Amsterdã: Amsterdam University Press, 2023, p. 316.

³⁵⁸ WINROTH, A. *Canon Law in a Time of Renewal, 1130-1234*. Disponível em: <https://www.duo.uio.no/bitstream/handle/10852/92944/5/6b%2BWinroth%2C%2BClassical%2BAge.pdf>.

Acesso em 15 de abril de 2023.

³⁵⁹ “The first book began with the Profession of Faith of Lateran IV, considered the nature of law, written and customary, before assembling the law governing various offices in the Church, especially the different jurisdictions, such as that of legates and judgesdelegate. The important Lateran IV legislation concerning episcopal elections, responsibility for ordinands and for correction of episcopal negligence all find their appropriate place in this book. Book II was concerned especially with judicial procedure and pleading in the ecclesiastical courts; all to do with the conduct of cases in those courts. Book III, where Lateran IV made its largest contribution, treated of the discipline and conduct of the diocesan clergy and the religious orders, of the administration of sacraments, of the law of ecclesiastical buildings, clerical income and property. Book IV was dedicated to marriage and related questions. The subject of Book V was ecclesiastical crime (such as heresy and simony) and its punishment. The law of excommunication was a major title in this book” – WATT, J. A. The Papacy. In: ABULAFIA, D. (org). *The New Cambridge Medieval History, Volume V*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 126. Cabe salientar que um sexto livro foi adicionado pelo pontificado de Bonifácio VIII (1294-1303).

³⁶⁰ RENO, E. Gregory IX and the Liber Extra. In: SMITH, D. (org). *Pope Gregory IX (1227-1241) Power and Authority*. Amsterdã: Amsterdam University Press, 2023, p. 317.

relativo sucesso de cópias até 1350, e traduzida em diferentes idiomas, como o catalão e francês, o que atesta o interesse secular na compilação³⁶¹.

Entretanto, a nova obra não se restringiu a delimitar o direito canônico. Nas palavras de Edward Reno:

No entanto, o desenvolvimento do direito canônico não foi estritamente uma resposta à crescente complexidade das instituições da Igreja. Foi também um desdobramento da extensão da jurisdição da Igreja a quase todos os aspectos da vida dos leigos, seja individual (confissão obrigatória e penitência), familiar (a sacramentalização do casamento, competência sobre questões de herança) ou social (regulamentação da conflitos armados, proibições de certos tipos de atividade comercial³⁶².

As Decretais não se restringiram ao ordenamento da Igreja em si, mas codificavam condutas à própria cristandade, já que “os decretos dos papas e os cânones dos concílios da Igreja foram imediatamente aplicados à experiência cotidiana, adicionados às leis mais antigas ou substituídos por eles”³⁶³. Edward Reno realizou um levantamento estatístico sobre a distribuição de temas abordados na compilação:

Figura 2 - Distribuição das categorias abordadas nas *Decretales*. Fonte: RENO, E. *Gregory IX and Liber Extra*

³⁶¹ RENO, E. *The Authoritative Text*, Op. Cit., P. 147.

³⁶² “The development of canon law” was not strictly a response to the growing complexity of Church institutions, however. It was also an outgrowth of the extension of church jurisdiction into almost every aspect of the life of the laity, whether individual (mandatory confession and penance), familial (the sacramentalization of marriage, competence over issues of inheritance), or social (regulation of armed conflicts, bans on certain types of commercial activity” – IDEM, *Ibidem*, p. 3.

³⁶³ the decretals of the popes and the canons of the church councils were immediately applied to everyday experience, added to the older laws, or substituted for them – BELLOMO, M. *The Common Legal Past of Europe...* Op. Cit., p. 68

	Total capitula	Total number as % of X	Total Gregorian capitula (Registered Decretals + Unregistered Decretals + Constitutions)	Gregorian capitula as % of category	Gregorian capitula per category as % of total Gregorian capitula
Sources and Interpretation of Law	160	8.1%	23 (9+8+6)	14.4%	11.8%
Dogmatic/Ritual	83	4.2%	6 (5+0+1)	7.2%	3.1%
Ecclesiastical Offices	205	10.4%	24 (17+1+6)	11.7%	12.3%
Ecclesiastical Admin. & Property	323	16.4%	27 (9+6+12)	8.4%	13.8%
Clerical Behaviour	119	6.0%	7 (5+0+2)	5.9%	3.6%
Judicial Process: Courts and Personnel	139	7.1%	24 (8+6+10)	17.3%	12.3%
Judicial Process: <i>Ordo iuris</i>	380	19.3%	40 (15+7+18)	10.5%	20.5%
Monastic Regulations	45	2.3%	2 (2+0+0)	4.4%	1.0%
Ecclesiastical and criminal sanctions	304	15.4%	24 (9+4+11)	7.9%	12.3%
Marital/Sexual/Familial	213	10.8%	18 (9+1+8)	8.5%	9.2%
	1971	100%	195 (88+33+74)	9.8%	100.0%

Fonte: SMITH, D. (org). *Power and Authority*. Amsterdã: Amsterdam University Press, 2023, p. 318.

Entendemos que se tratava de uma tentativa de se sobrepor às produções do império, apesar de uma “simbiose de normas entre império e papado, com incorporações mútuas”³⁶⁴, havia uma tentativa de concorrência paralela com o *Liber Augustalis* no que concerne à matéria do legislar. Apesar das Decretais não serem exclusivamente uma resposta à codificação imperial, identificamos uma proximidade entre ambas, seja em relação às datas na promulgação de ambas ou nos assuntos que tratavam.

Retomando para a interpretação de Piero Costa, se o Império se tornava gradualmente uma potência soberana e um ponto de equilíbrio do sistema de linguagem político-jurídico, era necessário haver um contrapeso por parte da Cúria Romana³⁶⁵. Ainda para o autor:

A soberania do pontífice é uma imagem tão racionalmente definida que a soberania imperial paralela parece uma cópia desbotada da primeira. Na dupla troca de 'imitatio imperii' e 'imitatio priesti', a Igreja ultrapassou o império. Ambas as hierarquias de validade, a racionalização do carisma, que aparentemente teve de encontrar maiores dificuldades na Igreja do que no império, é realizada na primeira com quase maior sucesso do que na segunda [...] As 'imitações' recíprocas de um único sistema do outro lado era possível porque ambas as instituições (e ambas as línguas relacionadas) eram

³⁶⁴ MALACARNE, C. *Decretales D. Gregorii Papae IX (Liber Extra)*... Op. Cit., pp. 57-58.

³⁶⁵ COSTA, P. *Iurisdictio*, Op. Cit., p. 196.

intrinsecamente favoráveis. A Igreja foi concebida, exatamente como o império, embora com maior completude que ele, sob a espécie de uma hierarquia de cargos de poder, terminando em um cume que podemos definir como soberano³⁶⁶.

O fragmento aponta uma disputa jurídica. O léxico intelectual da esfera normativa estava em frequente intercâmbio, momento no qual tanto os gládios intelectual e espiritual, intercambiavam informações e novas reflexões. As *Decretais* surgiram com a pretensão de irradiar e reforçar, para diferentes áreas de atuação do direito canônico, mesmo que as determinações, de forma preliminar, pouco teriam influência em espaços geográficos distantes dos Estados Papais. Todavia,

os papas continuaram a perseguir a ideia de um corpo de leis para todo o mundo cristão; de um corpus que tivesse unidade e desse unidade às medidas compiladas; um corpus que seria suficientemente autoritário para constituir uma parte necessária e fundamental da experiência do jurista - teórica ou prática - e ser uma referência essencial para a prática jurídica ou para transações administrativas e comerciais³⁶⁷

Tratava-se de uma aspiração à universalidade, mesmo que possa parecer pouco plausível em nível local ou em áreas, com a influência eclesiástica em contestação. As *Decretais* tinham como finalidade a aplicação nas áreas do saber eclesiástico e na criação de condutas, face a um momento em que a autoridade papal era forçada a se reinventar e marcar posição, perante à obra do *Liber Augustalis*. Afinal de contas, “Um homem só poderia se tornar *supra ius* se ele se tornasse papa *de iure*”³⁶⁸, traduzindo-se em poderes reservados e exclusivos ao papa. A operação realizada por Raimundo de Peñafort também esteve atrelada à pretensão de tornar a palavra papal a última a ser observada, em decorrência dos termos aplicados: “*mandamus*”, “*declaramus*”. Para Edward Reno, “A imagem da autoridade papal assim moldada nos *Decretais*, ao menos em suas dimensões jurídicas, aproxima-se mais da célebre interpretação

³⁶⁶ “La sovranità del pontefice è un'immagine razionalmente così definita che la parallela sovranità imperiale sembra una copia sbiadita della prima. Nel duplice scambio di 'imitatio imperii' e di 'imitatio sacerdotii', la Chiesa ha sopravanzato l'impero. Entrambi gerarchie della validità, la razionalizzazione del carisma, che apparentemente doveva incontrare maggiori difficoltà nella Chiesa che non nell'impero, viene attuata nella prima con un successo quasi maggiore che nel secondo [...] Le 'imitationes' reciproche dell'uno ordinamento da parte dell'altro erano possibili perchè entrambi le istituzioni (ed entrambi i linguaggi relativi) erano intrinsecamente solidali. La Chiesa era concepita, esattamente come l'impero, anche se con maggiore completezza rispetto a quello, sotto la specie di una gerarchia di posizioni di potere, terminante in un culmine che possiamo definire sovrano”. IDEM, *Ibidem*, p. 305-306.

³⁶⁷ “the popes continued to pursue the idea of a body of laws for all of the Christian world; of a corpus that would have unity and provide unity to the measures compiled; a corpus that would be sufficiently authoritative to constitute a necessary and fundamental part of the experience of the jurist-theoretical or practical-and to be an essential reference for legal practice or for administrative and commercial transactions” – BELLOMO, M. *The Common Legal Past of Europe...* Op. Cit., p. 72.

³⁶⁸ “A man could only become *supra ius* if he became pope *de iure*.” LARSON, A. *Popes and Canon Law*. In: SISON, K. LARSON, A. *A Companion to the Medieval Papacy. Growth of an Ideology and Institution*. Leiden: Brill, 2016, p. 151.

aplicada pela jurisprudência do Direito Romano à *lex regia*: “*quod principi placuit, legis habet vigorem*”³⁶⁹.

Compreendemos que era permitido e aceitável a existência de outras codificações produzidas pelos entes reais, desde que fossem autorizadas pela Sé Apostólica, conforme identificado na bula *Rex paficus*: “proibimos firmemente que alguém presuma fazer outro sem a expressa autoridade da Sé Apostólica”³⁷⁰. A autorização existe para a criação e a sistematização de novas leis, mas desde que derivadas da autoridade divina do papa, em um modelo vertical do poder, como visto anteriormente. Se o poder se irradiava, isso não significava que não existisse um único poder nodal e focal: a autoridade do papa.

Como exemplo, tomamos o argumento central produzido na tese da historiadora Carolina Gual da Silva, que debate sobre o fortalecimento dessa autoridade, criando espaços de jurisdição e reforço da presença eclesiástica por meio do dízimo. Criava-se uma eficaz máquina estruturada que atuava como emissária da Cúria Romana. Mas a máxima de Acúrsio, ao apontar que nem o papa se intrometeria em assuntos do poder secular, nem o Imperador em assuntos espirituais³⁷¹, mostrava-se mais como um ideal que a prática.

Assim, a antes referida preocupação e as advertências de Gregório IX, quanto à publicação das Constituições, apesar da aparente reconciliação, ainda se mantinha como uma mútua desconfiança e ponto de inflexão. Seguindo as constatações de Ortensio Zecchino, a Sé Apostólica identificou tal momento como uma tentativa de ofuscamento das prerrogativas normativas da cristandade. O Império teria invadido uma jurisprudência que não a sua, assinalando-se como autonomismo rebelde, “ainda mais à luz do seu programa de querer oferecer à *res publica christiana* um instrumento jurídico plenamente exaustivo para as necessidades da época”³⁷².

³⁶⁹ “The image of papal authority thus fashioned in the Decretals, at least in its juridical dimensions, approximates more closely the famous interpretation applied by Roman Law jurisprudence to the *lex regia*: “*quod principi placuit, legis habet vigorem*,” i.e., “what pleases the prince has the force of law” - RENO, E. *The Authoritative Text: Raymond of Penyafort’s editing of the Decretals of Gregory IX (1234)*... Op. Cit., p. 110.

³⁷⁰ “we firmly prohibit that anyone presume to make another without the express authority of the apostolic see” – SOMMERVILLE, R. BRASINGTON, B. *Prefaces to Canon Law Books in Latin Christianity. Selected Translations, 500–1317*. Yale: Yale University Press, 1998, p. 204, grifos nossos.

³⁷¹ “Nec papa in temporalibus; Nec imperator in spiritualibus se debeant immiscere”. CAVANNA, A. *Storia del diritto moderno in Europa*. Milano: Giuffrè, 1982. p. 27.

³⁷² “l’iniziativa fridericiana gli appariva come espressione di un autonomismo ribellista, ancor più alla luce del suo programma di voler offrire alla *res publica christiana* uno strumento giuridico pienamente esaustivo per le necessità del tempo.” – ZECCHINO, O. *L’origine del diritto nel pensiero di Federico II. Storia di un intrigo filológico*. Passim.

As Decretais foram importantes, na medida em que uniformizaram as coleções privadas, para retomar a sentença de Kenneth Pennington³⁷³. Mas não se limitavam à atuação na esfera eclesiástica. A Igreja estaria atuando e mediando o âmbito punitivo da norma, caso de violência física e homicídio; da norma privada, como matéria de compra e venda ou firmamento de contratos. A pretensão era a busca por “novas normas marcadas pela autoridade suprema da Igreja, que serviam para tornar essa autoridade coerente com os acontecimentos fluidos de um século extraordinariamente criativo”³⁷⁴. Isso se estabelece, face a um documento imperial que, na interpretação da Igreja, invadia prerrogativas exclusivas, tornando-se imperativa a criação de nova codificação com validade diante da Cristandade. As Decretais não foram somente uma reação à obra da chancelaria imperial. Elas também buscavam reafirmar a autoridade papal que sofria contestação.

Portanto, as compilações analisadas indicam não somente a mescla entre novas e velhas normas, nem podem ser compreendidas somente à luz da busca pela criação de valores e condutas na *societas christiana*. Elas foram resultado de um embate intelectual que visava definir, limitar e moldar a esfera de atuação das partes. As possíveis interlocuções existentes entre as documentações também atestam para a circulação do saber, em que tanto o Império quanto o papado se valiam das produções intelectuais de seu oponente, em vistas ao prevailecimento de sua posição.

O quarto capítulo indica que a rivalidade entre Império e Igreja persistiu e se aprofundou. Defendemos que as codificações foram elementos importantes para o agravamento das disputas, haja vista que havia uma “invasão de competências” de ambas as partes. Como visto, essa característica faz parte de uma plasticidade da norma. Ou seja, a ausência de maiores definições e delimitações da jurisprudência permitia que os grupos advogassem as prerrogativas normativas para si. Império e Igreja advogam para si a defesa da cristandade, mas quem iria deter o poder soberano?

Se Frederico II buscava um poder paralelo e em conjunto com a Igreja, apontamos que Gregório IX identificou tal movimento como um ataque ao trono de São Pedro, buscando combater o imperador por meio de alianças, resultando em maior proximidade com as cidades do norte da Península Itálica. Esses aspectos são debatidos no capítulo seguinte.

³⁷³ PENNINGTON, K. Decretal Collections 1190–1234. In: HARTMANN, W. PENNINGTON, K. (orgs). *The History of Medieval Canon Law in the Classical Period, 1140-1234: from Gratian to the decretals of Pope Gregory IX*. Washington: The Catholic University of America Press, 2008, p. 317

³⁷⁴ “new norms marked by the supreme authority of the church, which served to make that authority coherent with the fluid events of extraordinarily creative centuries” - BELLOMO, M. *The Common Legal Past of Europe... Op. Cit.*, P. 77

CAPÍTULO 4: A PRESSÃO DAS CIDADES E O AGRAVAMENTO DAS DESAVENÇAS: 1235-1241

Mesmo que houvesse maior e colaboração entre Igreja e Império, o conflito ainda persistia. O terceiro capítulo teve como defesa que ambos mantiveram maior proximidade, visando benefícios mútuos. Também argumentamos que a disputa se transformou, mantendo-se ativa e intensa em outros campos, especialmente na compilação de novas determinações jurídicas, caso do *Liber Augustalis* e as Decretais. O conflito entre os envolvidos não saíra de cena: ele não mais restringia exclusivamente a movimentações de tropas.

A seção anterior da tese teve por objetivo compreender as ações tomadas pela Cúria Romana a partir dos desdobramentos da Guerra de San Germano. Argumentamos que ao empreender uma guerra dispendiosa, o pontificado de Gregório XI viu-se compelido a adotar um posicionamento mais conciliatório. Contudo, as disputas ainda permaneciam. A produção das Decretais, apesar de não poder se falar exclusivamente em retaliação, indica-nos que o papado almejava se manter como bastião e único líder da cristandade, e o poder que emanava do imperador fragilizaria e ameaçaria a unidade cristã. Mesmo que essas obras não tenham sido exclusivamente criadas, direcionando-se a uma oposição entre as partes envolvidas, é inegável a concorrência entre si, em que o imperador legisla sobre matéria de matrimônio ou o papado intervém sobre as prerrogativas reais.

O incômodo do papa face à publicação da obra imperial também nos auxilia para atestar que tal codificação havia causado preocupações sobre os limites da jurisprudência e da soberania imperial. Estaria novamente o poder da Igreja sob contestação e ataque? Quais seriam as prerrogativas pertinentes a cada esfera? Quem definiria a competência jurídica das partes? Em suma, retornamos às questões centrais: de quem emanava o poder e qual sua origem?

O que vimos nos capítulos precedentes foi que, se houve a possibilidade de adotar uma outra estratégia no embate, há de se considerar que a política não é violência pura. O que identificamos é um elemento que se aproxima às análises de Pierre Rosanvalon, em sociedades democráticas, que consistiram em um mútuo jogo de desconfianças fundamentadas em três pilares: os poderes de vigilância, as formas de impedimento e as formas de julgamento³⁷⁵. Consideramos como ato de vigilância a identificação das estratégias adotadas pelo papado, referentes à publicação de um código válido ao reino. As atitudes papais se diversificaram entre a desconfiança, a condenação e a promulgação da nova lei. As formas de julgamento estiveram

³⁷⁵ ROSANVALLON, P. Introduction. In: IDEM. *La contre-démocratie*. Paris: Éditions du Seuil, 2006, pp.9-32.

atreladas aos constantes ataques e objeções da Cúria às ações imperiais. Por fim, o impedimento se vinculou à dupla excomunhão de Frederico II, ocorrida primeiramente em 1229 e, posteriormente, em 1241 após novos desentendimentos.

Os motivos que engendraram em um novo rompimento estiveram atrelados, especialmente, às acusações papais, referentes à perseguição eclesiástica ocorrida no Reino da Sicília, mas também no que tangenciou aos problemas com relação às cidades do norte da Lombardia. O centro-norte da Península Itálica ainda permanecia como centro das atenções do Império, caso rememoremos ainda as desavenças que Frederico I já tivera com cidades da região. Contudo, como pontuou Paolo Grillo, nem todas as cidades são rebeldes. O principal foco inimigo teria sido a cidade de Milão, tendo “Cremona e Pavia, e outros Municípios da região aliam-se ao Império, seja por uma tradicional amizade com a casa da Suábia”³⁷⁶. Conforme também identificamos anteriormente, o imperador contava com um poderoso aliado na região de Pádua: Ezzelino II.

O período também marcou o retorno das desconfianças papais em relação aos interesses imperiais no controle de terras da Península Itálica. Durante os conflitos com o governo civil de Roma, mesmo que tenham ocorrido esforços de colaboração, ainda havia a questão de territórios em disputa. Para Sandro Carocci, “territórios que ficaram sujeitos a Inocêncio III na Úmbria e nas Marcas, embora teoricamente conferidos à Igreja desde os tempos dos soberanos carolíngios, na verdade, permaneceram imperiais”³⁷⁷. Ainda de acordo com o autor, o papado tentava “impedir a união do Reino da Sicília com o império sob Frederico II, o que poderia ter levado a uma supremacia imperial decisiva na Itália, minimizando a autonomia do papado e todas as suas reivindicações temporais”³⁷⁸. Finaliza Carocci com as seguintes palavras: “Acontecimentos políticos e militares provocaram uma verdadeira alternância entre dominação pontifícia e imperial, a ponto de, segundo alguns estudos, a primeira metade do século XIII ser o período “Suevo-Papal”³⁷⁹. A política de alianças estabelecidas na região, seja pelo Império

³⁷⁶ “non tutte le città sono ribelli. Le due principali rivali di Milano in Lombardia, Cremona e Pavia, e altri Comuni della regione parteggiano per l’Impero, vuoi per una tradizionale amicizia verso la casa di Svevia, vuoi per avere un appoggio contro la crescente potenza demografica ed economica di Milano” - GRILLO, P. *Federico II. La Guerra, Le Città e L’Impero*. Milão: Mondadori, 2023, p. 23

³⁷⁷ “Territories that became subject to Innocent III in Umbria and the Marche, though theoretically conferred upon the church since the times of Carolingian sovereigns, had in fact remained imperial”. CAROCCI, S. Pope as princes? The papal states (1000-1300). In: SISSON, K; LARSON, A.A. *A Companion to the Medieval Papacy. Growth of an Ideology and Institution*. Leiden: Brill, 2016.p. 73

³⁷⁸ “prevent the union of the Kingdom of Sicily with the empire under Frederick II, which might have led to a decisive imperial supremacy in Italy, minimizing the autonomy of the papacy and all its temporal claims.”. IDEM, *Ibidem*. – IDEM, *Ibidem*, p. 73.

³⁷⁹ “Political and military events brought about a real alternation between pontifical and imperial domination, to the point that, according to some studies, the first half of the 13th century is the “Swabian-Papal” period” - IDEM, *Ibidem*, p. 74

ou pela Igreja, atestam que se trata de uma disputa pelo poder. Logo, o período não teve mais um equilíbrio das forças, mas sim um aumento da tensão.

No presente capítulo analisamos como as desavenças se recrudesceram devido à complexa situação existente em tal região. Nosso objetivo consiste em analisar os impactos do envolvimento de comunas, Império e Igreja, entre os anos de 1235 a 1241, que culminou na segunda excomunhão de Frederico II, identificada como “a guerra da Itália”. Os conflitos “esgotaram grande parte das riquezas do Reino da Sicília, perturbaram a vida externa e interna dos Municípios italianos, redesenharam os modos e as formas de exercício do poder tanto no Centro-Norte como no Sul”³⁸⁰. O controle de territórios era importante para o exercício do poder, em que Frederico II buscava a submissão da Liga Lombarda, e o Papa temia que a dominação imperial pudesse enfraquecer sua autoridade.

Entender os desdobramentos das disputas através da análise da situação da Península Itálica significa também considerar a atuação de Henrique VIII, que a partir de 1235 entrou em um acordo com a Liga Lombarda. De acordo com David Abulafia, o filho do imperador visava “atuar como capitão da liga, algum dia, talvez, liderando seus exércitos na batalha; ele também expressou, por meio dessa aliança, sua primeira reivindicação séria de autoridade nas terras italianas tradicionalmente governadas por um rei dos romanos”³⁸¹.

É interessante notar que Ricardo de San Germano se limitou à seguinte informação sobre as disputas entre pai e filho, em 1234: “Também chegaram notícias neste ano de que o rei Henrique estava fomentando uma rebelião contra seu pai na Alemanha”³⁸². A resolução do embate se deu no ano seguinte, “Entrando na Alemanha naquele mês sem oposição, recebeu seu filho, o rei Henrique, que havia voltado a obedecê-lo. Ele confiou o rei à custódia do duque da Baviera”³⁸³. É interessante notar que sequer a Paz de Mainz, em 1235, foi mencionada pelo cronista. Todavia, em outro documento também lemos uma aproximação entre as partes, em que se reconhece a autoridade imperial na menção a um “corpo único do Império”³⁸⁴. Ao lado

³⁸⁰ “sue esigenze ha drenato gran parte delle ricchezze del Regno di Sicilia, ha sconvolto la vita esterna e interna dei Comuni italiani, ha ridisegnato i modi e le forme in cui si è esercitato il potere sia al Centronord sia al Sud.” – GRILLO, P. *Federico II...* Op. Cit., p. 15

³⁸¹ “He aimed to act as captain of the league, some day, perhaps, leading their armies into battle; he expressed too, by this alliance, his first serious claim to authority in the Italian lands traditionally ruled by a king of the Romans” ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., P. 238-239.

³⁸² “News also came in this year that King Henry was fomenting a rebellion against his father in Germany”. – RICHARD OF SAN GERMANO. *Cronica...* Op. Cit., passim.

³⁸³ “Entering Germany that some month without opposition, he received his son King Henry who had returned to obedience to him. He entrusted the king to the custody of the duke of Bavaria” – IDEM, *Ibidem*.

³⁸⁴ “Ecce facimus universale verbum ad principes velud imperii nostri membra, ex quorum compositione membrorum unicum imperii corpus illustre consurgit. Sane tua et aliorum principum immensa devotio in memoria nostra tenaciter est infixata; et prestita quondam dive memorie patri nostro et nobis vestre sinceritatis obsequia, et

desse fator, ainda é possível mencionar o casamento entre Frederico II e Isabela da Inglaterra, filha do rei João e irmã de Henrique III, que fortaleceria os laços temporais e o poder do imperador³⁸⁵.

Indicamos algumas questões que provocaram nossas reflexões na seção seguinte: seria possível mencionar o fortalecimento de um inimigo que estava aguardando um momento oportuno para contra-atacar? A resposta para essa questão depende da perspectiva em análise, especialmente daquela adotada pelo papado ou pelas cidades italianas.

4.1 ENTRE AUTONOMISMOS E UMA NOVA CRUZADA

Se, conforme vimos, as normas jurídicas foram elaboradas como ferramenta, a partir das quais o Império se apoiou para confrontar a Igreja, do mesmo modo, se permite falar sobre o uso destas por parte de diferentes cidades da Lombardia. Para compreender a pretensão autônoma, Daniel Lee analisou o léxico político do *Duecento* Italiano, enfocando o termo *civitas*, que designava unidades independentes ou autorreguladas, que mantinham o “status de *populus liber*, uma interpretação sugerindo que talvez essas cidades estivessem realmente fora do escopo da jurisdição do Sacro Imperador Romano, assim como qualquer *foederatus* ou *gens* estava na Antiguidade”³⁸⁶. O autor prossegue:

Mas, no contexto medieval, a análise jurídica era muito mais complicada porque todas as cidades da cristandade eram legalmente entendidas como estando dentro, e não além, da jurisdição universal do Sacro Império Romano. Como diria um influente jurista, “todos os povos e todos os reis [*omnes populi omnesque reges*] estão sujeitos à autoridade temporal do Império, assim como estão todos sob a autoridade espiritual do Papa”. Essa foi a conclusão, por exemplo, dos glosadores que tratavam as cidades italianas, não como povos livres e independentes em seu próprio direito [*sui iuris*], mas sim como detentoras de um status legal de súdito, equivalente ao de um município romano sob o *imperium* do princeps, assim como os reis livres eram considerados equivalentes a um romano *praeses provinciae* da mesma forma sob o *imperium* do princeps. Parece então que, na análise dos Glosadores, os *civitates*, apesar do fato da autolegislação municipal e do autogoverno nos assuntos locais, não poderiam ser totalmente independentes da autoridade imperial, muito menos um “povo livre”, pelo menos não na teoria jurídica do direito civil. Eles estavam, em

quomodo augusto patre vivente concorditer elegeritis nos in regem, pre oculis mentis nostris semper gerimus et habemus; nec umquam poterimus oblivisci, qualiter cum io maior adverse partis immineret hostilitas, nos olim in adolescentia nostra per speciales nuncios ardentibus votis a Sicilia evocastis et immensis conatibus virium ad honorem imperii magnifice provexistis, ut ex his in voto gesserimus et geramus, liberaliter singulis ad condigna premia respondere”. – *HB*, v. 4/1. Op. Cit., p. 524.

³⁸⁵ Sobre o tema, ver: *MGH Const*, v. 2, pp. 230-232

³⁸⁶ “From the perspective of the *ius gentium*, all such *civitates* held the status of a *populus liber*, an interpretation suggesting that perhaps these cities were actually outside the scope of the jurisdiction of the Holy Roman Emperor, just as any *foederatus* or *gens* was in Antiquity” – LEE, D. *Popular Sovereignty in Early Modern Constitutional Thought*. Oxford: Oxford University Press, 2016, p. 68.

teoria, amarrados pela obrigação de obedecer ao imperador como seu suserano imperial³⁸⁷.

Ao analisar o trecho, verificamos a sobreposição de normas. Em outras palavras, apesar da teoria mencionar e apontar para o entendimento que as cidades deveriam estar subjugadas ao imperador, com margem ao entendimento do autonomismo cidadão. Se a relação entre poder e cidades era mediante a aplicação do binômio “*iurisdictio-condere leges*”, conforme identificado por Piero Costa, e sendo estas, criadoras de estatutos e leis, mediante o *ius proprium*, as regiões podiam ter garantias de liberdade³⁸⁸.

Apesar do imperador ser considerado como elemento primordial, havia a necessidade de colocá-lo ao redor de uma trama de jurisdições existentes, um dos vórtices do poder que concorria com o papado. A elaboração de novas normas forneceu instrumentos factíveis para a pretensão autonomística das comunas italianas, obtendo um *status* legal oriundo do direito imperial e do direito romano. Uma complexa e difícil trama provocada por um caráter interpretativo da norma, pavimentando o caminho à possibilidade de outros embates armados.

A produção jurídica fornecia os subsídios necessários aos questionamentos, perante as autoridades centrais. As comunas italianas, que contavam com um relativo grau de homogeneidade política e institucional, tinham o poder de emanar novos códigos, conhecidos por “estatutos”. De acordo com Enrico Artifoni, tratava-se de uma rede de apoio e conexão com cidades de maior porte, caso de Bolonha e Cremona, que fortaleciam o contato entre os funcionários comunais e centros urbanos³⁸⁹.

Devido a essas características, fomentou-se a redação de cartas com queixas de ambos os lados referente à situação, seja imperial ou cidadina. Em uma delas foram listadas as seguintes argumentações, em missiva à Cúria Romana:

³⁸⁷ “But, in the medieval context, the juridical analysis was much more complicated because all cities of Christendom were legally understood to be within, not beyond, the universal jurisdiction of the Holy Roman Empire. As one influential jurist would put it, “all peoples and all kings [omnes populi omnesque reges] are subject to the temporal authority of the Empire, just as they are all under the spiritual authority of the Pope.”⁷³ This was the conclusion, for example, of Glossators who treated Italian cities, not as free and independent peoples in their own right [sui iuris], but rather as holding a subject legal status, equivalent to that of a Roman municipium under the imperium of the princeps, just as free kings were thought to be equivalent to a Roman praeses provinciae similarly under the imperium of the princeps. It seems then that, on the Glossators’ analysis, the civitates, despite the fact of municipal self-legislation and self-government in local affairs, could not be fully independent of imperial authority, let alone a “free people,” at least not in the juristic theory of civil law. They were, in theory, tied by obligation to obey the emperor as their imperial overlord” – IDEM, *Ibidem*, p. 69.

³⁸⁸ COSTA, P. *Iurisdictio...* Op. Cit., p. 163

³⁸⁹ ARTIFONI, E. *Notes sur les équipes des podestats et sur la circulation de modèles culturels dans l’Italie du xiii^e siècle*. Disponível em: <https://books.openedition.org/psorbonne/10494>. Acesso em janeiro de 2024.

A sociedade lombarda tinha mandato suficiente para se reconciliar com o mencionado imperador sobre a paz e a concórdia diante de nós. É verdade que quando você louvavelmente o conduziu a ser cumprido, e as comissões do relato das notícias foram diligentemente apresentadas por eles diante de nós, entre as quais o mencionado imperador, ambas as queixas que os lombardos se propõem ter contra dele, e dos seus, quis colocar-se nas mãos da Igreja³⁹⁰

Com base no excerto, é possível identificar que a Igreja assumia o papel de conciliadora entre polos antagônicos. Esse papel foi recebido e adotado pelo papa, possibilitando a identificação, por meio de carta datada de 28 de julho 1235, destinada aos líderes eclesiásticos e temporais. No documento, Gregório IX expressou novamente sua preocupação com a situação na Lombardia e salientou a necessidade de pacificação:

que chegado o tempo, não admitindo prazo de prorrogação, em que à redenção da Pátria, que se sabe que o Pai Eterno consagrou com o seu precioso sangue, se providencie um plano eficaz e um desígnio de ajuda final, pedimos e suplicamos a sua universalidade no Senhor [Jesus Cristo], ordenando-lhe o perdão de seus pecados, Considerando prudentemente que os negócios da Terra Santa não podem ser mais facilmente avançados do que o povo cristão deve ser estabelecido em um estado sereno de paz e concórdia, **deixe de lado todo o rancor que você até agora concebeu contra os lombardos por qualquer motivo, nosso querido filho em Cristo, Frederico, imperador dos romanos**. Para isso, você poderá estar mais atento às suas exortações, que ele mesmo, contra qualquer perturbação que a presunção dos lombardos tenha introduzido, nos negócios das cidades da Lombardia³⁹¹.

No trecho, identificamos que o papa, antevendo a organização da cruzada, também exortou a busca pela concórdia entre as partes, advertindo nominalmente o imperador sobre potenciais discórdias contra as cidades lombardas. Em nosso entender, o documento teve por objetivo garantir uma dedicação exclusiva à futura expedição.

A libertação da Terra Santa era a finalidade principal da cristandade, que deveria, portanto, estar determinada, em uma unidade concisa, ao objetivo do empreendimento. Quaisquer outros desvios poderiam comprometer a mobilização dos cruzados, constatação verificada em uma carta destinada às Ordens estabelecidas na Síria, que valoriza a mediação

³⁹⁰ “societatis Lombardie ad componendum cum imperatore predicto de pace et concordia coram nobis sufficiens mandatum habent, ad nostram presentiam mitteretis. Verum cum vos id laudabiliter duxeritis adimplendum et commissa relaturi diligentem ab ipsis exposita fuerint coram nobis, inter que si prefatus imperator tam de querelis quas Lombardi adversus ipsum se habere proponunt, quam de suis se vellet in manibus Ecclesie” – *HB*, v. 4/2, Op. Cit., p. 491.

³⁹¹ quod cum tempus advenerit prorogationis spatium non admittens, in quo redemptioni patrie, quam patris eterni filii suo noscitur pretioso sanguine consecrasset, efficacis consilium et finale auxilium debeal provideri, universitatem vestram rogamus et obsecramus in domino Iesu Christo, in remissionem vobis peccaminum iniungentes, quatinus pensato prudenter quod Sancte Terre negotium non possit promoveri facilius quam quod Christianus populus sit in sereno pacis et concordie constitutus, omni rancore deposito quem ex quacumque causa contra Lombardos hactenus concepistis, carissimum in Christo filium nostrum Fridericum, Romanorum imperatorem etc., ad hoc sicut attentius poteritis vestris exhortationibus inducatis, quod ipse, quacumque turbatione propulsa quam Lombardorum presumptio eidem dinoscitur induxisse, negotium societatis Lombardie. – *HB*, v. 4/2, Op. Cit., p. 547.

realizada por Frederico II na região, apontando para a preservação dos direitos imperiais³⁹². O teor do documento ainda revela uma advertência. Quaisquer dissidências que ameaçassem a posição cristã na região poder-se-ia ocorrer punições por meio de sanções imperiais.

De acordo com Christopher Tyerman, “Gregório via na cruzada um instrumento único de autoridade eclesiástica, especificamente papal, com amplas aplicações”³⁹³. Entretanto, foram “a ausência de uma clara estrutura de comando, de um exército unido ou mesmo de uma estratégia compartilhava contrastava com a disciplina financeira imposta em alguns dos próprios contingentes”³⁹⁴. O autor ainda prossegue suas reflexões afirmando que “à medida que as cruzadas se tornaram mais firmemente ainda um assunto para governos de estados, ofereceram-se logo maiores possibilidades de realizações e maior vulnerabilidade para as distrações desses governos”³⁹⁵. Com maior envolvimento de diferentes personagens, a coordenação para a realização das Cruzadas se tornou mais complexa.

Tratava-se de novo contexto, em que mesmo que se reconhecesse a preponderância papal, com a crescente participação de novos personagens na coordenação e nas ações empregadas para a concretização dos assuntos das Cruzadas. Em carta de 21 de fevereiro de 1236, após a crise envolvendo a região de Jerusalém, que envolveu as forças imperiais e as Ordens Templárias, um plano de trégua foi proposto pela chancelaria papal. Ele se intitulou como “Mediador de Deus e dos Homens” e “trazendo o céu à terra para que a terra pudesse ser elevada ao céu”, buscava “recolher os escândalos e semear as coisas da paz”. O documento também traz informações referentes à restituição dos direitos imperiais na região³⁹⁶. Podemos afirmar que se tratou de um acordo unilateral, que desconsiderava as pretensões daqueles que habitavam o território³⁹⁷, em uma reiterada tentativa de prevalecimento dos objetivos do papa.

³⁹² “Rogamus itaque universitatem vestram et hortamur attente, per apostolica vobis scripta in virtute obedientie precipiendo mandantes, quatinus provida meditatione pensantes quid carissimo in Christo filio nostro Friderico, Romanorum imperatori etc., ex eo favoris debeamus et premii, quod in obsequiis matris ecclesie, sicut suam excellentiam decuit, promptus et efficax studuit inveniri, . . . baiulo et legato suo in predictis partibus constituto omne quod poteritis in imperialium conservatione iurium consilium et auxilium sublato difficultatis obstaculo prebeatis [...] nos, qui honoribus ecclesie reputamus adici quicquid secundum Deum potest utilitatis et glorie imperiali excellentie cumulari, reddatis vobis in vestris necessitatibus obligatos, et imperatoris eiusdem potentia sit vobis oportunis temporibus gratiosa; scituri quod cum sepedictus imperator sit in remoto positus, quare nobis de suorum conservatione iurium cura imminet specialis, si eum in premissis vel aliis a quoquam offendi contingeret, quasi esset illata nobis iniuria, gravis cor nostrum turbatio fatigaret, succedentibus ultionis condigne studiis, que haberi concedet in presumptorum excessibus corrigendis”. - *MGH epp. saec. XIII*, vol. 1. Op Cit..., p. 623.

³⁹³ TYERMAN, C. *A Guerra de Deus. Uma nova história das Cruzadas*. Op. Cit., p. 913.

³⁹⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 920-921.

³⁹⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 928.

³⁹⁶ *MGH epp. saec. XIII*, vol. 1. Op Cit..., p. 571.

³⁹⁷ Todavia, é interessante assinalar que o documento se inicia com os dizeres: “Gregorius IX papa Friderico Romanorum imperatori scribit, quae compositio inter ipsum ex parte una et cives Acconenses et alios de regno

Em nosso entender, não compreendemos tais atitudes como meras distrações, mas sim de diferentes e, por vezes, antagônicas agendas políticas prosseguidas pelos personagens. As cidades comunais do norte da Itália, seguiram com suas pretensões autonomísticas, baseadas nos regimes comunais e uma profusão de novos estatutos jurídicos; o Império fincando raízes com a paulatina soberania real; e o papado, que almejava controlar e definir os rumos da cristandade. Em outras palavras: as Cruzadas deveriam ser foco dos governantes?

Os esforços da Igreja em coordenar a expedição fracassaram, em decorrência da ampliação de soberanias competitivas com os interesses eclesiásticos, como apontado também por Tyerman, ao identificar as alterações políticas na França e na Inglaterra, quando reis iniciaram disputas sociais internas, em especial a Henrique IV, que tentou obter terras ancestrais na França; ou ainda sobre a expansão monárquica na Península Ibérica. Para Paul Nahme, a *lex animata* foi uma característica adotada pelos poderes seculares, caracterizando-se pela identidade racional, mediante a assimilação de conceitos romanos. Esta, por sua vez, baseia-se no “princípio de decisão”, não é apenas um momento na prática jurídica profissional, mas um princípio de decidibilidade, uma decisão que sempre será tomada. Essa é a prerrogativa soberana³⁹⁸. Assim, não se trata mais tão somente de um contexto em que se verifica uma força motriz em destaque que desafiava as prerrogativas papais.

O reconhecimento das disputas envolvendo as cidades italianas pode ser atestada pela missiva de 28 de julho de 1235, em carta produzida pela chancelaria imperial de Frederico II:

E nós, que aderimos aos vossos conselhos paternos, quanto mais prósperos somos no sucesso do nosso poder, e quanto mais bem sucedidos somos na execução dos nossos votos, pretendemos ter um processo com maior bondade, e gozando do controle da mansidão inata, desejamos nos tornar mais aceitáveis a Deus e à Igreja. Não queremos nos separar de seu conselho e vontade, decidimos confiar os negócios dos lombardos à sua providência e organização, comprometendo-nos a seu critério de acordo com o teor da escritura marcada com um touro de ouro, que decidimos conceder a você no ano passado na Toscana mais de pela mesma comissão e liquidação queremos ter e firmar³⁹⁹.

Hierosolymitano ex altera per [Hermannum] magistrum Teutonicorum et Henricum de Nazareth et Ph[ilippum] de Trecis milites Acconenses procurata sit, eumque hortatur, ut eam observet”. – IDEM, *Ibidem*.

³⁹⁸ “principle of decision” is not just a moment in professional legal practice, it is a principle of decidability; a decision will always be made. This is the sovereign prerogative” – NAHME, P. Law, Principle, and the Theologico-Political History of Sovereignty, *Political Theology*, v. 14, nº 4, 2013, pp. 432-479, DOI: 10.1179/1462317X13Z.0000000009. Acesso em 19 de janeiro de 2024.

³⁹⁹ “Nos autem, qui vestris paternis consiliis adherentes, quanto prosperioribus potentie nostre successibus gloriamur et in imperii nostri fastibus votorum nostrorum executione proficimus, cum maiori benignitate intendimus habere processum et innate mansuetudinis moderamine perfruentes Deo et ecclesie cupimus effici gratiores, a consilio et voluntate vestra nolumus separari, providentie ac ordinationi vestre Lombardorum negotium duximus committendum, compromittentes in arbitrium vestrum secundum tenorem scripti bulla aurea insigniti, quod anno preterito in Tuscia super eadem commissione et compositione vobis duximus concedendum, quod per omnia ratum habere volumus atque firmum” – *Tractatus de negotio Lombardorum*, MGH, *Societas Aperiendis Fontibus*. Hannover: Impensis Bibliopolii Haniani, 1893 p. 240.

Ressaltamos que, assim como outros documentos analisados, não estava na pauta imperial uma ruptura com a Igreja. Ao contrário, o que vemos é um colaboracionismo, que denunciou os preparativos bélicos das cidades autônomas para o conflito. Com vistas a apaziguar as disputas no centro-norte da Península Itálica, a autoridade papal foi reconhecida como intermediária de um conflito iminente, ao mesmo tempo em que também é notório o posicionamento como ente soberano, na defesa do “sucesso do poder”. Não se referia à criação de novas tratativas de paz, tratando-se de notória atividade bélica contra o norte da Península, mas sim, a retificação do apoio imperial à conciliação promovida pela Sé Apostólica.

Identificamos diferentes projetos em torno da questão sobre a Península Itálica. O papa temia o avanço imperial e o controle do território por parte de Frederico II. Este, por sua vez, objetivava reduzir o poder exercido pelos regimes comunais na Lombardia, classificados como potencialmente ameaçadores ao imperador.

Apesar da aproximação das cidades com o príncipe rebelde, é interessante ressaltar que o papado não estava de pleno acordo com as ações realizadas por Henrique, como se constata em carta de 13 de março de 1235, ordenando que os decretos promulgados fossem “nulo e sem efeito”⁴⁰⁰. Reafirma-se, assim, a interpretação de que o papa desejava ter controle sobre as múltiplas conjecturas políticas, direcionadas à libertação da Terra Santa, sem que outros empecilhos desviassem a atenção da empreitada. Não era de interesse papal a retomada de conflitos contra o imperador⁴⁰¹. O foco deveria ser única e exclusivamente a nova campanha militar na coleta de recursos e organização de tropas.

Entretanto, apontamos que o papado atuava com uma atitude dúbia, como expressado em missiva destinada às cidades. Neste documento, foi reconhecido o direito às cidades a defenderem seus estatutos (*iura civitates*)⁴⁰², além da necessidade de se manter uma trégua de

⁴⁰⁰ “Gregorius papa omnibus principibus per imperium constitutis mandat ut Henricum filium Friderici Romanorum imperatoris ad rectitudinis semitam reducant, et iuramenta quae eidem quidam praestiterunt irrita esse decernit”. – *HB*, v.4/1, Op. Cit., p. 530.

⁴⁰¹ Como exemplo, podemos ver a punição ao cônego Walter de Tannberg, que teria ido à Milão, cidade foco de heresias e uma das principais lideranças da Liga Lombarda: “Ceterum D. (c) prepositum de Hougen et Walterum de Taneberch canonicos Herbipolenses, qui Mediolanum contra imperatorem ivisse de mandato dicti nobilis viri referuntur, suspensos ab officio et beneficio ad nostram venire presentiam per censuram ecclesiasticam appellatione remota compellas; iuramenta que dicti episcopi seu quilibet alii contra iuramentum fidelitatis productio imperatori prestitum prefato nobili prestilerunt”. – *IDEM*, *Ibidem*, p. 532.

⁴⁰² “guerras adinvicem movetis et prelia, non attendentes quod etsi iura civitatis vestre intenditis prosequi, perseguendo tamen proximum Deum offenditis et animarum vestrarum de facili periculum incurretis, quia necesse est, ut ab eis, inter quos contentiose aliquid agitur, fraterna quodammodo caritas extingatur. Verum cum nuper, ne subsidium Terre Sancte retardari vel impediri contingeret, de fratrum nostrorum consilio duxerimus statuendum, ut principes et populi Christiani saltem per quadriennium adinvicem pacem observent, et ut discordantes ad pacem vel treugam inviolabiliter observandam ab ecclesiarum prelati per excommunicationis et interdicti sententias

quatro anos, em vistas à preparação às expedições das Cruzadas. A situação se deteriorou a tal ponto que foram apresentadas razões de queixas e até ameaças pela parte imperial, que poderiam ocasionar em um conflito armado próximo ao natal.

Entendemos que os movimentos realizados pelo imperador se pautaram no controle e poder, sob a mediação papal, em tentativa de dissuadir o iminente conflito sem que este se concretizasse. Ao contrário de iniciar uma campanha militar longa e dispendiosa, o documento pode ser assim interpretado como uma mensagem de pressão à região da Lombardia, visando pôr fim às dissidências contra o império. Afinal de contas, por que entrar em confronto, se as “tropas das letras” poderiam ter peso nas negociações e na vitória sem embate⁴⁰³?

O papado não permaneceu inerte à degradação da situação. Em carta de 21 de maio de 1235, destinada às autoridades e aliados na Lombardia, verificamos um alerta para que a situação “sobretudo se o socorro à Terra Santa, a que aspira o povo cristão, fica enormemente prejudicado”, também identificando para potencial crescimento das heresias em virtude da existência de “muros de inimizade”. Assim, o papel da Igreja consistiria em atuar conforme uma “mãe piedosa, que não consegue esquecer os filhos do seu ventre, tenha até agora trabalhado muito pela reforma da paz, inculcando carta por carta e mensagem por mensagem”. Por fim, o documento aponta para uma ordem aos cristãos que deveriam permanecer “[...] obedecendo humilde e devotamente aos estatutos, que para a reforma da paz e os negócios da fé, a preservação da liberdade eclesiástica, a correção dos costumes e a salvação das almas, serão preservados inviolavelmente”⁴⁰⁴. Se o parentesco é novamente reforçado, vemos uma defesa dos estatutos das cidades. O documento aponta para a aproximação destas com a Cúria Romana, ponto que gerou discórdia entre Frederico II e Gregório IX.

A situação se degradou a tal ponto que, a partir do mês de setembro de 1235, o papado apontava para “inimigos domésticos”, em que a “Sé Apostólica é frequentemente picada por estes estímulos satânicos, dos quais nem mesmo a corte imperial é considerada imune”⁴⁰⁵. Mas, quem seriam os inimigos? Nós não temos uma resposta bem delimitada para este problema. Podemos, porém, conjecturar que se tratava de uma crítica indireta às cidades italianas,

compellantur, nosque pacem in toto orbe terrarum procurare, si datum fuerit desuper, teneamur” . *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 514.

⁴⁰³ Podemos ainda mencionar uma carta enviada pela chancelaria imperial ao papa, datada de 27 de março de 1235, em que se reconhecem as perdas patrimoniais e financeiras decorrentes das movimentações bélicas em defesa da Igreja: “Fridericus, Romanorum imperator, Gregorio papae scribit se, licet multa dispendia in bello contra Romanos fuerit peressus, semper ad defensionem Ecclesiae paratum esse, hortaturque ne pacem minus commodam propter suam absentiam concludat.” – *HB*, v.4/1. Op. Cit., p. 535.

⁴⁰⁴ Carta de 21 de maio de 1235. *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 533-534.

⁴⁰⁵

irredutíveis quanto ao seu comprometimento com a Liga Lombarda, ainda se considerarmos o foco herético existente no norte da Península Itálica, explícito em uma advertência à região em carta datada de 26 de setembro⁴⁰⁶. As ordens do papado surtiram pouco efeito: entre 5 e 7 de novembro houve a reativação da Liga⁴⁰⁷. Na ocasião, a cidade de Ferrara foi adicionada ao grupo, como parte de estratégia que visava bloquear a passagem das tropas imperiais que rumariam ao norte da Península Itálica⁴⁰⁸.

Essa ocasião, entretanto, também foi oportuna para reafirmar a autoridade soberana de outras realezas. Em carta dirigida ao papa produzida pela chancelaria húngara, identificamos um incômodo, quanto às invasões das prerrogativas reais, que não estariam sendo respeitadas. Também percebemos uma recomendação ao papa, ao não interferir nas relações entre Frederico II e a Liga Lombarda, em virtude de possíveis problemas econômicos que poderiam se desencadear, por meio de um possível conflito armado. Assim, a colaboração entre os gládios se tornava gradualmente mais complexa na medida em que novos personagens também se valiam das produções intelectuais e das normas para a defesa de seus interesses, caso das cidades e de outros reinados, como a França e a Hungria.

Em resumo, entendemos que a suposta neutralidade da Igreja diante do iminente conflito, em que atuaria de forma conciliatória entre as partes⁴⁰⁹, já estava sendo questionada por outros representantes do poder temporal. Consideramos as ações papais como ambíguas, considerando que, na medida em que se a Cúria Romana defendia o *iura civitates*, também

⁴⁰⁶ “licet carissimus in Christo filius noster Fredericus Romanorum imperator, etc, festum Nativitatis Domini proximo futurum in quo petit totum negotium quod inter ipsum et Lombardos vertitur expediri, terminum petierit assignari et apponi penam triginta milia marcarum in compromisso (2); et si forsan dicti Lombardi nostram ordinationem, dispositionem, laudum vel arbitrium non servaverint, rectores societatis Lombardie ac potestates et consilia civitatum ipso facto sententiam excommunicationis incurrant; quia tamen consideratis diligenter ipsius negotii circumstantiis universis, non videmus qualiter tam arduum negotium possit in tam brevi tempore commode expediri, mandamus quatenus prefigas rectoribus societatis ejusdem ac ipsis Lombardis pro termino kalendas decembris proximo nunc fuluras” *HB*, v. 4/2, pp. 779-780.

⁴⁰⁷ “Renovatio societatis Lombardiae, scilicet inter Mediolanum, Laudam, Novariam, Alexandriam, Cumas, Trivisium, Paduam, Bononiam, Brixiam, Faventiam, cui accedunt potestas et ambaxatores Ferrariae”. *HB*, v. 4/2, Op. Cit., pp. 796-797.

⁴⁰⁸ “Sed predicta potestas et predicti rectores et ambaxiatores dicunt et asserunt et volunt quod civitas Ferrarie sit de societate predicta in hunc modum: scilicet in dando vias et in aliis que circa hec fuerint opportuna secundum possibilitatem dicte civitatis Ferrarie, et in vetando Teutonicis et eorum fautoribus ne per vias et aquas Ferrarie vadant et veniant ad ofensionem et detrimentum societatis Lombardie” – *IDEM*, *Ibidem*.

⁴⁰⁹ Como evidenciado pela carta dirigida a Hermann de Souza, em 10 de junho de 1236: “Cum enim nobis pluries litteris tuis, ne contra carissimum in Christo filium nostrum Fridericum Romanorum imperatorem etc. procedamus, suggesteris, mirari compellimur, nescientes unde quod contra eum velimus procedere, suspicaris, quia nec ex tenore litterarum nostrarum quibus ipsum ad reformandam pacem cum Lombardis monuimus colligi, nec ex processu nostro aliud potuit demonstrari, nisi quod salvo honore ecclesie exaltationem ipsius et imperii studuerimus promovere, ab illorum relatibus, qui ad depressionem ipsius suum direxere propositum, nostrum sicut bene nosti penitus avertentes auditum. Ex quo convenit, ut de illo, qui favorabilis hactenus fuisse dinoscitur, talia minime presumantur. Ad hec ante receptionem imperialium litterarum de fratrum nostrorum consilio disponentes, ut venerabilis frater noster”. *MGH epp. saec. XIII*, Op. Cit., p. 588.

ameaçava a região da Lombardia com a pena da excomunhão aos líderes comunais se não colaborassem com os arranjos da nova cruzada⁴¹⁰.

A preocupação máxima da Igreja era a expedição rumo à Terra Santa. Mas, suas ações práticas destoavam do conteúdo das cartas. A falta de maior precisão dos documentos serve para atestar que havia margem para distintas interpretações que fomentaram o prosseguimento de diferentes agendas políticas, estas que, por vezes, não estavam de acordo com os propósitos e objetivos da Santa Sé.

4.2 QUE A SORTE SEJA LANÇADA!

A interpretação de David Abulafia referente ao período entre 1230 a 1235 nos leva a pensar em uma mútua colaboração, ao passo que o Papado buscava limitar a influência imperial no norte da Península. “Enquanto Frederico, nunca realmente preparado para se comprometer com aqueles que considerava traidores, via uma aliança com o papado como uma forma de intimidar a Lombardia à submissão”⁴¹¹. A partir de então, o que vimos é uma degradação da relativa estabilidade a partir de setembro de 1235. O fortalecimento da Liga Lombarda, que contou com a adição de novos membros, justificava sua erradicação.

Uma das alegações imperiais foi devido aos focos heréticos em Milão. Nas *Constituições de Melfi*, heresia e traição real foram considerados crimes equiparáveis. Havia, portanto, uma motivação para o embate: a defesa da cristandade que estaria ameaçada pelos supostos desvios da ortodoxia. Porém, podemos questionar se não teria sido a heresia, vista também como fundamento retórico, considerando o controle sobre as cidades, já que cidades como Milão era um foco primordial de heresias no período?

Defendemos que sim, já que, conforme assinalou David Abulafia, Frederico II era um árduo crítico das comunas, mas isso não o impedia de trabalhar em conjunto com a região, tentando estabelecer o controle, por meio da ação de seus correligionários, já que “os cidadãos abominavam o vácuo: mesmo que a comuna fosse «livre», estava sob a suserania de um poder

⁴¹⁰ “festum nativitatis Domini proximo futurum, in quo petit totum negotium quod inter ipsum et Lombardos vertitur expediri, terminum petierit assignari, et apponi penam triginta milium marcarum in compromisso, et si forsitan dicti Lombardi nostram ordinationem, dispositionem, laudum vel arbitrium non servaverint, rectores societatis Lombardie ac potestates et consilia civitatum ipso facto sententiam excommunicationis incurrant, quia tamen consideratis diligenter ipsius negotii circumstantiis universis non videmus, qualiter tam arduum negotium possit in tam brevi tempore commode expediri, mandamus, quatinus prefigas rectoribus societatis eiusdem ac ipsis Lombardis pro termino Kalendas Decembres proximo nunc futuras” - *HB*, v. 4/2, Op. Cit., pp. 779

⁴¹¹ “The papal and imperial view of what needed to be done had indeed converged, between 1230 and 1235: but Gregory had hoped, by bringing a compromise peace to Lombardy, to limit the emperor's influence there and in the rest of northern Italy; while Frederick, never really prepared to compromise with those he saw as traitors, had seen an alliance with the papacy as a way to cow Lombardy into submission” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 293

superior, papa, imperador ou outro príncipe; a questão em aberto não era se tal poder superior existia, mas quais eram os direitos do poder superior”⁴¹². O cerne das disputas consistiu, portanto, na extensão de cada poder. Um problema de jurisdição e dos limites da soberania.

Apesar do empenho em apaziguar o iminente conflito, a Cúria Papal viu poucos resultados concretos. As cartas enviadas pela chancelaria papal aos líderes da Liga Lombarda clamando pela unidade entre os cristãos e pela paz surtiram resultado nulo⁴¹³. Novas tentativas foram realizadas para dirimir as partes para o confronto, como a nomeação de Marcellino Albergotti Beltrami ao posto de bispo em Arezzo. Em uma carta, o personagem foi considerado como o “anjo da paz”, tendo ordens ao “próprio bispo que não adiasse a remoção do obstáculo de recurso contra os violadores da mesma paz pela nossa autoridade”⁴¹⁴.

É interessante apontar que cidades da Liga Lombarda foram identificadas como objeto de “preocupação constante”, caso de Piacenza e Verona, esta última localizada em documento endereçado em 27 de março de 1236⁴¹⁵. Porém, ressaltamos que o mesmo bispo já havia atuado como emissário papal em 1231 durante os conflitos com o Imperador, atuando com jurisdição sobre o espaço com a nomeação de notários e criação de tabeliões⁴¹⁶.

Defendemos que essa nomeação fez parte de uma política contingencial do papado que, atuando diferentes frentes face aos conflitos, ainda visava limitar a atuação imperial, por meio de um emissário que agiria de forma ambígua, mas priorizando os interesses da Igreja. Este empenho foi identificado como uma tentativa de criar uma rede de apoio e de controle das forças imperiais⁴¹⁷. O suposto expansionismo imperial, na perspectiva da Sé Apostólica, deveria ser controlado a partir de posicionamentos controversos, ora se aliando com as cidades para controlar o império, ora se associando com o imperador para dirimir as dissidências heréticas nas comunas.

⁴¹² “townsmen abhorred a vacuum: even if the commune were 'free', it stood under the suzerainty of a higher power, pope, emperor or other prince; the open question was not whether such higher power existed, but what the rights of the higher power were” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 307.

⁴¹³ Carta de 1 de abril de 1236: *MGH Epp. Saec. XIII*, Op. Cit., p. 580.

⁴¹⁴ Alioquin episcopo ipsi mandavimus, ut auctoritate nostra contra pacis eiusdem violatores sublato appellationis obstaculo procedere non postponat.

⁴¹⁵ Fraternalitati tue presentium auctoritate precipimus, quatinus inter alia, que iniuncimus tibi pro pace provincie Lombardie, specialiter pro concordia et pace Veronensium omnem diligentiam et studium interponas, ad hoc sollicita vigilantia et vigilantia sollicitudine intendendo. Licet enim contra violatores pacis, que auctoritate Romane ecclesie reformata fuerat inter ipsos, venerabilibus fratribus nostris . . . patriarche Gradensi et . . . episcopo Regino direxerimus scripta nostra, volumus tamen nichilominus et mandamus, ut et tu contra ipsos, si eorum rebellio id exegerit, auctoritate nostra sublato appellationis obstaculo procedere non postponas.

⁴¹⁶ “comitatibus Esculanum cum iurisdictione ac iuribus, redditibus et pertinentiis omnibus ad ecclesiam Romanam spectantibus et specialiter potestate ibidem creandi tabelliones”

⁴¹⁷ MARROCCHI, M. *Marcelino*. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/marcellino_%28Dizionario-Biografico%29/. Acesso em 20 de janeiro de 2024.

Essa ação fica ainda mais explícita a partir de duas decisões: primeiramente mencionamos a tentativa de nomeação de Alberto de Antioquia, com proximidade ao imperador, que foi rechaçada pelo papado sem maiores explicações. Por sua vez, houve a designação de João da Palestrina, um nativo da cidade de Piacenza, como emissário papal no norte da Península⁴¹⁸. É interessante assinalar a ênfase dada pela redação do documento às ações do emissário, sugerindo um apreço do papa.

Além disso, a documentação indica que se tratava de uma pessoa vista como inquestionável, de conduta ilibada: quem o questionasse estaria propenso a sanções. Sua missão consistiria em “o aumento da liberdade eclesiástica, para a reforma do estado do império, e especialmente das ditas províncias, para a abolição da corrupção herética, e para cuidar dos negócios da Terra Santa.”⁴¹⁹. Como vemos, é uma agenda que visava os interesses da Igreja, em léxico que se aproxima à Igreja Militante e à *libertas ecclesiae*, identificada em outros documentos emitidos na época, como bulas de canonização de frades.

Uma obra de orientação gibelina nos fornece informações sobre as ações dos legados papais. Os Anais de Piacenza⁴²⁰ atestam que a chegada do legado papal, “sob a aparência de paz”, fomentou o clima de tensão ao expulsar as lideranças da cidade, entregando o controle a Raynerium Zenum de Veneza. A partir de então, Piacenza teria se tornado rebelde ao controle imperial⁴²¹. A tentativa de legitimação comunal desestabilizava a frágil trégua existente entre

⁴¹⁸ “Verum cum olim ad nostram notitiam pervenisset, quod in Lombardiam processus suos imperialis celsitudo dirigeret, nos illum, qui sola Deo placita efficere ac omni personarum acceptione remota pacem desideraret et concordiam promovere, illuc dirigere cupientes, venerabilem fratrem nostrum episcopum Prenestinum ad partes Lombardie de fratrum nostrorum consilio providimus destinandum; de quo firmam potes fiduciam gerere, quod cum a se sua et suos propter Deum abdicaverit et semetipsum eius servitio totaliter dedicarit, ad ea dumtaxat studebit procedere, quibus honorem ecclesie possit ac imperii confovere, sicut ex ipsius operibus colligere poteris evidenter” – *HB*, v. 4/2, Op. Cit., 870-871.

⁴¹⁹ “Gregorius IX papa praelatis Lombardiae, marchiae Tervisinae et Romaniolae infra enumeratis mandat, ut [Iacobum] episcopum Praenestinum legatum suum, quem ad eos pro incremento libertatis ecclesiasticae, statu imperii et praecipue dictarum provinciarum reformando, pravitate haeretica abolenda et negotio Terrae Sanctae procurando miserit, devote recipiant. — Idem fere scribit comitibus, marchionibus aliisque ibidem constitutis.” – *MGH Epp. saec. XIII*, vol. 1, Op. Cit. P. 591.

⁴²⁰ É interessante notar os interesses envolvidos na redação deste documento. Apesar de desconhecermos precisamente o autor da obra, é muito provável que se tivesse vínculos com a família Landi. Para Patrick Lantschner: “Paralelamente à sua riqueza fundiária, os Landi também dependiam das suas ligações externas, especialmente com o imperador, a quem se agarraram firmemente nas convulsões da política do norte de Itália no século XIII. Ubertino Landi era supostamente parente de Manfred, o filho ilegítimo e efetivo rei da Sicília do imperador Frederico II, e também foi feito conde de Venafro em 1257 com propriedades de terras em Molise. estão realmente em Piacenza, uma cidade na qual, no entanto, nunca conseguiram obter vantagem permanente”. Ou seja, é muito provável que a obra tenha circulado com vistas a prevalecer a orientação da política imperial. Ver: LANTSCHNER, P. City States in the Later Medieval Mediterranean World. *Past and Present*, v. 254, nº 1, 2022, pp. 3-49. Disponível em: <https://academic.oup.com/past/article/254/1/3/6395072>. Acesso em 22 de novembro de 2023.

⁴²¹ “in proximo mense iulii domnus Iacobus Prenistrine episcopus cardinalis Placentiam accessit, qui caute cum quibusdam magnatibus populi sub specie pacis Guillelmum de Andito et filios, rectores populi, ablata eis dominatione, de civitate expulit: statim introductis militibus qui extra per episcopatum morabantur in civitatem,

papado e império. Todavia, não podemos desconsiderar as dúbias ações da Sé Apostólica. Na Crônica de Matheus de Paris, vemos que o papa reiteradamente se aproximava do imperador para que a Cruzada não fracassasse, mas não de forma benevolente. Tratava-se de um futuro acerto de contas, certo de que o império atuaria a favor da Igreja em momentos de necessidade contra futuros inimigos, como os heréticos⁴²². “A suspeita gerada pela tentativa, no início do pontificado de Gregório, de destruir Frederico e de tomar o reino nunca foi totalmente dissipada”⁴²³. A trégua adotada após a Paz de San Germano foi, portanto, contingencial, temporária, aparente e precária.

De acordo com David Abulafia, “Frederico viu a nomeação do bispo de Palestrina como o fim de qualquer tentativa séria de mediação. Dito de outra forma, ele via João da Palestrina como um agente enviado para o norte para trabalhar com os lombardos contra seus próprios planos”⁴²⁴. Assim, em documento de junho de 1236, o imperador “queixa-se dos lombardos, cujas rebeliões e injúrias ele narra com seriedade, e anuncia que, como eles não estão dispostos a se aproximar de quaisquer termos de paz, ele logo entrará na Itália, e ao mesmo tempo refuta o objeções do papa sobre entrar nos assuntos da Terra Santa”⁴²⁵. Neste documento, além de identificarmos queixas e irritação de Frederico II, também notamos a tentativa imperial de se valer do passado para reivindicar antigas posses do Império⁴²⁶. Também, indiretamente, responsabiliza o papa pela derradeira situação nas cidades, em que se deixava de lado a libertação da Terra Santa⁴²⁷.

dedit eis per potestatem Raynerium Zenum de Venecia; exinde Placentini rebelles imperatori fuerunt" – *MGH epp. saec. XIII*, vol. 1. Op Cit p. 473-474.

⁴²² CM, vol.3,396–403, 446–47

⁴²³ The suspicion generated by the attempt, at the start of Gregory's pontificate, to destroy Frederick and to seize the regno was never entirely dissipated - ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 294

⁴²⁴ “Frederick saw the appointment of the bishop of Palestrina as the end of any serious attempt at mediation. Expressed differently, he saw James of Palestrina as an agent sent north to work with the Lombards against his own plans.” – IDEM, *Ibidem*, p. 295.

⁴²⁵ “Fridericus, Romanorum imperator, de Lombardis conqueritur quorum rebelliones et injurias seriatim enarrat, et nuntiat se cum isti nullis pacis conditionibus accedere velint, mox Italiam ingressurum, simulque objectiones papae de negotio Terrae Sanctae ineundo refellit

⁴²⁶ “Ex quo Lombardi nobis et honori nostro rebelles, in spiritu contradictionis assumpti et in reprobum sensum dati, palliata occasione timoris propter ea quod armatorum consortio fruebamur, et nobis intendere tanquam ipsorum legitimo domino contempserunt” – *HB*, v.4/2, Op. Cit., p. 874.

⁴²⁷ “sed Deo et catholice fidei et ipsi nature guerram movent, nos tamen utile esse credimus cum adjectione cujusdam admirationis eximie litteris Apostolicis respondere (i) ; adquod (a.) preces pape non solummodo nos inducunt, sed fortius causa precum , dum processum nostrum in Italiam, quem odiose quodam guerre vocabulo denotare velle videtur, occasione negotii Terre Sancte suspendi rogavit ad presens. Sed ut firmiter confiteamur, licet evidens [sit] nostri processus inlenlio quem ad nichil aliud direximus nisi ut Crucifixi negotium assumamus, quod provocari directius non valeret quam vigore justitiae pacatis undique populis et imperii nostri viribus quod est in tam nobili regione dissitum (stc) et de cujus manu terra potissimum prestolatur auxihum , in integrum restitutis, non guerre nomine debuit tam salubre propositum denotari, sed juris executio potius, a qua omnis abest injuria, nuncupari. Nunquam enim intentionem pape talem esse credimus quod occasione transmarini negotii deberet justitiae gladius hebetari. Nam et post edictam constitutionem eadem, contumaciam Romanorum jura Ecclesie

A escolha de um cardeal pró-Igreja, em detrimento de Alberto de Antioquia, transmitiu uma mensagem, marcando uma posição no conflito, uma vez que a paz de San Germano era fugaz e temporária⁴²⁸. A grandeza pretérita do império seria incompatível com a pretensão autonomística das cidades. Estas, por sua vez, aproximavam-se e distanciavam-se, em contraditório movimento, junto à Igreja. No que lhe concerne, à Sé Apostólica, sua atuação se dava de forma a prevalecer seus interesses contra o império, em inconciliável movimento, que culminaria na segunda excomunhão de Frederico II, em 1239. A sorte estava lançada na cristandade.

4.3 “ITALIA HEREDITAS MEA EST”: A GUERRA NA CRISTANDADE

A presente seção versa sobre uma guerra que foi determinante para a nova ruptura entre Frederico II e Gregório IX. Se o ano de 1235 foi marcado por ameaças veladas, preparativos para as Cruzadas e pela militarização da Liga Lombarda, 1236 marca o início dos conflitos armados. Como assinalado por Paolo Grillo, “O conflito culminou em uma longa guerra aberta, travada entre os dois campos por quinze anos, entre 1236 e 1250, em uma sequência ininterrupta de confrontos, cercos e batalhas que devoraram os recursos políticos e militares dos contendores e mudaram para sempre a história da Itália e da Europa”⁴²⁹. Ainda de acordo com Grilo, “Entre a primavera e o verão de 1236, quando Frederico partiu em direção à Itália, uma densa rede diplomática foi tecida entre a corte imperial”⁴³⁰. A busca pelo enfraquecimento da Liga Lombarda era o principal objetivo de Frederico II.

É interessante notar que essa campanha militar, que se iniciou logo no alvorecer de 1236, também contou com uma decisão bastante controversa. A cidade de Milão, historicamente foco

usurpantium, requirente Ecclesia, non dimisimus impunitam. Sic quilibet contra nos et imperium posset calcaneum indevocionis erigere, sic posset quilibet rapinas et furta ac quelibet scelera perpetrare, sed mucronem quem de manu Dei ad bonorum laudem et vindictam malefactorum accepimus, evaginare propterea non possemus” – *HB*, v. 4/2, Op. Cit., p. 879.

⁴²⁸ Em uma carta de 17 de agosto de 1235 lemos que o legado atuaria na região devido à sua “língua erudita”. Ademais, já se identifica críticas, apesar de moderadas, ao suposto ataque à liberdade eclesiástica na Sicília: “roviso prudenter ut si in tantum ebullierit aliquorum procacitas detractorum, quod dictus imperator vel sui aperte, quod non credimus, in detractionem ecclesie aperuerint ora sua, ut detractionum iaculis velut silicis vel adamantis illusione, videlicet veritatis ratione, retunsis, puritas ecclesie clarius enitescat, inspectis scriptis et litteris, que nuper devotioni tue transmisisimus et que tibi sub bulla nostra mittimus interclusa, in quibus gravamina illata ecclesiis et personis ecclesiasticis regni Sicilie et quibusdam aliis continentur, quorum quedam secundum formam pacis inter eundem imperatorem et ecclesiam reformatae infra tres menses a tempore facte monitionis, si esset in regno, et extra regnum in Ytalia infra quatuor” – *MGH epp. saec. XIII*, vol. 1. Op Cit, p. 592.

⁴²⁹ “Il conflitto culminerà in una lunghissima guerra aperta, combattuta fra i due campi per un quindicennio fra il 1236 e il 1250, in una sequenza ininterrotta di scontri, assedi e battaglie che divorerà le risorse politiche e militari dei contendenti e cambierà per sempre la storia dell’Italia e dell’Europa” – GRILLO, P. *Federico II...* Op. Cit., p. 14.

⁴³⁰ “Tra la primavera e l’estate del 1236, mentre Federico si metteva in marcia verso l’Italia, una fitta trama diplomatica si è intrecciata fra la corte imperiale” – IDEM, *Ibidem*, p. 19.

de heresias e uma das principais lideranças da Liga Lombarda, obteve apoio do papa contra o avanço das tropas imperiais. Ricardo de San Germano assinalou: “o imperador cruzou os Alpes com uma forte força de cavaleiros e chegou a Verona, cidade que favorecia o império, e de lá foi para Cremona, na Lombardia, embora os milaneses e suas forças se opusessem a ele e tentassem impedir sua viagem”⁴³¹. As cidades do norte italiano estavam, portanto, divididas entre aquelas que tinham vínculos com o Imperador e aquelas que se aliaram ao Papa.

Entretanto, com a bula *Dum preteritorum consideratione*, de 29 de fevereiro de 1236, teve-se uma tomada de posição diante o iminente combate: o papado eximia-se da renovação da Liga Lombarda e também advertia a cidade de Verona que, conforme analisamos, tratava-se de uma aliada imperial⁴³². Apesar do documento vislumbrar uma colaboração entre Império e Igreja que derivava das ações passadas entre as esferas, é possível notar uma dura entonação contra o imperador, em que analisamos o emprego dos termos de “esposa de Cristo” e “piedosa Igreja mãe”⁴³³. Também podemos identificar que a Igreja advertiu o imperador de que a liberdade eclesiástica estava em risco, em tons que remontam a *ecclesia militans*, em especial na região da Sicília⁴³⁴. Não menos importante, a chancelaria imperial atestava que não tinha relações com a Liga Lombarda, em uma evidente tentativa de distanciamento da aliança⁴³⁵.

O posicionamento de John Philip Lomax, quando o historiador afirmou que a carta, inserindo-se em contexto de crescente tensões, também revela que “Gregório estava usando a ameaça da excomunhão, com suas consequências políticas, para forçar Frederico II a recuar”⁴³⁶.

⁴³¹ “the emperor crossed the Alps with a strong force of knights and came to Verona, a city which favoured the empire, and from there he went to Cremona in Lombardy, although the Milanese and their forces opposed him and tried to prevent his journey” – RICHARD OF SAN GERMANO, *Cronica...* Op. Cit., passim.

⁴³² “se purgat de renovatione societatis Lombardiae et de poena in Veronenses pacis violatores promulgata, eumque hortatur, ut excessus corrigi faciat, cum eas ulterius dissimulare non possit. [...] - *MGH epp. saec. XIII*, vol. 1. Op Cit., p. 573. Sobre os vínculos de Verona com as forças imperiais, é possível identificar a aproximação através de carta em que a chancelaria imperial declarou: “immo in oculis nostris fere civitatem Verone et Ezelinum de Romano, tunc temporis ad nostre fidelitatis obsequium noviter revocatos”. – *HB*, v. 4/2, Op. Cit., p. 875

⁴³³ “ut pia mater ecclesia, que te ex tue utero genitricis ab hiis, qui vite et terre tue moliebantur insidias, potenter eripuit et usque ad hec tempora ad conservationem honoris tui multis sudoribus laboravit, prepotentis dextere brachium presidio sponse Christi” - *MGH epp. saec. XIII*, vol. 1. Op Cit, p. 573-574.

⁴³⁴ “Nam ecce in regno predicto per ministros imperiales nudate privilegio libertatis ecclesie, bonis sacris deputatis usibus spoliata flent, quia ipsarum pastores etiam et ministri, patres et filii, exulare coguntur, carceri mancipantur, et foro ecclesiastico derelicto in examine vetito actiones suscipere, tallias solvere et bona compelluntur ecclesiastica” – IDEM, *Ibidem*.

⁴³⁵ “Ceterum ex eo sibi tua serenitas titulum laudis acquirit, quod sicut asseris mentientibus, ut quicumque contra te in renovatione societatis Lombardie, in Tuscia vel Verona fuerit per ecclesiam procuratum, credere dedignaris. Nam si Lombardi vel alii tue metu potentie sibi a futuris student casibus precavere et iuxta sapientiam huius mundi aliquid de ecclesia pro sua parte disseminant, per quod sibi favorem acquirere moliantur, si Veronensibus ad bonum pacis per venerabiles fratres nostros”. – IDEM, *Ibidem*.

⁴³⁶ This letter of warning was the direct result of rising tensions: Gregory was using the threat of excommunication, with its many political consequences, to force Frederick to back down”. – LOMAX, J.P. Frederick II, His Saracens, and the Papacy. In: TOLAN, J. (Org). *Medieval Christian Perceptions of Islam*. Nova Iorque: Routledge, 1996, p. 186.

Em uma resposta à Sé Apostólica, o imperador argumentou ponto a ponto, para rebater os crimes supostamente ocorridos no Reino da Sicília.

Em resposta lançada em carta datada de 16 de abril, o imperador iniciou sua justificativa, alertando o papado a não dar importância “às palavras daqueles que o obstruíam”, tratando-se de mentiras divagadas, que visavam envenenar o relacionamento entre as esferas⁴³⁷. Em reiterados momentos, verificamos um lamento quanto à potencial ameaça de uma nova ruptura⁴³⁸, mas há uma forte ênfase na defesa das posições adotadas pelo império, como identificamos na tentativa de alegar o desconhecimento a quaisquer perseguições à Igreja. Mas não se tratam de palavras vagas, mas sim resultados concretos para provar o ponto de que se tratava de uma repressão injusta e, quiçá, intolerável:

Mas como um pai, a quem acreditávamos não ter de modo algum negligenciado a justiça na nossa causa, fez uma menção deste tipo relativamente aos próprios muçulmanos, somos compelidos não só a admirar-nos, mas também a lamentar, enquanto sofremos com isso as picadas de uma repreensão injusta, da qual pensamos que deveríamos receber o prêmio da glória. Pois não foi sem muito trabalho de nossos corpos, e às custas e riscos de nossos fiéis, que removemos os habitantes das montanhas da Sicília⁴³⁹.

No entender do imperador, o papa retornava à condição de protagonista que agia contrariamente à colaboração com o império, ao negar a realização de feitos favoráveis à cristandade no Reino da Sicília. Por sua vez, Frederico II assumia um posicionamento que ressaltava a aproximação do papado com as cidades rebeldes, como vemos à acusação do imperador de que o papado estaria se distanciando da verdade⁴⁴⁰. O documento finaliza com uma exortação à Sé Apostólica, ao solicitar uma profunda reavaliação dos posicionamentos empregados no teor da carta de fevereiro⁴⁴¹.

⁴³⁷ “Nec tamen amaricamur in vobis de quo falsa confingunt, sed amaricamur in ipsis qui falsa nos credere moliuntur ; adeo ut nisi multa bone conscientie gravitas quam de vobis haberi Petri petra compellit, a levitate mendacium averteret aures et animum audientis, fame scientia deserviret, nisi quod apud nos unius constantie virtus multorum mendacium numero non succumbit.” - *HB*, v. 4/2, Op. Cit., p. 829.

⁴³⁸ In quantum etiam moleste geramus illorum nequitas qui contra federa pacis inter Ecclesiam et nos inite venientes opinionem nostram sic enormiter ledere moliuntur – *IDEM*, *Ibidem*, p. 831.

⁴³⁹ “Sed quod a patre quem cause nostre justitiam minime latere credidimus, de Sarracenis ipsis fuit hujusmodi mentio, non mirari solummodo cogimur, sed dolere, dum exinde patimur injuste redargutionis aculeos unde putavimus debite glorie premium reportare. Quod enim non sine multo labore nostri corporis et nostrorum fidelium periculis et expensis e montanis Sicilie Sarracenorum removimus incolatum, ubi plures christianos quam hodie insula predicta contineat” – *IDEM*, *Ibidem*.

⁴⁴⁰ “Et quanquam, prout firmiter credimus, ipsorum opinio a veritate discedat, quia tamen tantus est numerus eorumdem quod tot mendacium dispersa relatio habere jam incipit vires fame, constantissime credimus honori vestro consulere, dum rogamus quod per exhibitionem operis contrarium demonstretis – *IDEM*, *Ibidem*, p. 832.

⁴⁴¹ “Hec igitur omnia, reverendissime pater, si in considerationum vestrarum libra diligenter appendilis, dum affeculum purissimi filii circa vos et matrem Ecclesiam, dum justitiam rescribentis perspicaciter discernetis,

A partir de junho de 1236, notamos uma mudança quanto ao tom adotado pela chancelaria imperial. Uma postura mais rígida, incisiva e declaradamente aberta ao conflito, como vemos em uma carta:

Falamos a contragosto, mas não podemos ficar calados... O direito é preferível à injúria e a vontade domina a justiça, enquanto alguns do povo da Itália tentam desprezar o cetro do império, e mesmo devidamente alheios à conveniência, impõem uma certa vago luxo de liberdade em paz tranquila e preferem cavalaria e justiça⁴⁴².

Neste mesmo documento, notamos uma sutil mudança: a herança do Reino da Sicília derivava de origem divina, não papal⁴⁴³. O trecho pode ser aproximado a outro documento, publicado em junho de 1236, que surpreende quanto à escalada no tom adotado:

A Itália é minha herança e isso é conhecido em todo o mundo. Seria ambicioso e enorme desejar os outros e abandonar os seus; principalmente com os italianos, principalmente com os milaneses, a insolência de me insultar, de forma alguma exigindo o respeito que me é devido. Além disso, sou cristão e, de qualquer forma, um servo indigno de Cristo, preparado para lutar contra os inimigos da cruz⁴⁴⁴.

Pelo trecho se percebe a tentativa de Frederico II em buscar o controle da Península Itálica. A heresia em Milão se convertia em um assunto da alçada imperial, por ser identificada como uma ameaça e um insulto, tal como expresso nos crimes listados no *Liber Augustalis*. O excerto ainda permite identificar que a defesa da cristandade contra possíveis dissidências perpassa exclusivamente pelo exercício da força do imperador⁴⁴⁵.

acerbitalem verbi quod extrema litterarum vestrarum conclusio continebat « vos observare tolerantiam ulterius non valere », vestri conclave consilii forsitan temperasset”. - HB 4/2, Op. Cit., p. 832.

⁴⁴² “Inviti loquimur, sed tacere non possumus ... Iuri prefertur iniuria et voluntas iustitie dominatur, dum quidam Italie populi sceptrum contemnere conantur imperij, ac etiam proprie commoditatis immemores, libertatis cuiusdam vage luxuriam quieti pacis imponunt et equitati iustitieque pretulerunt. Nec tamen a nobis rebellionem huiusmodi sumpsisse nunc primum exordium extimetis, sed avitas et paternas prosequimur iniurias” – IDEM, Ibidem, p. 873.

⁴⁴³ “Quamprimum enim in nobis pubescenlibus annis ac mentis et corporis calescente virtute, ad Romani culmen imperii preter spem hominum nutu solummodo Providentie divine conscendimus ac regnum Sicilie, preclara materne successionis hereditas, ad jura nostra pervenit, aciem mentis nostre continuo direximus ad predicta” – IDEM, Ibidem.

⁴⁴⁴ “Italia hereditas mea est, et hoc notum est toti orbi. Anhelare ad aliena et propria relinquere ambiciosum esset et enorme; presertim cum Italicorum, precipue Mediolanensium, me injuriis lacescivit insolentia, in nullo mihi debitam exhibens reverentiam. Preterea christianus sum et qualiscumque servus indignas Christi, accinctus ad crucis inimicos debellandos” – IDEM, Ibidem, p. 881.

⁴⁴⁵ Em uma carta, vemos que o rei da Inglaterra defendeu a prerrogativa imperial de combate às cidades italianas: “Serenissimo principi fratri karissimo Frederico, Dei gratia illustri Romanorum imperatori, etc, Henricus, eadem gratia, etc, salutem et desiderata gaudere victoria. Litteras imperialis excellentie nobis per advocatum de Aquisgrano transmissas cum qua decuit reverentia lete recepimus; sed intellecta per easdem attemptione Lombardorum inopinata contra majestatem celsitudinis vestre ita irreverenter machinata, eam equo animo ferre non valuimus: ad quam vindicandam si sufficeremus libenter nos accingeremus, vestra gravamina non reputantes, sicut nec debemus, a nostris aliena”. – IDEM, Ibidem, p. 884.

Nosso argumento consiste em apontar que as inúmeras acusações fizeram parte de um movimento articulado da Igreja, comprometido em, paulatinamente, desacreditar Frederico II perante os poderes seculares e os súditos, mostrando-o como *ingratus* ao posto que ocupava. Para Laurie Shepard,

Não obstante a lei, a excomunhão só será bem-sucedida se o papa conseguir persuadir poderosas autoridades seculares e eclesiásticas a reconhecer sua validade e a apoiar a separação de Frederico do corpo de Cristo. Os cristãos são convidados a não entender as evidências, mas a se unirem em um senso comum de indignação e tristeza⁴⁴⁶.

Retratar Frederico II como indigno no comando do Império fazia parte da tentativa de legitimar a excomunhão perante os cristãos. A conjuntura se tornou derradeira a partir de outubro de 1236, quando houve a resposta papal por meio da bula *Si memoriam beneficiorum*. Em novo momento de crise, este documento marca, ao lado das bulas que ratificaram a excomunhão de Frederico II, a mais dura crítica às ações imperiais. David Abulafia elucidou: “a resposta também revela uma série de ressentimentos específicos [...] à sua intervenção no Estado papal. Este não era o tipo de carta que Gregório esperaria que Frederico digerisse com humildade”⁴⁴⁷. Em nosso entender, a reação foi incisiva, em decorrência da usurpação das prerrogativas eclesiásticas por Frederico II.

Várias acusações foram praticadas, como a “deformação está a resultar em prejuízo da Igreja romana, da utilidade das Igrejas, que sofrem uma longa desintegração sob as ondas”. A Igreja se defendeu das acusações, dando a entender que se tratavam de mentiras advindas do imperador. “Portanto, acredita-se que não usurpamos nada do seu direito, e não usurpamos nada do seu, mesmo que você afirme o contrário”. Ainda podemos identificar que a Sé Apostólica adotou um posicionamento parcialmente isento quanto à situação com a Lombardia, mas que responsabilizava o império pela instabilidade política e militar. “Pois é considerado infâmia para você que, tendo a Igreja como mediadora, você despreze a paz do império, ou melhor, não

⁴⁴⁶ “notwithstanding the law, excommunication will be successful only if the pope is to able to persuade powerful secular and ecclesiastical officials to recognize its validity, and to suport the separation of Frederick from the body of the Christ. Christians are invitaded not to understand the evidence but to join in a common sense of outrage and sorrow” SHEPARD, L. *Courting Power: Persuasion and Politics in the Early Thirteenth Century*. Londres: Routledge, 1999, p. 123.

⁴⁴⁷ But the reply also uncovers a number of specific grudges concerning the emperor's treatment of the Church (an answer to his claim to be a hammer of heretics) and his intervention in the papal state. This was not the sort of letter Gregory would expect Frederick to digest with humility. – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p.

permita que ela seja reformada”⁴⁴⁸. A fragilidade foi decorrência, ainda de acordo com a análise papal, da transgressão dos direitos reais, usurpando competências⁴⁴⁹.

Fica ainda mais evidente a tentativa de deslegitimação das competências imperiais quando se mencionou os antepassados de Frederico II para mostrar a submissão do gládio temporal sobre o imperial: “vá às memórias dos seus antecessores e olhe, vá aos exemplos da memória bem sucedida dos imperadores Constantino, Carlos Magno, Arcádio e Valentiniano e olhe com mais atenção para eles”⁴⁵⁰. Não se tratava tão somente de uma mera nota, mas uma de advertência e do exercício de força, como vemos na menção à Doação de Constantino:

Mas não deixaremos de forma alguma, manifestar publicamente ao mundo inteiro, que **o referido Constantino, que obteve uma monarquia singular** sobre todos os climas do mundo, juntamente com todo o senado e povo, não só da cidade, mas de todo o império romano constituído, **pelo consentimento unânime de todos**, decidindo que ele era digno, de modo que assim como o vigário do príncipe dos apóstolos governava o reino do sacerdócio e das almas em todo o mundo, assim em todo o mundo ele deveria obter o domínio das coisas e dos corpos, e pensando que devia governar o terreno sob o cinto da justiça, a quem sabia que o Senhor havia confiado o governo nas terras celestes, deu ao Romano Pontífice as insígnias e os cetros imperiais⁴⁵¹

O trecho aponta para uma dupla origem do poder eclesiástico: divina, pois se tratava do representante de deus na terra; e terrestre, pois Constantino lhe havia entregue a autoridade sobre os assuntos terrestres. Significava, portanto, o mecanismo do *translatio imperii*, ou seja, “uma transferência de poder ou domínio (de império para império, de dinastia para dinastia), *translatio studii*, uma transferência de aprendizado ou conhecimento”⁴⁵². Gregório IX recebeu, por meio de um império de única ocorrência na história, as prerrogativas de controle sobre o

⁴⁴⁸ Quinimmo tibi ad infamiam reputatur, quod, ecclesia suo prefato mediante legato, pacem imperii dedigneris vel non patiaris potius reformari. *HB*, v. 4/2, Op. Cit., p. 916.

⁴⁴⁹ “nisi forte vulgus respondeat, quod iuxta placitum terminos regum transgrederis, dum contra ius aggredieris officia sacerdotum.” *IDEM*, *Ibidem*, p. 918.

⁴⁵⁰ “Set vade ad tuorum memoriam predecessorum et inspice, transi ad felicis recordationis Constantini, Caroli Magni, Arcadii et Valentiniani imperatorum exempla et ea diligentius speculari, ubi infallibilis solutionis conclusio sine instantia super premissis accipitur, ubi reprobanda false opinionis assumptio confutatur.” – *HB*, v.4/2, Op. Cit., 921.

⁴⁵¹ “Ilud autem minime preterimus, toti mundo publice manifestum, quod predictus Constantinus, qui singularem super universa mundi climata monarchiam obtinebat, una cum toto senatu et populo, non solum Urbis set in toto imperio Romano constituto, unanimi omnium accedente consensu, dignum esse decernens, ut sicut principis apostolorum vicarius in toto orbe sacerdotii et animarum regebat imperium, sic in universo mundo rerum obtineret et corporum principatum, et existimans illum terrena debere sub habena iustitie regere, cui Dominum noverat in terris celestium regimen commisisse, Romano pontifici signa et scepra imperialia, Urbem cum toto ducatu suo, quam sparsis in ea pecuniis nobis turbare moliris, illius sequens exemplum qui absorbens fluvium non miratur, et sperans quod Iordanis influat in os eius, suo est voto fraudatus, nec non et imperium cure perpetuo tradidit, et nefarium reputans, ut ubi caput totius Christiane religionis ab imperatore celesti disponitur” – *IDEM*, *Ibidem*.

⁴⁵² [...] signifies a transfer of power or dominion (from empire to empire, dynasty to dynasty), *translatio studii*, a transfer of learning or knowledge – *STAHULJAK*, *Z. An Epistemology of Tension*. In: *The Translator*, v. 10, n. 1, 2014, p. 37-38.

gládio material e espiritual. Devido ao fato de Constantino entregar o poder à Igreja, criava-se uma ideia de submissão à Igreja.

Mesmo que haja um parentesco e similitude entre império e Igreja, ontologicamente são distintos. Para Zrinka Stahuljak,

O que está em questão, então, na *translatia imperii*, *translatia reliquiarum* e *translatia studii*, é a relação do objeto com a fragmentação na transferência. Mais precisamente, o que está em questão é a relação entre fragmentação e totalidade: Será que o poder, o corpo e o conhecimento serão reconstituídos em sua completude anterior após o ato de transmissão, que se mostra fragmentar seu objeto, ter ocorrido? seu objeto? Em um aparente gesto de compensação, o *topos* da *translatia* propõe uma leitura paralela à da fragmentação: a da conclusão. Na *translatia imperii*, a destruição que inicia a transferência de poder, do Oriente para o Ocidente, é minimizada por meio do estabelecimento de uma estrutura genealógica contínua⁴⁵³

Entende-se que o ato da *translatio* estabelece uma descontinuidade entre Império e Igreja, mas uma sobreposição desta em relação ao gládio temporal. Apesar de próximos na origem, os caminhos se distinguiram posteriormente, com o prevalecimento do gládio espiritual. Neste momento, retornando ao documento anterior, se deu a doação de Constantino. Em comparação a este, examinamos que a biografia sobre Gregório IX, ao realizar uma série de acusações a Frederico II, opera uma revalidação de normativas estabelecidas no *Dictatus papae* de 1075, ao assimilar o imperador com a heresia⁴⁵⁴. Tratava-se, portanto, de um evidente problema concernente à soberania em decorrência ao apelo à autoridade pretérita dos textos eclesiásticos e ao exercício do poder, com o prevalecimento do espiritual sobre o temporal. Apesar da semelhança e parentesco lexical, não se poderia defender uma equivalência jurídica.

Na sequência da carta ainda lemos:

E daí incorreis não um pequeno sinal de descrença, que tentas imputar a nós e aos nossos irmãos a mancha do sacrilégio, porque considerando indignos aqueles a quem os benefícios eclesiásticos e eclesiásticos são conferidos por vós, parecemos estar discutindo sobre o seu julgamento, não prestando atenção ao fato de que os sacerdotes de Cristo são os reis e príncipes, os pais de todos os fiéis. Não é conhecido como uma loucura lamentável se um filho tenta acusar seu pai, um aluno, um professor, por quem ele é ensinado por instrução divina que ele pode se vincular não apenas na terra, mas também no céu? Isto não pode ser negado nas pessoas eclesiásticas, às quais estamos

⁴⁵³ “What is at issue, then, in *translatia imperii*, *translatia reliquiarum* and *translatia studii*, is the relation of the object to fragmentation in the transfer. More precisely, at issue is the relation of fragmentation and wholeness: Will power, body and knowledge be reconstituted in their previous completeness after the act of transmission, which is shown to fragment its object, took place? In an apparent gesture of compensation, the *topos* of *translatia* proposes a parallel reading along with that of fragmentation: that of completion. In *translatia imperii*, the destruction which initiates the transfer of power, from the East to the West, is minimized through the establishment of a continuous genealogical structure” – IDEM, *Ibidem*, p. 41.

⁴⁵⁴ VG, Op. Cit., p. 180.

predicados pela constituição divina; mas o poder imperial, a partir da mera usurpação desta espécie de injúria ao nome divino, domina diversas vezes⁴⁵⁵.

O excerto é fundamental para compreendermos que a entrada imperial no norte da Península causava grande desconforto para a Cúria, sendo necessário responder tal provocação à altura. Invocar o passado fazia parte de uma estratégia de tentar submeter as pretensões imperiais ao domínio eclesiástico, bem como comparar a relação entre os gládios por meio da metáfora parental estabelecida no trecho. Ainda se verifica uma usurpação de competência, no qual Frederico II estaria legislando e atuando em matérias que não eram de sua alçada.

Esses documentos ajudam a sustentar o argumento principal de nossa tese: tratava-se de um problema de soberania. Ao se iniciar a conciliação em San Germano e enquanto havia uma relativa harmonia entre as partes, as soberanias atuavam de forma concorrente, mas coexistencial. A partir do momento em que houve a ameaça – na visão da Igreja - ao domínio eclesiástico por meio do avanço das tropas nas cidades lombardas, em que o papado advogava sobre um possível controle imperial sobre a Península, ocorreu a escalada das tensões. O agravamento das contestações gerou, por conseguinte, a necessidade de tomada de decisão, elemento característico que define o poder soberano: a excomunhão, por parte da Igreja, a invasão da Lombardia, por parte do império. A defesa de um legado papal, quanto a acusações infundadas e a dura repressão, relacionadas às supostas perseguições ocorridas no Reino da Sicília também reafirmam a necessidade de denunciar e culpabilizar o imperador diante da cristandade.

Essas reflexões nos ajudam a entender que a decisão de excomungar Frederico II não foi tomada de forma súbita, mas sim desenvolvida gradualmente. Isso ocorreu, em parte, ao desacreditar o imperador perante os cristãos, retratando-o como *ingratus* e inapto para ocupar um cargo de origem divina, como o trono imperial. Todavia, ainda era necessária a realização de trâmites e determinações para a segunda excomunhão, com a emissão de diferentes avisos de advertência, em que três momentos distintos foram feitos antes da oficialização a sentença⁴⁵⁶.

⁴⁵⁵ “Ex eo autem non modicam notam indevotionis incurris, quod nobis et fratribus nostris sacrilegii maculam conaris impingere, quia eos quibus a te ecclesie ac ecclesiastica beneficia conferuntur reputantes indignos, de tuo videmur iudicio disputare, non attendens quod sacerdotes Christi regum et principum omnium fidelium patres et magistri censentur. Nonne miserabilis insanie esse cognoscitur, si filius patrem, discipulus magistrum conetur arguere, a quibus non solum in terris set in celis sese ligari posse institutione divina docetur? Hoc in personis ecclesiasticis negari non potest, quibus nos ex constitutione divina preficimur; imperialis vero potentia ex sola usurpatione in huiusmodi in iniuriam divini nominis aliquoties dominatur, in eo rhetorico fucata colore quod apud reges terrarum et principes de ecclesia” – *HB*, v. 4/2, Op. Cit., p. 922.

⁴⁵⁶ CLARKE, P. *The interdiction...* Op. Cit., p. 105.

Se tratativas ainda ocorriam para apaziguar as divergências visando o reestabelecimento da paz, a luta armada era uma questão de tempo⁴⁵⁷. Em outras palavras, compreendemos que o *Dum preteritorum*, a carta emitida por João da Palestrina, e o *Si memoriam beneficiorum*, devem ser entendidos como um conjunto de documentos que fizeram parte da prescrição jurídica necessária para corroboração da segunda excomunhão de Frederico II. A invasão imperial ao norte da Itália e a tentativa de se alçar como controlador da Península custaria uma nova ruptura com a Igreja.

4.4 A RUPTURA E O CHOQUE DAS SOBERANIAS

O agravamento da conjuntura se aprofundou durante 1237, marcado por campanhas militares que se destacaram pela virulência. A Batalha de Cortenuova, ocorrida em 29 de novembro, é fundamental para a deterioração da relação entre Igreja e Império. Para Benoit Grevin, a interpretação deste evento está impregnada de diferentes simbologias, com impacto para a divulgação da causa imperial. “O imperador participou pessoalmente. Por outro lado, o *carroccio* milanês, símbolo das liberdades comunais, havia sido capturado, assim como o podestà de Milão, Pietro Tiepolo, filho do doge de Veneza. A propaganda imperial conquistou a vitória combinando dois ciclos de “publicização”⁴⁵⁸. Apesar de partidário dos interesses da Igreja⁴⁵⁹, Salimbene de Adam nos ajuda a compreender o sentido de publicização proposto pelo historiador. Em sua *Crônica*, descreve-nos:

O imperador enviou seu elefante para a Lombardia. No mesmo ano, o Senhor Imperador Frederico enviou um elefante para a Lombardia com muitos dromedários, camelos, leopardos e com muitos falcões. E passaram por Parma, como vi com meus próprios olhos, e pararam na cidade de Cremona⁴⁶⁰.

⁴⁵⁷ “Diligenter auditis que dilecti filii magister hospitalis sancte Marie Theutonicorum et magister P. de Vinea coram nobis et fratribus nostris ex parte tue celsitudinis retulerunt, digne providimus, ut cum inter alios terre principes te specialem ecclesie filium reputemus et tue diligamus prosperitatis augmentum, pro tua et imperii fovenda iustitia venerabilem fratrem episcopum Ostiensem et dilectum filium nostrum Th. tituli Sancte Sabine presbyterum cardinalem in Lombardiam cum plene legationis officio mitteremus, corde gerentes ut quicquid tuis infundatur auribus linguis fallacibus detractorum, operis effectu pateat, quod de tuis secundum Deum procurandis honoribus aliquid opportunis temporibus mater ecclesia non omittat. Provideat itaque tua serenitas, ut et tu circa ipsam sic que sunt devoti filii prosequaris, quod et Deum tibi constituas digne propitium et ab eadem ecclesia optatam percipias affluentiam gratiarum.” MGH. *Epistolae Saeculi XIII Selectae*, Op. Cit., p. 609.

⁴⁵⁸ L’empereur y avait participé en personne. D’autre part, le *carroccio* milanais, symbole des libertés communales, avait été capturé, ainsi que le podestat de Milan, Pietro Tiepolo, fils du doge de Venise². La propagande impériale s’empara de la victoire en combinant deux cycles de « publicisation » - GREVIN, B. *Le chant de Cortenuova*. Disponível em: <https://books.openedition.org/psorbonne/40586>. Acesso em 26 de janeiro de 2024.

⁴⁵⁹ Como notamos a partir das informações referente à chegada de Frederico II na Lombardia: “De introductione imperatoris in Lombardiam, qui utinam non venisset!” – SALIMBENE DE ADAM, *Cronica...* Op. Cit., p. 131.

⁴⁶⁰ “Eodem anno dominus imperator Fridericus misit elephantem in Lombardiam cum pluribus dromedariis et camelis et cum multis leopardis et cum multis gercfalcis et asturibus. Et transierunt per Parmam, ut vidi oculis meis, et steterunt in civitate Cremonae.” – IDEM, *Ibidem*.

Pelo excerto, percebemos que o exercício do poder soberano também perpassa por sua divulgação. A derrota dos inimigos deveria ser vista como grandiosa para marcar uma posição de controle imperial. Benoit Grévin, analisando cartas redigidas do período, e muito provavelmente por Pedro da Vigna, menciona que a conquista se dirigiu em glória à Roma. Os documentos reafirmam, portanto, “A *iniunctio-conclusio* convida os eminentes fiéis destinatários da carta a celebrar a magnificência imperial e a reverenciar o seu poder para serem recompensados por isso”⁴⁶¹. O soberano não somente realiza a tomada de decisão, mas também necessita da publicização diante súditos e conquistados.

Frederico II se apresentava como o novo César da cidade eterna: “Assim como o envio do *carroccio* a Roma sublinhou a perpetuidade da aliança entre Augusto e a cidade, a referência a Lucano indicava que o imperador reinante se conformava com o tipo atemporal de legitimidade imperial”⁴⁶². O *carroccio* de Milão, símbolo da autonomia comunal, foi enviado à Roma como uma tentativa de legitimação diante de um passado glorioso dos imperadores:

Receba, ó Roma, a carruagem, presente do imperador Frederico II, honra perene da cidade. Capturado na derrota de Milão, ele surge como uma presa gloriosa para anunciar os triunfos de César. Ele será considerado uma vergonha para o inimigo, ele foi enviado aqui para a glória da cidade, o amor de Roma fez com que ele o enviasse⁴⁶³.

A análise cruzada dos documentos serve para afirmar que uma ponte que unia passado e presente em buscas a eternizar a conquista e o poderio, era necessária para o fortalecimento da causa imperial. Não bastava tão somente a vitória contra aqueles que ameaçavam a soberania de Frederico, era necessário dar visibilidade. Apesar de tratativas para apaziguar a situação, a ruptura era apenas uma questão de tempo. A fratura final ocorreu a partir de desentendimentos relativos ao início da nova cruzada.

O conflito entre as soberanias retornava com força, e cada esfera buscava desestabilizar o seu adversário. Na biografia de Gregório IX há o registro de que a crescente hostilidade do imperador revela aspectos que há muito estavam escondidos, revelados pela perseguição a

⁴⁶¹ L’*iniunctio-conclusio* invite les fidèles éminents qui sont les destinataires de la lettre à célébrer la magnificence impériale et à révéler sa puissance pour en être récompensés – GREVIN, B. *Le chant de Cortenuova...* Op. Cit., passim.

⁴⁶² “Tout comme l’envoi du *carroccio* à Rome soulignait la perpétuité de l’alliance étymologique entre Auguste et la cité, le renvoi à Lucain indiquait que l’empereur régnant était conforme au type intemporel de la légitimité impériale” – IDEM, Ibidem.

⁴⁶³ Ricevi, o Roma, il carro, dono dell’imperatore Federico II, onore perenne della città. Catturato nella sconfitta di Milano, viene come preda gloriosa ad annunciare i trionfi di Cesare. Sarà tenuto come vergogna del nemico, è qui inviato per la gloria dell’Urbe, lo fece inviare l’amore di Roma – *HB*, v.5/1, Op. Cit., p. 132.

cardeais e ao papa em si⁴⁶⁴. Se, por um lado, o papa desejava iniciar as expedições a partir de 1238⁴⁶⁵, Frederico II defendia que o acordo realizado em 1229 com o sultão Al-Malik al-Kamil fosse respeitado até a data limite, em 1239. É importante salientar que algumas cartas foram trocadas com Ricardo da Cornuália, o que nos permite argumentar que a Cruzada se dividia entre forças temporais e espirituais. Em um documento lemos:

não devemos ignorar em silêncio a tarefa e o fardo que o resto dos príncipes do mundo colocou sobre nossos ombros para a libertação da mesma terra que nos cabe, pela qual somos obrigados a derramar nossos trabalhos e recursos, sem ter premeditado a deliberação do plano para equipá-lo poderosamente para o serviço de Cristo⁴⁶⁶

O excerto atesta que a ação dos cruzados seria um feito exclusivo dos poderes temporais a serviço de Cristo, sem quaisquer outros intermediários. Assim, identificamos duas medidas adotadas por Frederico II que buscava a defesa das prerrogativas soberanas do imperador. Em primeiro, o respeito ao tratado estabelecido em 1229, uma violação ao acordo seria considerada um insulto à corte. O segundo elemento se refere à comunicação e aos laços estabelecidos com outras realezas, em que a defesa da cristandade, a partir da nova ocasião, demandaria um esforço conjunto dos poderes temporais.

A Igreja honraria o compromisso firmado em 1229, mas exigia o apoio imperial à nova cruzada. Manter a trégua, entretanto, até o seu prazo final, ainda significava que o papa não era mais o único que poderia convocar uma cruzada, o que entendemos é que se tratava de um ato simbólico e político que enfraqueceria e submeteria a Cúria às ambições reais. Como exemplo, em uma carta de 17 de março de 1238, a Sé Apostólica solicitou ao imperador uma passagem para facilitar a chegada até Constantinopla, que perpassaria por terras imperiais⁴⁶⁷. É fundamental lembrar que a solicitação ocorre justamente em terras que, em tese, seriam de posse da Igreja. Compreendemos que tais pedidos fizeram parte de uma estratégia para angariar apoio que, não somente por um argumento, extrapolasse a mera defesa da cristandade enquanto discurso. Não se tratava de uma única expedição, mas a participação de diferentes forças temporais ao redor da Europa necessitava a legitimação das Cruzadas que trouxessem

⁴⁶⁴ VG, Op. Cit., p. 117.

⁴⁶⁵ Gregorius IX papa Fridericum Romanorum imperatorem rogat, ut cum cruce signati Franciae et aliarum provinciarum parati sint proximo festo beati Iohannis Baptistae [Jun. 24] in Terram Sanctam transire” – *MGH*, Op. Cit., p. 613.

⁴⁶⁶ “[...] nec debuimus silentio preterire negocium et onus quod pre ceteris mundi principibus ad ejusdem terre liberationem humeris nostris incumbit, pro qua tenemur opera et opes effundere, quin premissa deliberatione consilii vobis ad Christi servicium potenter” – *HB* v.5/1, Op. Cit., p. 164.

⁴⁶⁷ Quare serenitatem tuam apostolicis nuntio et scripto rogavimus, ut cruce signatis predictis per terram tuam transitum liberum indulgeres. - *MGH*, Op. Cit., p. 623

benefícios concretos aos participantes envolvidos, como indulgências e outros benefícios materiais e espirituais⁴⁶⁸.

Conforme Malcom Lower, Gregório IX negociava individualmente com cada região, já que as tropas eram oriundas de diferentes regiões da Cristandade. Em suas palavras, “ele demonstra a consciência de que o seu apelo aos cruzados, como cristãos, para que combatam um inimigo da cristandade, pode não ser, por si só, suficiente para persuadi-los a pegar em armas por Constantinopla”⁴⁶⁹. Em nosso entender, essa constatação pode se aproximar com a aplicação de características do soberano, em que forças divergiam quanto ao objetivo e propósito da expedição. Referente ao papado, consideramos que este visava se apresentar enquanto única força legitimadora, a partir de um modelo ascendente do poder, em que outras soberanias atuavam sob sua chancela, e não de forma concorrencial.

Ainda referente à ameaça identificada a partir da perspectiva eclesiástica, a análise da narrativa construída na *Vita Gregorii* nos fornece algumas pistas. O relato apresentava Frederico II como o Anticristo, cujas reais intenções, supostamente, estariam sendo finalmente desvendadas. Entretanto, no documento é significativo para apresentar a “então irremediável divisão dos poderosos de Roma em duas facções fortemente opostas, a imperial e a papal”⁴⁷⁰. Ao lado disso, a Igreja identificava que as ações imperiais visavam desprestigiá-la:

Nesse meio tempo, a astúcia da serpente espumosa manifestou abertamente seu veneno, desejando derramar o sangue do vice-rei de Cristo, de seus irmãos cardeais e de seus parentes, como evidenciado por suas cartas aos cardeais e ao povo romano, que, além da tortura ameaçada às pessoas, aludiam ao cisma e a uma séria perda de prestígio da Sé Apostólica, embora contra a reputação do Pai [...] Uma vez que, precisamente, as disposições sagradas declaram santo o sacerdote da sagrada Sé, **discutir o poder de uma tão grande Sé merece a pena de sacrilégio.**⁴⁷¹

No relato, vemos que o posicionamento adotado pela Igreja foi defensivo, considerando que suas prerrogativas estariam sob ataque. A menção ao sacrilégio também indica que não se tratava de uma perseguição qualquer, mas de um crime contra o papa. Uma agressão contra

⁴⁶⁸ LOWER, M. *The Barons' Crusade. A call to Arms and Its Consequences*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2005, p. 71

⁴⁶⁹ “In doing so, he demonstrates an awareness that his appeal to the crusaders as Christians to fight an enemy of Christendom might not in itself be enough to persuade them take up arms for Constantinople” –IDEM, *Ibidem*, p. 73

⁴⁷⁰ “queste vicende testimoniano l’ormai insanabile scissione dei potenti di Roma in due fazioni nettamente contrapposte, quella imperiale e quella papale” – VG, Op. Cit.

⁴⁷¹ Nel frattempo l’astuzia della serpe schiumante manifestava apertamente il suo veleno, bramando di versare il sangue del vicario di Cristo, dei fratelli cardinali e dei suoi parenti, come testimoniavano le lettere di costui inviate agli stessi cardinali e al popolo Romano che, oltre ai supplizi minacciati alle persone, alludevano allo scisma e a una grave perdita di prestígio da parte della Sede apostólica, sebbene tuttavia contro la fama del padre [...] Dal momento che, per l’appunto, le sacratissime disposizioni dichiarano santo l’antistite della sacrosanta Sede, il discutere del potere di una cosù grande Sede merita la pena di un sacrilegio. – IDEM, *Ibidem*.

Gregório representava, portanto, afrontar contra o Deus cristão, em que Michel Winks afirmou que “o papa era persona *Ecclesiae*, uma expressão física do corpus Christi, que carregava a *iustitia dentro de si* e que trazia a lei para fora, por assim dizer, de dentro para fora: *omnia iura in scrinio pectoris sui*”⁴⁷². Pela interpretação eclesiástica, não havia distinção entre a instituição e quem estava no trono de São Pedro. O Papa personificava a Igreja.

Ao ser origem e fonte da norma e estando de posse desta, o papa também poderia, amparado pelas determinações do *Dictatus pape*, revogar e abolir regras. A partir desta interpretação, vemos não somente uma escolha, mas a necessidade de menção indireta ao documento de 1075, na redação da *Vita Gregorii*. Para além da obrigação de deslegitimar o imperador, o documento aponta para uma ação papal para suprimir a autoridade soberana, em que se verifica a desvalorização do *Augustale* – moeda imperial utilizada em terras reais - realizada pelo papado e ainda pela crítica à proibição do “comércio de sal e ferro e de todas aquelas coisas que são necessárias ao uso da humanidade”⁴⁷³. Se o gládio material era injusto perante os súditos, cabia ao Papa a interferência nos assuntos temporais.

Não é de todo descomedido falar que o papado estava avançando sobre prerrogativas reais, em uma acirrada disputa entre soberanias. A aliança com outras cidades, caso de Veneza e Gênova, serviu para reafirmar que a Cúria estava empenhada em enfraquecer a autoridade imperial a todo custo. De acordo com David Abulafia,

Por que negociar com o imperador o acesso ao reino se, ao invés disso, aliando-se ao papa, você pode tomar e manter o que quiser do sul da Itália? Aos genoveses foi até prometida novamente Siracusa, a cidade que dominaram durante duas décadas até que Frederico se afirmou pela primeira vez em 1220⁴⁷⁴.

O excerto apresenta as redes de aliança que foram estabelecidas pelo Papa, que visava minar o poder imperial. Se, por um lado, Frederico II e sua chancelaria tratavam como assuntos diplomáticos ou da alçada de um soberano, estes foram tratados como uma ameaça à cristandade na perspectiva da hagiografia papal. Todavia, cidades que são mencionadas ao longo do relato, casos de Ferrara e Pignone, tratavam-se de localidades estrategicamente posicionadas entre a Lombardia e os Estados papais: “Ferrara dependia da Igreja Romana em

⁴⁷² “the pope was persona *Ecclesiae*, a physical expression of the corpus Christi, who carried *iustitia* within himself, and who brought the law out, so to speak from within: *omnia iura in scrinio pectoris sui*” – WILKS, M. *Legislator divinus-humanus: The medieval pope as sovereign*. Disponível em: <https://books.openedition.org/pul/18054>. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

⁴⁷³ “proibì il commercio di sale e ferro e di tutte quelle cose che sono necessarie agli usi” – VG, Op. Cit.

⁴⁷⁴ “Why bargain with the emperor for access to the regno if, by allying with the pope instead, you can take and keep what you want of southern Italy? The Genoese were even promised Syracuse again, the city they had dominated for two decades until Frederick first asserted himself in 1220” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 340-341.

virtude de certas doações concedidas no período carolíngio, enquanto Pegognara e Bondeno pertenciam à propriedade matildina⁴⁷⁵. Assim, ao tomar posse dessas regiões, o imperador detinha o exercício do poder e a circulação de bens e pessoas, enquanto a influência do papado se reduzia.

O avanço das tropas imperiais também não deve ser desconexo da proximidade dessas áreas com Roma. Na hagiografia sobre o papa lemos: “Frederico, exalando o odor de ameaças e massacres, tentou restaurar, às suas próprias custas, a torre do já mencionado Pedro - Fragipani, com cujo poder ele acreditava estar humilhando a supremacia de Pedro”⁴⁷⁶. Uma rede de conexões com influentes famílias que apoiavam as ações do imperador e a conquista de diferentes cidades próximas às suas terras levava ao Gregório IX a defender que o imperador visava a conquista dos Estados papais. Conforme David Abulafia,

E a própria Roma era o alvo de Frederico, pois, com a prosa de Piero della Vigna anunciando sua chegada, o imperador previu a restauração das glórias imperiais romanas em sua cidade natal. Em poucas palavras, ele pode ter sonhado em fazer de Roma sua capital. Pois ele estava gradualmente começando a integrar sua administração siciliana e italiana em uma unidade frouxa, usando sicilianos como *podesta* no norte e permitindo que sua alta corte na Sicília julgasse casos ao norte da fronteira entre o *regnum Siciliae* e o *regnum Italicum*⁴⁷⁷.

O que antes se mostrava como improvável e mera coação, contribuiu para a deterioração das relações, dando margem à atuação expansionista de Frederico II. A *Vita Gregorii* é bastante elucidativa para mostrar que parcela da população de Roma eram partidários do império⁴⁷⁸. Ao construir e manter contatos políticos e militares, o poder imperial se alastrava.

Comprendemos que a excomunhão era o recurso possível para tentar dissuadir as pretensões imperiais, haja vista que a Igreja estava empenhada na realização das Cruzadas ao mobilizar tropas e recursos financeiros de diferentes áreas. Ao lado disso, a Guerra das Chaves era uma memória viva, cujos impactos foram elevados, não somente no imaginário da

⁴⁷⁵ Ferrara dipendeva dalla Chiesa romana in virtù di alcune donazioni concesse in età carolíngia, mentre Pegognara e Bondeno appartenevano al complesso di beni matildini. *VG, Op. Cit.*, p. 185

⁴⁷⁶ Federico, esalando odore di minacce e stragi, si adopero per restaurare a sue spese la torre del già menzionato Pietro – fragibile – Fragipani, com la cui potenza credeva di umiliare il primato di Pietro, *VG. Op. Cit.*, 137.

⁴⁷⁷ “And Rome itself was Frederick's target, for, with Piero della Vigna's high-sounding prose announcing his coming, the emperor foretold the restoration of Roman imperial glories in their native city. Briefly, he may have dreamed of making Rome his capital. For he was gradually beginning to integrate his Sicilian and Italian administration into a loose unit, using Sicilians as *podesta* in the north and allowing his high court in Sicily to judge cases north of the border between the *regnum Siciliae* and the *regnum Italicum*”. – ABULAFIA, D. *Frederick II...* *Op. Cit.*, p. 342

⁴⁷⁸ “Nel momento in cui questa era collocata nell’atrio della chiesa di Santa Maria Nova, quasi per ricevere il sollievo della quiete, mentre alcuni blasfemi sostenitori di Federico urlavano con voce sacrilegia: ‘Ecco il Salvatore, venga l’imperatore!’”, quella torre, eretta in omaggio alla Sposa di Cristo con il sangue dei poveri e le lacrime delle vedove del circondario” – *VG, Op. Cit.*, p. 137

crisandade, mas desempenhando grande peso no prestígio papal e nas finanças da Santa Sé. Assim, não é de todo improvável que o envio de prelados à Cremona, no fim de 1238, já fazia parte da estratégia da futura excomunhão. Portando um conjunto de cartas acusatórias, a situação entrou em ponto de não retorno, com a acusação de ataques documentados à cristandade. O que antes poderia ser rebatido pela chancelaria imperial, caso das acusações de perseguições à Igreja no Reino da Sicília ou da destruição de mosteiros, a partir de então tornaram-se casos concretos, todos referentes a prisões. A captura de João da Palestrina e Pedro Sarraceno, estando a serviço do rei Henrique III e se dirigindo à Cúria, sem esquecer do aprisionamento de Abu-Mohammed, irmão do rei da Tunísia.

Em comentário sobre análise da *Vita Gregorii*, Alberto Spataro assinalou:

Abu-Mohammed, irmão de Abu-Zakariyya, rei de Túnis da dinastia Almóada-Hafsida, foi banido de seu reino em 1228, juntamente com seu filho Abd al-Aziz. Os dois, entre 1235 e 1236, refugiaram-se na Sicília e depois seguiram para Roma. A documentação mostra o desejo de Abu-Mohammed de batizar seu filho, depois que os dois provavelmente entraram em contato com os Frades Menores enviados ao reino da Tunísia por Gregório IX em 1235. Entretanto, Frederico II interceptou Abd al-'Aziz no início de 1236 e o dissuadiu de se batizar para não romper seus laços com o rei da Tunísia, que era firmemente contra a conversão de seu jovem sobrinho⁴⁷⁹.

Esse documento é fundamental para compreendermos a composição da sentença de excomunhão de Frederico II. Não se tratava de mera perseguição ou de um assunto que se referia somente à defesa da cristandade. A ira papal desencadeada neste excerto também esteve vinculada às políticas de alianças que poderiam ser estabelecidas pelo imperador ou pelo papa na Tunísia. Estas que, por sua vez, aumentariam a área de influência de cada poder, estendendo a autoridade daquele que exercia a soberania. A partir de então, a decisão soberana do papa já estava tomada: o imperador seria excomungado. Restava desacreditá-lo e torná-lo o principal inimigo, perante a cristandade por ser acusado de usurpar direitos papais, rompendo com o estabelecimento da jurisprudência e da soberania que lhe era incumbido.

Assim, resta-nos questionar: o que mais faltava para a segunda excomunhão de Frederico II? Em 10 de março de 1239, a chancelaria imperial emite a carta *Cum Christus sit*. É interessante que o documento endereça duras críticas a Gregório IX, apontando não ser digno de ocupar o alto cargo eclesiástico; e que, ainda, estaria atuando como o gládio espiritual em

⁴⁷⁹ Abu-Mohammed fratello di Abu-Zakariyya, re di Tunisi della dinastia Almohade-Hafside, fu bandito dal suo regno nel 1228 assieme al figlio Abd al-Aziz. I due, tra il 1235 e il 1236, si rifugiarono in Sicilia, per poi dirigersi verso Roma. Dalla documentazione si evince la volontà di Abu-Mohammed di far battezzare il figlio, dopo che i due, probabilmente, entrarono in contatto con i frati Minori inviati nel regno di Tunisia da Gregorio IX nel 1235. Tuttavia, Federico II nei primi mesi del 1236 intercettò Abd al-'Aziz e lo dissuase dal proposito di farsi battezzare per non rompere i suoi legami con il re di Tunisia, fermamente contrario alla conversione del giovane nipote.

favor dos lombardos, o que se consideraria indecoroso e injusto⁴⁸⁰. Ou seja, uma intervenção em matéria que não era da alçada papal. Tratava-se de uma ofensa pessoal dirigida pelo líder da Cristandade contra um poder secular⁴⁸¹, que poderia responder à altura devido à arbitrariedade das decisões tomadas pelo papa⁴⁸².

Frederico II justificou-se de todas as formas contra as acusações, que foram consideradas levianas. Ao se defender, entretanto, investiu não somente contra o humano, mas também contra a própria divindade que ocupava o trono de São Pedro. A excomunhão se tornava uma realidade cada vez mais próxima.

4.5 O FIM DO DIÁLOGO E A GUERRA DAS CARTAS

Como vimos, a excomunhão se refere a um processo político que visa deslegitimar e afastar o envolvido da *societas Christiana*. Todavia, tratava-se de um mal necessário, um remédio amargo. Além disso, poderia indicar uma eventual falha da Igreja, ao não conseguir orientar ou reintroduzir um fiel ao caminho da salvação⁴⁸³. De acordo com David Abulafia,

Frederico não desafiou Gregório. As muralhas de Roma defendiam bem a vasta cidade. Bem a vasta cidade; Frederico queria entrar nela não como um guerreiro mas como um príncipe da paz. Agora Gregório assumia esse papel, pregando esse tipo distinto de paz, a cruzada, a guerra santa guerra santa para trazer a paz definitiva para

⁴⁸⁰ et ob favorem Lombardorum rebellium exercere spiritualem gladium, si dici liceat, minus juste – *HB* v. 5/1, Op. Cit., p. 283.

⁴⁸¹ Propter quod non indigne debemus ferre, si pater Apostolicus offendere tam graviter nos intendit, ut nos, dum in constantem virum, tam vehemens cadat iniuria: et si patienter ferre voluerimus, immunitas negotii non permittat: quin ad ultiones, quibus Caesares uti solent, facti violentia nos compellat. - PEDRO DE VIGNA. *Petri de Vineis, iudicis aulici et cancellarii Friderici II. imp., epistolarum, quibus res gestae ejusdem Imperatoris aliaque multa ad historiam ac jurisprudentiam spectantia continentur*, Basileia: sumptibus Joh. Christ, 1740, p. 98.

⁴⁸² Sed cum nec ipse, nec tota ejus successura progenies tanta foret, ut Imperii culmen zelaret in ultionem ipsorum: cumque sedis ipsius autoritas audacie sibi frena relaxet, et tot venerabilium fratrum suorum moles, eum in concepta fovere pertinacia videatur, angit nos ulteriori mente turbatio: quod dum nos intendimus a persequente defendere, oportet nos defendendo gravius offendere satagentem, salva in omnibus Ecclesiae sanctitate: quam cultu sacro, debita reverentia, corde et opere veneramus. Quapropter venerandum vestrum coetum affectuosius deprecamur, quatenus motus summi pontificis, quos ex causis evidentissimis, tam injustos quam voluntarios mundus agnoscit ex deliberata modestia compescatis, generali statui Ecclesiae praesertim et quieti mentium ac scandalis providentes. Nam cum ad salutem et honorem vestrum favorabiliter alligemur, et si principiis obstare non possumus, licite liceat nobis iniurias, quas revocare non possumus, iniuriis propulsare. IDEM, *Ibidem*, p. 99.

⁴⁸³ “On trouve sous la plume de l’évêque de Mende un résumé fidèle des principes menant à l’excommunication majeure. Le fidèle a déjà reçu trois avertissements, et même quatre, signe de la mansuétude de l’Église ; ne s’étant pas soumis et au contraire étant contumace, il est désormais excommunié par l’acte ainsi rédigé. Le caractère indispensable des monitions préalables est rappelé dans les statuts synodaux, afin que les curés ne publient pas d’excommunication abusive [...] En effet, toutes les formules connues d’excommunication et d’anathème comprennent la mention du retour possible de l’excommunié dans le giron de l’Église. On trouve dans ces recueils liturgiques une expression du principe affirmé au concile de Lyon I : « L’excommunication visant à porter un remède et non la mort, une correction et non une destruction [...] le juge ecclésiastique veillera avec soin à montrer qu’en la portant il cherche à corriger et à guérir”. – BEAULANDE, V. *Le Malheur d’être exclu?* Op. Cit., passim.

a cristandade. Como sempre, Frederico relutou em colocar à prova suas habilidades militares. Na verdade, elas não estavam muito bem desenvolvidas⁴⁸⁴.

Se um dos territórios sagrados do Cristianismo – Jerusalém - já estava sob constante ameaça e com pretexto para uma nova expedição, o espaço onde estava localizado o trono de São Pedro não poderia ter margens para quaisquer desavenças entre os cristãos, tampouco indícios de contestações ao poder papal. Nesse momento, que também localizamos frequentes paralelos entre a imagem de Cristo e de Frederico II, com descrições que o aproximavam ao posto de santidade, com menções ao termo “sede santíssima”, dedicado ao trono imperial⁴⁸⁵.

Como resultado do considerável aumento da tensão, da possibilidade de invasão de territórios da Igreja e da mútua acusação de usurpação de competências em decorrência da ausência de maior precisão jurisprudencial, em 20 de março de 1239, em um domingo de Ramos, ocorria a segunda excomunhão de Frederico II. Acusações referentes ao ataque à *libertas ecclesiae*, à opressão aos pobres, aprisionamento e assassinato de clérigos, destruição de bens e a usurpação de territórios eclesiásticos foram elementos considerados na tomada de decisão papal. “Com base na evidência dos fatos”, como afirmado na carta *Sedes apostolica*⁴⁸⁶, Frederico II novamente era apresentado como ingrato e indigno de ocupar o posto: “visto que o mencionado Frederico é infame sobre outras coisas grandes e importantes, o Senhor que nos concede procederá a elas em seu próprio lugar e tempo, conforme a natureza de tal negócio exigir”. Na menção há um indício da utilização no direito natural, haja vista que

cavando com as próprias mãos o muro de suas abominações, através das suas ditas cartas ele traz à luz as obras das trevas, propondo constantemente neles que através de nós, como vigário de Cristo, ele não poderia ser preso pelo vínculo da excomunhão. Afirmando assim que o poder de ligar e desligar não pertence à Igreja, dado pelo bem-aventurado Senhor Pedro e seus sucessores, ao mesmo tempo que afirma a heresia, ele conclui com seu próprio argumento, mostrando conseqüentemente que se sente mal com os outros artigos do ortodoxo fé, enquanto ele se esforça para tirar da Igreja, na qual a fé repousa, concedida pela palavra de Deus o privilégio do poder⁴⁸⁷

⁴⁸⁴ Frederick did not challenge Gregory. Rome's walls defended the vast city well; Frederick wanted to enter it not as a warrior but as a prince of peace. Now Gregory assumed that role, preaching that distinctive type of peace, the crusade, the holy war for the bringing of ultimate peace to Christendom. As ever, Frederick was reluctant to put to the test his military skills. In truth, they were not very well developed – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 358.

⁴⁸⁵ HOUBEN, H. *Federico II...* Op. Cit., p. 149.

⁴⁸⁶ “Sedes apostolica, sicut totus fere orbis facti evidentia didicit, Fridericum dictum imperatorem, ex quo ipsum ex utero matris exceptit genibus, affectu materno prosequens lactavit uberibus et humeris baiulavit” - *MGH Epp. saec. XIII*, vol. 1, Op. Cit., p. 637

⁴⁸⁷ “non expectans propinquum sue confusioni iudicium, manibus propriis effosso suarum abominationum pariete, per dictas litteras eius suarum producit in lucem opera tenebrarum, in eis constanter proponens quod per nos, tanquam Christi vicarium, vinculo excommunicationis astringi non potuit. Sicque affirmans non esse apud ecclesiam a Domino beato Petro et eius successoribus ligandi atque solvendi traditam potestatem, dum heresim asserit, proprio sibi argumento concludit, consequenter ostendens quod male sentiat de ceteris fidei orthodoxe

Na combinação do excerto e no trecho verificamos a menção à passagem bíblica de Matheus 16:18-19, na qual Jesus – não somente enquanto humano, mas também como personificação do divino, entrega a Pedro as chaves do reino dos céus, e aquele que o sucederia seria, portanto, o vínculo necessário entre o mundo espiritual e material⁴⁸⁸. Por contraste, o seu rival é assimilado ao maligno e transgressor da norma cristã, com uma evidente influência do joaquimismo. Houve a invocação do crime de *laese maiestatis* em decorrência de três acusações: heresia, simonia e ingratidão⁴⁸⁹, no momento em que a Igreja era acusada, pela parte imperial, de se distanciar dos ideais de pobreza e caridade⁴⁹⁰. De acordo com Gilles Lecuppre, “O campo do imperador empunhava armas semelhantes, tanto mais que o Staufen era também rei de Jerusalém e dava a si próprio a aparência de um príncipe messiânico”⁴⁹¹.

O quadro que se delineava tratava de uma preponderância do poder temporal, já que, como Fulvio della Donne afirmou, “Essa *plenitudo potestatis* se impõe a todo o universo: é assim que é sancionada pela vontade divina, e há atestados disso no Antigo Testamento. A soberania do Papa é total e ilimitada”⁴⁹². A partir de então, verificamos que não se tratava de uma coexistência entre as soberanias, abrindo margem para futuras interpretações de que o poderio papal teria tido origem a partir do Império Romano: ele era autossuficiente e originário de uma doação direta de Cristo, não havendo quaisquer outros intermediários⁴⁹³.

articulis, dum ecclesie, super quam fides fundata consistit, auferre nititur concessum verbo Dei privilegium potestatis” – IDEM, *Ibidem*, p. 653-654

⁴⁸⁸ “Pois também eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela; E eu te darei as chaves do reino dos céus; e tudo o que ligares na terra será ligado nos céus, e tudo o que desligares na terra será desligado nos céus”. BÍBLIA. Matheus 16:18-19. In: *Bíblia Sagrada*. Disponível em: <https://www.bible.com/pt/bible/1608/MAT.16.18-19.ARA>. Acesso em 10 de janeiro de 2024.

⁴⁸⁹ ZECCHINO, O. *Gregorio contro Federico...* Op. Cit., p. 152

⁴⁹⁰ É interessante notar que na carta *Sedes apostolica* vemos uma evidente menção ao documento produzido pela chancelaria imperial, *Cum sit Christus*. É uma evidência de que a Cúria romana estava sob posse de uma cópia do documento, que também atesta a circulação da carta: “Unde quia voluit Dominus occulta cordis eius detegere, qui manifestat abscondita tenebrarum et cordium secreta revelat, ex ipsarum tenore litterarum aperte colligitur, quam gerat devotionem ad Romanam ecclesiam matrem suam, quam ad summum pontificem et fratres eius ac sedem apostolicam reverentiam habeat, cuius ratione regni vassallus existit; contra nos enim et ipsos conspirasse videtur, ex quo quantum et quale crimen incurrerit, satis patet. Inter cetera vero, que sua continebat epistola, hec habebantur inserta”. - *MGH Epp. saec. XIII*, vol. 1, Op. Cit., p. 638-639

⁴⁹¹ “Le camp de l’empereur fourbit des armes de même nature, d’autant que le Staufen est aussi roi de Jérusalem et se donne des allures de prince messianique” – LECUPPRE, G. *L’imposture politique au Moyen-Âge. La seconde vie des rois*. Paris: PUF, 2005.

⁴⁹² “Quella plenitudo potestatis si impone su tutto l’universo: così è sancito dalla volontà divina, e se ne trovano attestazioni nell’antico testamento. La sovranità del papa è totale e illimitata” – DELLE DONNE, F. Il papa e L’Anticristo: Poteri universali e attese escatologiche all’epoca di Innocenzo IV e Federico II. In: *ArNos. Archivio Normanno-Svevo*, v. 4, 2013-2014, p. 22.

⁴⁹³ É o que identificamos a partir das futuras disputas envolvendo outro papa, no caso, Inocêncio IV: “Come poteva la sovranità papale, di fronte a un Federico II, fondarsi su una donazione imperiale che probabilmente – e su ciò si sviluppò una notevole discussione – era revocabile? Quando il conflitto tra il papa e Federico II giunse al culmine e Innocenzo IV decise di tradurre in azione quanto il suo predecessore Gregorio IX aveva progettato, ossia destituire l’imperatore al concilio generale di Lione (1245)68, egli rinunciò a citare il nome di Costantino nella

Se comparada à primeira excomunhão, nesse segundo momento, identificamos a adoção de posicionamentos mais incisivos adotados pelo papa, em especial na encíclica *Ascendit de mariis*. Compreendemos que, apesar do quadro da primeira excomunhão ter sido considerado grave, a conjuntura havia mudado. Uma nova cruzada estava sendo planejada, “mas também a adesão à Igreja se tornou, na verdade, uma característica explícita e distintiva da facção específica dos lombardos no lançamento daquela cruzada”⁴⁹⁴. Com o envolvimento de novos agentes políticos e a iminência da chegada de tropas imperiais em Roma, não se poderia adotar um posicionamento que demonstrasse fraqueza. Não havia margens para dúvidas ou indecisões. A redação deveria conter tons apocalípticos, visando persuadir parcelas da cristandade das quais o imperador deveria ser extirpado. Essa posição foi reforçada por uma acusação até então desconhecida, se comparada à primeira excomunhão: a heresia. Para Andrea Piazza,

A acusação de heresia é uma novidade neste documento, em comparação com a primeira série de cartas com que a Sé Apostólica tinha notificado a excomunhão de Frederico três meses antes. Motivada pelo desprezo pela autoridade do papado, é provavelmente formulada como consequência das tentativas de Frederico de chegar a um "concílio geral" para julgar o seu conflito com o pontífice. Neste contexto, os crimes do imperador pareciam tão excepcionais para a Cúria Romana que precisavam de ser explicados e fixados na memória dos seus contemporâneos de uma forma insólita, que exprimissem eficazmente o seu carácter de subversão da ordem da sociedade cristã e revelasse o lugar que lhes cabia na história sagrada: a referência ao Apocalipse não só tornou clara para os católicos a gravidade sem precedentes dos acontecimentos presentes, como sacralizou ao máximo o conflito, com o objetivo de forçar os fiéis a tomar posição a favor da Igreja de Roma⁴⁹⁵

Entretanto, a reação imperial não tardaria a chegar. Em 20 de abril de 1239, por meio de documento redigido pelo emissário Pedro da Vigna, a chancelaria imperial fez duras críticas

sentenza di destituzione. Tale sentenza fornisce, non tanto nel testo in sé, quanto piuttosto nel commento a questa decretale da parte del dotto papa⁷⁰, un preciso fondamento alla competenza papale di destituire l'imperatore. Il papa agisce – così sostiene Innocenzo IV – quale rappresentante dell'Uomo-Dio Gesù Cristo, essendone legittimato dal proprio vicariato. A lui Cristo conferì le competenze necessarie sulla terra per tutte le situazioni di emergenza” – MIETHKE, J. *Costantino e il potere papale post-gregoriano*. Disponível em: [https://www.treccani.it/enciclopedia/costantino-e-il-potere-papale-post-gregoriano_\(Enciclopedia-Costantiniana\)/](https://www.treccani.it/enciclopedia/costantino-e-il-potere-papale-post-gregoriano_(Enciclopedia-Costantiniana)/). Acesso em 12 de janeiro de 2024.

⁴⁹⁴ “but also adherence to the Church actually became an explicit and distinguishing feature of specific Lombard factions at the launch of that crusade” – RACCAGNI, G. *Gregory IX and the Lombard Question*. In: SMITH, D. (org). *Pope Gregory IX (1227-1241): Power and Authority*. Amsterdã: Amsterdam University Press, 2023. p. 96

⁴⁹⁵ L'accusa di eresia rappresenta una novità di questo documento rispetto alla prima serie di lettere con le quali la Sede Apostolica, tre mesi prima, aveva dato notizia della scomunica di Federico. Motivata dal di-sprezzo per l'autorità del Papato, verosimilmente essa è formulata in conseguenza dei tentativi dello Svevo di giungere a un 'generale concilio' che giudichi il suo contrasto con il pontefice. In tale quadro, i crimini dell'imperatore appaiono alla Curia romana così eccezionali da richiedere di essere spiegati e fissati nella memoria dei contemporanei secondo modalità inconsuete, che ne esprimano icasticamente il carattere di sovvertimento dell'ordine della società cristiana e ne rivelino la corretta collocazione nella storia sacra: il richiamo all'Apocalisse non solo chiarisce ai cattolici la gravità inaudita delle vicende presenti, ma sacralizza al massimo grado il conflitto, con lo scopo di obbligare i fedeli a prendere posizione a favore della Chiesa di Roma – PIAZZA, A. *Anticristo/Messia*. In: _____, Federicana. Disponível em: [https://www.treccani.it/enciclopedia/anticristo-messia_\(Federicana\)/](https://www.treccani.it/enciclopedia/anticristo-messia_(Federicana)/). Acesso em 10 de janeiro de 2024.

a Gregório IX na epistolar *Levate in circuitu*. Neste documento, verificamos a acusação de dois crimes cometidos pelo papa: o *iudex inimicus* e *iudex indignus*. No caso de *inimicus*, o argumento centrava-se na acusação de que Gregório deliberadamente perseguiu Frederico II, o que decorreria de uma parcialidade. Como consequência, *indignus* se coaduna com tal acusação, na medida em que o papa era indigno do ofício. Para Ortensio Zecchino,

A proposta de Frederico, geralmente considerada em contraste com o princípio da imunidade papal, era na realidade bem fundamentada porque, foi salientado, que na época era uma opinião consolidada entre os canonistas que num único caso o papa poderia ser submetido a julgamento humano: precisamente o da acusação de heresia⁴⁹⁶

Esse documento ainda tinha a proposta de mostrar ao mundo cristão a suposta inoperância e desacordo das ações papais para o ofício. Mas, as denúncias imperiais não se limitaram a este documento. Em resposta à considerada difamatória carta *Ascendit de mari*, a réplica se deu por meio da epístola *In exordio nascentis*. Também adotando posições apocalípticas⁴⁹⁷, o documento aponta para a colaboração entre Igreja e Império, que atuando de forma conjunta e combinada, teriam papéis delimitados: proteção por parte do império, e cautela pela Igreja⁴⁹⁸. Quando há o avanço nas competências alheias – caso atribuído a Gregório IX, vemos:

Mas sentado na cadeira dos dogmas perversos, o fariseu ungido com o óleo da iniquidade, o pontífice romano do nosso tempo esforça-se por evacuar, diante dos seus companheiros, aquilo que desce da emulação da ordem celeste [...] Pois, desde a sua promoção, **este pai, preocupado não com as misericórdias, mas com as dissensões, com a desolação e não com a consolação**, incitou o mundo inteiro a escândalos⁴⁹⁹.

Não é possível verificar quaisquer menções à eventual ruptura com a Cúria Romana, mas sim, com o pontificado de Gregório IX. O primado do trono de São Pedro era marcado

⁴⁹⁶ La proposta di Federico, generalmente ritenuta contrastante con il principio dell'immunità papale, era in realtà ben fondata perché, si è fatto rilevare, che all'epoca era opinione consolidata presso i canonisti che in un solo caso il papa potesse essere assoggettato al giudizio umano: appunto quello di accusa di eresia – ZECCHINO, O. *Federico contro Gregorio...* Op. Cit., p. 153

⁴⁹⁷ Como lemos no excerto a menção a Apocalipse 6:4: Scripsit enim suo nomine papa, nos bestiam ascendentem de mari, plenam nominibus blasphemiae, pardique uarietatibus circumscriptam. Et nos ipsum beluam illam asserimus, de qua legitur: Et exiuit alius equus rufus de mari, et qui sedebat super ipsum, sumebat pacem de terra, ut uiuentes inuicem se interficiant. – *HB*, v. 5/1... Op. Cit., p. 348-349.

⁴⁹⁸ A simili, eadem eterna prouisio in firmamento terrae duo uoluit inesse regimina, sacerdotium uidelicet et Imperium, unum ad cautelam, reliquum ad tutelam: ut homo, qui erat in duobus componentibus diutius dissolutus, duobus reticulis frenaretur, et sic fieret pax orbi terrae, hominum excessibus limitatis. – *IDEM*, *Ibidem*.

⁴⁹⁹ Phariseus unctus oleo nequitiae, prae participibus suis, nostri temporis Romanus pontifex, quod de celestis ordinis emulatione descendit, euacuare nititur. [...] Nam a suae promotionis tempore iste pater non misericordiarum sed discordiarum, desolationis et non consolationis sollicitus procurator, totum mundum ad scandala excitauit. – *IDEM*, *Ibidem*, p. 348.

pela “retidão da sensibilidade apostólica”⁵⁰⁰. Ao lado disso, vemos que o documento retoma a teoria do “par de luminárias” (*duo illuminaria*). Com inspiração em Gênesis 1:16, o argumento se centrava na criação divina de duas forças, cuja qual o Sol seria representado pelo papa e a Lua, que refletiria a luz da estrela, seria o imperador. Partindo dessa premissa, as disputas ocorriam justamente porque o papa – e não o Trono de São Pedro – havia usurpado competências reais. Havia uma tentativa na manutenção do trabalho em conjunto, desde que realizado de forma harmônica e com delimitações às jurisprudências de cada esfera.

Para Ernst Kantorowicz,

Que Cristo e o imperador pudessem aparecer aos bizantinos como "Dois Sóis" torna-se plausível quando lembramos que ambos poderiam reivindicar, de forma independente e ainda assim interdependente, um caráter solar, e que cada um era a figura central de uma teologia solar⁵⁰¹.

Se os poderes pudessem atuar mediante colaboração, ambos seriam o centro que irradiaria o bem-estar para a cristandade. Entretanto, cada gládio deveria estar agindo conforme as premissas que lhe eram incumbidas. Outro documento reforçou o posicionamento de injustiça deduzido por Frederico II. Lemos através da carta *Collegerunt pontífices*: “Este Pai dos Padres, que se chama Servo dos servos de Deus, completamente excluído de toda justiça, tornou-se uma vespa surda, não admitindo as alegações do príncipe romano”. Assim, mostrava-se Gregório IX como *indignus*, incapaz de gerir a Santa Sé com os princípios de equidade, sabedoria e justiça⁵⁰². A Igreja e o império deveriam conviver de forma concordante nos princípios e ações, relembrando os atos empreendidos pelo Papa Silvestre e o imperador Constantino⁵⁰³.

A Igreja, como vimos, via-se como o vértice de um poder ascendente, sendo o cume e ao mesmo tempo donatária do poder. Para Benoit Grévin:

⁵⁰⁰ “Sed si rectitudo sensus Apostolici non fuisset intrinsecus impedita, nec preposuisset impetum rationi” – IDEM, *Ibidem*, p. 349

⁵⁰¹ “That Christ and emperor could appear to the Byzantines as "Two Suns" becomes plausible once we recall that both could claim, independently and yet interdependently, a solar character, and that each was the central figure of a solar theology.” – KANTOROWICZ, E. *Dante's "Two Suns"*. Disponível em: <https://archive.org/details/ernstkantorowicz00reel03>. Acesso em janeiro de 2024.

⁵⁰² “Ergo, si Christi vicarium, et Petri te asseris successorem, a Christi prorsus et Petri tramite non discedas.” – PEDRO DE VÍGNEA. *Petri de Vineis, iudicis aulici et cancellarii Friderici II...* Op. Cit., p. 75.

⁵⁰³ “Ad cor ergo revertere, nec opponas te Principi matris Ecclesiae defensori, sed cogita et attende, quod Sylvestro dudum Papae, pauperrimo latenti tunc temporis in caverna respondit, ut decuit tantum virum sacri magnificentia Constantini, qui curatus a leprae vitio, dedit, Ecclesiae quicquid habet libertatis hodie vel honoris. Sed Sylvestri vicarius male respondet Friderico: Nunquid enim dimittis septuagesies septies, sicut aeterni regis filius dixit Petro, qui non vis insonti semel parcere, saepe veniam postulanti. – IDEM, *Ibidem*, p. 79.

O aperfeiçoamento desta arte de comunicação de poder e a sua transformação em retórica de combate foram facilitados pela retomada destas técnicas por notários-juristas ao serviço das pretensões imperiais e pelas guerras de propaganda que ocorreram durante parte do século XII entre a Igreja e os imperadores, e especialmente em meados do século XIII⁵⁰⁴.

Em outras palavras, o aumento no número de cartas e epistolares encaminhadas aos personagens envolvidos não se refere tão somente à necessidade de responder as acusações, mas de convencer e mobilizar sentimentos em um público mais amplo. Os tons apocalípticos forneciam contornos de dramaticidade e apelo à causa. Possivelmente, a composição dos documentos papais tenha sido realizada por Raniero Capocci, que já tinha declarado seus posicionamentos anti-imperiais e atuava como *rector* da Tuscia e *capitano* das tropas imperiais.

Conforme assinalou Len Scales,

As crises e controvérsias que envolveram o Império no século XIII levaram, portanto, alguns a colocar questões fundamentais sobre o seu carácter e a sua forma futura, sobre quem deveria fornecer corretamente os seus governantes, e mesmo sobre a justificação para o Império Romano continuar a existir⁵⁰⁵.

Houve um reiterado apelo ao passado, mas de formas distintas. No caso da *Collegerunt pontífices*, verificamos o esforço em estabelecer uma relação através da Igreja primitiva. O passado era mobilizado para demarcar a ação de cada gládio. Ambos tentavam se legitimar como portadores de uma verdade imutável e consolidada, origem de um discurso que emanava e buscava explorar as debilidades do adversário. Na *Vita Gregorii*, são frequentes as informações fornecidas pelo biógrafo ao explicitar a tentativa de Frederico II em divulgar as cartas acusatórias do papa.

Isso fica explícito em carta encaminhada pela chancelaria papal, de 21 de outubro de 1239. Por meio deste documento, Gregório IX encaminhava o cardeal-bispo da Palestrina, Jacopo, para encontro a Luís IX e solicitava o apoio deste último contra o imperador. A busca pela colaboração com o rei da França também se deu devido ao empenho do rei da França nas Cruzadas, evento que reafirmava a presença cristã por meio da retomada da Coroa dos

⁵⁰⁴ “Le perfectionnement de cet art de la communication du pouvoir et sa mutation en une rhétorique de combat sont facilités par la reprise de ces techniques par des notaires-juristes au service des prétentions impériales, et par les guerres de propagande qui font rage durant une partie du xiiie entre l’Église et les empereurs, et surtout au milieu du xiiie siècle” – GREVIN, B. *Le style de l’État Réflexions sur la naissance et le développement de la phraséologie étatique occidentale (xiiie-xviiie s.)*. Disponível em: <https://books.openedition.org/psorbonne/107959>. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

⁵⁰⁵ The crises and controversies which had engulfed the Empire in the thirteenth century therefore moved some to ask fundamental questions about its character and its future form, about who should rightly provide its rulers, and even about the justification for the Roman Empire continuing to exist at all. – SCALES, L. Purposeful Past: Godfrey of Viterbo and Later Medieval Imperialist Thought. In: FOERSTER, T. (org). *Godfrey of Viterbo and his Readers*. Londres: Routledge, 2016.

Espinhos, em 19 de agosto de 1239, após contato com seu primo Balduíno II, último imperador latino de Constantinopla. Defendemos que essa carta também auxilia a entender o posicionamento papal: um poder imperial que estivesse sob o controle da Igreja, que permanecesse – na perspectiva papal – submissa aos comandos da Santa Sé. Em contato com Luís IX e solicitando apoio na luta contra o Frederico II, uma força do poder temporal poderia ir além da mera excomunhão, como outros tipos de punições realizadas contra aqueles que fossem acusados de heresia⁵⁰⁶.

É perceptível a tentativa de emular um passado distante de colaboração, mas ao mesmo tempo de vassalagem, entre Igreja e reino dos Francos, em contraste a um poder soberano imperial que desafiava a honra e o poder do papa⁵⁰⁷. A aproximação com a retomada de itens sagrados à cristandade aproxima-se da constatação de M.C. Gaposchkin, ao afirmar que “Este esquema situa assim a história dinástica capetiana no quadro teleológico alargado da história salvífica, que começa com a Criação e termina com o Apocalipse, e afirma que os Capetianos são os últimos reis antes do fim dos tempos”⁵⁰⁸. Em suma, a aproximação da Igreja com o reino da França se deveu a uma política contingencial, necessária, face aos ataques de Frederico II. Se era imperativo representá-lo enquanto o Anticristo, por contraste a união deveria ser com um poder secular digno das honrarias e bênçãos da Sé Apostólica.

A partir da análise documental concordamos com Andrea Piazza, quando afirmou que Gregório IX *in persona* desempenhou papel bastante ativo na assimilação de Frederico II com a chegada do fim dos tempos. “Ele retoma e aprofunda uma linguagem escatológica que havia utilizado anteriormente na crença de que a humanidade estava na fase extrema de sua história”⁵⁰⁹. Como exemplo, existe a possibilidade de que a *Caput Draconis ultimum* tenha sido redigida pela mão de papa, se considerarmos como factível o relato de Salimbene de Adam

⁵⁰⁶ Sobre os diferentes procedimentos adotados no combate à heresia, ver: ROACH, A.; ANGELOVSKA-PANOVA, M. Punishment of Heretics: Comparisons and contrasts between Western and Eastern Christianity in the Middle Ages. In: *Journal of History*, v. 1, n. 1, 2012, pp. 145-171. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

⁵⁰⁷ “[...] non aliter idem regnum, pro exaltatione catholice fidei, dominica prelia dimicans, et in orientis et occidentis partibus pro defensione ecclesiastice libertatis Ecclesie hostes expugnans, sub vexillo clare memorie predecessorum tuorum, quandoque Terram sanctam superna dispositione de manibus paganorum eripuit, quandoque Constantinopolitanum imperium ad obedientiam Ecclesie Romane reducens, dictorum predecessorum studio Ecclesiam ipsam a multis periculis liberavit” – *HB*, vol 5/1, Op... Cit, p. 457-461.

⁵⁰⁸ “This scheme thus placed Capetian dynastic history within the broad teleological frame of salvific history, beginning with Creation and ending with the Apocalypse, and made the claim that the Capetians were the last kings before the end of time” – GAPOSCHKIN, M.C. Louis IX, crusade and the promise of Joshua in the Holy Land. *Journal of Medieval History*, v. 34, pp. 245-274, 2008.

⁵⁰⁹ Egli riprende e approfondisce un linguaggio escatologico che aveva adoperato già in precedenza nel convincimento che l'umanità si trovasse alla fase estrema della sua storia – PIAZZA, A. Anticristo/Messia. *Op. Cit.*, passim.

acerca do tema⁵¹⁰. Assim, entramos em um palco de divulgação para audiências mais amplas, pois como assinalou Anna Milne referente ao trabalho de Salimbene de Adam, “As ideias que Salimbene herdou e cultivou através do seu papel de confessor na sociedade, combinadas na sua escrita da história para produzir padrões distintivos de comportamento social”⁵¹¹.

A busca pelo ensejo de apresentar traços desejáveis a um rei, tais como humildade, capacidade de discernimento e virtude, seriam fundamentais para transformação da sociedade⁵¹². Não se tratava de uma punição qualquer, mas de um aberto enfrentamento. O remédio da primeira excomunhão havia sido pouco eficaz, havendo necessidade de uma pena rígida: “Os sucessos ocasionais de Frederico no norte de Itália assinalavam o perigo de o império recuperar a sua autoridade em mais uma região, talvez construindo, com base nas suas conquistas, uma verdadeira infraestrutura de governo”⁵¹³. Tratava-se de um conflito que não somente se vinculasse à autoridade máxima na cristandade, mas também sobre controle de territórios e de quem exerceria poder sobre estes.

Cabe menção a carta enviada ao *rector* da Marca da Ancona, que ordenava a mudança da catedral localizada em Osimo, cidade com vínculos imperiais, para a localidade de Recanti, estratégica para as pretensões papais⁵¹⁴. Ainda não podemos dissociar tal movimentação da tentativa de dissuadir as forças imperiais, face às relações que Frederico II estabeleceu com moradores de Roma, em especial à força da família Orsini⁵¹⁵. A preocupação papal não pode ser depreendida, sem que se desconsidere a gerência de territórios e a noção de normas

⁵¹⁰ “Quando autem fuit legatus in Lombardia, dominus Thomas cardinalis, qui fuit de Capua, erat sotius eius in legatione predicta. Iste dominus papa Gregorius nonus, de quo supra diximus, ad honorem beati Francisci fecit hymnum Proles de celo prodiit et responsorium De paupertatis horreo et prosam Caput draconis ultimum et aliam prosam de passione Christi: Flete fideles anime; et fecit cardinalem ad preces fratrum Minorum papam Alexandrum quartum. Qui Alexander papa canonicavit sanctam Claram et fecit hymnos eius et collectas.” – SALIMBENE DE ADAM... *Cronica*. Op. Cit., p. 554.

⁵¹¹ The ideas that Salimbene inherited and cultivated through his role as confessor in society, combined in his writing of history to produce distinctive patterns of social behaviour – MILNE, A. *Sacerdos et Predicator: Franciscan ‘Experience’ and the Cronica of Salimbene de Adam*. 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) - Departamento de História, University of Canterbury, Christchurch, 2010.

⁵¹² IDEM, *Ibidem*, p. 105.

⁵¹³ “Frederick’s occasional successes in northern Italy signalled the danger that the empire would recover its authority in yet another region, perhaps building on its conquests a real suprastructure of government” – ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 349.

⁵¹⁴ Hinc est, quod cum dilecti filii . . . potestas, consilium et populus Racanatis in fide ac devotione ecclesie illam studuerint observare constantiam, quod averti ab ipsa nequiverint, spretis dampnis rerum et dispendiis personarum, nos, arbitantes debitum ut circa ipsos ecclesie benivolentia, benemeritos beneficiis attollere consueta, pateat per effectum, de fratrum nostrorum consilio disponendum duximus, quod eorum terra episcopalis dignitatis perpetuo decoretur honore, et ad ipsos a maledictionis filii populo Auximano, qui Friderico dicto imperatori fidem et libertatem ecclesiasticam persequentem divino timore postposito dampnabiliter adhesionem, Racanates eosdem afficiendo diversis iniuriis et multiplicibus documentis, Auximana sedes cum omnibus suis iuribus et pertinentiis transferatur. - *MGH Epp. saec. XIII*, vol. 1, Op. Cit., p. 677.

⁵¹⁵ ABULAFIA, D. *Frederick II...* Op. Cit., p. 348

adotadas. Em documento possivelmente redigido por Pedro de Vigna, em que solicitava um concílio para resolução entre os conflitos, lemos:

Duvidando, porém, de que as coisas feitas, entre outras, contrárias ao direito escrito prejudiquem os nossos direitos, ou que as suspeitas lançadas do passado agravem a causa dos sucessos futuros, não temendo de forma alguma, para falar literalmente, que o nosso venerável pai, sentado no trono de Cristo, o vigário de Cristo, a quem foi confiada a paz aos homens, nestes dias, em que não só lhe era exigido partilhar o cordeiro pascal com os cristãos, mas também interceder pelos perseguidores, tendo sua vontade mais relaxada devido à dívida, embora acredite que lhe é permitido fazer o que lhe agrada, **ele desembainhou temporariamente uma espada espiritual contra nós e procede em algo, se assim se pode dizer, de forma menos justa**, eis que... . trouxemos nossos fiéis à sua presença para serem destinados⁵¹⁶

Por meio deste documento se evidencia a acusação de inaptidão de Gregório IX ao posto. É enfática a menção de que não se tratava de uma ruptura com a Igreja. Caso contrário, por que se concordaria com a organização de um concílio? Ao lado disso, ressaltamos a denúncia de que o papa estaria excedendo suas competências, procedendo de forma contrária às prerrogativas que lhe era incumbida, de tal modo que o contexto apontava para uma fratura entre os dois poderes.

Mesmo que ocorressem tentativas de reaproximação, os esforços foram em vão⁵¹⁷. Em carta datada de 24 de abril de 1240, o imperador apontou o atraso no envio de tropas. Ainda acusava diretamente o Papa – aqui tratado de forma indireta e não nominal (*Se iste Romanus, presens pontifex nostri*), a problemas que os cruzados enfrentariam em terreno hostil⁵¹⁸. As correspondências intercambiadas pela chancelaria imperial, relativas à proposta de concílio,

⁵¹⁶ Dubitantes verumtamen ne vel res inter alios acta contra ius scriptum iuri nostro preiudicet, vel de preteritis coniecta suspicio causam exasperet successuum futurorum, timentes nichilominus, ut loquamur ad litteram, ne sedens in solio Christi vicarius venerabilis pater noster, cui legatum pacis hominibus erogande commissum est, diebus istis, quibus non solum paschalem agnum communicare christicolis, sed exorare pro persecutoribus etiam teneretur, voluntatis sue plus debito laxatis habenis, dum credat sibi licere quod libeat, spiritualem contra nos gladium temporaliter exerat et procedat in aliquo, si dici liceat, minus iuste, ecce ... fideles nostros ad vestram presentiam duximus destinandos, concessa eis ab excellentia nostra potestate plenaria, ut a gravamine et iniusto processu patris eiusdem coram tam venerabili cetu patrum, primo ad Deum vivum, cuius nutibus attribuimus quicquid sumus, et deinde ad futurum summum pontificem, ad generalem synodum, ad principes Alamanie et generaliter ad universos reges et principes orbis terre ac ceteros christianos, pro parte nostra, libere valeant appellare. DELLE DONNE, F. *Una silloge epistolare della seconda metà del XIII secolo. I «Dictamina» provenienti dall'Italia meridionale del ms. Paris, Bibl. Nat. Lat. 8567*. Firenze: SISMEL/Edizioni del Galluzzo 2007, P. 180-181

⁵¹⁷ E sebbene l'imperatore avesse inviato alla Sede apostolica dei nunzi recanti discorsi ingannevoli al fine d'infliggere più a fondo gli aculei nascosti sotto il velo della scusa, dando cautamente segni di un prudente atteggiamento volto alla correzione” – VG, Op. Cit., p. 131.

⁵¹⁸ “Sed iste Romanus antistes hec omnia parvipendens ut in odium nostrum universa cogeret ad ruinam, crucesignatis acrius institit ut transirent, non attendens quod christianorum reliquie de partibus transmarinis que cum hostibus salutifere crucis treugarum nostrarum federe quiescebant, ex motu crucesignatorum violato federe poterant gladii periculis et famis exponi, cum non posset eis de subventionem celeri subveniri ac provideri” – HB, v. 5/2... Op. Cit., p. 922.

revelam a desconfiança manifestada por Frederico II, em relação aos interesses do pontífice. Indagava-se o monarca se a proposta papal visava à manutenção da paz ou à sua aniquilação.

A evidência de que dispomos referente à disputa sobre soberania pode ser localizada na carta que convocava para o Concílio. No documento datado de 9 de agosto de 1240 lemos:

A eterna providência do Fundador quis que a santa e imaculada Igreja, desde o início da sua fundação, fosse governada de tal forma que um pastor tivesse a plenitude do poder, os outros assumissem uma parte do cuidado como membros da cabeça, compartilhando cada os casos emergentes de outros, estavam unidos numa união indissolúvel, pela qual o chefe, unido por consentimento mútuo, assumiria o vigor dos membros e a condição dos membros seria estabelecida pela força do seu princípio⁵¹⁹.

A *plenitudo potestatis* é venerada no contexto em que se tornou imperativo reiterar a primazia do poder papal. Os poderes temporais seriam delineados pela metáfora do Sistema Solar, no qual a influência do pontífice induziria à rotação dos reis e imperadores em sua órbita. Isso fica explícito no binômio *plenitudo potestatis* e *pars sollicitudinis*, que com origem no cristianismo primitivo, reafirmava “o papel do papa em questões de recurso – um conceito administrativo e jurídico que se desenvolveu consideravelmente entre os séculos IX e XI”⁵²⁰. Assim, a primazia jurídica do papa seria reforçada por meio de uma rede de agentes que, ao seu mando, fortaleceria o papel do líder da Cristandade. O exercício do "compartilhamento de responsabilidade" deveria ser executado mediante a estipulação das normas pelo papado, de forma contraditória e aquém dos interesses papais. Contudo, esse vocabulário também proporcionava os meios para a legitimação do poder real.

As acusações e ameaças veladas não cessaram sequer com a iminente ameaça de invasão dos Tártaros. Embora Ricardo de San Germano sugira uma reaproximação tímida, é improvável que isso tenha ocorrido efetivamente⁵²¹. Em documento datado de 18 de junho de 1241, constatamos que Gregório IX ainda percebia Frederico II como uma ameaça. O pontífice mobilizou tropas não apenas para enfrentar o inimigo proveniente do Leste, mas também para

⁵¹⁹ Eterna providentia Conditoris sanctam et immaculatam ecclesiam a sue foundationis exordio eo voluit ordine gubernari, ut uni pastori potestatis plenitudinem obtinenti ceteri partem sollicitudinis assumentes tanquam membra capiti, communicatis alterutrum emergentibus casibus, unione indissolubili cohererent, per quam eis consensibus mutuis solidatis caput famulantibus membris vigorem assumeret et membrorum conditio de sui principii robore firmaretur. *MGH Epp. saec. XIII*, vol. 1, Op. Cit., p. 679.

⁵²⁰ “but rather elaborating on the pope’s role in matters of appeal – an administrative and legal concept that developed considerably between the ninth and eleventh centuries”. RENNIE, K. *The Foundations of Medieval Papal Legation*, Londres: Palgrave Macmillan, 2013, p. 33

⁵²¹ “News about the Tartars came to the emperor in this same month, from the king of Hungary. 316 The king informed him that they were on the borders of Germany, and promised the emperor, both through his envoy the bishop of Pest and by letter, that he would submit the kingdom of Hungary to his overlordship provided that the emperor protected and defended it against these Tartars. The emperor himself feared that these events would lead to the downfall of Christianity, and hastened towards the City so that he might make peace with Pope Gregory” – RICHARD OF SAN GERMANO. *Cronica...* Op. Cit., passim.

expulsar as forças imperiais em direção à Alemanha, conforme evidenciado no relato do cronista imperial, que identifica a proximidade dos tártaros ao território imperial⁵²². Assim, não é exagero defender que Gregório IX, durante os últimos anos de sua vida, adotou um contundente posicionamento anti-Fredericano. Não aludimos à postura do papa como antagônica aos poderes temporais, considerando a busca de apoio em conjunto com outras realezas. Entendemos que este posicionamento fez parte da teoria da *plenitudo potestatis*, que permitia a atuação de poderes sob chancela da Sé Apostólica, mas que não operasse de maneira competitiva, promovendo conflitos abertos e adotando posições usurpativas das competências normativas eclesiásticas.

Possivelmente ocorrido em 21 ou 22 de agosto de 1241, o óbito de Gregório IX não desestimulou as disputas. A *sede vacante* gerou uma cisão no colégio de cardeais, com adeptos de uma política assertivamente contrária a Frederico e um grupo favorável à negociação. A realização do conclave foi marcada por tumultos, com a acusação de cardeais favoráveis ao imperador de um suposto envenenamento de Roberto de Somercotes⁵²³. O pontificado de Gregório IX foi, portanto, distintivo por suas turbulências. A busca pela retomada nas relações e a consolidação da pacificação, no âmbito do mundo cristão, se mostraria, mais uma vez, como idealizações inatingíveis.

⁵²² Como vemos em carta de 18 junho de 1241. *MGH epp. saec. XIII*, vol. 1, pp. 721–723

⁵²³ De acordo com Graham Loud: The election of August-October 1241 was one of the most ghastly in papal history, with the cardinals (there were only ten of them) confined next to the latrines in the Septizonum (the palace of Septimus Severus) and maltreated by the senator's guards; several of the cardinals were seriously ill, one of them, the Englishman Robert of Somercotes, died during the conclave". – RICHARD OF SAN GERMANO. *Cronica...* Op. Cit., passim.

CONCLUSÃO

O título da tese foi inspirado a partir da documentação analisada no terceiro capítulo. O estudo teve a preocupação de questionar as causas das frequentes disputas entre o Império e a Igreja, entidades distintas em denominação, mas com significado análogo, durante o pontificado de Gregório IX. A partir desta constatação elaboramos uma questão: quais os motivos por trás da dupla excomunhão de Frederico II? O que levou Gregório IX a ratificar seu posicionamento e reconsiderar sua decisão?

Essa dúvida nos levou a debater sobre a aplicação do conceito “Reforma Gregoriana”. O balanço historiográfico nos levou a constatar que o conceito ainda é utilizado de forma acrítica. Em obras recentes, identificamos uma perspectiva linear para tratar ações políticas adotadas nos pontificados de diferentes papas. De acordo com as obras analisadas, tratava-se de um projeto pensado e aplicado pela Igreja de forma homogênea que desconsidera relações de poder, conflitos ou negociações em diferentes níveis. Em nosso entender, parte dessa lógica histórica correspondeu ao tipo de análise adotada, próximas de interpretações que datavam do século XVIII. Os estudos reiteradamente interpretaram a Igreja como absoluta na Idade Média, em decorrência da necessidade de legitimação eclesiástica durante os debates para a criação do Vaticano. Em outras palavras, houve uma distorção na análise histórica, ao exagerar a concentração de poder atribuída ao Papa.

Durante a realização da pesquisa, adotamos a perspectiva de que a formulação de respostas pela Sé Apostólica às questões e desafios emergentes esteve condicionada aos critérios sobre como, onde e por que tais medidas seriam implementadas. Assim, a aplicação do conceito historiográfico “Reforma Gregoriana”, tornava-se pouco frutífero. Tratamos de considerar a importância do “outro” na adoção das políticas da Igreja. Compreendê-la de modo relacional, transformando e sendo transformada pela alteridade, reforça a ênfase dada na análise das dinâmicas do poder e as relações estabelecidas entre a Igreja e o Império. Frederico II foi um personagem que impactou no exercício do poder durante o pontificado de Gregório IX. A história da Igreja não foi linear, tampouco desvinculada dos diferentes personagens históricos.

Visando identificar as relações entre Igreja e Império no século XIII, analisamos as correspondências trocadas pelas chancelarias. Outras obras foram estudadas, como crônicas escritas por Salimbene de Adam, Ricardo de San Germano, Matheus de Paris e Roger de Wendover. Esses personagens mantiveram vínculos com o Imperador ou o Papa. Ao avaliarmos o conjunto de documentos, verificamos que a aplicação de conceitos como “política”,

“contingência”, “soberania” e “Estado”, permitiram elucidar as ligações estabelecidas entre personagens e instituições.

Baseada em estudos de Carl Schmitt, Chantal Mouffe nos forneceu subsídios para a análise. A soberania, a partir de estudos do autor alemão, refere-se ao exercício da força e ao ato de decisão. Verificamos esse elemento no episódio em que Frederico II, mesmo estando excomungado, dirigiu-se à Terra Santa e se autoproclamou Rei de Jerusalém. De tal maneira, que identificamos a Guerra das Chaves como elemento chave para a compreensão dos conceitos mobilizados. Aspirando à soberania universal, com a fórmula “*vicarius Christi*”, Gregório IX não admitiu a condução das Cruzadas durante a libertação da Terra Santa. Ademais, sua autoridade esteve sob ameaça no momento da autocoroação do imperador.

Nesse sentido, o ponto principal da pesquisa se relaciona com a construção da soberania imperial, que não buscava a concorrência com o poder da Igreja, mas sim a defesa das prerrogativas de criação e execução de normas por parte do imperador. A política, entretanto, não foi somente a disputa e o embate. Como apontou Chantal Mouffe, trata-se de estar “com e sem” Carl Schmitt. Para a autora, a política deve ser entendida como contingencial, baseada em uma ordem instável e temporária de acordos, mesmo que haja a tentativa de prevalecer o exercício do poder por uma das partes, de tal modo, compreendemos os eventos posteriores à Paz de San Germano. Se a Sé Apostólica não conseguiu derrotar militarmente as forças de Frederico II, foi preciso realizar concessões, ao mesmo tempo em que a Igreja obteve conquistas, como o compromisso firmado pelo imperador em restituir posses eclesiásticas no Reino da Sicília.

Para compreendermos o período após a Guerra das Chaves, não podemos perder de vista a linha tênue que se estabeleceu entre colaboração e tensão. Apesar da constante mobilização de termos que estabelecem os vínculos entre Império e Igreja, como exemplificado pelo binômio “mãe-filho”, ainda permanecia a tentativa de realce das soberanias. Para compreendermos a questão da *iurisdictio*, identificamos como os conflitos entre Frederico II e Gregório IX também se refletiram na produção jurídica, criando um universo semântico, tendo em vista os diferentes termos aplicados.

Identificamos que se tratou de uma fluidez e de imprecisão sobre a aplicação da norma, pois limites quanto à *iurisdictio* não estavam definidos. O ato de “dizer o direito” também se refere à soberania, ao ato decisório, e compreender as ações jurídicas adotadas por Frederico II fez parte de entendê-las a partir da razão de Estado. Não tratamos de ponderar a nascente instituição, baseando-nos em uma ótica teleológica, mas de aplicar o conceito a partir do funcionamento específico àquela conjuntura. Como vimos, a chancelaria imperial e Frederico

II debateram sobre o exercício da força, o controle sobre territórios. Ou ainda, sobre matrimônio e repressão às heresias, conteúdo considerado como de alçada do gládio espiritual.

Identificamos mútuas acusações e críticas quanto à usurpação de competências. Nosso argumento consistiu em apontar para a fluidez de um processo em andamento na criação das normas, que por vezes se sobrepuseram e, por compartilhar um mesmo universo gramático, foram apropriados pelo império. Esse foi o caso do *Liber Augustalis*, que pouco tempo após, também viu a publicação das Decretais. Na codificação imperial, foi possível identificar as constantes defesas pela soberania real.

É recorrente a presença do parentesco semântico nas trocas de correspondências. Como exemplo, localizamos menções sobre como Igreja via o Imperador enquanto filho, e o Imperador identificava a Igreja enquanto mãe. Não havia uma regra precisa quanto à aplicação desses termos. O uso destes ocorria conforme as variações na dinâmica do poder. A chancelaria imperial realizou duras acusações ao pontificado de Gregório IX, sem que significasse o anseio em romper com a Igreja. Defendeu-se que o Papa era indigno de estar no cargo. Em momentos de tensão, o imperador foi denominado como “serpente”, pois atacava diretamente o vicário de Cristo. Se o Papa se via como representante de Deus na Terra, por vezes, o Imperador rejeitou essa interpretação teológica.

Esse elemento nos permite retornar à questão central do estudo. Como Gregório IX reagiu às acusações? Já que o confronto armado não era mais uma possibilidade, identificamos como a Igreja se aproximou de cidades da Liga Lombarda, buscando apoio para combater as pretensões imperiais. A estratégia visava frear o avanço sobre as terras da Península e o exercício do poder nestas, tentando inviabilizar a unificação territorial sob controle de Frederico II, expresso por meio da frase: “A Itália é minha herança”.

Com isso, defendemos que o contexto e os embates travados entre Imperador e o Papado também refletiram nas cidades da Península Itálica. Acordos permitiram o exercício do poder em nível local. Como exemplo, a aliança estabelecida entre o Imperador e Ezellino II tornou possível a criação de uma rede que combatia cidades da Liga Lombarda. A vitória na Batalha de Cortenuova, em 1237, serviu para reforçar o poderio imperial, mediante a conquista do *carroccio* de Milão, enquanto cidades como Lodi e Novara se submetem a Frederico II.

Mesmo com o estabelecimento de alianças, a Igreja não conseguiu enfraquecer o Imperador. A segunda excomunhão de Frederico II mostra as dificuldades enfrentadas pela Igreja, já que foi necessário usar sua mais severa punição. Isso indica que o poder da Igreja não era absoluto, mas sim disputado. A morte de Gregório IX e o cerco de Roma por tropas imperiais durante o conclave de 1241 mostram que o exercício do poder estava em discussão.

Desta forma, ao adotar uma postura política e considerar circunstâncias específicas, o pontificado de Gregório IX realizou movimentações temporárias e contingenciais a diferentes personagens, em vez de uma abordagem uniforme para as diversas situações.

REFERÊNCIAS

Documentação primária

AUVRAY, L. *Les registres de Grégoire IX*. Paris: Ernest Thorin, 1890.

BÍBLIA. Livro de Matheus. In: *Bíblia Sagrada*. Disponível em: <https://www.bible.com/pt/bible/1608/MAT.16.18-19.ARA>.

DELLE DONNE, F. *Una silloge epistolare della seconda metà del XIII secolo. I «Dictamina» provenienti dall'Italia meridionale del ms. Paris, Bibl. Nat. Lat. 8567*. Firenze: SISMEL/Edizioni del Galluzzo 2007.

EUBEL, C.; GULIK, G. *Hierarchia Catholica Medii Aevi. Volumen I (1198-1431)*. München: Sumptibus et Typis Librariae Regensbergianae, 1913.

GABRIELI, F. *Storici arabi delle crociate*. Turim: Giulio Einaudi editore, 1963.

HUILLARD-BRÉHOLLES, J.L.A. *Chronicon Placentinum et Chronicon de rebus in Italia Gestis. Historiae stirpis imperatoriae suavorum illustrandae aptíssima*. Paris: Plon, 1856.

HUILLARD-BRÉHOLLES, J.L.A. *Historia diplomatica Friderici Secundi. Sive constitutiones, privilegia, mandata, instrumenta quae supersunt istius Imperatoris et filiorum eius*. Paris: excudebant Plon fratres, 1852.

JOHANNES AVENTINUS *Annalium Boiorum libri septem*. Bruxelas: Alexandrum, & Samuelem VVeissenhornios fratres Germanos, 1553.

MATTHAEI PARISIENSIS. *Chronica Majora*. Edição de Henry Richards Luard. Londres: Longman & Co., 1876.

MONVMENTA GERMANIAE HISTORICA, *Societas Aperiendis Fontibvs*. Hannover: Impensis Bibliopolii Haniani, 1893.

MONVMENTA GERMANIAE HISTORICA. *Constitutiones et acta publica imperatorum et regum (Const.)*. Hanover: Weidmannos, 1891.

MONVMENTA GERMANIAE HISTORICA. *Epistolae Saeculi XIII Selectae*. Berlin: Weidmannos, 1883.

PEDRO DE VÍGNEA. *Petri de Vineis, iudicis aulici et cancellarii Friderici II. imp., epistolarum, quibus res gestae ejusdem Imperatoris aliaque multa ad historiam ac jurisprudentiam spectantia continentur*, Basileia: sumptibus Joh. Christ, 1740.

PERTZ, G.H. *Epistolae Saecvli XIII e regestis Pontificvm Romanorvm*. Berlin: Apvd Weidmannos, 1883.

POWELL, J. *The Liber Augustalis or The Constitutions of Melfi Promulgated by the Emperor Frederick II for the Kingdom of Sicily in 1231*. Nova Iorque: Syracuse University Press, 1971

RAIMUNDO DE PEÑAFORT. *Liber Extra*. Documento digital disponível em: <https://www.thelatinlibrary.com/gregdecretals1.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RICHARD OF SAN GERMANO. The Chronicle of Richard of S. Germano, 1189-1242. Traduzido por G.A. Loud. No prelo.

SALIMBENE DE ADAM. *Cronica. Nuova edizione critica a cura di Giuseppe Scalia*. Bari: Laterza, 1966, 2v.

SPATARO, A. *Velud Fulgor Meridianus. La "vita" di papa Gregorio IX. Edizione, traduzione e commento*. Milão: Vita e pensiero, 2018.

WILKERMAN, E. *Acta imperii inedita. Seculi XIII et XIV*. Insbrueque: Universitäts-Buchhandlung, 1885.

Bibliografia geral

ABULAFIA, D. Kantorowicz and Frederick II. In: *History*, 62(205), 193-210. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24411237?seq=1>. Acesso em: 10 mai. 2021.

ABULAFIA, D. Ethnic Variety and Its Implications: Frederick II's Relations with Jews and Muslims. *Studies in the History of Art*, 44, 1994, 213–224. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/42621910>. Acesso em: 22 mar. 2021.

ABULAFIA, D. *Federico II*. Turim: Einaudi Editore, 1993.

ACHARYA, A.; LEE, A. Path Dependence in European Development: Medieval Politics, Conflict, and State Building. *Comparative Political Studies*, 1(36), 2019, 1-36. Acesso em: 3 jan. 2024.

ALBERZONI, M. P. Le legazioni di Ugo d'Ostia (1217-1221) e l'organizzazione della crociata. In: IDEM; MONTAUBIN, P. (orgs.). *Legati, delegati e l'impresa d'Oltremare (secoli XII-XIII) / Papal Legates, Delegates and the Crusades (12th-13th Century)*. *Atti del Convegno internazionale di studi Milano, Università Cattolica del Sacro Cuore, 9-11 marzo 2011*. Turnhout: Brepols, 2014 pp. 283-326.

ALMEIDA, M.R.R. *Negociando com o Papa. Uma História da Cruzada Albigense*. Curitiba: Appris, 2020.

ALTHOFF, G. Christian Values and Noble Ideas of Rank and their Consequences on Symbolic Acts », *e-Spania [En ligne]*, v. 4, dez. 2007.

ARAÚJO, V. L. História dos conceitos: problemas e desafios para uma releitura da modernidade ibérica. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n.7, 47-55. 2008.

ARTIFONI, E. *Notes sur les équipes des podestats et sur la circulation de modèles culturels dans l'Italie du xiiiè siècle*. Disponível em: <https://books.openedition.org/psorbonne/10494>. Acesso em: 11 jan. 2024.

- AUSTIN, G. New Narratives for the Gregorian Reform. In: ROLKER, C. (org). *New Discourses in Medieval Canon Law Research: Challenging the Master Narrative*. Leiden: Brill, 2019.
- BARONE, G. Federico II di Svevia e gli ordini mendicanti. In: IDEM. *Da frate Elia agli Spirituali*. Milão: Edizioni Biblioteca Francescana, 1999, pp. 141-158.
- BARONE, G. La propaganda antiimperiale nell'Italia federicana. In: IDEM. *Ibidem. Da frate Elia agli Spirituali*. Milão: Edizioni Biblioteca Francescana, 1999.
- BEAULANDE, V. *Le Malheur d'être exclu? Excommunication, réconciliation et société à la fin du Moyen Âge*. Paris: Éditions de la Sorbonne, 2006.
- BELLITO, C.; FLANAGIN, D. Z. *Reassessing reform: A historical investigation into church renewal*. Washington: Catholic University of America Press, 2012.
- BELLOMO, M. *The Common Legal Past of Europe, 1000–1800*. Washington D.C.: Catholic University of America, 1995.
- BENTIVOGLIO, J. A história conceitual de Reinhart Koselleck. *Dimensões*, n.24, p.114-134. 2010.
- BEONIO-BROCCHIERI, M.F. *Federico II. Ragione e fortuna*. Bari: Laterza, 2006.
- BIRD, J.; PETERS, E.; POWELL, J. *Crusade and Christendom. Annotated Documents in Translation from Innocent III to the Fall of Acre, 1187–1291*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2013.
- BISSON, T. Conclusion. In: IDEM (org). *Cultures of power. Lordship, status, and process in twelfth-century Europe*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 1995.
- BLOCH, M. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- BLOCH, M. How and Why Ancient Slavery Came to an End. In: BEER, W.R. (org.). *Slavery and Serfdom in the Middle Ages: Selected Essays*. Los Angeles: University of California Press, 1975
- BOLTON, B. *A Reforma na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1986.
- BURNS, J.H. *The Cambridge History of Medieval Political Thought C.350-c.1450*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- BUSSE-GRZYMATA, A. *Sacred Foundations. The religious and medieval roots of the European State*. Princeton: Princeton University Press, 2023.
- BYRNE, P. Medieval violence, the making of law and the historical present. *Journal of the British Academy*, 8(3), 2020.
- CABY, C. *La papauté d'Avignon et le monachisme italien: camaldules et olivétains*. Disponível em: <http://www.rmoa.unina.it/405/1/RM-Caby-Avignon.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2021.

CANNING, J. Ideas of power and authority during the disputes between Philip IV and Boniface VIII. In: IDEM. *Ideas of Power in the Late Middle Ages, 1296–1417*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

CAPITANI, O. Gregorio IX. In: *Enciclopedia dei papi*. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/gregorio-ix_%28Enciclopedia-dei-Papi%29/. Acesso em: 22 jun. 2021.

CAROCCI, S. Pope as princes? The papal states (1000-1300). In: SISSON, K; LARSON, A.A. *A Companion to the Medieval Papacy. Growth of an Ideology and Institution*. Leiden: Brill, 2016.

CAVANNA, A. *Storia del diritto moderno in Europa*. Milano: Giuffrè, 1982.

CERNIGLIARO, A. *Edictum De Resignandis Privilegiis*. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/edictum-de-resignandis-privilegiis_%28Federiciana%29/. Acesso em: 2 fev. 2023.

CHIFFOLEAU, J. Saint Louis, Frédéric II et les constructions institutionnelles du XIII siècle. *Médiévales*, n°34, 1998.

CLARKE, P. D. *The interdict in the thirteenth century. A Question of Collective Guilt*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

CLAVERIE, P.V. *Honorius III et l'Orient (1216-1227). Étude et publication de sources inédites des Archives vaticanes (ASV)*. Brill: 2013.

CONSTABLE, G. The Historiography of the Crusades. In: LAIOU, A. E.; MOTTAHEDEH, R.P. (orgs). *The Crusades from the Perspective of Byzantium and the Muslim World*. Washington: Harvard University Press, 2001.

COSTA, P. La soberania en la cultura político-jurídica medieval: imagenes y teorías. *Res publica*, 17, 2007, pp. 33-58.

COUTO, J.T. *Jurisdição pontifícia, direito e bem comum: O poder decisório papal na destituição de Sancho II*. 2019. 213f. Tese (Doutorado em História). Goiânia, Universidade Federal de Goiás, 2019.

CUSHING, K.G. *Reform and the Papacy in the Eleventh Century: Spirituality and Social Change*. Manchester: Manchester University Press, 2005.

DELLE DONNE, F. Il papa e L'Anticristo: Poteri universali e attese escatologiche all'epoca di Innocenzo IV e Federico II. In: *ArNos. Archivio Normanno-Svevo*, v. 4, 2013-2014.

DUGGAN, A.J. 'New' and 'Old' Law in the Twelfth Century: A Contribution to the Current Debate. *Bulletin of medieval Canon Law*, v. 36, 2019, pp. 299-314.

ENGELS, O. El Sacro Imperio Romano-Germánico. *Acta historica et archaeologica mediaevalia*. N° 14-15, 1993-1994, 49-55.

FITZPATRICK, A.; SABAPHATY, J. *Individuals and institutions in medieval scholasticism*. Londres: University of London Press, 2022.

FOSSIER, A-V. Propter vitandum scandalum. Histoire d'une catégorie juridique (XIIe-XVe siècles). *Mélanges de l'École française de Rome - Moyen Âge*, 2009, 121 (2).

GAPOSCHKIN, M.C. Louis IX, crusade and the promise of Joshua in the Holy Land. *Journal of Medieval History*, v. 34, 2008. Acesso em 2 de janeiro de 2024.

GENET, J-P. Introduction. In: BARRALIS, C. et alli. *Église et État, Église ou État? Les clercs et la genèse de l'État Moderne*. Paris: Éditions de la Sorbonne, 2014.

GILCHRIST, J. "Introduction". In: IDEM (ed.). *Canon Law in the Age of Reform, 11th–12th Centuries* Aldershot, Hampshire: Variorum, Ashgate Publishing Limited, 1993, p. xi–xix.

GILLI, P. *Cidades e sociedades urbanas na Itália Medieval*. Belo Horizonte: EdUFMG, 2011.

GRASSO, C. La parola terapeutica del papa: prime indagini sui sermoni di Onorio III. In: *Mélanges de l'École française de Rome - Moyen Âge* [En ligne], 132(1), 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/mefrm/7201>. Acesso em: 23 abr. 2021.

GREVIN, B. *Le chant de Cortenuova*. Disponível em: <https://books.openedition.org/psorbonne/40586>. Acesso em: 26 jan. 2024.

GREVIN, B. *Le style de l'État Réflexions sur la naissance et le développement de la phraséologie étatique occidentale (xiiie-xviiie s.)*. Disponível em: <https://books.openedition.org/psorbonne/107959>. Acesso em: 11 de jan. 2024.

GRILLO, P. *Federico II. La Guerra, Le Città e L'Impero*. Milão: Mondatori, 2023

GRUNIN, A. « Imaginer l'Empire ». Étude d'un concept étatique carolingien et évolution du vocabulaire politique dans le royaume et l'empire franc (768-840) et dans la Francia Occidentalis (840-877). Disponível em: <http://journals.openedition.org/ifha/181>. Acesso em: 17 jul. 2022.

GRZYBOWSKI, L.G. *A proposta de um império ideal: O pensamento político na Gesta Friderici I, de Otto de Freising*. 2009. 232 f. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2009.

GRZYMALA-BUSSE, A. Beyond War and Contracts: The Medieval and Religious Roots of the European State. *Annual Review of Political Science*, 23(1), 2020, 19-36.

GUILLEMAIN, B. *Papauté d'Avignon et État Moderne*. Disponível em: <https://books.openedition.org/pul/18003>. Acesso em: 9 jul. 2023.

HARDING, A. *Medieval Law and the Foundations of the State*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

HELMHOLZ, R.H. Excommunication as a Legal Sanction: the Attitudes of the Medieval Canonists. 112 *Zeitschrift Der Savigny-Stiftung fur Rechtsgeschichte, Kan. Abt.* 202 (1982). Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.7767/zrgka.1982.68.1.202/pdf>. Acesso em junho 2021. Acesso em: 19 ago. 2024.

HERDE, P. Literary Activities of the Imperial and Papal Chanceries during the Struggle between Frederick II and the Papacy. *Studies in the History of Art*, 44, 1994, 226–239. Disponível em: www.jstor.org/stable/42621911. Acesso em: 1 mai. 2021.

HÉRICHER, A-M.F. Du « Gamin d’Apulie » à la « Splendeur du Monde », les grandes étapes du règne de Frédéric II. In: IDEM. *Frédéric II (1194-1250) et l’héritage normand de Sicile*. Caen: Presses universitaires de Caen, 2001.

HILL, R. The theory and practice of excommunication in Medieval England. *History*, 42(144), 1-11, 1957. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24403119?seq=1>. Acesso em: 11 mai. 2021.

HODGSON, G. What Are Institutions?. *Journal of Economic Issues*, 40(1), 2006, 1-25.

HORST, E. *Federico II di Svevia. L’imperatore filosofo e poeta*. Milão: Biblioteca Universale Rizzoli, 1994 [1ª ed: 1977].

HOUBEN, H. *Federico II: imperatore, uomo, mito*. Bolonha: Il Mulino, 2009.

HUMMER, H. Politics and power. In: LANSING, C., ENGLISH, E. D. (orgs.), *A Companion to the Medieval World*. Chichester: Wiley-Blackwell, 2009.

IBAÑEZ, J.D. La provisión pontificia de beneficios eclesiásticos en el reino de Castilla durante el período avinonés. Estado de la investigación. *Lusitania Sacra*, v. 22, pp. 63-84. Disponível em: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4592/1/LS_S2_22_JorgeDIbanez.pdf. Acesso em: 22 mar. 2021.

INNES, M. *State and Society in the Early Middle Ages. The Middle Rhine Valley, 400-1000*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

JAMME, A. Écrire pour le pape du XIe au XIVe siècle. Formes et problèmes. *Melanges de l’École française de Rome*. 128(1), 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/mefrm/312>. Acesso em: 15 jan. 2024.

JANSEN, K. L. “Pro bono pacis”: Crime, Conflict, and Dispute Resolution. The Evidence of Notarial Peace Contracts in Late Medieval Florence. *Speculum*, 88(2), 2013, 427-456. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1017/s0038713413001127>. Acesso em: 14 jun. 2021.

JAY, M. “Ei! Qual é a grande ideia?”: rumações sobre a questão da escala na História Intelectual. *Revista Maracanan*, Rio de Janeiro, 26, p. 463-481, 2020.

JUDT, T. A Clown in Regal Purple: Social History and the Historians. *History Workshop Journal*, 7(1), 1979, 66–94. Disponível em: <https://academic.oup.com/hwj/article/7/1/66/653994>. Acesso em: 2 fev. 2021.

KANTOROWICZ, E. *Dante's "Two Suns"*. Disponível em: <https://archive.org/details/ernstkantorowicz00reel03>. Acesso em: 10 jan. 2024.

KANTOROWICZ, E. *Frederick the Second 1194-1250*. Nova Iorque: Frederick Ungar, 1957.

KANTOROWICZ, E. Mysteries of State: An Absolutist Concept and Its Late Mediaeval Origins. *The Harvard Theological Review*, 48(1), 1955.

KANTOROWICZ, E. *Os dois corpos do rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KANTOROWICZ, E. *The King's Two Bodies: A Study in Medieval Political Theology*, Princeton: Princeton University Press, 2016.

KENNAN, E. Innocent III and the first political crusade: A comment on the Limitations of Papal Power. In: *Traditio*, 27(1), 1971, 231-249.

KOSELLECK, R. *Histórias de conceitos*. Rio de Janeiro: Contratempo, 2020.

KRITSCH, R. *Soberania: A construção de um conceito*. São Paulo: Humanitas, 2002.

KUMHERA, G. *The Benefits of Peace: Private Peacemaking in Late Medieval Italy*. Leiden: Brill, 2017.

KURSTJENS, K. Frederick II: from mythomoteur to mythophantom: Identity, mythologization, nationalism and regionalism. *Itinerari di ricerca storica*, 34(1), 2020, pp. 137-158.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. *Hegemonía y estrategia socialista. Hacia una radicalización de la democracia*. Madrid: Siglo XXI, 1987.

LADNER, G.B. *The idea of reform: its impact on Christian thought and action in the age of the Fathers*. Harvard: Harvard University Press, 1959.

LAMBERTINI, R.; CONETTI, M. *Il potere al plurale. Un profilo di storia del pensiero politico medievale*. Milão: Jouvence, 2019.

LANTSCHNER, P. City States in the Later Medieval Mediterranean World. Past and Present, 254(1), 2022, 3-49. Disponível em: <https://academic.oup.com/past/article/254/1/3/6395072>. Acesso em: 22 nov. 2023.

LATHAM, A. *Medieval Sovereignty*. Amsterdã: ARC Press, 2022

LECUPPRE, G. *L'imposture politique au Moyen-Âge. La seconde vie des rois*. Paris: PUF, 2005.

LEE, D. *Popular Sovereignty in Early Modern Constitutional Thought*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

LEFORT, C. *A invenção democrática: os limites da dominação totalitária*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

LERNER, R. *Ernst Kantorowicz: A Life*. Princeton: Princeton University Press, 2018.

LEVELEUX-TEIXEIRA, C. De l'espace à l'espèce: de quoi l'imperialité est-elle le nom? In: LEVELEUX-TEIXEIRA, C.; DELLE DONNE, F. (orgs). *Gli spazi del potere: strategie e attribui dell'imperialità*. Potenza: Basilicata University Press, 2023.

LEWIS, B. *Judeus do Islã*. Rio de Janeiro: Xenon, Rio de Janeiro, 1990.

LIOTTA, F. Constitutio in basilica beati Petri. In: *Federicana* [online]. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/constitutio-in-basilica-beati-petri_%28Federicana%29/. Acesso em: 22 mar. 2021.

LOMAX, J.P. Frederick II, His Saracens, and the Papacy. In: TOLAN, J. (Org). *Medieval Christian Perceptions of Islam*. Nova Iorque: Routledge, 1996.

LOUD, G. A. Royal control of the Church in the Twelfth-Century Kingdom of Sicily. In: *Studies in Church History*, v. 18, pp. 147-159.

LOUD, G. A. The papal 'crusade' against Frederick II in 1228-1220. In: BALARD, M. *La Papauté et les croisades / The Papacy and the Crusades. Actes du VIIe Congrès de la Society for the Study of the Crusades and the Latin East/ Proceedings of the VIIth Conference of the Society for the Study of the Crusades and the Latin East*. Londres: Routledge, 2016.

LOWER, M. *The Barons' Crusade. A call to Arms and Its Consequences*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2005.

LUKACS, G. *Ontologia do ser social II*. São Paulo, Boitempo, 2013.

MALACARNE, C. *Decretales D. Gregorii Papae IX (Liber Extra). Tradução com notas e introdução*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016.

MANCHADO, A.I.C. La invención de la política en el siglo XII: reflexiones y propuestas desde una perspectiva conceptual. *Anales de la Universidad de Alicante, Historia Medieval*, n. 19, 2015-2016, 41-65.

MARMURSZTEJN, E. The Old Law, the New Law, and Christian Norms in Thirteenth-Century Scholastic Theology. *Revue de l'histoire des religions*, 228(4), 2011. Disponível em: https://www.cairn-int.info/article-E_RHR_2284_0509--the-old-law-the-new-law-and-christian.htm. Acesso em: 11 jan. 2023.

MARROCCHI, M. *Marcelino*. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/marcellino_%28Dizionario-Biografico%29/. Acesso em: 20 jan. 2024.

MASCARO, A.L. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2015.

- MASSON, G. *Federico II di Svevia*. Milão: Tascabili Bompiani, 2001 [1ª ed: 1957].
- MENDONÇA, D. *Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, no 1. Brasília, janeiro-junho de 2009, p. 158-159.
- MERLEAU-PONTY, M. *L'institution, La passivité: notes de cours au Collège de France*. 2. ed. Paris: Belin, 2015.
- MIETHLE, J. *Costantino e il potere papale post-gregoriano*. Disponível em: [https://www.treccani.it/enciclopedia/costantino-e-il-potere-papale-post-gregoriano_\(Enciclopedia-Costantiniana\)/](https://www.treccani.it/enciclopedia/costantino-e-il-potere-papale-post-gregoriano_(Enciclopedia-Costantiniana)/). Acesso em: 12 jan. 2024.
- MILANI, G. *I comuni italiani: Secoli XII-XIV*. Bari: Laterza, 2005.
- MILANI, G. *L'esclusione dal comune. Conflitti e bandi politici a Bologna e in altre città tra XII e XIV secolo*. Roma: Istituto Palazzo Borromini, 2003.
- MILNE, A. *Sacerdos et Predicator: Franciscan 'Experience' and the Cronica of Salimbene de Adam*. 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) -Departamento de História, University of Canterbury, Christchurch, 2010.
- MONTAUBIN, P. *Le gouvernement par la grâce. La politique bénéficielle des papes au XIIIe siècle dans la moitié nord de la France*, Paris: Universidade de Paris, 1998.
- MOUFFE, C. *Agonistics. Thinking the world politically*. Londres: Verso, 2013.
- MOUFFE, C. *Sobre o Político*. São Paulo: WWF Martins, 2015.
- NAHME, P. Law, Principle, and the Theologico-Political History of Sovereignty, *Political Theology*, 14(4), 2013, 432-479, DOI: 10.1179/1462317X13Z.0000000009.
- PACHUKANIS, E. *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- PARAVICINI-BAGLIANI, A. *The pope's body*. Chicago: Chicago University Press, 2000.
- PENNINGTON, K. Decretal Collections 1190–1234. In: HARTMANN, W. PENNINGTON, K. (orgs). *The History of Medieval Canon Law in the Classical Period, 1140-1234: from Gratian to the decretals of Pope Gregory IX*. Washington: The Catholic University of America Press, 2008.
- PENNINGTON, K. *The prince and the law, 1200-1600. Sovereignty and rights in the Western legal tradition*. Ann Arbor: University of Michigan, 1993.
- PETKOV, K. *The Kiss of Peace: Ritual, Self, and Society in the High and Late Medieval West*. Leiden: Brill, 2003.
- PIAZZA, A. Anticristo/Messia. In: PIAZZA, A. *Federicana*. Disponível em: [https://www.treccani.it/enciclopedia/anticristo-messia_\(Federicana\)/](https://www.treccani.it/enciclopedia/anticristo-messia_(Federicana)/). Acesso em: 10 jan. 2024.

PORTO, T.A. *O papado, os dominicanos e as instituições de Bolonha na canonização de Domingos: uma análise comparativa*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Comparada, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.

PRODI, P. *Il sacramento del potere. Il giuramento politico nella storia costituzionale dell'Occidente*. Bolonha: il Mulino, 1992.

PRUDLO, D. *Certain Sainthood: Canonization and the origins of papal infallibility in the medieval church*. Ithaca: Cornell University Press, 2015.

PYBUS, H.J. The Emperor Frederick II and the Sicilian Church. *The Cambridge Historical Journal*, 3(2), 1930, 134-163.

QUAGLIONI, D. *La sovranità*. Roma: Laterza, 2004.

RACCAGNI, G. Gregory IX and the Lombard Question. In: SMITH, D. (org). *Pope Gregory IX (1227-1241): Power and Authority*. Amsterdã: Amsterdam University Press, 2023.

RACCAGNI, G. The Crusade Against Frederick II: A Neglected Piece of Evidence. *The Journal of Ecclesiastical History*, 67(4), 721-740.

RENNA, T. *Conflict Between The Papacy And The Holy Roman Empire During The Early Avignon Era, 1300-1360*. Lewiston: Edwin Mellen, 2013.

RENNIE, K. *The Foundations of Medieval Papal Legation*. Londres: Palgrave Macmillan, 2013.

RENO, E. Gregory IX and the Liber Extra. In: SMITH, D. (org). *Pope Gregory IX (1227-1241) Power and Authority*. Amsterdã: Amsterdam University Press, 2023

RENO, E. *The Authoritative Text: Raymond of Penyafort's editing of the Decretals of Gregory IX (1234)*. Tese (Doutorado em História), Faculdade de História, Universidade de Oxford. Oxford, 572 p., 2016.

REVEL, J. A instituição e o social. In.: IDEM. *História e historiografia: exercícios críticos*. Curitiba: Editoria da UFPR, 2010.

REVEL, J. Retornar ao acontecimento – um itinerário historiográfico. In: IDEM. *Proposições: Ensaio de história e historiografia*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

RIBEIRO, F.A. Bem comum e comunidade: alguns fundamentos da política medieval italiana (séculos XIII-XIV). *Saeculum*, v. 38, 2018.

RIEDL, M. *A Companion to Joachim of Fiore*. Leiden: Brill, 2017.

ROACH, A.; ANGELOVSKA-PANOVA, M. Punishment of Heretics: Comparisons and contrasts between Western and Eastern Christianity in the Middle Ages. In: *Journal of History*, 1(1), 2012, 145-171. Acesso em 11 de janeiro de 2024

RUEHL, M. *The Italian Renaissance in the German Historical Imagination*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

RUST, L. D.; FRAZÃO DA SILVA, A. C. L. A Reforma Gregoriana: trajetórias historiográficas de um conceito. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, 2(3), 135-152, 2009.

RUST, L.D. *Colunas vivas de São Pedro. Concílios, temporalidades e reforma na história institucional do Papado medieval (1046-1215)*. 2010. 548 p. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

RUST, L.D. Em nome do papa? Um estudo sobre “os agentes do poder pontifício” entre 1070-90. *Revista Territórios e Fronteiras*, 1(2), 2008.

RUST, L.D. Inventando Gregório VII: Os Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII e a busca pela medida do passado. *Varia Historia* [online]. 2015, 31(55).

RUST, L.D. Inventando Gregório VII: Os Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII e a busca pela medida do passado. *Varia Historia*, 31(55), 2015, 21–51. <https://doi.org/10.1590/0104-87752015000100003>.

SAYERS, J. *Papal Government and England During the Pontificate of Honorius III (1216-1227)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

SCALES, L. Purposeful Past: Godfrey of Viterbo and Later Medieval Imperialist Thought. In: FOERSTER, T. (org). *Godfrey of Viterbo and his Readers*. Londres: Routledge, 2016.

SCHMIDT, T. Benefizialpolitik im Spiegel päpstlicher Supplikenregister von Clemens VI. bis Urban V. In: *Aux origines de l'État moderne. Le fonctionnement administratif de la papauté d'Avignon. Actes de la table ronde d'Avignon (22-24 janvier 1988)*. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/efr_0000-0000_1990_act_138_1_3941. Acesso em: 22 mar. 2021.

SCHMITT, C. *O conceito de político*. Petrópolis: Vozes, 1992.

SCHWARTZ, B. The Roman Curia (until about 1300). In: PENNINGTON, K.; HARTMANN, W. *The History of Courts and Procedure in Medieval Canon Law*. Washington: Catholic University of America Press, 2016, pp. 160-228.

SHEPARD, L. *Courting Power: Persuasion and Politics in the Early Thirteenth Century*. Londres: Routledge, 1999.

SILORATA, M.B. *Federico II e Gregorio IX. Incontri e scontri tra sacerdozio e impero*. Florença: Nerbini, 2007.

SILVEIRA, A.D; ANDRADE, R. P. “Quel dan uenga sobre altre que sobre nos”: tolerância e pragmatismo no Llibre dels Feyts de Jaime I de Aragão (1213-1276). *Mirabilia Journal*, Vitória, 21, p. 27-47, 2015.

SMITH, T.W. *Pope Honorius III and the Holy Land Crusades, 1216-1227: A Study in Responsive Papal Government*. 2013. 351 p. Tese (Doutorado em filosofia). Universidade de Londres, Londres, 2013.

SOMERVILLE, R.; BRASINGTON, B. *Prefaces to Canon Law Books in Latin Christianity: Selected Translations, 500-1317*. Washington: Catholic University Press, 2020 [1ª Ed: 1998].

STAHULJAK, Z. An Epistemology of Tension. In: *The Translator*, 10(1), 2014, 33-57.

STANCEY, P. *Roman Monarchy and the Renaissance Prince*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007

SULOVSKY, V. The concept of sacrum imperium in historical scholarship. *History Compass*, 17(8), 2019.

TAKAYAMA, H. Frederick II's crusade: an example of Christian–Muslim diplomacy. *Mediterranean Historical Review*, 25(2), 169-185.

TEIXEIRA, I. S. O Rei, a Justiça e a expectativa de ação na disputa pelo Reino da Sicília entre Angevinos e Aragoneses, 1282-1302. *Revista Territórios e Fronteiras*, 16(2), 2023, 53–74.

TEIXEIRA, I. S. *Os tempos de santidade: Processos de canonização e relatos hagiográficos de santos mendicantes (séculos XIII e XIV)*. Vitória: Editora Milfontes, 2020.

THERBORN, G. *Do marxismo ao pós-marxismo?* São Paulo: Boitempo, 2015.

THERY, J. *APOSCRIPTA. A Database and Text Corpus of Papal Charters : Towards a Unified Evolutive and Collaborative Research Tool*. Disponível em: https://www.academia.edu/87559636/_APOSCRIPTA_A_Database_and_Text_Corpus_of_Papal_Charters_Towards_a_Unified_Evolutive_and_Collaborative_Research_Tool_communication_au_colloque_international_From_Digital_to_Distant_Diplomatics_Graz_28_30_octobre_2022_org_Georg_Vogeler. Acesso em: 11 jan. 2024.

THÉRY, J. Le triomphe de la théocratie pontificale, du IIIe concile du Latran au pontificat de Boniface VIII (1179-1303). In: CEVINS, Marie Madeleine de; MATZ, Jean-Michel (Dir.). *Structures et dynamiques religieuses dans les sociétés de l'Occident latin (1179-1449)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010.

THOMPSON, A. *Cities of God: The Religion of the Italian Communes, 1125–1325*. University Park, Pennsylvania State University Press, 2005.

THOMPSON, A. *Revival Preachers and Politics in Thirteenth Century Italy: The Great Devotion of 1233*. Eugene: Wipf and Stock Publishers, 2010.

TORRES, M.R. O Sentido Religioso da Noção Germânica de Império. *Brathair*, Rio de Janeiro, 4(1), 2004.

TRAMONTANA, G. *Una tirannia moderna. Ezzelino III da Romano nel 750° anniversario della morte*. Disponível em: https://tuttostoria.net/documenti/tirannia_moderna.pdf. Acesso em 22 de janeiro de 2023.

- TYERMAN, C. *A Guerra de Deus. Uma nova história das Cruzadas*. Rio de Janeiro Imago, 2010.
- TYERMAN, C. *How to plan a Crusade*. Londres: Penguin Books, 2016.
- VAGNONI, M. Caesar semper Augustus. Un aspetto dell'iconografia di Federico II di Svevia. *Mediaeval Sophia*, v. 3, janeiro-junho 2008, pp. 142-161.
- VAGNONI, M. Frederick II of Hohenstaufen (1208–1250). *Encyclopedia*, 2021, v. 1, 710–719.
- VALLIER, L. Les lettres pontificales du XIVe siècle: histoire de leur édition et questionnements actuels: O papado de Avinhão nos reinos do Ocidente. In: *Lusitania Sacra*, 22(1), 2010, 25-43.
- VALLONE, G. Interpretare il Liber Augustalis. *Historia et ius. Rivista di storia giuridica dell'età medievale e moderna*, v. 13, 2018, pp. 1-74.
- VENDITELLI, M. I primi "campsores domini pape". In: SERRA, A. (org) *Humanitas. Studi per Patrizia Serafin*. Roma: Universitalia, 2015, pp. 407-431.
- VENDITELLI, M. Una lettera inedita di Gregorio IX in favore di Giacomo Scarsus cittadino romano. In: *Nuovi Studi Storici*, n. 76, 2008, pp. 887-896.
- VEYNE, P. *Quando nosso mundo se tornou cristão*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- VIEJO-XIMENEZ, J.M. Raimundo de Peñafort decretalista. *Revista Española de Derecho Canónico*, 75(184), 2018, 329-364.
- WATT, J. A. The Papacy. In: ABULAFIA, D. (org). *The New Cambridge Medieval History, Volume V*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- WEILER, B. *Kingship, Rebellion and Political Culture. England and Germany, c. 1215-c.1250*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2007.
- WEILER, B. Matthew Paris on the writing of history. *Journal of Medieval History*, 35(3), 2009, 254-278.
- WHALEN, B.E. *The Medieval Papacy*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2014.
- WHITE, S. The study of disputes in medieval France. In: COHEN, E.; DE JONG, M. *Medieval Transformations: Texts, Power, and Gifts in Context*. Leiden: Brill, 2001.
- WILKS, M. *Legislator divinus-humanus: The medieval pope as sovereign*. Disponível em: <https://books.openedition.org/pul/18054>. Acesso em: 11 jan. 2024.
- WILSON, P.H. *Heart of Europe: A History of the Holy Roman Empire*. Cambridge: Belknap Press, 2006.

WINROTH, A. *Canon Law in a Time of Renewal, 1130-1234*. Disponível em: <https://www.duo.uio.no/bitstream/handle/10852/92944/5/6b%2BWinroth%2C%2BClassical%2BAge.pdf>. Acesso em: 15 abri. 2023.

WOOD, S. *The Proprietary Church in the Medieval West*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

ZECCHINO, O. *Gregorio contro Federico. Il conflitto per dettar legge*. Roma: Salerno Editrice, 2018.

ZECCHINO, O. *Una tragedia imperiale. Federico II e la ribellione del figlio Enrico*. Milão: Salerno, 2014.

ZUTSHI, P. *The political and administrative correspondence of the Avignon popes, 1305-1378: a contribution to papal diplomatic*. In: Aux origines de l'État moderne. Le fonctionnement administratif de la papauté d'Avignon. Actes de la table ronde d'Avignon (23-24 janvier 1988) Rome: École Française de Rome, 1990. pp. 371-384.